

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CAMILA MARIA DE ARAÚJO MELO**

**ENTRE DOIS SENHORES, O PATRÃO E A FOME: as greves dos  
trabalhadores rurais no município do Cabo de Santo Agostinho - PE  
(1966 – 1968)**

**Recife  
2018**

**CAMILA MARIA DE ARAÚJO MELO**

**ENTRE DOIS SENHORES, O PATRÃO E A FOME: as greves dos  
trabalhadores rurais no município do Cabo de Santo Agostinho - PE  
(1966 – 1968)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História, da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito à obtenção do título de Mestre em História.

**Área de concentração:** História do Norte e Nordeste do Brasil.

**Orientadora:** Profa. Dra. Christine Paulette Yves Rufino Dabat.

**Recife  
2018**

Catálogo na fonte  
Bibliotecária Maria do Carmo de Paiva, CRB4-1291

M528e Melo, Camila Maria de Araújo.  
Entre dois senhores, o patrão e a fome : as greves dos trabalhadores rurais no município do Cabo de Santo Agostinho – PE 1966-1968 / Camila Maria de Araújo Melo. – 2018.

162 f. : il. ; 30 cm.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Christine Paulette Yves Rufino Dabat.

Dissertação (mestrado) - Universidade Federal de Pernambuco, CFCH.  
Programa de Pós-Graduação em História, Recife, 2018.

Inclui referências, apêndices e anexos.

1. Brasil – História – 1964-1985. 2. Pernambuco - História. 3. Ditadura.  
4. Trabalhadores rurais – Cabo de Santo Agostinho (PE). 5. Greves. I.  
Dabat, Christine Paulette Rufino (Orientadora). II. Título.

981 CDD (22. ed.)

UFPE (BCFCH2019-072)

**CAMILA MARIA DE ARAÚJO MELO**

**ENTRE DOIS SENHORES, O PATRÃO E A FOME: as greves dos  
trabalhadores rurais no município do Cabo de Santo Agostinho - PE  
(1966 – 1968)**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-  
Graduação em História, da Universidade Federal de  
Pernambuco, como requisito à obtenção do título de  
Mestre em História.

Aprovada em 16/08/2018

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Christine Paulette Yves Rufino Dabat (Orientadora)  
Departamento de História/UFPE

---

Prof<sup>o</sup> Doutor Pablo Francisco de Andrade Porfírio (Membro Titular Interno)  
Departamento de Pós Graduação em História/UFPE

---

Prof<sup>o</sup> Doutor Thomas Dyson Rogers (Membro Titular Externo)  
Departamento de História/ Emory University

---

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Marcília Gama da Silva (Membro Titular Externo)  
Universidade Federal Rural de Pernambuco

Para Maria Júlia, com todo amor.

## AGRADECIMENTOS

À Deus, por tudo.

Valesca, Fernando e Amanda, não tenho palavras para agradecer pelo apoio em todas as fases da minha vida. Sem eles eu não seria nada e não teria conseguido o que possuo. Sou esta mulher graças aos cuidados, amor e carões de Valesca e de Fernando, e aprendi que a estrada da vida desde a infância até a fase adulta é solitária sem a minha irmã Amanda ao meu lado. Amo vocês.

Aos meus avôs – Luiz e Aluízio, ambos *in memoriam* – e as minhas avós – Silbene e Lúcia, *estain memorian* – agradeço pelos cuidados, afagos e conhecimentos. O sabor dos bolos quentes, as viagens e as vigias quando estava com problemas de saúde na infância permanecem em minha memória. Uma das minhas maiores saudades é a de ter vocês ao meu lado, mesmo sabendo que ainda estão em amor e pensamento.

As minhas tias Valéria e Salete, por serem maravilhosas e por estarem conosco em todos os momentos. Sou filha destas tias com muito orgulho. As tias Verônica, Patrícia e Cristiane e aos tios Alex, Pedro, Venício, Aluízio Júnior, Ricardo e Neto, obrigada por serem especiais e por todo o cuidado e amor, mesmo alguns vivendo a quilômetros de distância. Minha vida também seria incompleta sem eles. Estendo o agradecimento aos meus primos - que são muitos -, obrigada pelas palavras de incentivo e conforto durante esta caminhada.

Aos que chegaram depois, agradeço a Luiz e Socorro Genú – meus sogros – por terem me ofertado o bem mais precioso de suas vidas, o seu filho e meu esposo Felipe Genú. Aos meus cunhados – Sthefânia e Augusto; Guilherme e Nairanna – muito obrigada por tudo e pelo carinho e aconchego com minha filha Maria Júlia.

As amigas de longa estrada Joyce Ferraz, Bárbara Ananias e Amanda Araújo que as tenho o maior carinho e zelo. Aos amigos do curso de licenciatura em História da UFPE Felipe Aragão, Angélica Botelho, Clarisse Pereira, Giweida Oliveira, Wellinson Braz, Paulo Marcelo Mello, Juany Nunes, Guilhermina e Yves Albuquerque, os possuo como companheiros de caminhada. Kallyna Vasconcelos, Francisco Marques, Juliana Pinho, Renato Mota e Felipe Gomes, obrigada pelos jogos, bolos e pizzas que me aliviavam em muitos momentos, Obrigada por tudo!

Aos amigos que o mestrado me deu como Joana Lucena, Karlenne Sayanne, Marcio Ananias, Ana Maria Litwak, Eltern Vale, Renata Nóbrega, Emanuel Moraes, Arthur Victor, Jônatas Lins, Denise Dantas, Jonathan Soares, Mateus Rafael, Leandro Diniz, Luiz Gustavo e Bruna Teixeira. Obrigada por tornarem as aulas e pesquisas mais leves. As amigas Bárbara Santos e Bárbara Bartels muito obrigada pela força e carinho nos dias corridos nas escolas.

Minha orientadora Christine Dabat, que sem ela este trabalho seria impossível de ter saído do projeto, o meu mais sincero agradecimento. Sou grata por ela ter confiado em mim no momento muito difícil da minha vida, por ter me dado boas palavras e ânimos em momentos tristes. Orientadora amável e rigorosa, soube me ensinar a ter foco e a aproveitar ao máximo a minha família. Esta dissertação também é fruto seu. Muito obrigada!

A minha banca, os professores Pablo Porfírio – amigo querido –, Thomas Rogers, Maria do Socorro de Abreu e Lima e Marcília Gama, obrigada por serem solícitos neste caminho chamado mestrado. Suas contribuições – leituras, documentos, questionamentos, entre outros – me ajudaram a pensar e repensar sobre a trajetória dos trabalhadores rurais do Cabo.

Agradeço aos professores que me ensinaram desde a graduação a percorrer os caminhos historiográficos: A professora Regina Beatriz, a qual me ensinou os primeiros questionamentos, buscas e escritas como aluna Pibic, aos professores Viviane Castro – Departamento de Arqueologia -, Carlos Miranda e Antônio Torres Montenegro, obrigada pelas aulas que até hoje me auxiliam enquanto pesquisadora e professora.

Agradeço a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – por ter financiado esta empreitada. Ao Programa de Pós Graduação em História, nas pessoas de Sandra Regina e Patrícia Campelo, obrigada pelo carinho e pela torcida!

Ao meu esposo, Felipe Genú, que me ensina diariamente a acreditar em mim e a nunca desistir. Foi o seu abraço e ânimo que muitas vezes me faziam ter força para continuar a lutar por dias melhores desde a gravidez – a surpresa mais bela – até este momento. A nossa filha, Maria Júlia, é a melhor parte das nossas vidas. Eu te amo.

## RESUMO

Acerca das trajetórias dos trabalhadores rurais do município do Cabo de Santo Agostinho nos primeiros anos da Ditadura Militar, esta dissertação teve por objetivo analisar as greves promovidas pelos trabalhadores rurais do referido município, entre os anos de 1966 e 1968. Nesse sentido, procuramos apreciar como foram as relações estabelecidas entre os trabalhadores rurais e as instituições privadas e públicas, de forma a desnudar sobre quais redes políticas, econômicas e sociais se estruturou o movimento grevist. Para isto, foi necessário esmiuçar alguns pontos que auxiliaram na deflagração e construção das greves, como a situação em que os camponeses viviam e trabalhavam, as relações entre patrões e empregados e entre esses e o Estado, entre outras. As greves são apreendidas como instrumentos de resistência dos trabalhadores em pleno regime de exceção imposto pela ditadura militar. Ao mesmo tempo, o direito de greve – mesmo estado sob diversas restrições – causou receios em alguns órgãos jurídicos e militares, dado que tal dispositivo de luta podia propagar-se para outras áreas rurais do estado e do nordeste. Para além, considerando o fato de haver poucos trabalhos historiográficos que se debruçaram sobre as greves ocorridas no Cabo de Santo Agostinho, entre 1966 e 1968, a presente dissertação é uma valiosa contribuição no sentido de elucidar detalhes e questões sobre as articulações sociais e políticas do período.

Palavras chaves: Trabalhadores rurais. Greves. Ditadura militar.

## **ABSTRACT**

About the trajectories of rural workers in the municipality of Cabo de Santo Agostinho, in the early years of the Military Dictatorship, this dissertation aims to analyze the strikes promoted by the rural workers of the mentioned municipality, between the years of 1966 and 1968. Therefore, we seek to appreciate how the relations between the rural workers and the private and public institutions were established, in order to undress the political, economic and social networks on which the strike movement was structured..In order to do this, it was necessary to examine some points that contributed to the outbreak and the construction of the strikes, such as the situation in which the peasants lived and worked, the relations between the bosses and the employees, and between those and the State, among others. The three strikes are apprehended as instruments of resistance of the workers in the regime of exception imposed by the military dictatorship. At the same time, the right to strike – even under various restrictions – raised fears in some legal and military organizations, since such a combat tatic could spread to other rural areas of the state and the northeast.Considering that there are few historiographic works about the strikes in Cabo de Santo Agostinho, between 1966 and 1968, this dissertation is a valuable contribution in the elucidation of details and questions upon the social and political articulations of the period.

Key words: Rural workers.Strike. Military dictatorship.

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Trabalhadores rurais em greve, Cabo.....	46
Figura 2 -	"O preço da greve", trabalhadores rurais em greve no Natal.....	55
Figura 3 -	Conciliação entre proprietários e trabalhadores rurais.....	63
Figura 4 -	Panfleto União Camponesa n° 1.....	78
Figura 5 -	Panfleto União Camponesa n° 1.....	78
Figura 6 -	Panfleto distribuído nos engenhos Tapugi de Baixo e Tapugi de Cima, em 17 de fevereiro de 1967.....	79
Figura 7 -	Costa e Silva subindo no caminhão com a ajuda de um trabalhador rural.....	94
Figura 8 -	Padre Antônio Melo observando os trabalhadores rurais em greve.....	101
Figura 9 -	João Luis da Silva afastando uma cobra.....	128
Figura 10 -	João Luis da Silva conversa sobre a greve.....	129
Figura 11 -	“A pregação de João Luís”.....	132
Figura 12 -	Trabalhadores no canavial.....	132
Figura 13 -	Padre Antônio Melo e Jarbas Passarinho.....	136

## LISTA DE SIGLAS

AP	Ação Popular
APEJE	Arquivo Público Estadual Jordão Emerenciano
CLT	Consolidação das Leis do Trabalho
CNBB	Confederação Nacional de Bispos do Brasil
COBAL	Companhia Brasileira de Alimentação
DNT	Departamento Nacional do Trabalho
DOPS	Delegacia de Ordem Política e Social
DOPS-PE	Delegacia de Ordem Política e Social de Pernambuco
DRT	Delegacia Regional do Trabalho
ETR	Estatuto do Trabalhador Rural
FETAPE	Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Pernambuco
FGTS	Fundo de Garantia por Tempo de Serviço
GERAN	Grupo Executivo da Reformulação da Agroindústria do Nordeste
IAA	Instituto do Açúcar e do Alcool
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INDA	Instituto Nacional do Desenvolvimento Agrário
INPS	Instituto Nacional de Previdência Social
JCJ	Junta de Conciliação e Julgamento
PCB	Partido Comunista Brasileiro
SESI	Serviço Social da Indústria
SORPE	Serviço de Orientação Rural de Pernambuco I
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
SUNAB	Superintendência Nacional de Abastecimento
TRT	Tribunal Regional do Trabalho
TST	Tribunal Superior do Trabalho

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
1.1	A aplicabilidade das leis pós-golpe civil militar de 1964.....	16
<b>2</b>	<b>1966.....</b>	<b>26</b>
2.1	Cabo, 1966.....	26
2.2	1966: as crises no setor canavieiro.....	33
2.3	Cabo de Santo Agostinho: 1ª greve dos trabalhadores rurais.....	39
<b>3</b>	<b>1967.....</b>	<b>61</b>
3.1	Continuidade da 1ª greve dos Trabalhadores Rurais do Cabo.....	61
3.2	Depois da 1ª greve: zona da mata pernambucana, 1967.....	86
<b>4</b>	<b>1968.....</b>	<b>99</b>
4.1	A 2ª Greve dos Trabalhadores Rurais do Cabo.....	99
4.2	Desdobramentos da 1ª greve de 1968.....	105
4.3	Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. Assembleia Extraordinária. 22 de setembro de 1968.....	114
4.4	07 de outubro de 1968: 3ª Greve dos Trabalhadores Rurais do Cabo 133.....	133
<b>5</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>147</b>
	<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>151</b>
	<b>APÊNDICE A – LISTA DE FONTES.....</b>	<b>157</b>
	<b>APÊNDICE B – LISTA DE SITES PESQUISADOS.....</b>	<b>158</b>
	<b>ANEXO A – FOTO DA FAIXA DO SINDICATO.....</b>	<b>160</b>
	<b>ANEXO B – FOTO DE TRABALHADOR RURAL ANÔNIMO.....</b>	<b>161</b>
	<b>ANEXO C – FOTO O NOVO JULIÃO.....</b>	<b>162</b>

# 1 INTRODUÇÃO

“Hoje em dia, o acontecimento que está ‘retomado’ é examinado sob uma ótica científica, mas que lhe atribui toda sua eficiência. Transformado em indício ou vestígio significativo, o acontecimento é compreendido duplamente, como sugere sua etimologia, como resultado e como começo, como desfecho e como abertura de possíveis.”(DOSSE, 2013, 6)

No âmbito das relações de Trabalho no Brasil, o estado de Pernambuco se destaca por ter sido – e ainda ser – um polo de lutas dos trabalhadores por melhorias das condições de vida e de trabalho. Dentro deste segmento, os estudos referentes aos trabalhadores rurais foram e ainda estão sendo explorados, de forma a desnudar, nas diversas áreas das ciências humanas, os mandos, inquietudes e violências que estes sofriam, e ainda o sofrem. No campo historiográfico diversos historiadores<sup>1</sup> são referências neste âmbito, transportando os leitores – pesquisadores e públicos afins – para o cotidiano de milhares de camponeses de Pernambuco, permitindo aos leitores as suas observações, críticas e apreciações sobre aqueles.

Não obstante, esta dissertação foi desenvolvida no intuito de explorar as greves promovidas pelos trabalhadores rurais do município do Cabo<sup>2</sup>, ocorridas entre os anos de 1966 e 1968. Esta investigação permitiu inquirir como esta categoria construiu modos de lutar por melhorias sociais e trabalhistas nos primeiros anos da ditadura militar. Esta discussão é importante porque parte de um conjunto ainda pouco explorado da historiografia brasileira, visto que a maioria dos estudos desta sobre o Trabalho se refere aos trabalhadores urbanos. Neste ponto, o objetivo desta dissertação foi o de conferir historicidade para estas greves: Ao dialogar com as fontes documentais, discute-se que o movimento grevista dos trabalhadores rurais do Cabo pode ser o primeiro movimento deste tipo no período pós golpe civil militar de 1964 em todo o Brasil.

Para aprofundar as reflexões acerca destas greves, realizou-se uma análise documental que possibilitou a construção de articulações e problematizações entre o documento e o objeto. O filósofo Umberto Eco, ao discorrer sobre o ofício do pesquisador ao escrever uma tese, afirma que é necessário averiguar aonde as fontes podem ser encontradas, se são facilmente acessíveis e se o pesquisador está em condições para utilizá-las em sua pesquisa<sup>3</sup>. Para problematizar a documentação, segundo a historiadora Arlette Farge, é necessário

---

<sup>1</sup>Historiadores como Christine Dabat, Maria do Socorro Abreu e Lima, Antônio Montenegro, Thomas Rogers, Pablo Porfírio, entre outros.

<sup>2</sup>No período escolhido desta dissertação, o município é denominado de Cabo, sendo a partir da lei nº1690, de 19 de maio de 1994, que o município seria denominado novamente como Cabo de Santo Agostinho.

<sup>3</sup> ECO, Umberto. *Como se faz uma tese* São Paulo: Perspectiva, 2012

esmiuçar, selecionar e atribuir importância aos documentos utilizados durante a pesquisa, pois a construção de um arquivo não se dá de forma neutra: é necessário compreender o lugar social do documento<sup>4</sup>.

Na construção desta dissertação, a utilização dos periódicos como fonte pilar – em diálogo com os demais documentos – foi significativo para a construção dos questionamentos acerca das greves da zona rural do Cabo. Em relação à imprensa, recorda-se que a Escola dos Annales, no decênio de 1930, “não implicou o reconhecimento imediato das potencialidades da imprensa”<sup>5</sup>, porém, começava a utilizar-se desta fonte para auxiliar na investigação de novos temas e objetos de pesquisa que vinham surgindo, através da necessidade de se construir novas perspectivas acerca dos fatos. Na década de 1970, de acordo com a historiadora Tânia Regina de Luca, os periódicos começaram a ser postos como objeto, o que impulsionou diversas pesquisas historiográficas utilizando os jornais como fontes primárias.<sup>6</sup>

A historiadora Regina Beatriz Guimarães Neto afirma que as fontes “são fragmentos que devem ser avaliados em sua potência multiplicadora de criar novos significados.”<sup>7</sup> No Brasil, os periódicos são importantes fontes para a elucidação da história dos trabalhadores, pois se tornou mais uma possibilidade dos historiadores inquirirem as experiências de classe. É válido recordar que

[...] tomar o jornal como fonte não significa pensá-lo como receptáculo de verdades; ao contrário, o que se propõe é pensá-lo a partir de suas parcialidades, a começar pela observação do grupo que o edita, das sociabilidades que este grupo exercita nas diferentes conjunturas políticas, das intenções explícitas ou sutis em exaltar ou execrar atores políticos.<sup>8</sup>

Acerca dos conteúdos divulgados pelos periódicos, a historiadora Tânia Regina de Luca trabalha com a perspectiva de que os jornalistas – ou demais intelectuais que escreviam – estavam a mercê “[d]as demandas políticas das facções oligárquicas proprietárias dos jornais e que igualmente detinham as chaves que controlavam o acesso ao cenário da política”<sup>9</sup>. A partir desta análise, é possível aferir que os jornais que possuíam maior investimento privado,

<sup>4</sup>FARGE, Arlette. *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2011

<sup>5</sup> LUCA, Tania Regina de. *Fontes Impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos*. In PINSKY, Carla Bassanezi (org). São Paulo: Contexto, 2011. Pág. 112.

<sup>6</sup> Ibidem. Pág 118.

<sup>7</sup> NETO, Regina Beatriz Guimaraes. *Historiografia & narrativa: do arquivo ao texto*. Revista Clio, UFPE, v. 1, n. 28, 2010. Pág. 2. Disponível em <<http://www.revista.ufpe.br/revistaclio/index.php/revista/article/viewFile/105/76>>

<sup>8</sup> SILVA, Márcia Pereira da;FRANCO, Gilmar Yoshihara. Imprensa e Política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica. Revista História em Reflexão: Vol. 4 n. 8 – UFGD - Dourados jul/dez 2010. Pág. 5.

<sup>9</sup> LUCA, Tânia Regina de. Op. Cit.. Pág 124.

em sua maioria, eram ligados à empresários que, de alguma forma, modificavam com ordens o teor das reportagens em favor dos pensamentos da classe dominante. Isto vai de confronto à metodologia que anteriormente os periódicos eram percebidos e utilizados pelos historiadores, como sendo para “[...] uso instrumental e ingênuo que tomava os periódicos como meros receptáculos de informações a serem selecionadas, extraídas e utilizadas a bem prazer do pesquisador.”<sup>10</sup>

No percurso dos discursos, Régine Robin esclarece que se deve romper com o olhar das leituras causais da história, olhares simplistas, inscritos na dinâmica das causas/acontecimentos/consequências<sup>11</sup>. A linguista acredita que “é necessário substituir resolutamente a procura da causalidade pela dinâmica própria das relações”<sup>12</sup>, assim, trabalhando com a perspectiva do discurso como uma rede complexa de relações de significados, com signos e símbolos utilizados na construção de sentidos. Também é importante recordar que a palavra é polissêmica, podendo “designar ideais, programas, valores opostos. O que vai conferir seu estatuto político preciso é a proposição que a implica”<sup>13</sup>. Outro ponto importante é a questão de que “a linguística do discurso postula a reintrodução do contexto institucional e situacional”<sup>14</sup>, recordando que os discursos são combinações de palavras e elementos que, quando vão sendo relacionadas, constroem-se sentidos para o emissor e para o receptor.

Desta forma, quando se trabalha com arquivos, é importante contemplar sobre como se produzem os discursos que ali se encontram e como se constituem enquanto documentos. O historiador, ao analisar o processo de arquivamento, percebe que o arquivo não é só organizado, mas um produto do saber<sup>15</sup>. Ao selecionar a documentação, esmiuça-a e, ao usá-la em sua discussão, institucionaliza-a através dos seus usos e suas reflexões através da operação historiográfica<sup>16</sup>. Assim, o passado ganha legibilidade no presente, pois, é a partir do ofício do historiador que se cria condições possíveis para que o passado se torne compreensível<sup>17</sup>. Nesta dissertação, escolha, o arquivamento e a análise das fontes escolhidas elucidaram os questionamentos referentes as greves dos trabalhadores rurais do Cabo na construção desta narrativa.

---

<sup>10</sup> Ibidem. Pág. 116.

<sup>11</sup> ROBIN, Régine. História e linguística. São Paulo: Editora Cultrix, 1977

<sup>12</sup> Ibidem, pág. 77.

<sup>13</sup> Ibidem, pág. 48.

<sup>14</sup> Ibidem, pág. 90.

<sup>15</sup> FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

<sup>16</sup> CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982.

<sup>17</sup> BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*. Vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1985.

Em relação ao uso dos periódicos como fontes primárias nesta dissertação, empregamos o pensamento de Jacques le Goff afirmava que não existia documento-verdade e que caberia ao historiador desvelar as suas camadas para descobrir a proximidade dos fatos<sup>18</sup>. Outro ponto que o historiador também discutia seria a que não se poderia confiar em usos de um único tipo de fonte para revelar as nuances do acontecimento. Contudo, em relação a esta greve, o dissídio coletivo – e outros deste período – não conservou-se após um incêndio que ocorreu no arquivo do TRT 6º Região<sup>19</sup>. Para auxiliar na busca dos indícios nestas fontes utilizadas, empregamos o raciocínio de Carlo Ginzburg em relação ao paradigma indiciário, que, em breves palavras, pode ser apreciado como uma orientação na investigação de indícios, de sinais, referindo-se à elaboração de potencialidades que a documentação permite supor, imaginar, mas sem apreender os fatos em sua integridade, unindo a erudição e a imaginação, provas com as possibilidades<sup>20</sup>

[...] convidaram ambos os lados para outra reunião em 2 de janeiro. Havia, no entanto, pouca esperança de que qualquer acordo fosse alcançado naquela reunião, desde que os empregadores não pagassem aos trabalhadores seus salários atrasados. Nota: com base na promessa dos empregadores de 25% de pagamento em 22 de dezembro, seguida de parcelas semelhantes entre dezembro e fevereiro, muitos trabalhadores voltaram para seus empregos, apenas para atacar novamente quando as promessas não forem mantidas.<sup>21</sup>

Através das fontes documentais foi possível discutir como estas greves se tornaram um símbolo contra a repressão vivida pelos trabalhadores rurais. Ao investigar a dinâmica social da região entre os anos de 1966 e 1968, estruturou-se uma perspectiva acerca dos debates políticos e sociais que ocorriam no estado de Pernambuco acerca deste movimento grevista e de como tais discussões eram monitoradas pelo Governo Federal. Todavia, para compreender tais acontecimentos, também foi preciso esmiuçar como as leis eram dispostas neste período, para a análise das articulações e de como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo estruturou-se para cada uma das três greves.

<sup>18</sup> LE GOFF, Jacques. *História e Memória*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1994

<sup>19</sup> Este incêndio ocorreu entre os decênios de 1970/1980 queimando diversos dissídios coletivos anteriores ao período do incêndio. Como também já mencionado em outra nota de rodapé, a documentação da Delegacia Regional do Trabalho perdeu-se após a enchente que inundou o porão e estacionamento do Ministério Público do Trabalho e Emprego em Recife.

<sup>20</sup> GINZBURG, Carlo. “*Sinais: raízes de um paradigma indiciário*” IN *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

<sup>21</sup> Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-56*. Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016

### 1.1 A aplicabilidade das leis pós-golpe civil militar de 1964

O contexto social no Brasil, na primeira metade século XX foi marcado por intensos conflitos trabalhistas, nos quais a classe proletária lutava com mais vigor por melhores condições de trabalho e de vida. Através da fundação de partidos políticos – como o Partido Comunista no Brasil, fundado em 1922 - e dos sindicatos cooperativistas<sup>22</sup>, foram conquistando novos espaços no poder público e no setor privado, ganhando destaque em muitas discussões, visto que o Estado encontrava-se cada vez mais inserido nestes conflitos.

Um dos fatores que auxiliaram nestes conflitos foi a criação da Justiça do Trabalho, percebido como acontecimento<sup>23</sup> que possibilitou novas dinâmicas e perspectivas nas relações trabalhistas<sup>24</sup>, tornando-se a instituição jurídica mais utilizada pela classe dos trabalhadores<sup>25</sup>. Neste período também foi promulgada a Consolidação das Leis do Trabalho, a CLT, em 1º de maio de 1943, a qual estabeleceu e reforçou as leis que regiam as diversas relações no ambiente de trabalho, acionando uma maior segurança jurídica para o trabalhador.

Contudo, na maioria das localidades rurais a Justiça ainda se encontrava distante, pois careciam de políticas públicas voltadas para as melhorias dos trabalhadores do campo. Com o panorama focado nos embates rurais, o governo de João Goulart constatou a necessidade da criação de um corpo de leis voltadas para os trabalhadores rurais além da CLT, pois estes reclamavam que a Consolidação das Leis Trabalho não cobria inteiramente as necessidades do meio rural assim como no meio urbano. Em 2 de março de 1963 foi promulgada a lei nº 4.214 que sancionava o Estatuto do Trabalhador Rural – ETR – fornecendo maior estabilidade profissional aos trabalhadores rurais.

No início do decênio de 1960, as reformas – chamadas *Reformas de Base* – defendidas por alguns setores da sociedade – como a reforma agrária, política, fiscal, entre outras – se tornaram um dos conteúdos discutidos na sociedade brasileira. A realização das reformas pode ser percebida, por exemplo, nas discussões sobre o projeto de lei que regulamentava a Reforma Agrária. Mais precisamente, na polarização de forças que essa discussão foi capaz de causar durante o governo de João Goulart, entre os anos de 1961 e

---

<sup>22</sup> GOMES, Angela de Castro. *A invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

<sup>23</sup> DOSSE, François. *O Renascimento do Acontecimento*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

<sup>24</sup> O fato torna-se acontecimento quando este desconstrói relações e práticas, reconfigurando-as, produzindo novas possibilidades.

<sup>25</sup> MIRANDA, Moema Maria Marques de. *Espaço de honra e de guerra: etnografia de uma junta trabalhista*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ. 1991.

1964. Neste período, a criação da Superintendência de Política Agrária – a SUPRA – em 1962 e a promulgação da ETR dispositivos criados pelo governo com fins de realizar profundas mudanças sociais pelo Brasil<sup>26</sup>. Juridicamente, em algumas localidades do interior do Brasil, ocorreu a interiorização das Juntas de Conciliação e Julgamento<sup>27</sup> – as JCJ –, tornando a Justiça do Trabalho ainda mais acessível aos trabalhadores rurais<sup>28</sup> daquelas localidades. Em Pernambuco, foram instaladas no interior sob o comando do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região<sup>29</sup>.

Todavia, em 1964, os trabalhadores receberam um duro golpe: foi instaurada uma Ditadura Militar ainda no primeiro semestre deste ano. Tal acontecimento contribuiu para que o país se tornasse palco de censuras e violências contra os movimentos sociais e indivíduos que fossem opositores à ditadura militar. Com a ditadura, muitos sindicatos foram fechados ou postos na ilegalidade, mas os que restaram continuaram a defender os interesses dos trabalhadores, fornecendo informações e assessoria jurídica.

As oligarquias latifundiárias continuaram participando dos poderes municipais e do estadual<sup>30</sup> em Pernambuco, o que silenciava cada vez mais as lutas em prol dos direitos dos trabalhadores<sup>31</sup>. Na área rural da zona da mata pernambucana os trabalhadores rurais e sindicatos utilizavam táticas para firmarem suas posições políticas e sociais contra os patrões e contra o governo militar.

Quanto às novas configurações, é importante discutir acerca das modificações que ocorreram nas leis trabalhistas entre os anos de 1964 até 1966. A partir das diversas disputas que ocorreram ao longo deste período, concebe-se a importância de investigar como os atores sociais, individuais ou coletivos, buscaram elaborar e significar – ressignificar, quando necessário – as leis e as jurisprudências em seus campos de atuação. O historiador, como eterno indagador, busca investigar as formas de como a realidade é simbolizada e representada por esses atores.

---

<sup>26</sup> GRZYNSZPAN, Mario. *O período Jango e a questão agrária: luta política e afirmação de novos atores*. In: FERRREIRA, Marieta de Moraes. (org.) João Goulart entre a memória e a história. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

<sup>27</sup> Lei nº 4.088 de 12 de julho de 1962.

<sup>28</sup> Neste período, houve uma proliferação de JCJs pelo interior do Brasil.

<sup>29</sup> MIRANDA, Moema Maria Marques de. *Espaço de honra e de guerra: etnografia de uma junta trabalhista*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ. 1991

<sup>30</sup> Foram dois governadores que atuaram no Estado no período do presente projeto: José Francisco de Moura Cavalcanti e Marco Antônio de Oliveira Maciel.

<sup>31</sup> FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. *Entre 'direitos' e 'justiça': os trabalhadores do açúcar frente à Junta de Conciliação e Julgamento de Escada/PE(1963/1969)*. In: Cadernos de História: Trabalhadores em sociedades açucareiras. Ano VI, nº 6. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009. Págs. 211 até 246.

Em relação ao trato documental, os juristas e os historiadores partilham da preocupação em apresentar e interpretar os fatos, esmiuçando os documentos para construírem narrativas acerca dos objetos analisados. Porém, como aponta o historiador Carlo Ginzburg, “os juízes dão sentenças, os historiadores não”<sup>32</sup>. Acerca da divergência do ofício do Historiador e do Juiz, Ginzburg discorre que este não pode desenvolver o seu trabalho quando surge a incerteza, tornando o seu julgo “significado puramente negativo e pode resultar [...] em absolvição”<sup>33</sup>. Já para o historiador, a margem da incerteza “deflagra um aprofundamento da investigação, que liga o específico ao contexto.”<sup>34</sup>.

Para compreender estes dois primeiros anos da ditadura militar, investigar a construção da legislação brasileira é importante. Neste ponto, a hermenêutica jurídica brasileira é percebida com a pretensão da aplicabilidade de acordo com cada necessidade em que fosse utilizada<sup>35</sup>. As normas são construídas e adequadas para as instituições que a elas irão servir, sendo adotadas as legislações em forma de constituições e suas hierarquias. A função simbólica da linguagem jurídica auxilia no possível diálogo entre o Direito, o Estado e a Sociedade.

Anthony Pereira, em seus estudos acerca dos processos por crimes políticos no período da ditadura militar nos países do Cone Sul, afirmou que “é muito comum que os regimes autoritários usem a lei e os tribunais para reforçar seu poder, de modo a tornar obscura uma distinção simplista entre regimes de *facto* e regimes constitucionais (ou de *jure*).”<sup>36</sup>. Neste ponto, mesmo arquitetando novas formas de dar legitimidade aos seus governos golpistas, “nenhum deles foi capaz de reformular totalmente a lei, de forma a adequá-la ao que viam como interesses da segurança nacional.”<sup>37</sup>. Traçando um paralelo dos processos pesquisados pelo cientista político Anthony Pereira com os que seriam formulados com a Justiça do Trabalho pelo governo após o golpe de 1964, é perceptível que este procurou organizar-se com novos dispositivos legais para dar sustentação ao sistema político vigente. Contudo, não se desfizeram completamente do regulamento jurídico anterior, em tentativas de não demonstrar drasticamente a CLT e o ETR. Em relação a esta relação entre as antigas e novas leis trabalhistas, o historiador Antônio Montenegro explica

---

<sup>32</sup> GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica e prova*. São Paulo: Cia das Letras, 2002. Pág. 62.

<sup>33</sup> *Ibidem*. Pág. 316.

<sup>34</sup> *Idem*.

<sup>35</sup> FERRAZ JR. Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito*. São Paulo: Atlas, 2013

<sup>36</sup> PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010. Pág. 36.

<sup>37</sup> *Idem*.

A estrutura da Justiça do Trabalho efetivada como parte do poder Judiciário, a partir da Constituição de 1946 não foi modificada com o golpe civil militar de 1964. A Constituição de 1967 não introduziu mudanças, nem a Emenda Constitucional de 1969.<sup>38</sup>

Contudo, é importante perceber as mudanças ocorridas no âmbito da legislação trabalhista. Ao dissertar sobre aquelas ocorridas no Ministério do Trabalho a partir de 1964, a historiadora Heliene Nagasava<sup>39</sup> esclarece que inicialmente foi chamado para assumir a pasta ministerial o então juiz e presidente do TST Júlio Barata, porém este recusou e indicou 3 três nomes que poderiam assumir: Arnaldo Sussekind, Geraldo Faria Batista e Evaristo de Moraes Filho. Para a autora,

Sussekind talvez tenha se destacado, contudo, em um critério importante para os golpistas por ser ‘iteiramente desvinculado da influência janguista’, sendo sua idoneidade comprovada por Geisel, que o conhecia do Conselho de Segurança Nacional, da época do Juscelino<sup>40</sup>.

Neste ponto, Francisco Oliveira afirma que

Ironicamente, a ditadura militar completava a obra de Vargas e Kubistchek, particularmente no que diz respeito às chamadas “indústrias de base”, e deixando para o setor privado todo o rico desenvolvimento dos bens duráveis de consumo e, claro, o setor de bens não-duráveis.<sup>41</sup>

Ainda sobre Sussekind<sup>42</sup>, Nagasava aponta que quando este assumiu a pasta, os planos prioritários seriam “a extinção do fundo sindical, com o desaparecimento da Comissão do Imposto Sindical e da Comissão Técnica de Orientação Sindical, além de uma reestruturação de todo o sistema de fiscalização e segurança do trabalho.”<sup>43</sup>

De acordo com a historiadora, a estabilidade foi um dos primeiros pontos a serem questionados pelos empresários, pois na CLT constava que o trabalhador que possuísse mais de dez anos não poderia ser demitido sem justificativas de graves faltas. Assim, se o trabalhador fosse demitido com a finalidade de impedimento de se alcançar a estabilidade empregatícia “a indenização que lhe seria devida corresponderia a um mês de remuneração

<sup>38</sup> MONTENEGRO, Antônio T. *O Trabalhador Rural nas barras da Justiça do Trabalho (1964 – 1974)*. Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 7, n. 1, abr., 2014. 128 – 146. Pág. 131

<sup>39</sup> Agradecimento especial para Heliene Nagasava, por ter me auxiliado com as fontes documentais do arquivo do Ministério do Trabalho de Brasília.

<sup>40</sup> NAGASAVA, Heliene Chaves. “*O sindicato que a ditadura queria*”: o Ministério do Trabalho no governo Castelo Branco (1964-1967). Dissertação do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. 2015, pág. 32.

<sup>41</sup> OLIVEIRA, Francisco de. Ditadura Militar e crescimento econômico: a redundância autoritária. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois* (1964-2004). Bauru SP: Edusc, 2004. p.167.

<sup>42</sup> Heliene Nagasava ainda afirma que “Apesar de visto como jovem, tinha apenas 46 anos em 1964, Sussekind entedia bem a estrutura do ministério, uma vez quetrabalhara em diversos órgãos a ele vinculados, além de ter participado da criação da CLT e da instalação da Justiça do Trabalho”. NAGASAVA, Heliene. op. cit. pág. 37.

<sup>43</sup> Governo intervém na CNTI para normalizar o seu funcionamento. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 07 abr. 1964. 1º Caderno, p. 12. In NAGASAVA, Heliene. op. cit. Pág. 36

por ano de serviço efetivo, ou por ano e fração igual ou superior a seis meses, paga em dobro, na base da maior remuneração que tenha percebido na mesma empresa.”<sup>44</sup> Contudo, para os empresários

O crescimento da oferta de mão de obra qualificada, o aumento da mobilização sindical, e a obrigação de pagar vultosas indenizações em caso de demissão sem justa causa, transformaram a estabilidade em um obstáculo para o desenvolvimento empresarial, que passou a pressionar o governo para a alteração da lei.<sup>45</sup>

Porém:

No momento em que o Ato Institucional n.º 1 – AI-1, de 9 de abril de 1964, foi assinado pelo Comando Supremo da Revolução, o seu artigo 7º afirmava que ficavam “suspensas, por seis (6) meses, as garantias constitucionais ou legais de vitaliciedade e estabilidade”. Se, por um lado, o AI-1 buscou eliminar, através da ação repressiva do Estado e em consonância com a Doutrina de Segurança Nacional, setores da oposição nas esferas políticas, econômicas, sociais, sindicais e militares, com a denominada “Operação Limpeza”, por outro, causou comoção na área trabalhista, que acreditava ter ficado suspensa a estabilidade.<sup>46</sup>

Mesmo com as diversas pressões empresariais e discussões – tanto sociais quanto políticas – em torno da estabilidade, este ponto não foi modificado pelo ministro nos dois anos iniciais do golpe<sup>47</sup>.

A questão dos aumentos dos salários também era outro ponto bastante debatido tanto no Ministério do Trabalho como na Justiça do Trabalho. Com o governo vigente de Castelo Branco, o aumento salarial anual deveria ser gerido de acordo com os índices do Programa de Ação Econômica do Governo, o PAEG<sup>48</sup>. A historiadora Larissa Rosa Corrêa aponta que o plano foi posto em prática no início da ditadura militar, intencionando a estabilidade econômica do país<sup>49</sup>. Disserta ainda que os ministros da Fazenda, Octávio de Gouvêa Bulhões, e do Planejamento, Roberto Campos, “pareciam ter encontrado no arrocho salarial e

<sup>44</sup> Ibidem, pág. 38

<sup>45</sup> Idem.

<sup>46</sup> Ibidem, pág. 38 - 39

<sup>47</sup> A estabilidade, lei n.º 62 de 1935, foi eliminada na implantação do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço em 1966, o que abrandou o clima de muitos trabalhadores, pois esta lei desvelava a questão do desemprego. Ibidem, pág. 38

<sup>48</sup> De acordo com Eduardo Bastian, “O diagnóstico sobre as causas da inflação contido no PAEG apontava para três fatores: 1) os déficits públicos; 2) a expansão do crédito às empresas; 3) os aumentos salariais por cima dos ganhos de produtividade. Estes elementos provocariam a expansão dos meios de pagamento, causando, dessa forma, a propagação da inflação.” In BASTIAN, Eduardo F.. O PAEG e o plano trienal: uma análise comparativa de suas políticas de estabilização de curto prazo. *Estud. Econ.*, São Paulo, v.43, n.1, p.139-166, Mar.2013. Disponível em [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010141612013000100006&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010141612013000100006&lng=en&nrm=iso)>Acesso em 05 abril 2017.

<sup>49</sup> CORRÊA, Larissa Rosa. *A “rebelião dos índices”: política salarial e justiça do Trabalho na Ditadura Civil Militar (1964 – 1968)*. In GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da (orgs.) *Ajustiça do trabalho e sua história*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2013

na limitação do poder normativo da Justiça do Trabalho a fórmula perfeita para a efetivação do controle inflacionário e da aceleração do desenvolvimento econômico do país”<sup>50</sup>.

Até 1964, em entrevista concedida à Larissa Corrêa, o jurista Hélio Guimarães aponta que concernia a Justiça do Trabalho impetrar os reajustes salariais, “com o objetivo de equiparar o poder de aquisição dos trabalhadores com o aumento do custo de vida. Em outras palavras, cabia à Justiça do Trabalho equalizar as disparidades das relações entre capital e trabalho”<sup>51</sup>. Ainda na entrevista o jurista aborda que não era função do legislativo realizar tal serviço, contudo, o judiciário seria o ‘martelo final’ de tal discussão. A historiadora assinala que desde a criação da Justiça do Trabalho até o golpe civil militar, “os juízes costumavam traçar uma média entre a demanda dos trabalhadores e a proposta patronal, fixando um índice específico para cada categoria profissional.”<sup>52</sup> O juiz possuía um “grau de autonomia significativo e podia arbitrar, por exemplo, os percentuais de reajuste salarial sem nenhuma limitação legal, nos casos que chegassem a seu exame”<sup>53</sup>.

Em relação aos aumentos salariais, Fernando Lopes de Almeida disserta que desde o início do golpe, com o desmonte e o controle das entidades sindicais, o governo possuía a intenção de desmobilizar os trabalhadores para intervir nos reajustes salariais.<sup>54</sup> De acordo com o autor “armou-se uma verdadeira campanha de propaganda para tentar mostrar que o aumento da inflação era causado pelas reivindicações salariais “excessivas”, sustentadas pelos sindicalistas. Justificava-se, assim, a repressão às atividades sindicais.”<sup>55</sup>.

Em 13 de julho de 1965 foi promulgada a lei 4.725, ou popularmente conhecida como lei do arrocho salarial, na qual “estabeleceu regras para o processamento de dissídios coletivos no setor privado e trouxe normas complexas para o disciplinamento do cálculo de reajustes”<sup>56</sup>. Nesta perspectiva,

O novo regulamento determinava que os salários dos últimos 24 meses fossem reajustados com base no cálculo do salário real. A essa fórmula, deveria ser incorporada uma taxa correspondente ao aumento da produtividade, conforme índice fornecido pelo Conselho Nacional de Economia, além de um resíduo inflacionário, que representava a metade da estimativa da inflação futura.<sup>57</sup>

---

<sup>50</sup> Ibidem, pág. 265

<sup>51</sup> Ibidem, pág. 264 – 265.

<sup>52</sup> Ibidem. Pág. 265.

<sup>53</sup> ALMEIDA, Fernando Lopes de. Política salarial, emprego e sindicalismo 1964-1981. Petrópolis: Ed. Vozes, 1982. Pág. 11

<sup>54</sup> Idem.

<sup>55</sup> Ibidem, pág. 15

<sup>56</sup> CORRÊA. Larissa Rosa. op. cit. Pág. 266.

<sup>57</sup> Idem.

Os reajustes salariais seriam corrigidos através de um cálculo que continha os dados da inflação do ano anterior e de um possível número do ano posterior. Com isso, “como a inflação futura era sistematicamente subestimada, a nova legislação provocou perda salarial sistemática, com perversos efeitos distributivos”<sup>58</sup>

No âmbito dos patrões, os industriais invocavam “a nova política salarial e o seu papel de cooperadores do governo civil-militar como tentativa de frear as reivindicações coletivas.”<sup>59</sup>. Nesta perspectiva, a política salarial implantada pelo governo militar não pode ser compreendida apenas como um modelo econômico para se estabilizar a inflação, porém também deve ser pensada que através desta lei houveram aumentos nos lucros das grandes empresas e dos salários dos que ocupavam os cargos de chefia, contudo foi diminuindo gradativamente o ordenado da maioria dos trabalhadores<sup>60</sup>.

Já para os trabalhadores, Larissa Corrêa afirma que mesmo com os sindicatos e associações sob a intervenção do Ministério do Trabalho, diversas categorias exploravam diferentes maneiras de conquistarem melhores condições de trabalho. Contudo, os prazos de julgamento dos dissídios coletivos nos Tribunais Regionais do Trabalho corriam em prazo curto para desestabilizarem os movimentos., pois “diante das dificuldades de legalização do movimento grevista, era normal que as sentenças fossem fixadas antes do cumprimento de todos os prazos legais ou logo após a deflagração da greve.”<sup>61</sup>

Em relação às greves, em 1º de junho de 1964 foi promulgada a lei nº 4.330, na qual impetrava novo modelo para a realização destas. No entanto, esta lei não foi pensada pós golpe de 1º de abril. De acordo com a Heliene Nagasava, “a política salarial passou por diferentes fases, os principais itens que compuseram a Lei de Greve foram formulados em 1962 e o FGTS, aprovado em 1966, era um projeto ansiado pela área econômica desde os primeiros momentos do pós-golpe.”<sup>62</sup>.

De acordo com a lei nº 4.330, em linhas gerais, as greves só poderiam ser tidas como legais se a Assembléia fosse convocada com pelo menos 10 dias de antecedência pelos jornais locais. No dia da reunião, deveria ter a presença e ser dirigida por membro do Ministério

---

<sup>58</sup> LUNA, Francisco Vidal. KLEIN, Hebert S. *Transformações econômicas no período militar (1964-1985)*. In REIS FILHO, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014. Pág. 94.

<sup>59</sup> CORRÊA, Larissa Rosa. op. cit.. Pág. 270.

<sup>60</sup> ALMEIDA, Fernando Lopes de. op. cit. Pág. 15.

<sup>61</sup> CORRÊA, Larissa Rosa. op. cit. Pág. 271.

<sup>62</sup> NAGASAVA, Helene Chaves. Op. cit., pág. 21

Público do Trabalho ou por outra pessoa designada pelo Procurador-Geral do Trabalho ou Procuradores Regionais. O quórum de votação deveria ser de 2/3 dos afiliados na primeira convocação, e de 1/3 na segunda.

Na Assembléia, era proibida a presença de pessoas estranhas ao sindicato, ou seja, indivíduos que fossem tidos como subversivos. Compareciam também os delegados do Ministério do Trabalho e Previdência Social, designados pelo Ministro ou por quem o represente. Aprovadas as reivindicações e autorizada a greve pela Delegacia Regional do Trabalho, a presidência do sindicato notificaria o empregador, por escrito, dando-lhe o prazo de 5 dias para a solução dos problemas. Não havendo reparações quanto as queixas, o Diretor do DNT ou o Delegado Regional do Trabalho repassaria ao Ministério Público do Trabalho o dissídio coletivo para conhecimento das reivindicações formuladas pelos empregados<sup>63</sup>. Uma das reivindicações plausíveis para a greve ser considerada como legal sera o atraso ou recusa de pagamentos de funcionários não temporários<sup>64</sup>. Para as greves serem tidas como ilegais, o capítulo VI da lei discute que

#### CAPÍTULO VI

##### Da ilegalidade da greve

Art 22. A greve será reputada ilegal:

I - Se não atendidos os prazos e as condições estabelecidas nesta lei;

II - Se tiver objeto reivindicações julgadas improcedentes pela justiça do Trabalho em decisão definitiva, há menos de 1 (um) ano;

III - Se deflagrada por motivos políticos, partidários, religiosos, sociais, de apoio ou solidariedade, sem quaisquer reivindicações que interessem, direta ou legitimamente, à categoria profissional;

IV - Se tiver por fim alterar condição constante de acordo sindical, convenção coletiva de trabalho ou decisão normativa da Justiça do Trabalho em vigor, salvo se tiverem sido modificadas substancialmente os fundamentos em que se apoiam.

Neste âmbito, diversas greves pós golpe de 1964 eram enquadradas pelo governo neste capítulo da lei, sendo encurraladas perante a lei antes mesmo dos dissídios coletivos serem iniciados nos Tribunais Regionais do Trabalho. Vários movimentos e trabalhadores sofreram pesadas sanções, o que enfraqueceu as ações de diversas categorias. Como forma de expandir essa repressão, Heliene Nagasava ratifica que com a utilização do artigo 8 do Ato Institucional nº 1, os militares se apropriaram dos IPMs para auxiliarem nas investigações,

<sup>63</sup> Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964.

<sup>64</sup> Título II, Capítulo II. Das revisões Tarifárias e das majorações de preço. Art. 24: Sempre que o atendimento das reivindicações dos assalariados importar em revisão tarifárias e majorações de preços das utilidades, o Ministério Público do Trabalho promoverá a realização de períciacontábil para verificação da aplicação total dos aumentos obtidos nas majorações salariais e indicará ao Poder Executivo a redução dos aumentos excessivos, segundo o apurado pela perícia. Parágrafo único: Não devem ser considerados os aumentos deferidos aos Diretores e auxiliares diretos da empresa os créditos de companhias subsidiárias ou a conversão da dívida em moeda estrangeira, com o propósito de reduzir os lucros e onerar a despesa. In. Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964

assim, “a situação põe em evidência a falácia da legalidade jurídica sustentada pelos militares golpistas, uma vez que o IPM poderia ser encerrado ou aberto de acordo com os interesses do governo”<sup>65</sup>

O Estado, sob a égide dos militares, também se constituía e era fortalecido com a utilização da burocracia, utilizando a escrita – através dos documentos produzidos pelos diversos órgãos governamentais – um dos aparatos para moldar o Brasil de acordo com os interesses dos governantes. A estrutura do Estado se sustentava através do corpo jurídico - leis, atos institucionais, entre outros -, dispositivos estes que respaldavam os militares para as suas ações. Porém, é importante nesta dissertação desnaturalizar afirmativas que tais dispositivos – como qualquer corpo de normas – foram construídas unicamente com a finalidade de manter a ordem da sociedade: os mecanismos jurídicos também foram elaborados para serem aplicados de acordo com as interpretações das categorias da classe social que se encontra no poder.

Contudo, os trabalhadores não se submetiam inteiramente à mercê dos patrões, ou seja, da classe dominante. E. P. Thompson discute que “neste mundo existe patrícios e pebleus [...], mas essa polarização das relações de classe não priva os pebleus de toda existência política”<sup>66</sup>. Os trabalhadores, através das experiências em comum, se identificam e organizam-se, construindo conjuntas experiências de oposição em relação aos seus exploradores. Thompson percebe que a classe – o processo de construção desta – é cultural, pois compreende que “por classe, entendo um fenômeno histórico, que unifica uma série de acontecimentos díspares e aparentemente desconectados, tanto da matéria-prima da experiência como na consciência. Ressalto que é um fenômeno histórico.”<sup>67</sup>.

Mesmo sofrendo restrições e limitações com leis e planos governamentais, o direito à greve continuou sendo um instrumento poderoso. Operando com esse dispositivo legal, os trabalhadores rurais do município do Cabo, entre os anos de 1966 e 1968, acionaram e movimentaram grandes greves postuladas como legais pela Justiça do Trabalho, utilizando como táticas de luta pelos direitos salariais e melhores condições de trabalho e de vida.

A presente dissertação foi dividida em três capítulos denominados de acordo com os anos estudados: 1966, 1967 e 1968. Esta escolha foi realizada para auxiliar o leitor em relação

---

<sup>65</sup> NAGASAVA, Helene Chaves, op. cit., pág. 36.

<sup>66</sup> THOMPSON, E. P. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Pág. 56.

<sup>67</sup> THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, 1987. Pág. 9.

a peridicionade, contudo, é válido recordar que as tramas desta dissertação vão além dos dias contados, visto que a história não se conta apenas na regra do calendário: a História flui de acordo com os acontecimentos, as necessidades e os discursos sobre cada fato analisado, percorrendo os diferentes tempos no caminhar das greves.

Em “1966” apresenta-se o município do Cabo, sua localização, estrutura socioeconômica e social. Localizamos, na zona rural deste município, diversas disputas entre os trabalhadores rurais e os patrões. Foram esmiuçados os entraves entre usineiros, proprietários de engenhos e o Governo Federal, nos quais as duas primeiras categorias afirmavam que seria culpa do Estado os problemas que os camponeses viviam. Neste ponto, explorou-se as circunstâncias do início da luta promovido pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, desde a sua fundação até dezembro de 1966.

No capítulo intitulado “1967”, continuou-se o estudo da primeira greve dos trabalhadores rurais a partir de janeiro deste ano, com os diálogos entre a categoria, seus patrões e diversos órgãos estatais e instituições ligadas diretamente – e indiretamente, como o Consulado Americano – à greve. Apreciou-se as estratégias promovidas pelo STR do Cabo, desde as articulações como este movimento grevista foi considerado legal pela Justiça do Trabalho. Após a greve, discutiu-se acerca dos seus desdobramentos até o final de 1967, acarretando em novas greves em 1968.

O último capítulo denominado “1968” refere-se às duas greves que ocorreram neste ano: a primeira com início em janeiro e a segunda com início entre setembro e outubro. Investigou-se como estes movimentos foram crescendo com proporções além do espaço geográfico do Cabo, ao ponto do então presidente Costa e Silva, além do ministro do trabalho Jarbas Passarinho, encaminharam-se ao município para dialogar e negociar com os trabalhadores rurais. Esmiuçou-se os diálogos entre as classes, o Estado e a Igreja Católica – e as suas diferentes perspectivas sobre as greves –, como os conflitos foram sendo mediados e os últimos acordos antes do término da última greve, dias antes da promulgação do Ato Institucional número 5.

## 2 1966

“Não existe histórias sem sentido. Sou um daqueles homens que o sabem encontrar até mesmo onde os outros não o vêem. Depois disso, a história se transforma no livro dos vivos, como uma trombeta poderosa, que ressuscita do sepulcro aqueles que há séculos não passavam de pó...”(ECO, 2007, 21)

### 2.1 Cabo, 1966

De acordo com Manuel Correia de Andrade, em Pernambuco o plantio da cana de açúcar é cultivada na Mesorregião da Mata, “que compreende uma estreita faixa de terra paralela ao litoral, situada entre o rebordo oriental do Maciço da Borborema e o mar”<sup>68</sup>. O geógrafo detalha que esta mesorregião

Em alguns pontos ela apresenta encostas relativamente íngremes, em forma de colinas mamelonares, e em outras, na forma de tabuleiros arenosos e planos. É cortada por rios de pequena extensão, que nascem nas encostas da Borborema e se dirigem para o oceano. [...]Os solos nas encostas são [...] chamados de “barro vermelho”; nos tabuleiros são silicosos; nas várzeas, aluviais, altamente argilosos, denominados localmente de “massapé [...] como típico da região. O clima da área é quente durante todo o ano, o que facilitou a difusão da cultura da cana-de-açúcar. Caracteriza-se por ter duas estações bem definidas, com chuvas frontais de outono-inverno mais concentradas, e chuvas de convecção no período mais quente do ano, em dezembro e janeiro, as chamadas localmente de “chuva do caju”. A umidade, porém, varia de acordo com as taxas pluviométricas, que diminuem do litoral para o interior e do Sul para o Norte.<sup>69</sup>

O município do Cabo de Santo Agostinho, integrante da Mesorregião da Mata e na geografia política da Mesorregião Metropolitana do Recife e da Microrregião de Suape, foi um dos primeiros territórios a ser invadidos e explorados pelos europeus. Com um território atual de aproximadamente 448,735 km<sup>2</sup>, localiza-se na mata sul pernambucana, sendo um dos municípios mais industrializados de Pernambuco desde o decênio de 1950, com as melhorias direcionadas ao Distrito Industrial do Cabo. Como disserta o geógrafo Alexandre M. de Barros “a introdução de elementos como a fábrica, parque industrial e complexo portuário ocorridos na cidade do Cabo de Santo Agostinho, foram os principais responsáveis pelo processo de crescimento urbano”<sup>70</sup>.

<sup>68</sup> ANDRADE, Manuel Correia de. *Espaço e tempo na agroindústria canavieira de Pernambuco*. Estud. av., São Paulo, v. 15, n. 43, p. 267-280, Dec. 2001. Pág. 268.

<sup>69</sup> Ibidem. Págs. 268-269

<sup>70</sup> BARROS, Alexandre Morais de. O crescimento urbano formal e informal da cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE e a consolidação de uma gestão habitacional. Dissertação do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco. 2004. Pág. 23.

Em Pernambuco, “as inovações em escala internacional introduzidas no século XIX determinaram a necessidade de modernização da indústria açucareira”<sup>71</sup>. No município do Cabo, no decênio de 1960, a plantação da cana de açúcar era – e ainda o é – um setor forte da economia, sendo a cultura utilizada na região desde o período de colônia, pela alta produtividade e qualidade graças ao clima e ao solo da região.

Com o processo de modernização da produção da cana de açúcar<sup>72</sup> e da criação<sup>73</sup> e modernização das usinas<sup>74</sup> na cidade do Cabo<sup>75</sup>, com auxílio dos empréstimos a níveis estadual e federal – através de bancos, Instituto do Açúcar e do Alcool, entre outros – a “modernização” foi adentrando no campo pela Zona da Mata pernambucana. Contudo, o que seria esta modernização no meio rural da cidade do Cabo de Santo Agostinho? Ou para qual grupo – ou quais grupos – seria apropriada essa modernização? De acordo com Denis Castilho

O conceito de modernização [...] é abrangente, já que está relacionado a um conjunto de transformações que se processam nos meios de produção, mas também na estrutura econômica, política e cultural de um território. Para se expandir espacialmente, a modernização entra no jogo dos debates teóricos e geralmente é justificada ideologicamente nas instituições acadêmicas, no universo político e nos meios de informações. Assim, modernização não se refere, única e exclusivamente, às transformações que se processam nos meios de produção e nas bases técnicas, pois envolve um conjunto de valores que, advindos de uma determinada classe social, se apresenta com forte caráter ideológico.<sup>76</sup>

Trazendo este conceito de modernização em relação às modificações que ocorriam na indústria sucro-alcooleira, “a lavoura passa a ser considerada como um momento da produção industrial e a matéria prima deixa de ser entendida pura e simplesmente do ponto de vista

---

<sup>71</sup> ANDRADE, Manuel Correa de. Idem. P. 272

<sup>72</sup> Acerca do processo de modernização na produção da cana de açúcar em Pernambuco no século XIX, ver DABAT, Christine Rufino. *A PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NAS FRONTEIRAS DA MODERNIDADE: o percurso de Henrique Augusto Milet* (Pernambuco, século XIX). CLIO – REVISTA DE PESQUISA HISTÓRICA – n. 30.2.

<sup>73</sup> Entre 1885 e 1900, cerca de 49 usinas foram criadas na zona da mata pernambucana. Ver ANDRADE, Manuel Correa de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da quitação agrária no Nordeste*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998. Pág. 101.

<sup>74</sup> Acerca do processo de modernização e da decadência das usinas sucro alcooleiras em Pernambuco, ver ANDRADE, Manuel Correa de. Espaço e tempo na agroindústria canavieira de Pernambuco. *Estud. av.*, São Paulo, v. 15, n. 43, p. 267-280, Dec. 2001

<sup>75</sup> Usina Maria das Mercês (1891-1976), Usina Santo Inácio (1888-1964), Usina Sibéria (1888-1970), Usina José Rufino (1880-1960), Usina Bom Jesus (1881-dias atuais). Idem. Pág. 32.

<sup>76</sup> CASTILHO, Denis. Os sentidos da modernização. *B.goiano.geogr. Goiânia*, v. 30, n. 2, p. 125-140, jul./dez. 2010. Pág. 127.

quantitativo e desprovida de critério de qualidade.”<sup>77</sup>. O geógrafo Antonio Thomaz Júnior desenvolve que

Na medida, então, em que o desenvolvimento das forças produtivas (relações técnicas de trabalho e produtividade) depende e é condição do desenvolvimento das relações sociais de produção (regras de trabalho, gerenciamento), o “trabalho objetivado” (máquinas, capital constante) tende a aumentar em relação ao trabalho vivo (capital variável), como forma de garantir o processo de valorização do capital. Pode-se dizer que o capital busca, incessantemente, a transformação dos meios de produção e do próprio trabalhador. [...] <sup>78</sup>.

De acordo com o economista Pedro Ramos

No Brasil, tentou-se implementar, tardiamente, uma política de modernização da produção açucareira, com a "importação" da idéia de constituição dos "engenhos centrais", que se baseava no princípio da divisão [...]. Tal iniciativa fracassou devido à estrutura de poder então vigente nos principais Estados produtores de açúcar no Brasil (Pernambuco, São Paulo e Rio de Janeiro), tendo ocorrido uma modernização que se concentrou no processamento fabril, mas de maneira parcial. Assim, pode-se afirmar que o advento das novas fábricas, que passaram a ser chamadas de "usinas", significou quase que tão somente uma ampliação quantitativa da capacidade de produção dos antigos engenhos. [...] <sup>79</sup>.

Para Marx e Engels, “a burguesia não pode existir sem revolucionar, constantemente, os instrumentos de produção e, desse modo, as relações de produção e, com elas, todas as relações da sociedade”<sup>80</sup>. Neste sentido, a modernização na indústria sucro alcooleira pode ser compreendida como uma forma dos usineiros reterem cada vez mais o poder sobre os meios de produção e dos seus produtos finais, pois, como exemplo do que ocorreu em alguns engenhos, “as usinas foram aos poucos comprando os engenhos e reduzindo seus proprietários a meros fornecedores de cana”<sup>81</sup>. Indo mais além nas críticas sociais, a modernização também serviria para manter um número expressivo de trabalhadores rurais retidos sob a coerção dos empregadores, pois “o capital aliena o homem trabalhador e sobre esta alienação funda sua hegemonia sobre o trabalho.”<sup>82</sup> Assim, “esse processo redefine a espaço-temporalidade da relação capital x trabalho numa determinada formação econômico

<sup>77</sup> THOMAZ JÚNIOR, Antonio. Por trás dos canaviais, os “nós” da cana: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002. Pág. 139.

<sup>78</sup> Ibidem. Pág. 136

<sup>79</sup> RAMOS, Pedro. *Os mercados mundiais de açúcar e a evolução da agroindústria canavieira do Brasil entre 1930 e 1980: do açúcar ao álcool para o mercado interno*. Econ. Apl., Ribeirão Preto, v. 11, n. 4, p. 559-585, Dec. 2007

<sup>80</sup> MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. São Paulo: Paz e Terra, 1998. (Coleção Leitura). Pág. 13

<sup>81</sup> Barros. Alexandre Morais de. Op. cit. pág. 32.

<sup>82</sup> THOMAZ JÚNIOR. Op. cit. pág. 138.

social. Por isso, a tecnologia em si não está contra o trabalho, mas, sim, está a favor do capital[...]<sup>83</sup>.

Nesta perspectiva, a tecnologia pode ser apresentada, para a classe dominante, como um símbolo do “progresso”, pois “possibilita o aumento da produtividade através de uma organização produtiva, majoritariamente controlada pela lei do mercado”<sup>84</sup>. Ou seja, ficaria a cargo do próprio mercado eliminar a tecnologia “menos eficiente” para o capital. No entanto, a modernização possuía alguns obstáculos naturais, como exemplo em relação a colheita: era necessário 3,7 homens/dia em Pernambuco para a colheita, já em São Paulo seria de 1,5 homens por dia, pois, os territórios pernambucanos ou possuíam declives ou várzeas mal drenadas, situações que impossibilitavam a colheita mecanizada<sup>85</sup>. Contudo, o discurso utilizado para Pernambuco se encontrar atrás na corrida da modernização do campo iria além da relação de apropriação da natureza. Em um artigo para o *Jornal do Commercio* acerca os problemas dos usineiros e fornecedores de cana, João Lyra Neto afirma que:

No nordeste, com especialidade, a situação das suínas é delicada. Cada uma tem os seus problemas, suas dificuldades. Lutam, os usineiros, dentro de uma área carente de recursos e de aparelhagem técnica levando-se em conta, os naturais problemas do mercado nacional. Mas, olhando a coisa por outro ângulo, o homem que trabalha o ano todo em uma usina de açúcar deseja melhorar de vida ou encontrar solução regular para os seus problemas. Para isso, ele é forçado dar um aperto no patrão ou ainda, dialogar, sinceramente, com ele. O lavrador, dentro de sua santa ignorância, crê que o dinheiro entra fácil para o usineiro e que a sua situação não pode esperar.<sup>86</sup> (grifo nosso)

Neste cenário rural modificado constantemente pelo ser humano, através do trabalho árduo de gerações de trabalhadores rurais pelas melhorias nas condições de vida e de trabalho, o Sindicato de Trabalhadores Rurais do Cabo foi fundado em 19 de agosto de 1963 e reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26 de abril de 1966<sup>87</sup>. O historiador Marcel Van der Linden explana que o surgimento dos sindicatos pode dar-se de diversas maneiras: para

<sup>83</sup> Ibidem. pág. 136.

<sup>84</sup> MELO, Maiara Gabrielle de Souza. *Gestão ambiental no setor sucroalcooleiro de Pernambuco: entre a inesgotabilidade dos recursos naturais e os mecanismos de regulação*. Dissertação de Mestrado do Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA. 2011. Pág. 26.

<sup>85</sup> APEJE. Hemeroteca. O que há com o açúcar velho e amargo que nos poderia fazer muito ricos.. *Jornal do Commercio*. Recife, 10 de dez. de 1966. Suplemento Caderno IV.

<sup>86</sup> APEJE. Hemeroteca. Diálogo com o meio rural. *Jornal do Commercio*. Recife, 17 de dez. de 1966. Suplemento interior.

<sup>87</sup> FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE PERNAMBUCO. Ficha nº 1 do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo de Santo Agostinho, nº de ordem 9. Recife, 1963. In BEZERRA, Marcela Heráclio. *Mulheres (des) cobertas, histórias reveladas : relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na zona da mata sul de Pernambuco (1980-1988)*. Dissertação do Programa de Pós Graduações em História da Universidade Federal de Pernambuco. 2012. Pág. 55

imitar<sup>88</sup> o exemplo de outros sindicatos, como o de Palmares sob o comando de Gregório Bezerra; Baseado em adaptações de outras entidades<sup>89</sup>, como partidos políticos ou as Ligas Camponesas; Defesa e esclarecimento das leis para o trabalhador, “inclusive a mais elementar: o resgate de sua integridade física frente as práticas de punições corporais e violências de todo tipo [...]”<sup>90</sup>; pagamentos salariais e limitação do tempo de trabalho<sup>91</sup> entre outros fatores. Contudo, a criação se dá, “primordialmente, para criar condições para negociações salariais, direitos e condições de trabalho”<sup>92</sup>. Para Vander Linden tais organizações não lidam com mercadorias – ou seja, com objetos que podem ser vendidos *de qualquer maneira* –, mas com seres humanos “cuja a força de trabalho é vendida (ou alugada) apenas *pro forma* – força de trabalho essa que, além disso, tem que ser realizada no processo de trabalho.”<sup>93</sup>.

Com o golpe, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo sofreu intervenção<sup>94</sup> dos militares, ficando a cargo do Sorpe dirigir e escolher os próximos dirigentes, sendo gerenciando em específico diretamente sob os dítames do padre Antônio Melo<sup>95</sup>. Contudo, a historiadora Marcela Heráclio afirma que, antes mesmo do golpe de 1964,

como reação à atuação política do sindicato do Cabo, as demais lideranças de trabalhadores do município fundaram, em 1º de janeiro de 1964, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Pontes dos Carvalhos, uma exceção à regra do sindicalismo rural, posto que cada município deveria possuir apenas um sindicato. Essa entidade, em relação ao sindicato do Cabo, apresentou uma postura sindical mais reivindicativa.<sup>96</sup>

O SORPE – Serviço de Orientação Rural de Pernambuco – gerenciava a maioria dos sindicatos rurais da Zona da Mata no período da ditadura militar. Criada em 5 de agosto de 1961, a organização “surgiu com base no Plano de Emergência traçado pela CNBB, a pedido do papa João XXIII, e tinha por objetivo principal conduzir o esforço de sindicalização rural,

<sup>88</sup> LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do Mundo: Ensaio para uma história global do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. Pág. 247.

<sup>89</sup> *Ibidem*. Pág. 249.

<sup>90</sup> “[...] o sindicato defendia muito o trabalhador. Porque, as vezes, o trabalhador ia trabalhar e chegava lá, os empregados do engenho queriam até bater, se não fosse o sindicato...” Ver DABAT, Christine Rufino. *Moradores de Engenho: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais da zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012, Pág.799.

<sup>91</sup> *Idem*.

<sup>92</sup> LINDEN, Marcel van der. *Op. cit.*. Pág. 250

<sup>93</sup> *Ibidem*. Pág. 254.

<sup>94</sup> 35 sindicatos sofreram intervenção Ver DABAT, Christine Rufino. *Moradores de Engenho: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais da zona canavieira de Pernambuco segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 2012. P.797

<sup>95</sup> Nasceu em Aracaju, capital de Sergipe. Filhos de pais lavradores e muito religiosos. Tornou-se vigário do Cabo e comandava o STR do Cabo pós golpe de 1964.

<sup>96</sup> Sindicato criado em 1º de janeiro de 1964 e reconhecido em 3 de março. De acordo com a historiadora, este sindicato possuía associados 867 trabalhadores rurais na sua fundação. BEZERRA, Marcela Heráclio. *op. cit.*. Pág. 57.

cooperativismo e educação de base, então em curso segundo o modelo da *Populorum Progressio* e sua doutrina social Cristã.”<sup>97</sup>. A Cúria Metropolitana de Olinda e Recife, em nota oficial, afirma que este “movimento de sindicalização rural não se deve confundir com outros movimentos de agitação social liderados por quem deseja cada vez mais aprofundar os fossos de separação entre os operários e patrões.”<sup>98</sup>, pois “o direito de propriedade, que é um dos direitos inalienáveis da natureza, deve ser respeitado e defendido.”<sup>99</sup>.

O Sorpe era dirigida por um Conselho Deliberativo – formado por um representante de cada diocese do estado e mais três camponeses escolhidos pelas organizações sindicais rurais – e uma equipe executiva, composta por cinco membros: coordenador estadual, três diretores e um secretário-tesoureiro escolhidos em assembléia geral do Conselho Deliberativo, por mandato de 2 anos<sup>100</sup>. Em seu Ato Constitutivo se afirmava que a entidade “[...] se propõe estabelecer uma estrutura agrária / mais humana e mais cristã, pelo sindicalismo, pelo cooperativismo e por outras formas de atividade, inclusive educação de base.”<sup>101</sup> De acordo com Samuel Maupeou

A organização se definia, portanto, como uma proposta mais justa e mais cristã de solução dos problemas fundiários do meio rural. Deste modo, ela desconsiderava as demais forças, omitindo dos seus propósitos qualquer tipo de colaboração com elas, que então já eram bastante atuantes neste cenário (Ligas, PCB e STRs). Com isto, não pretendia se afirmar como a entidade conceptora ou pioneira do sindicalismo em curso, mas como sendo a sua vertente mais límpida e fiel aos valores da Igreja Católica. Ademais, associava a esta auto-representação a imagem da ação pedagógica, do caráter assistencial e do cooperativismo, ou seja, desvinculando-a de qualquer motivação política ou mesmo embate entre forças conflitantes.<sup>102</sup>

Em um questionário realizado por estudantes universitários e respondido pelo padre Paulo Crespo<sup>103</sup>, indagou-se qual seria a política usada pela SORPE para a conscientização dos camponeses. Em resposta, o padre diz que

---

<sup>97</sup> MAUPEOU. *Conciliação versus radicalização: O SORPE e as demais organizações católicas presentes na zona canavieira de Pernambuco por volta de 1963*. Cadernos de História da UFPE. V. 10, n. 10, 2014.. Pág. 116 – 117.

<sup>98</sup> CRESPO, Eneas Paulo. *Comunicação e Libertação: relato analítico da trajetória de um militante junto a camponeses em Pernambuco (1955 – 1990)*. Dissertação em Administração Rural e Comunicação Rural – Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2003. Pág. 40.

<sup>99</sup> *Ibidem*. Pág. 41.

<sup>100</sup> Artigos 3º, 4º, 5º e 6º do Ato Constitutivo da SORPE. Dossiês SORPE e CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS – 1966. Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência em Movimentos Sociais do Campo e Políticas Públicas do CPDA/UFRRJ.

<sup>101</sup> SORPE. Serviço de Orientação Rural de Pernambuco. Ato Constitutivo. Aprovado em 5 de agosto de 1961. In MAUPEOU, Samuel Carvalheira de, op. cit, pag. 117.

<sup>102</sup> *Ibidem*. Pág. 117.

<sup>103</sup> Nascido em Bom Conselho, Eneas Paulo Crespo foi vigário de Jaboatão dos Guararapes e presidente do Sorpe nos anos iniciais da ditadura militar.

Em todos os cursos de formação de liderança sindical ou cooperativista, procuramos estudar a realidade local, brasileira e do mundo, dando perspectivas de solução, através da união de todos em busca de metas bem programadas. Procuramos sobretudo dar aos trabalhadores a consciência de que só o povo unido em seus sindicatos e cooperativas, **em torno dos seus líderes, autênticos camponeses** é que poderão reivindicar seus legítimos direitos e pressionar novas conquistas<sup>104</sup>. (grifo nosso)

Nesta resposta, o discurso é construído para dar ênfase ao fato que a Igreja procura afastar os trabalhadores rurais de outras instituições, principalmente dos *subversivos*, que poderiam enganar os camponeses a adentrarem em lutas que não fossem em relação à legislação trabalhista. Assim, para o Serviço de Orientação Rural de Pernambuco os autênticos camponeses eram os trabalhadores rurais que labutassem diretamente no campo<sup>105</sup> e que viveriam e trabalhariam em condições precárias de exploração, e não os subversivos que se infiltravam na área rural dos municípios propagando ideais comunistas de revolução, realizando uma “defesa dos interesses sindicais contra patrões, pelegos e autoridades mal informadas ou de má fé.”<sup>106</sup>. Em outra resposta, o padre Crespo afirmou que “quando possível, evitamos jogar os líderes camponeses em aventuras, onde poderiam fracassar e se decepcionar por falta de uma estrutura mais aberta as suas justas reivindicações. Fazemos de tudo [...] para não sacrificar os líderes [...]”<sup>107</sup>

Em 1966, sob intervenção do Serviço de Orientação Rural de Pernambuco, ocorreu a primeira eleição após golpe no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, sendo escolhido para a presidência João Luis da Silva<sup>108</sup>, secretário Antônio Manoel dos Santos e o tesoureiro João Manoel de Andrade<sup>109</sup>. Contudo, é preciso salientar que esta eleição, mesmo dentro de “relativos trâmites legais”, os “eleitos” foram inseridos na regência do sindicato pelo padre Melo. Em entrevista realizada com o trabalhador rural João Vicente da Silva, ele afirma que “João Luis é bem dizer o primeiro presidente do sindicato, junto com o padre Melo”<sup>110</sup>. Com

<sup>104</sup> Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência em Movimentos Sociais do Campo e Políticas Públicas do CPDA/UFRRJ. Fundo: Movimentos sociais e políticas públicas no campo. Conjunto: Igreja. Série: CNBB Subsérie: DOSSIÊ: Sorpe. *Informações gerais sobre a SORPE – Entrevista com padre Paulo Crespo*. p. 2.

<sup>105</sup> “Considerar nossa definição de trabalhador rural contida no art. 3º da portaria 71, de 2/2/1965, que diz: ‘Trabalhador Rural... a pessoa física que exerça atividade profissional rural, sob a forma de emprego ou como empreendedor autônomo, neste caso, em regime de economia individual, familiar ou coletiva e sem empregado. In Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência em Movimentos Sociais do Campo e Políticas Públicas do CPDA/UFRRJ. Fundo: Movimentos sociais e políticas públicas no campo. Conjunto: Sindicalismo rural. Série: Sistema CONTAG Subsérie: CONTAG Dossiê: Congresso Nacional dos Trabalhadores Rurais (II, 1966). Pág. 9

<sup>106</sup> Idem.

<sup>107</sup> Idem.

<sup>108</sup> Mais adiante será traçado um perfil do presidente João Luis da Silva.

<sup>109</sup> BEZERRA, Marcela Heráclio. Op. cit.. Pág. 56

<sup>110</sup> Entrevista realizada por Camila Melo em 8 de julho de 2016 com o trabalhador rural João Vicente da Silva, na residência do entrevistado, no Cabo de Santo Agostinho.

isto, neste momento político, o que o padre definia e discursava tornaria-se palavras de ordem no sindicato.

A historiadora Christine Rufino Dabat afirma que, após o golpe de 1964, o que predomina “é o retrocesso considerável que o regime militar causou nas condições de vida e de trabalho dos canavieiros. O que a democracia havia permitido aos trabalhadores em termos de direitos trabalhistas elementares fora imediatamente aniquilado”<sup>111</sup>. Neste período, diversos trabalhadores rurais foram agredidos verbal, psico e fisicamente, causando paralisias em seus corpos e até a morte<sup>112</sup>. O sentimento de medo rondava a Zona da Mata pernambucana. Entretanto, João Luis da Silva, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, surpreendeu as relações políticas em vigência desde o golpe de 1964 nos seus dois anos de presidência.

## 2.2 1966: As crises no setor canavieiro

No ano de 1966, a área cultivada em cana de açúcar em Pernambuco foi de 221.577 ha, com uma produção estimada em 2.292.966 toneladas e com um custo estimado em 97.583.392 cruzeiros<sup>113</sup>. O estado era um dos maiores produtores de cana de açúcar, todavia estes números altos não aliviaram uma crescente crise no setor, que vinha se alastrando pelos canaviais há décadas.

As reivindicações dos usineiros por menos juros e maiores empréstimos eram constantes nas reuniões do Instituto do Açúcar e do Alcool. Na ata da 75ª sessão do IAA, por exemplo, o representante de Pernambuco reclama do aumento dos preços da maquinaria em 10%, além do aumento do salário mínimo, do deságio da demerara, entre outros. Neste ponto, é questionado ao presidente da sessão “Pergunto a Vossa Excelência como nós poderemos suportar esses encargos este ano, em que nos apresenta uma situação muito pior? No ano passado a margem de lucro por uma tonelada de cana não chegou a 650 cruzeiros, com aqueles encargos todos.”<sup>114</sup>.

Em 13 de outubro de 1966, o ministro da Fazenda Otávio Gouveia de Bulhões, em aviso ministerial GB-835 dirigido ao presidente do Banco do Brasil, informavaque

---

<sup>111</sup> DABAT, Christine Rufino. *Op. cit.* 2012, pág. 794.

<sup>112</sup> *Idem.*

<sup>113</sup> MINISTÉRIO DA FAZENDA. Anuário Estatístico do Brasil – 1967, pág. 105.

<sup>114</sup>. Biblioteca do Instituto Ricardo Brennand. Atas do Instituto do Açúcar e do Alcool julho 1966, pág 118.

tendo em vista a gravidade da crise que atinge o parque açucareiro e, em especial, a região nordestina, necessário se torna a adoção de medidas imediatas a fim de evitar-se a ocorrência de situação calamitosa, de consequências imprevisíveis. Assim, autorizo a V. S. a colocar de imediato a importância supra à disposição dos produtores de açúcar e de cana daquela região<sup>115</sup>.

O presidente da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco, Francisco Falcão, em um telegrama enviado ao Ministro da Indústria e Comércio Paulo E. Martins, estranhou que “os créditos liberados pelo Ministério da Fazenda atentam apenas aos interesses da agroindústria do açúcar, deixando a lavoura sob absoluto desamparo”<sup>116</sup>. Em outro momento, o presidente afirma que este grupo não estava recebendo parte do empréstimo concedido pelo Banco de Brasil de 7 bilhões e duzentos milhões de cruzeiros que seriam destinados aos usineiros e aos fornecedores de cana, porém os créditos estavam sendo voltados apenas para os usineiros, o que desagradava os produtores de cana. Ainda de acordo com este, os fornecedores de cana para pagarem os salários muitas vezes utilizavam capitais

tomados de empréstimos de particulares, com juros altíssimos ou venda de gado ou de burrama, do que naturalmente se aproveitam os compradores para depreciar o que adquirem, observando que há extrema necessidade de dinheiro. Em ocasiões assim, vendemos por qualquer preço o que possuímos para satisfazer as despesas salariais. Mas, já agora, esgotados todos os recursos de crédito, boa parte dos fornecedores de cana começa a não poder pagar integralmente os salários dos seus trabalhadores. Em consequência a classe enfrenta três grandes problemas: 1) A não observância da lei; 2) O constrangimento de consciência, pois nós ainda a temos; 3) A perda da autoridade moral perante aos nossos assalariados.<sup>117</sup>

Francisco Falcão apontou que a situação entre os usineiros e os fornecedores de cana era ainda mais complicada, alegando que as usinas estavam com pagamentos atrasados e não vinham cumprindo as tabelas dos preços da cana, também não estavam sendo pagas as retrovendas nas quais os fornecedores possuíam direitos, ficando esta renda na Cooperativa dos Usineiros. Em resposta, a Cooperativa afirmava estar desfalcada em mais de 3 bilhões de cruzeiros: afirma que parte desta renda pertencia aos fornecedores, mas não possuíam meios de pagar. Para o representante dos fornecedores de cana, a situação estaria grave, pois a crise aumentava e começavam “a perder autoridade moral diante dos nossos assalariados; é necessária uma decisão urgente, sob pena de uma perigosa convulsão social”<sup>118</sup>.

<sup>115</sup> Acervo digital da CEPE. Plantadores de cana esclarecem e reivindicam. Diário da Manhã. Recife, 14 de novembro de 1966. Primeiro Caderno, pág. 9. Disponível em <<http://www.acervocepe.com.br/diario-da-manha.html>>

<sup>116</sup> APEJE. Hemeroteca. Fornecedores de cana pedem ajuda a Ministro. Jornal do Comércio. Recife, 1º de nov. 1966. Primeiro Caderno, pág. 18.

<sup>117</sup> Idem.

<sup>118</sup> Idem.

Em relação a este discurso de Francisco Falcão, recordamos que “o discurso é sempre relacionado a suas condições de produção”, pois a estratégia utilizada para a construção dos argumentos do enunciado se contrói com uma estrutura própria, para ser dividida com os receptores deste discurso, como disserta Régine Robin<sup>119</sup>. Francisco Falcão, na época desta entrevista, era deputado e também participava de diversas redes de poder, como o governo militar e realizava tentativas de trazer mais visibilidade para o seu grupo social, o senhorio latifundiário pernambucano. Mesmo trazendo em seu discurso a questão do “constrangimento de consciência” em relação aos trabalhadores rurais – para retirar a responsabilidade de manterem os seus trabalhadores em condições precárias de trabalho e de vida –, muito pouco se fazia em prol desta categoria. Ao contrário, cada vez mais os relegava e os coagia, já que os senhores possuíam o governo autoritário para manterem seu poder.

Nas leituras das atas do IAA – através dos discursos e dos números que são apresentados pela comissão administrativa – e nas reportagens do período, é possível perceber que ocorria mais uma forte crise econômica com inflação altíssima no setor açucareiro. Todavia, o Ministro da Indústria Paulo Egídio alegou que, na safra 1965/1966, o Brasil elevou-se para o segundo lugar em maior produção da cana de açúcar, ficando atrás da URSS, com safra de 76 milhões de sacas. Contudo, a produção excedeu as expectativas do mercado externo e interno em 15 milhões de sacas, volume que estaria pesando na economia açucareira. Assim, o ministro discute que “daí a crise atual, que se manifestando por antecipação, fora a tempo percebida pelo órgão responsável, o IAA, que, então debilitado em sua autoridade, não teve condições bastantes para evitá-la.”<sup>120</sup> Em outro momento, o ministro afirma que “difícilmente o governo optará pelo reajustamento dos preços interno do açúcar”<sup>121</sup>.

Entretanto, não se pode abrandar os prejuízos e os problemas sociais que os fornecedores de cana e os usineiros causaram a milhares de famílias da zona da mata pernambucana. Muito se discutia, nas reuniões do IAA e nos ministérios do Trabalho e da Indústria e Comércio, os diversos empréstimos e assistências financeiras que eram enviadas aos empresários do açúcar no Nordeste para minimizar os custos da produção e auxiliar no

---

<sup>119</sup> ROBIN, Régine. *Op. cit.*, pág. 88.

<sup>120</sup> APEJE. Hemeroteca. Crise do açúcar é estrutural, afirma ministro Paulo Egídio. *Jornal do Commercio*. Recife, dez. de 1966. Primeiro Caderno, pág.

<sup>121</sup> APEJE. Hemeroteca. Preços do açúcar sem reajuste. *Jornal do Commercio*. Recife, 2 de dez. de 1966. Primeiro caderno. Pág. 1.

pagamento dos trabalhadores rurais. Contudo, os patrões investiam em suas terras, mas menosprezavam as vidas dos camponeses.

No mês de novembro de 1966, sindicatos dos trabalhadores rurais e diversos representantes dos seus empregadores reuniam-se na DRT para debater sobre o uso da Tabela Sussekind ou do pagamento do salário mínimo, que no período, no interior de Pernambuco, era de Cr\$ 54 mil. Os empregadores anunciaram que achavam impossível fiscalizar sem a utilização de uma tabela que regulamenta o trabalho, horário, serviços e tarefas, enquanto os representantes dos trabalhadores rurais alegaram que as tabelas propostas até então – pois a última teria saído de vigência no dia 12 de outubro do corrente ano – possibilitaram que os patrões não cumprissem as leis<sup>122</sup>. Baseados nisso, defendiam a vigência das 8 horas diárias para os trabalhadores rurais recebendo o mínimo de Cr\$ 54 mil, como proposto na lei. Os trabalhadores afirmaram que “trabalharam as oito horas e empregadores pagam, a maioria com atraso, o correspondente as seis horas estabelecidas na Sussekind”<sup>123</sup>. Os empregadores alegaram que desconheciam tais fatos, por falta de adequada fiscalização, e que cada um respondesse por sua produção.<sup>124</sup>

Alguns dias depois, tanto os representantes dos trabalhadores como a dos empregadores decidiram não aceitar utilizar mais nenhum tipo de tabela, acordando o pagamento do salário mínimo de Cr\$ 54 mil pelas oito horas diárias. Contudo, a Delegacia Regional do Trabalho enviou um relatório para o Ministro do Trabalho Nascimento e Silva, informando que os empregadores não possuíam meios de pagar o salário mínimo. No mesmo período, o Instituto do Açúcar e do Alcool envia um ofício ao Departamento Nacional do Trabalho afirmando “que o preço do açúcar em Pernambuco está vinculado ao salário de Cr\$ 39,600.”<sup>125</sup>. Contudo, não ocorreu a normalização da quantia do pagamento entre as classes, precisando o então Delegado Regional do Trabalho Álvaro Lins Jr. receber instruções da DNT para definir a situação<sup>126</sup>

---

<sup>122</sup> A própria Tabela Sussekind era vista com desdém pelos trabalhadores rurais, pois o lavrador trabalhava seis horas, e os empregadores pagariam o extra quando aqueles fossem requisitados.

<sup>123</sup> APEJE. Hemeroteca. Salário de 120 mil camponeses hoje em discussão. *Jornal do Commercio*. Recife, 3 de nov. de 1966. Primeiro Caderno, Pág. 10.

<sup>124</sup> Idem.

<sup>125</sup> APEJE. Hemeroteca. Relatório sobre crise no campo vai ao ministro. *Jornal do Commercio*. Recife, 5 de nov. de 1966. Primeiro Caderno, Pág. 3.

<sup>126</sup> APEJE. Hemeroteca. Delegado trará do Rio instruções sobre o salário mínimo rural. *Jornal do Commercio*. Recife,

Um dia depois do despacho do relatório da Delegacia Regional do Trabalho e do escritório do IAA, uma reportagem o *Jornal do Commercio* informava que 32 usinas pernambucanas não pagaram aos trabalhadores rurais os salários em sua totalidade por falta da parcela de créditos, provinda do Banco do Brasil, oriunda do governo federal. No decorrer da reportagem, é informado que o dinheiro que o Banco do Brasil enviara, aproximadamente sete bilhões de cruzeiros, garantiria a moagem da cana durante as próximas 3 semanas, pois são citadas dívidas dos usineiros com diversas empresas no valor de Cr\$ 14 bilhões e 200 milhões.<sup>127</sup> Neste instante, é notório que *Jornal do Commercio* voltava-se para os problemas das usinas e dos fornecedores de cana, repetindo os discursos de ambas as categorias, nos quais se vitimizavam e, de que não propiciaram melhores salários e melhores condições de trabalho aos trabalhadores rurais, por falta de maiores subsídios dos governos federal e estadual, pelos pagamentos dos juros dos empréstimos realizados pelo IAA, bancos públicos e privados e da baixa dos preços do açúcar no mercado internacional<sup>128</sup>.

Não obstante, a fome não poderia esperar mais uma crise passar.

O clima de insatisfação entre os trabalhadores rurais era crescente. Os problemas, que ocorriam na zona rural do município do Cabo e nos municípios próximos, pioraram após o golpe. Os discursos por melhores pagamentos não saíam do plano das promessas. Trabalhavam em péssimas condições, possuíam miseráveis condições de vida e um medo eminente que rodeava os engenhos, principalmente após o golpe de 1964, quando diversos movimentos sociais foram postos na ilegalidade ou deixaram de existir. Como forma de denunciar o que estava ocorrendo na região o correspondente J. L. Batista, da cidade de Palmares, declarou que:

Queremos saber quando os governos vão se lembrar desta região. Como não temos outro meio econômico, graças ao desprezo em que nos jogaram, vivemos a depender das decadentes cultura e indústria açucareira. [...] Quando o governo e certos órgãos apertam as usinas, arrocham também o comércio, o operariado, e o povo [...]. Se há usinas em situação irregular, usineiros desonestos e fraude nas demarches açucareiras, a obrigação das autoridades é punir os culpados, praticar intervenção e não matar o povo de fome.<sup>129</sup>

<sup>127</sup> APEJE. Hemeroteca. Rurícolas não recebem salário integral porque BB não pagou as usinas. *Jornal do Commercio*. Recife, 6 de nov. de 1966. Primeiro Caderno. Pág. 3.

<sup>128</sup>“As impressões que trazemos de nossa visita ao Conselho Internacional do Açúcar em Londres, são de que a economia açucareira mundial sofre uma de suas crises mais agudas, com raízes tanto econômicas quanto políticas”. Declaração de José Maria Nogueira, presidente do IAA. In APEJE. Hemeroteca. Presidente do IAA diz ser grave a crise do açúcar em todo o mundo. *Jornal do Commercio*. Recife, 19 de nov. de 1966. Primeiro Caderno. Pág. 2. Ver também RAMOS, Pedro. Op. cit.

<sup>129</sup> APEJE. Hemeroteca. Crise das usinas leva a fome à zona da mata. *Jornal do Commercio*. Recife, 26 de nov. 1966. Suplemento Interior.

Neste período, a Usina Maria das Mercês estava sofrendo uma investigação após diversas denúncias produzidas pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar e do Alcool. O então Delegado Substituto do Trabalho Severino Alves da Silva designou os inspetores Manuel Patrício, Pedro Milton e José Maria de Siqueira para averiguarem e elaborarem um relatório acerca das ocorrências. As denúncias anunciavam retenção do salário dos trabalhadores, falta do pagamento do 13º salário, falta do salário-família, das férias, repouso remunerado e outras disposições contidas nas leis.<sup>130</sup> Além da DRT, o DOPS também ficou encarregado de enviar os peritos contábeis Lucy Campos e Raul Lins para averiguarem o balanço da Usina, na condição de descobrir as dívidas da Usina para com os trabalhadores rurais e o Sindicato<sup>131</sup>.

No final do mês de novembro, o presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura, Euclides Nascimento, afirma que “pelo rumo que a situação toma, as perspectivas não indicam outro caminho”<sup>132</sup> a não ser a greve. Na reportagem, o presidente informa que são 120 mil sindicalizados, contudo, o total dos trabalhadores rurais sindicalizados e não sindicalizados seria próximo a um milhão. Continua ao afirmar que existe a possibilidade de uma greve como a pensada em 1965, a qual seria promovida pelo padre Antônio Melo, contudo, este e o padre Paulo Crespo desta vez estariam afastados do possível movimento grevista<sup>133</sup>. A denúncia da situação do campo continua quando o presidente expõe que recebe comunicações provindas dos sindicatos rurais afirmando que “nenhum empregador está pagando o salário mínimo de Cr\$ 45 mil e que alguns empregadores tentam impôr aos rurícolas assinarem a folha de pagamento como tendo recebido Cr\$ 54 mil e pagar, apenas, Cr\$ 39,600”<sup>134</sup>. Em outro momento, o então Delegado substituto Severino Alves comunicava aos presidentes dos sindicatos rurais que uma saída seria a formação de uma comissão para ir tratar diretamente com presidente Castelo Branco e informar sobre a tragédia diária que ocorria no campo. Em fala, o presidente da FETAPE anuncia que a possível greve “poderá vir de fato, com uma intensidade imperiosa”<sup>135</sup>

---

<sup>130</sup> APEJE. Hemeroteca. Investigação do Trabalho na Usina Mercês. Jornal do Commercio. Recife, 27 de nov. de 1966. Primeiro Caderno. Pág. 27.

<sup>131</sup> Idem.

<sup>132</sup> APEJE. Hemeroteca. Federação Rural adverte perspectiva de uma greve. Jornal do Commercio. Recife, 29 de nov. de 1966. Primeiro Caderno, Pág. 3.

<sup>133</sup> Idem.

<sup>134</sup> Idem.

<sup>135</sup> Idem

### 2.3 Cabo de Santo Agostinho: 1ª greve dos trabalhadores rurais

“Onde há poder, há resistência”<sup>136</sup>.

De acordo com Marcel Van der Linden, “os trabalhadores subalternos podem recorrer a uma vasta gama de estratégias.”<sup>137</sup>, podendo “recorrer a métodos como fingir não entender as tarefas confiadas a eles”<sup>138</sup>, como a utilização de métodos mais violentos, como também protestos simbólicos, sendo “frequentemente usados como alternativas a atos de natureza ‘econômicas’”<sup>139</sup>. Outra forma seria o êxodo coletivo, quando diversos trabalhadores abandonavam o serviço com a intenção de não mais voltar. Para o historiador, “de modo geral, essas iniciativas parecem ter tido fins defensivos, reagindo contra uma iminente deterioração das condições de trabalhos e moradia”<sup>140</sup>.

A respeito das greves, Van der Linden alega que “num certo sentido, uma greve significa um êxodo coletivo – não com a intenção de partir definitivamente, mas sim de exercer pressão temporária.”<sup>141</sup>. Assim, as greves “podem ser definidas como formas de lutas, coerção e poder, nas quais um grupo de trabalhadores, agindo coletivamente, para de trabalhar para dar reforço a reivindicações econômicas, sociais e/ou políticas de interesse dos trabalhadores diretamente envolvidos e/ou de outros.”<sup>142</sup>

O historiador continua a dissertar que as diversas greves<sup>143</sup> como “formas de luta, coerção e poder”, ocorrem através de relações de conflitos de interesses, com os trabalhadores empregando pressões para obterem resultados satisfatórios para a categoria. Em relação ao empregador, tais pressões o incapacitam de suprir o mercado de bens de consumo, ocorrendo um prejuízo econômico já previsto pelo movimento grevista. Em relação aos ganhos, pode ser diretamente aos trabalhadores envolvidos e os demais, podendo envolver três tipos de partes: “o empregador ou empregadores dos grevistas, o empregador ou empregadores de outros

<sup>136</sup> FOUCAULT, Michel. Volonté de savoir, pp. 125-6. In LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do Mundo: Ensaios para uma história global do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013. Pág. 195.

<sup>137</sup> LINDEN, Marcel van der. Op. Cit. Pág. 195

<sup>138</sup> Idem.

<sup>139</sup> Ibidem, pág. 196.

<sup>140</sup> Ibidem, pág. 198.

<sup>141</sup> Ibidem, pág. 200.

<sup>142</sup> Essa definição baseia-se na de Kleeberg em “Beitrag zur Revision”. Pp 1.060-7. In LINDEN, Marcel van der. Idem. Pág. 203

<sup>143</sup> Ele classifica as greves: Intermitentes, paralisações breves que ocorrem ao mesmo tempo em diversas empresas; Boicote: alguns produto ou serviços param de serem produzidos; Tartaruga: trabalham em tempo integral, mas reduzem a quantidade da produção; Ocupação: ocupam o local de trabalho sem trabalharem, work-in: os trabalhadores assumem o controle do processo de trabalho; Geral: paralisar a atividade econômica de toda uma cidade, de um setor industrial, de uma região e até mesmo de um país. LINDEN, Marcel van der. Op. cit. Págs. 204 – 206.

grevistas, ou trabalhadores incapazes de realizar eles próprios uma greve (o que no caso, torna-se conhecido como greve de solidariedade)”<sup>144</sup>. No período político no qual o Brasil se encontrava, em plena ditadura militar, o historiador disserta que “em sistemas políticos sem liberdades políticas, entretanto, a mesma greve econômica representava a reivindicação do direito à greve, sendo, portanto, um ataque direto ao sistema político.”<sup>145</sup>

Para a formulação de uma greve, o historiador aponta que a sua elaboração se desenvolve em 4 estágios: 1) mobilização e a preparação da greve; 2) os trabalhos são paralisados; 3) a greve continua por um breve ou longo período e o 4) “o conflito chega ao fim, qualquer que tenha sido o resultado, e segue-se a desmobilização”<sup>146</sup>. Van der Linden alega que as influências subjetivas e materiais são importantes na formulação de cada um dos estágios, sendo identificados, mas nem sempre claramente distintas<sup>147</sup>.

No dia 3 de dezembro de 1966, sai na capa do Jornal do Commercio a reportagem intitulada “Camponeses do Cabo marcam greve para quarta feira”, na qual explica que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo marcou uma greve para se iniciar no dia 12 de dezembro, reivindicando o pagamento de “salários atrasados, diferenças salariais resultantes do acordo de setembro, 13º salário de 1964 e 1965, salário-família, entre outros direitos trabalhistas, além do pagamento do salário mínimo de Cr\$ 54 mil, em substituição ao de Cr\$ 39,600.”. Contestam ainda as metas de produção impostas pelos patrões e o pagamento em parte ou todo o salário com vales, somente podendo serem trocados nos barracões dos engenhos e usinas nos quais trabalham.<sup>148</sup>

De acordo com a socióloga Lygia Sigaud, “iniciar o movimento tinha dois sentidos: tomar as providências burocráticas, impostas pela lei, e tomar as providências políticas impostas pelo bom senso. Na medida em que a opção era a greve legal, era necessário realizar os dois tipos de trabalho”<sup>149</sup>. Sobre a preparação da greve, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, João Luis da Silva, informa que dois mil, dos 2.600 trabalhadores sindicalizados naquele ano, entrariam em greve, pois as usinas Bom Jesus e Sibéria estariam com o pagamento em dia. Ele ainda apontou que “não farão a greve pela

---

<sup>144</sup> Ibidem, pág. 204.

<sup>145</sup> Idem.

<sup>146</sup> Ibidem. Pág. 207

<sup>147</sup> Idem.

<sup>148</sup> APEJE, Hemeroteca. Camponeses do Cabo marcam greve para quarta feira. Jornal do Commercio. Recife, 3 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, 1º pág.

<sup>149</sup> SIGAUD, Lygia. Greve nos engenhos. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980. Pág 21.

greve, e sim procurando uma solução para que reconheçam os seus direitos”<sup>150</sup>. E neste momento, o padre Melo se posicionara em apoio a greve, “pois hoje não há nem comida e nem dinheiro, e a fome está, como a miséria, dentro da lei: institucionalizada”<sup>151</sup>. Contudo, a postura do padre modificou-se no decorrer da greve, como exemplo, quando envia uma carta para o *Jornal do Commercio* afirmando que “não está orientando ou estimulando o movimento grevista dos trabalhadores rurais e que, desde setembro de 1965, está ausente das atividades ligadas aos sindicatos rurais”<sup>152</sup>.

Contudo, no dia 6 de dezembro, o delegado substituto da DRT anunciava que esta greve resultaria do impasse entre os empregados e os empregadores acerca do não pagamento do salário mínimo de Cr\$ 54 mil e uma carga horária maior que as 8 horas de trabalho estipuladas pelo Ministério do Trabalho<sup>153</sup>. O Delegado também informa que está programada uma ida sua no dia seguinte, 7 de dezembro, ao município do Cabo para dialogar com representantes dos empregadores e do Sindicato, em uma tentativa de frear a greve, pois o presidente do Sindicato já teria dado entrada no processo de dissídio coletivo da greve na Delegacia Regional do Trabalho. Algumas fontes ligadas a esta instituição informaram que a greve seria de difícil resolução naquele momento, e que o que seria mais provável seria o seguimento do processo para a Justiça do Trabalho julgar a legalidade ou ilegalidade da greve. Neste momento, para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo

tratava-se, portanto, de usar a lei de greve, não tanto para satisfazer os dispositivos impostos pelo Estado, mas para defender os trabalhadores diante dos patrões e das forças que os sustentavam. Assim, ao invés de legitimar a lei, a decisão de realizar uma greve legal, pelo que se pode depreender de todo o processo de greve, representou uma utilização política da legislação, sobretudo daqueles dispositivos que favoreciam os trabalhadores.<sup>154</sup>

Neste momento, a Federação dos Agricultores de Pernambuco informava que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo não era filiado à Federação, ficando difícil o presidente da Fetape emitir alguma informação a respeito da organização da greve.<sup>155</sup> Ainda na reportagem, Euclides Nascimento afirmou que “os sindicatos encontram-se desacreditados

---

<sup>150</sup> APEJE. Hemeroteca. Trabalhadores do Cabo entrarão em greve e padre Melo apoia. *Jornal do Commercio*, Recife, 6 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, Pág. 1

<sup>151</sup> Idem.

<sup>152</sup> APEJE. Hemeroteca. Padre Melo afirma não está ajudando a greve. *Jornal do Commercio*. Recife, 7 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, pág. 3.

<sup>153</sup> APEJE. Hemeroteca. Delegacia do Trabalho quer evitar greve rural. *Jornal do Commercio*. Recife, 6 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, pág. 20.

<sup>154</sup> SIGAUD, Lygia Op. Cit, 1980. pág 20

<sup>155</sup> APEJE. Hemeroteca. Delegacia do Trabalho quer evitar greve rural. *Jornal do Commercio*. Recife, 6 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, pág. 20.

por muitos trabalhadores, pois estes não ligam mais para os sindicatos, pois já perderam as esperanças de, através deles, conseguir salários a que têm direito.”<sup>156</sup>. Contudo, essa perspectiva do presidente da FETAPE não se aplicava a realidade dos trabalhadores rurais do município do Cabo de Santo Agostinho. Neste âmbito, a socióloga Lygia Sigaud disserta sobre as greves ocorridas na Zona da Mata pernambucana, em 1979, que:

é importante assinalar toda essa discussão se passava ao nível das assembleias realizadas pelos sindicatos com os trabalhadores associados. Foi delas (assembleias) que surgiu a ideia de greve, como também foi delas que surgiu a pauta das reivindicações. Inúmeras assembleias e reuniões foram realizadas no interior dos sindicatos no período que antecedeu a greve, visando não só o debate daquelas questões como também a organização dos trabalhadores, sobre a qual repousava o sucesso do movimento.<sup>157</sup>

Relacionando a análise da socióloga com o movimento de 1966, é importante esclarecer que este primeiro movimento grevista de 1966, mesmo com a zona da mata na sua totalidade passando pela fome e miséria, foi inicialmente mais concentrado na área de abrangência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, e não na zona da mata como um todo, como ocorreu com as greves de 1979 estudadas pela socióloga.

O presidente João Luis da Silva, 23 anos, trabalhador rural e estudante do primeiro ano de Contabilidade da Escola Técnica do Cabo<sup>158</sup>, embora desprovido de experiência para presidir um sindicato, possuía um discernimento crítico da lei e um aparato jurídico forte, em conjunto com os advogados do sindicato. Quando é questionado a respeito da solidariedade de outros sindicatos em prol da greve, ele alega que “não procuramos a solidariedade dos outros órgãos sindicais, porque a atual lei de greve não admite solidariedade e, nós queremos, pura e simplesmente, usar a lei para sairmos do movimento amplamente vitorioso”<sup>159</sup>. Intimamente é possível que João Luis quisesse que o movimento se alastrasse para zona da mata, contudo, isso poderia ser a decadência do movimento grevista que organizava. João Luis também tece críticas ao presidente da FETAPE, quando afirma que “não são os frequentes encontros com as autoridades trabalhistas e o presidente da República que resolvem a difícil situação do homem do campo, e sim o uso da lei para a defesa dos seus direitos, como estamos fazendo agora”<sup>160</sup>, referente a uma viagem que Euclides Nascimento fez para encontrar com o

---

<sup>156</sup> Idem.

<sup>157</sup> SIGAUD, Lygia. Op. cit. Pág. 16.

<sup>158</sup> APEJE. Hemeroteca. Metade dos grevistas do Cabo volta ao trabalho. Jornal do Commercio. Recife, 16 de dez. de 1966.

<sup>159</sup> APEJE, Hemeroteca. Fórmula para passificar campo poderá sair hoje. Jornal do Commercio. Recife, 7 de dez, de 1966. Primeiro Caderno, pág. 3.

<sup>160</sup> Idem.

presidente da República, a fim de dialogar acerca das necessidades do trabalhador rural. É possível que João Luis buscasse em Euclides uma posição mais combativa em relação a um apoio mais direto ao movimento grevista, em substituição de reuniões com o alto comando do governo e com os representantes do DRT.

No dia 7 de dezembro, ocorreu uma reunião entre a Delegacia Regional do Trabalho, os representantes da classe patronal e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo que se encontraram para evitar a deflagração da greve marcada para o dia 12 de dezembro. No Prontuário Funcional do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, produzido pelo Departamento de Ordem Política e Social – DOPS PE –, consta entre as folhas um documento produzido pelo STR do Cabo com fins de ser lida nesta reunião<sup>161</sup>. No registro, consta que a Usina Massauassu com os seus nove engenhos, Usina Maria das Mercês com os seus 3 engenhos, a antiga Usina Santo Inácio com os seus dois engenhos, a Cooperativa Agrícola de Tiriri com 5 engenhos e os engenhos Jurissaca, Caramuru, Setúbal, Petimbú, Taúgi de Baixo e de Cima, Coimbra, Bom Jardim, Cajabuçu, Monte, Vila Real, Buranhém e a Fazenda Santa Luzia não estariam pagando corretamente e em dias os seus trabalhadores rurais<sup>162</sup>. Na continuação, consta que o Sindicato não compreendia como haveria patrões que pagariam e outros não, afirmando que aos que deviam e reconheciam as dívidas os trabalhadores só queriam que aqueles informassem como fossem pagar. Para os que estivessem em débitos, caso fossem fornecedores de cana<sup>163</sup>, poderiam pagar até o dia 12 de dezembro com as promissórias rurais endoçadas pela associação dos fornecedores de cana e averbada na DRT, caso fossem usineiros, teriam a mesma forma, porém endoçada pela Cooperativa dos Usineiros<sup>164</sup>.

Para confrontar os patrões em relação aos discursos que estes apresentavam – de não possuir fundos para pagar os débitos trabalhistas –, o STR alegava que iria *provar agora que*

---

<sup>161</sup> Este documento elaborado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo possui duas cópias: a entregue pelo presidente do Cabo há uma diligência realizada no dia 14 de dezembro, e uma cópia desta. Na entregue pela STR encontra-se assinada e carimbada com a data 7 de dezembro de 1966, mas a cópia, produzida por algum funcionário do DOPS-PE encontra-se com a data errônea de 7 de dezembro de 1965. APEJE. Acervo DOPS-PE. Prontuário Funcional. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. n° 17 Fundo SSP PE n° 1.660.

<sup>162</sup> Neste documento também consta que a Usina Bom Jesus com os seus três engenhos, Usina Sibéria e Destilaria Liberdade estariam com os pagamentos corretos. O caso peculiar seria o Engenho Petimbu que aparece em ambas as listas. In APEJE. Acervo DOPS-PE. Prontuário Funcional. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. Fundo SSP PE n° 1.660.

<sup>163</sup> O documento também dava a opção de, se o fornecedor de cana não for dono das terras, que o problema fosse passado para as usinas.

<sup>164</sup> APEJE. Acervo DOPS-PE. Prontuário Funcional. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. n° 17 Fundo SSP PE n° 1.660.

*os senhores não pagam se não quiserem*, trazendo exemplos de como estes poderiam saldar as dívidas. O Sindicato afirma que o usineiro Rui Gonçalves Cardoso, proprietário da Usina Santo Inácio e dos engenhos Garapú e Tabatinga, já havia disponibilizado este último engenho para atividades diretamente voltadas para a implantação de lavradores e, com os bons resultados, estes compraram parte das melhorias. Para se saldar as dívidas, foi dada a indicação do usineiro pagar aos trabalhadores com lotes de terras, tornando-os lavradores das terras, com o auxílio dos créditos que eles possuem na usina. No caso da Usina Maria das Mercês, foi informado que esta loteou e vendeu as terras do engenho Pavão para *pessoas estranhas*, e a orientação dada seria que os trabalhadores deveriam comprar os lotes pelo crédito que possui na usina ou que virassem lavradores das terras deste engenho. Em relação à Usina Massauassú, o documento afirmava que esta já havia liberado o engenho Pimentel para a instalação de lavradores e, havendo muitas terras desocupadas na usina Tibó-Assú<sup>165</sup>, poderia-se vender, através do crédito que os trabalhadores possuem na Usina Massauassú, as terras de um ou dois engenhos pelo preço definido pelo IBRA, ou, como nos outros exemplos, que os trabalhadores virassem lavradores<sup>166</sup>.

Para dar legitimidade às negociações, o documento elaborado pelo STR do Cabo frisa a questão de que o movimento grevista não possuía *caráter generalizado*, sendo deliberada pelos associados através de uma Assembléia convocada e votada de forma legal<sup>167</sup>. Existe tal afirmação por escrito para não enquadrar a greve no capítulo VI, artigo 22, inciso III da lei nº 4.330 – lei do direito de greve –, a qual alude que a greve pode ser interpretada como ilegal se deflagrada por motivos políticos, partidários, religiosos, sociais, de apoio ou solidariedade, sem quaisquer reivindicações que interessem, direta ou legitimamente, à categoria profissional.

No decorrer da reunião do dia 7 de dezembro, o usineiro Rui Gonçalves Cardoso, proprietário da usina Santo Inácio, propôs como pagamento de suas dívidas aos trabalhadores rurais a “doação” de terras do Engenho Tabatinga, plano este que, de acordo com a reportagem, foi aceita pelo presidente João Luis da Silva. Com essa proposta, o advogado da classe patronal Reinaldo Câmara não conseguiu apresentar um projeto conciliatório para os demais patrões. Os empregadores solicitaram ao Delegado do DRT Alvaro da Costa Lins Jr.

---

<sup>165</sup> No município de Escada.

<sup>166</sup> APEJE. Acervo DOPS-PE. Prontuário Funcional. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. nº 17 Fundo SSP PE nº 1.660

<sup>167</sup> APEJE. Acervo DOPS-PE. Prontuário Funcional. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. nº 17 Fundo SSP PE nº 1.660

uma nova reunião no dia 12, para outra tentativa de conciliação. Caso não ocorresse, a greve seria deflagrada a 0 hora do dia 13 de dezembro. Tal reunião foi acatada por João Luis, porém, não se conseguiu perceber na reportagem se foi a contra gosto ou de fato concordando. Indo mais além, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo sugeriu que os fornecedores de cana que não estivessem em dia com os pagamentos, transferissem a dívida para os usineiros, pois estes estavam sem repassar a verba devida aos fornecedores de cana<sup>168</sup>.

No dia 13 de dezembro de 1966, iniciou-se a primeira greve na área rural do município do Cabo de Santo Agostinho. Os grevistas também se encontravam nos quadros de trabalhadores dos engenhos dos fornecedores de cana de Setúbal, Tapugi de Baixo, Tapugi de Cima, Bom Jardim, Coimbra, Cajabuçu, Monte, Baranhem, Sacaubu, Jurissaca, Caramuru, Fazenda Santa Luzia e alguns trabalhadores da Cooperativa Agrícola do Tiriri<sup>169</sup>. Neste primeiro dia de greve, foi informado à população que as cinco usinas do Cabo não parariam, sendo a do Bom Jesus e a Sibéria com o pagamento em dia, e a Maria das Mercês, Santo Inácio<sup>170</sup> e Massauassu estariam dialogando com o Sindicato para acertarem uma forma de pagar os débitos<sup>171</sup>.

---

<sup>168</sup> APEJE. Hemeroteca. Greve rural a 13 e usina quer pagar com terra. Jornal do Commercio. Recife, 8 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, pág. 3.

<sup>169</sup> APEJE. Hemeroteca. Dois mil camponeses pararam trabalho hoje nos engenhos do Cabo. Jornal do Commercio. Recife, 13 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, pá. 1.

<sup>170</sup> 90 trabalhadores do Engenho Garapu não se satisfiziam em receber terras, pois “o que queremos mesmo é o pagamento em dinheiro”. A reportagem ainda traz a entrevista do trabalhador rural Severino Valdivino, quando este afirma que prefere receber em dinheiro do que em terras, por causa das dívidas que todos possuem. Continua com a denúncia de que neste engenho os trabalhadores recebiam em vales, e não em dinheiro. APEJE. Hemeroteca. Greve dos Ruralistas no Cabo prossegue, mas sem incidentes. Jornal do Commercio. Recife, 14 de dez. de 1966. Pág. 20.

<sup>171</sup> De acordo com a reportagem, Gilberto Brito – dono da Maria das Mercês – e Rui Carneiro da Cunha – dono da Massauassu – cumpririam os débitos através do desconto de compromissos: 1º parcela de 25% (Cr\$2,5 milhões) até o dia 22, 2º parcela de 25% dia 12 de janeiro e a 3º parcela de 50% (Cr\$ 5 milhões) dia 22 de fevereiro. APEJE. Hemeroteca. Dois mil camponeses pararam trabalho hoje nos engenhos do Cabo. Jornal do Commercio. Recife, 13 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, pág. 1.

Figura 1 – Trabalhadores rurais em greve, Cabo



Fonte: Jornal do Commercio, 14 dez. de 1966.

As evidências coletadas pelo jornalista e pelo fotógrafo permitem um olhar diferenciado acerca da greve. De acordo com o historiador Ivo Canabarro, “A fotografia é um produto social e cabe ao historiador perceber como as imagens constituem uma certa maneira discursiva de colocar em cena questões e fragmentos da história, percebidos no encaixe de uns documentos com os outros na tentativa de se entender sua forma evolutiva e, ao mesmo tempo, descontinua”<sup>172</sup>. Na figura 1, depreende-se que os trabalhadores rurais são crianças, adolescentes e adultos que se encontram sob uma greve “sem incidentes”, como mostra a legenda. O movimento grevista poderia, naquele primeiro dia, estar “tranquilo”. Contudo, os diversos “incidentes” que os fizeram deflagrar a greve estariam matando diversas pessoas de fome diariamente, além de doenças contraídas pelas péssimas condições de vida e de trabalho nas quais viviam.

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, João Luis da Silva, afirmou em entrevista ao Jornal do Brasil do dia 14 de dezembro de 1966 que a greve de dois mil trabalhadores rurais era o último recurso de diversas tentativas de diálogos com os empregadores, “pois os trabalhadores passam fome e os fornecedores de cana não propuseram

<sup>172</sup> CANABARRO, Ivo. Fotografia, história e Cultura Fotográfica: aproximações. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXXI, n. 2, p. 23-39, dezembro 2005. Pág 24.

qualquer solução para melhorar a situação”<sup>173</sup>. Em contrapartida, Gilberto Brito – dono da Usina Maria das Mercês – encontrava-se devendo aos trabalhadores rurais aproximadamente Cr\$ 10 milhões, afirmando que a monocultura canavieira estava passando por uma das suas piores crises, pois os bancos não estavam mais querendo negociar e o preço da saca do açúcar estava deficitário em relação aos gastos<sup>174</sup>.

Em uma diligência a pedido da Delegacia de Ordem Política e Social – DOPS -, encontra-se o relatório<sup>175</sup> construído pelos investigadores Manoel Marques de Souza e Fausto Venâncio da Silva<sup>176</sup>. Ambos seguiram até as cidades próximas ao município do Cabo para inquirir sobre como os trabalhadores rurais estariam se organizando, ou não, com o acontecimento da greve. Inicialmente, encontraram-se com João Luis, e este informou que não possuía interesse de deflagrar a greve, mas que estaria defendendo os trabalhadores rurais e entregou-lhes o documento lido na reunião do dia 7 de dezembro na Delegacia Regional do Trabalho. Após o encontro, os investigadores partiram para os engenhos Pantôrra e Galante da Destilaria Liberdade, de propriedade de Fernando Maranhão. Nestas propriedades foram informados que o pagamento estaria em dia, não encontrando queixas, na questão salarial, dos trabalhadores rurais. Depois dirigiram-se para a Usina Aripibú, no município de Ribeirão, e encontraram o empreendimento parado, com a sua moagem sendo realizada na Usina Cucaú, também em Ribeirão. Ainda neste município, os investigadores dirigiram-se para a Usina Caxangá, e lá encontraram-se com o chefe do escritório – ou seja, nenhum trabalhador rural – que os informou que nada ocorria. Contudo, a diligência encaminhou-se até o Engenho Bom Despacho, pertencente a esta última usina, e lá os trabalhadores rurais comunicaram que não sabiam a respeito da greve do Cabo, além de ratificarem que a usina era gerenciada pelo Estado<sup>177</sup>.

No município de Cortês, a diligência seguiu para a Usina Pedrosa, conversaram com o chefe de escritório Manoel Chaves, com este informando que a usina corria riscos de ser

---

<sup>173</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Camponeses vão à greve em Pernambuco para receber seus atrasados de 2 anos. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 14 de dez. 1966. 1º caderno, pág. 14. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>174</sup> Idem.

<sup>175</sup> O Delegado do DOPS, Malebranche Bernardo, enviou para a zona rural do município 10 homens para observar a greve. APEJE. Hemeroteca. Greve dos Ruralistas no Cabo prossegue, mas sem incidentes. *Jornal do Commercio*. Recife, 14 de dez. de 1966. Pág. 20

<sup>176</sup> Este relatório possui cópias nos prontuários funcionais dos STR do Cabo e de Nazaré da Mata: APEJE. Acervo DOPS-PE. Prontuário Funcional. Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. nº 17 Fundo SSP PE nº 1.660 e APEJE. Acervo DOPS-PE. Prontuário Funcional do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata. nº 25, fundo SSP Nº: 1584.

<sup>177</sup> A usina em 1964 ficou sob a intervenção do Instituto do Açúcar e do Alcool. Alguns meses depois o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – o Incra – quem comandaria a usina.

atingida pelo movimento grevista, mesmo funcionando normalmente naquela data. De lá seguiram para a Usina Cachoreira Lisa, em Ribeirão, que também encontrava-se parada e com a sua moagem sendo executada na Usina Estreliana. Ambos encaminharam-se para o Engenho Bastiões, de propriedade da Usina Estreliana, e foram informados que existia um grupo que se organizava para aderir o movimento grevista, mas que o então presidente da STR de Ribeirão dialogou e conseguiu dissuadir os trabalhadores rurais de não participarem da greve. De Ribeirão, foram para Rio Formoso, para a Usina Cucaú. Lá dialogaram com Múcio Monteiro<sup>178</sup> e este informou que a usina não estava em greve, mas que a situação estava a *pior possível*, pois os usineiros não possuíam formas de pagar e que os trabalhadores rurais poderiam iniciar um movimento grevista naquele período. De lá, partiram novamente para o Cabo para averiguar a situação da Usina Maria das Mercês. Neste ponto, o Comissário Supervisor da Delegacia de Segurança Social, denunciou que:

“Apesar do que falamos em torno da situação dos trabalhadores e usinas e engenhos, verificamos inlócuo, que a situação dos trabalhadores é de penúria, onde não recebem dinheiro e sim vales, [...] podendo adiantar que os generos alimentícios alí fornecidos [...] são contra indicados até para animais, pois, as sardinhas em latas e caicas se pegar-se pela parte da cauda e bater-se no balcão, só ficam as espinhas, pois está em completo estado de decomposição, a xarque e o feijão, nem é bom falar e assim sucessivamente, especialmente a Usina 'Maria das Mercês', que além de vender contra vales, o lucro é excessivo e vende em regime de racionamento.”<sup>179</sup>

A historiadora Marcília Gama assevera que durante as ditaduras – Estado Novo e a que se iniciou em 1964 – “um dos signos mais temidos e o principal objeto de combate por parte dos órgãos de repressão foi o comunismo, utilizado para taxar de subversivos aqueles que simpatizavam com essas ‘ideias perigosas’”<sup>180</sup>. Com o repressivo estado de exceção do golpe civil militar de 1964, o DOPS atuaria no combate ao crime ideológico. Para Gama, “por crime ideológico entendem-se os ‘crimes’ baseados na perverção das ideias, ou em ideias consideradas permissivas, ‘perigosas’, ‘malditas’[...]; nas palavras dos censores do SSP/PE, as que corrompem a ordem ‘natural’ das coisas.”<sup>181</sup>. Para o historiador Nilson Borges, a justificativa ideológica para os militares tomarem o poder e estruturar o golpe viria da Doutrina de Segurança Nacional – ou seja, “manifestação de uma ideologia que repousa sobre

<sup>178</sup> A Usina Cucaú ainda pertence à mesma família, sob a gerência do Grupo Eduardo Queiroz Monteiro – Grupo EQM.

<sup>179</sup> APEJE. Acervo DOPS-PE. Prontuário Funcional do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nazaré da Mata.nº 25, fundo SSP Nº: 1584.

<sup>180</sup> SILVA, Marcília Gama da. *Informação, repressão e memória: a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS PE(1964-1985)* Recife: Editora UFPE, 2014. Pág. 62

<sup>181</sup> .Idem.

uma concepção de guerra permanente e total entre o comunismo e os países ocidentais”<sup>182</sup>, provinda da Escola Superior de Guerra. Neste ponto, o comunismo era percebido, pelos militares, como um inimigo do Estado que deveria ser combatido, tanto externamente – movimentos comunistas internacionais – e internamente – inimigo interno<sup>183</sup>. Para os militares, a intervenção “na esfera política aparece como legítima e necessária para a preservação dos interesses maiores da nação: a ordem institucional”<sup>184</sup>. Para o historiador, esta ligação entre o mito da guerra constante com o enfoque maior de destruir um inimigo interno “permitem ao Estado instaurar a sua política repressiva, acionando os aparelhos de segurança e informação [repressivos] para exercerem o seu papel “moralizador”, desmobilizando, com isso, a população”<sup>185</sup>.

Em relação à informação, as esferas política e militar ficaram ainda mais ligadas, e o seu uso tornou-se um “recurso fundamental de monitoramento da sociedade, [pois] são identificadas as possíveis práticas de contestação/subversão, antecipando para os órgãos de segurança os possíveis focos que precisam ser controlados”<sup>186</sup>. Neste ponto, Marcília Gama afirma que os investigadores ou agentes de investigação possuíam “um rigoroso ritual de coleta de informações, o mapeamento de dados, nomeavam as categorias do crime, catalogavam os assuntos de que tratava cada informe e cuidavam do arquivamento.”<sup>187</sup>. Além disso, possuíam liberdade ao escolher os termos e seus significados na construção da narrativa dos relatórios, que, “dependendo da impressão do ‘produtor da informação’, poderá implicar a construção do subversivo, operando um deslocamento na fronteira que separa o ‘cidadão ordeiro’ do ‘elemento perigoso’”<sup>188</sup>.

Em relação à coleta de informações, neste período o Consulado Geral dos Estados Unidos, localizado em Recife, enviava relatórios para a Casa Branca no intuito de informar os acontecimentos mais pontuais que ocorriam no Brasil, principalmente os que poderiam resultar em alguma mobilização política ou social, como o perigo da “cubanização”. De acordo com a historiadora Carla Rodeghero, havia “um tipo de documento comum na década

---

<sup>182</sup> BORGES, Nilson. *A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares*. In FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs). *O Brasil Republicano: O tempo da Ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012. Pág. 24

<sup>183</sup> Idem.

<sup>184</sup> Ibidem.. Pág. 18

<sup>185</sup> Ibidem. Pág. 29

<sup>186</sup> SILVA, Marcília Gama da. Op. cit. Pág 59.

<sup>187</sup> Ibidem. Pág. 90 – 91.

<sup>188</sup> Ibidem. Pág. 60.

de 1960 – o resumo mensal ou semanal (monthly ou weekly summary)”<sup>189</sup>. A historiadora informa que “eram elaborados a partir de uma rede de informações que se compunha de informantes, conversas com pessoas selecionadas, acompanhamento da imprensa observação das disputas eleitorais, análise das informações trazidas por outras pessoas preocupadas com o perigo comunista no Brasil, etc.”<sup>190</sup>. Em relação à condição de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais no Cabo e de como a greve estava sendo vigiada pelos funcionários do governo norte americano, o primeiro dos relatórios informava os motivos da mobilização:

Os trabalhadores rurais (no subúrbio do Recife) do Cabo recusam-se a apresentar-se ao trabalho desde o dia 13 de dezembro, em uma tentativa de forçar os seus empregadores a pagar-lhes [de volta] os salários. [...]Cerca de 1.500 trabalhadores rurais estão participando da greve que, até o momento, ainda continua sem promessa de liquidação.

A questão na disputa é o fracasso dos produtores de cana-de-açúcar em pagar a escala de salário mínimo, estabelecida pelo governo federal, em março de 1966. Funcionários sindicais afirmam que praticamente nenhum dos 120.000 trabalhadores rurais do estado recebe o mínimo legal de 1.800 por dia. Muitos empregadores, alegadamente, não pagaram nenhum salário por quatro ou cinco semanas, enquanto outros pagam a totalidade ou parte dos salários do trabalhador somente em lojas de empresas, muitas das quais têm pouca ou nenhuma mercadoria para venda.<sup>191</sup>

Os discursos produzem uma forma de significar o real, porém, é necessário recordar que o historiador, em seu ofício, deve criticar como se constituem e se espalham. É importante desnaturalizá-los, estando atento aos termos-chaves e perceber o sentido que eles produzem<sup>192</sup>. Esmiuçando as entrevistas fornecidas aos jornais, arquivo do DOPS e dos relatórios, é possível dialogar com o filósofo Michel Foucault quando discorre que o Estado não é o único que detém o poder, sendo este uma das instâncias do poder<sup>193</sup>. Pois, mesmo com a promulgação das Leis Trabalhistas e Estatuto do Trabalhador Rural, diversos eram os donos de engenhos e de usinas que transgrediam as leis. É aceitável mensurar que existiam relações de poder e saber entre os patrões e os empregados que, de alguma forma, não se encontrava diretamente ligados à égide de leis e de governo, seja municipal, estadual ou federal.

Diálogos estavam ocorrendo nas várias instâncias do poder. Ainda no dia 14 de dezembro, ocorreu uma reunião entre os fornecedores de cana e o Sindicato. O arrendatário

<sup>189</sup> RODEGHERO, Carla Simone. Capítulos da Guerra Fria: o anticomunismo brasileiro sob o olhar norte americano (1845 – 1964). Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. Pág. 46.

<sup>190</sup> Ibidem. Pág. 50

<sup>191</sup> Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s*. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-56. Tradução: *Abrindo os arquivos: documentação da Relação entre Estados Unidos e o Brasil – 1960-1980* Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016.

<sup>192</sup> FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

<sup>193</sup> FOUCAULT, Michel. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 2012

dos engenhos Tapugi de Baixo e Tapugi de Cima<sup>194</sup> e o proprietário do Engenho Santana<sup>195</sup> trouxeram propostas, sendo conciliadas com o aval dos trabalhadores e de João Luis. A Cooperativa Agrícola Tiriri e o Engenho Buranhém também apresentaram formas de saldar as dívidas, estando estas ainda sob análise do sindicato. João Luis anunciou que a greve não estava tendo nenhum tipo de repressão vinda dos policiais, chefiados no período pelo subtenente Antônio Moura. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, o Delegado e o Delegado Substituto da DRT teriam ido a uma reunião com o governador Paulo Guerra, na tentativa de encontrar formas de melhorar a condição de vida dos trabalhadores, para que estes voltassem ao trabalho<sup>196</sup>. Neste momento, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo estava desligado da Fetape, pois seus membros afirmavam que a greve seria o único caminho de pressionar os patrões e os militares.

No Jornal do Commercio do dia 16 de dezembro, foi noticiado que mil trabalhadores, a metade da quantidade dos grevistas, teriam retornado aos seus postos de trabalho após algumas propostas dos fornecedores de cana serem aceitas pelo sindicato rural<sup>197</sup>. Contudo, ficou acertado, nesta e nas demais conciliações anteriormente realizadas, que se houvesse a falta do pagamento, todos os trabalhadores voltariam ao movimento grevista. Ainda na mesma reportagem, foi denunciada a primeira irregularidade por parte dos patrões investigada pela DRT: a substituição de trabalhadores não legalizados no engenho Sacambu. Ainda sobre as atuações da Delegacia Regional do Trabalho, o dissídio coletivo não tinha sido repassado à Justiça do Trabalho<sup>198</sup>, pois, no momento, o delegado do trabalho Álvaro Lins estava aguardando as novas conciliações nas reuniões entre o DRT, Sindicato e patronato<sup>199</sup>

No dia 20 de dezembro, ficou acordado que o dissídio coletivo seguiria para o Tribunal Regional do Trabalho. De acordo com a reportagem, tanto o delegado regional

---

<sup>194</sup> O arredantário João José de Moura e Silva sugeriu pagar as dívidas trabalhistas em duas vezes, sendo a primeira parcela no dia 22 de dezembro e a segunda no dia 17 de fevereiro. Ver APEJE. Hemeroteca. Greve no campo do Cabo tende a uma breve solução. Jornal do Commercio. 15 de dez. de 1966. Primeiro Caderno. Pág. 3.

<sup>195</sup> Antônio de Souza Leão sugeriu pagar as dívidas neste mesmo dia, quando 100 dos seus empregados voltassem ao trabalho. Ver APEJE. Hemeroteca. Greve no campo do Cabo tende a uma breve solução. Jornal do Commercio. 15 de dez. de 1966. Primeiro Caderno. Pág. 3.

<sup>196</sup> APEJE. Hemeroteca. Greve no campo do Cabo tende a uma breve solução. Jornal do Commercio. 15 de dez. de 1966. Primeiro Caderno. Pág. 3

<sup>197</sup> Os engenhos Jurissaca e Caramuruse comprometeram apagar 50% até do dia 22 de dezembro, e o restante no dia 31 do mesmo mês. Ver APEJE. Hemeroteca. Metade dos grevistas do Cabo voltam ao trabalho. Jornal do Commercio. Recife, 16 de dez. de 1966.

<sup>198</sup> Explicação do trâmite de um dissídio coletivo no capítulo 2.

<sup>199</sup> APEJE. Hemeroteca. Metade dos grevistas do Cabo voltam ao trabalho. Jornal do Commercio. Recife, 16 de dez. de 1966

quanto o substituto acreditavam que a greve seria julgada pelo tribunal como legal. Neste mesmo dia, é noticiado que a DRT recebeu um telegrama do então Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Jorge Mafra Filho, solicitando que seja informado do decorrer da greve<sup>200</sup>.

Enquanto a greve do Cabo continuava, o relatório da embaixada americana informava que, neste mesmo dia 20 de dezembro, ocorreu uma assembléia e o deputado, Fábio Correa, “anunciou o fechamento da Usina Mercês e afirmou que outros dez estão em perigo de fechar. Ele estimou que cerca de 50.000 trabalhadores [...] estão sendo ameaçados.”<sup>201</sup> Na reportagem do Jornal do Commercio, as atividades na usina Maria das Mercês foi deveras paralisada, por não conseguirem pagar os trabalhadores rurais e os operários da indústria da cana<sup>202</sup>.

No dia 21 de dezembro, o primeiro relatório da embaixada americana continua ao anunciar que os trabalhadores rurais informaram que seis outras usinas pararam de produzir e outras sete estavam operando em condições precárias. Neste momento, o sindicato dos Usineiros informava que as paradas que ocorreram “foram ajustes sazonais e que as outras usinas estão operando normalmente”<sup>203</sup>. Contudo, mesmo com esta afirmação dos usineiros, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo “apresentou um pedido oficial para a apreensão dos ativos da Usina Mercês para assegurar que os 317 trabalhadores da usina recebessem os salários atrasados que lhes eram devidos.”<sup>204</sup>.

No dia 22 de dezembro, expirava o prazo do acordo construído entre o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo e algumas usinas em relação aos 25% dos débitos trabalhistas<sup>205</sup>. De acordo com a reportagem do Diário de Pernambuco “a perspectiva colhida

---

<sup>200</sup> Nesta reportagem, se afirma que o Diretor alegou que não sabia a respeito da greve. Contudo, jornalistas afirmaram que visualisaram em sua mesa telegrama do delegado do DRT informando sobre a greve. Ver em APEJE, Hemeroteca. Processo da greve do Cabo em dissídio Trabalhista. Jornal do Commercio. Recife, 20 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, pág. 20.

<sup>201</sup> Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-56.* Tradução: *Abrindo os arquivos: documentação da Relação entre Estados Unidos e o Brasil – 1960-1980* Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016.

<sup>202</sup> APEJE. Hemeroteca. Usina Mercês para e outras dez ameaçadas de paralisar também. Jornal do Commercio. Recife, 20 de dezembro de 1966. Primeiro Caderno. Pág. 18

<sup>203</sup> Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-56.* Tradução: *Abrindo os arquivos: documentação da Relação entre Estados Unidos e o Brasil – 1960-1980* Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016

<sup>204</sup> Idem.

<sup>205</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Prazo de acordo no Cabo expia hoje e DRT nada sabe sobre os incêndios. Diário de Pernambuco. Recife, 22 de dez. de 1966. 1º carderno, pág. 3. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

junto as partes é de que tal pagamento não será efetuado, o que implicará na desarticulação de todos os esforços conciliatórios empreendidos”<sup>206</sup> Ainda em relação ao pagamento, a reportagem discorre que João Luis da Silva esteve na data anterior na Delegacia Regional do Trabalho e, em diálogo com os representantes, assegurou que iria apelar aos empregadores para pagarem “qualquer coisa do débito que têm para com os seus operários, mesmo que não possam cumprir o percentual prometido”<sup>207</sup>. Ainda no decorrer da reportagem, um dos pontos era a Usina Nossa Senhora das Mercês que estaria devendo na faixa de 60 milhões aos trabalhadores e, de acordo com o próprio presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, “pedirei que a usina pague pelo menos o que puder.”<sup>208</sup> Em relação aos trabalhadores aceitarem – em alguns casos – menos do que eles possuíam por direito, o juiz João S. Filho, em uma de suas conciliações nas JCs pela zona da mata pernambucana, elucida que:

Teve caso [...] dos trabalhadores, também pressionados pela usina, aceitarem um acordo absurdo. Eu aí não fiz, não homologuei [...] Então, com a corda no pescoço eles [trabalhadores] entraram no meu gabinete, [...] e disseram ‘Doutor, faça o *acordo*, nós estamos precisando, se o senhor não fizer está sendo muito tirano com a gente, nós estamos precisando [...]’. No final eu disse: ‘Eu me rendo, embora sabendo que estou covalidando com a injustiça.’”<sup>209</sup>

Neste período, o Jornal do Commercio noticiava que ocorriam desentendimentos no Serviço de Orientação Rural de Pernambuco, o SORPE. Afirmava que o padre Antônio Melo estaria ascendendo dentro do movimento grevista, o que o afastava ainda mais do pensamento do padre Paulo Crespo<sup>210</sup>. Contudo, ambos os padres não estariam envolvidos com a greve<sup>211</sup>, e, naquele 23 de dezembro de 1966, o padre Crespo escreveu uma carta denúncia intitulada “Natal Feliz!? Natal Infeliz!!!”, na qual reavivava a acusação de penúria e miséria vivida pelos trabalhadores rurais do estado, incriminando os patrões de negarem os direitos trabalhistas, pagarem em vales duvidosos e com preços abaixo do salário mínimo, ao afirmar que “a situação está pior que no tempo da escravidão. Naquele tempo, se trabalhava pela

---

<sup>206</sup> Idem.

<sup>207</sup> Idem.

<sup>208</sup> Idem.

<sup>209</sup> Entrevista realizada por Moema Maria Marques de Miranda In. MIRANDA, Moema Maria Marques de. *Espaço de honra e de guerra: etnografia de uma junta trabalhista*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ. 1991.pág. 238.

<sup>210</sup> Idem.

<sup>211</sup> O presidente da FETAPE José Francisco da Silva, reiterou – não se sabe por quais motivos – que os padres não estariam envolvidos com o movimento grevista e que não estaria ocorrendo rixas entre ambos. Afirmando que “são as próprias lideranças classistas que comandam o movimento dentro nas normas da legislação vigente” Ver APEJE. Hemeroteca. Liderança no campo em Pernambuco não é mais exercida pelos padres. Jornal do Commercio. Recife, 17 de dez. de 1966.

comida. Agora, até esta falta como recompensa do trabalho”<sup>212</sup>. Em relação ao embate entre os patrões e o governo, padre Paulo Crespo afirmava

Os patrões continuam a atacar o governo de não lhes pagar os débitos e de que o preço do açúcar não é condizente com os custos da produção. O governo, até hoje, não respondeu de maneira satisfatória a essas acusações e não tomou medidas sérias para resolver o problema imediato, que é a morte lenta de uma geração de pessoas humanas, [...] que vemos definhando e morrer de fome a cada dia.

Ou a agro-indústria do açúcar pode ou não pode pagar aos seus trabalhadores. Se pode, por que não paga? Se não pode, quais as medidas tomadas até agora pelo governo, que deve zelar pelo bem comum? [...]”<sup>213</sup>

O padre continuava sua carta ao questionar até quando os trabalhadores aguentarão essa situação, além de afirmar que muitos usineiros se interessam por greves, pois desta forma o governo injetaria investimentos no setor<sup>214</sup>. Contudo, o padre Crespo alega que ambos estariam subestimando “o perigo de uma multidão faminta, desvairada, desesperada”<sup>215</sup>. Ainda para o padre, as categorias patronais e o governo diminuem tanto a dignidade humana dos trabalhadores que “a não ser que estejam certos de parar a marcha dos famintos e desesperados com o fogo das metralhadoras, terminando com mais honra, a vida de milhares de criaturas humanas”<sup>216</sup>. Paulo Crespo não incitava a violência, por assim dizer, vinda dos trabalhadores, mas denunciava os maus tratos que estes sofriam, e que as categorias patronais pouco faziam para melhorar a situação<sup>217</sup>.

Em 24 de dezembro, após 15 dias da deflagração da greve, mais de 1.600 pessoas estariam em grave situação de fome, de acordo com a denúncia do padre Paulo Crespo, Diário de Pernambuco e Jornal do Commercio. Aumentaram o número de trabalhadores rurais que

<sup>212</sup> Natal Feliz!? Natal Infeliz!!! Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência em Movimentos Sociais do Campo e Políticas Públicas do CPDA/UFRRJ Dossiês SORPE e CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS – 1966.

<sup>213</sup> Idem.

<sup>214</sup> De acordo com o IAA, o preço da saca do açúcar estaria congelado há 2 anos, o que não acompanhava o aumento da inflação.

<sup>215</sup> Natal Feliz!? Natal Infeliz!!! Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência em Movimentos Sociais do Campo e Políticas Públicas do CPDA/UFRRJ Dossiês SORPE e CONGRESSO NACIONAL DOS TRABALHADORES RURAIS – 1966.

<sup>216</sup> Idem.

<sup>217</sup> Esta carta foi descrita pelo relatório do Consulado americano “No final do mês, [...] Crespo acusou que os trabalhadores rurais do estado estão vivendo em “penúria e miséria” e alegou que os empregadores pagam seus trabalhadores em vales inúteis, ignorando contratos coletivos estabelecidos e freqüentemente forçando os trabalhadores para assinarem recibos de dinheiro dinheiro que nunca receberam. Crespo também acusou os produtores de cana e os usineiros de querer que os trabalhadores ataquem para que o governo seja forçado a aumentar o preço do açúcar. Ele chamou a situação atual de “pior do que no tempo da escravidão” e advertiu tanto o governo e os empregadores que estão correndo o risco de criação de mafias famintas que poderiam resultar em “depredações anárquicas, fogo e abate”. Ver Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-56*. Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016.

participariam da greve – de mil para 1.600 –, depois que a usina Maria das Mercês e o engenho Vila Real não saldaram as suas dívidas de 25%, acordado anteriormente<sup>218</sup>. Um artigo do Diário de Pernambuco realiza uma “reflexão” acerca da greve, informando que não se deve compreendê-la com sentimento de piedade, mas com um teor de denúncia, pois “a greve no Cabo, ou o que está atrás dela, é um típico caso de injustiça [...]. No Cabo há um Natal deturpado [...]”<sup>219</sup>

Figura 2 – “O preço da greve”, trabalhadores rurais em greve no Natal



**Fonte:** Jornal do Commercio, 24 de dez. 1966

Como fonte histórica, a fotografia pode ser interpretada como mediação, pois também se trata de uma fonte histórica que também é utilizada com outras fontes, juntamente com a historiografia, na análise do contexto do objeto histórico. Para a Maria Ciavatta, compreender a fotografia como uma mediação “significa entendê-la como um processo social denso, produzido historicamente.”<sup>220</sup> Na figura 2, descortina-se o que parece ser a doação de

<sup>218</sup> Os engenhos Tapugi de Baixo, Tapugi de Cima, Jurissaca e Caramuru estariam pagando os acordos. Ver em APEJE. Hemeroteca. Greve no Cabo dá Natal pobre a 1600 trabalhadores. Jornal do Commercio. Recife, 24 de dez. de 1966. Primeiro Caderno, pág. 10.

<sup>219</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. Diretor do DNT chega amanhã para tentar resolver a greve no Cabo. Diário de Pernambuco. Recife, 04 de jan de 1967. Primeiro caderno, pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>220</sup> CIAVATTA, Maria. O mundo do trabalho em imagens: memória, história e fotografia. Rev. Psicol., Organ. Trab., Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 33-45, abr. 2012. Disponível em [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S19846572012000100004&lng=pt&nrm=iso](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S19846572012000100004&lng=pt&nrm=iso).

um animal de um trabalhador para o outro. De acordo com Marcel van der Linden, “entrar em greve significa ter que se haver com perda de salários. Os trabalhadores perdem pelo menos a renda correspondente aos dias não trabalhados, tendo que encontrar outros meios de subsistência durante este período”<sup>221</sup>. O historiador continua ao afirmar que mesmo os sindicatos que possuam fundos coletivos de greve – não se sabe se o Sindicato do Cabo possuía – a renda de auxílio seria menor do que o salário. E. P. Thompson, em relação à solidariedade entre os trabalhadores da mesma categoria envolvidos em algum movimento, discute que “partilhavam uma consciência em comum – ideologia e objetivos – como pequenos consumidores dos gêneros de primeira necessidade”<sup>222</sup>. Assim, para reforçar a união do grupo, João Luis da Silva afirmou que estava confiante no movimento, e se fosse preciso “morreremos todos juntos, na defesa dos nossos direitos”<sup>223</sup>.

Neste período, 5 trabalhadores do engenho Setúbal denunciaram o arrendatário, Adalvo Cavalcanti, por ter arregimentado trabalhadores irregulares – denúncia anteriormente já verificada pela DRT – e por ameaças realizadas aos trabalhadores rurais, como demissões e espancamentos<sup>224</sup>. Outro arrendatário de engenho denunciado por contratação de mão de obra ilegal foi Reinaldo Meira Lins, do engenho Monte<sup>225</sup>. Além disso, João Luis informou que os trabalhadores rurais estariam irritados com estas contratações ilegais e que estariam realizando pequenos trabalhos, popularmente conhecidos como *biscates*, para conseguirem verbas para a sobrevivência das famílias, pois o Tribunal Regional do Trabalho estaria em período de férias coletivas, voltando ao funcionamento no dia 7 de janeiro, deixando 1.600 trabalhadores ainda sem perspectivas perante uma resolução definitiva da justiça<sup>226</sup>.

Acerca dos diálogos governamentais, o primeiro relatório da embaixada dos EUA também aponta que o presidente Castelo Branco pleiteou ao governador Paulo Guerra que lhe desse informações completas acerca dos transtornos da indústria açucareira no estado. Em 30 de dezembro, o governador voou para se encontrar com Castelo Branco. Todavia, antes do encontro o governador assegurou que o estado, através da força policial, evitaria que os

---

<sup>221</sup> LINDEN, Marcel van der. Op. cit. Pág. 213.

<sup>222</sup> THOMPSON, E. P. *Costumes em comum Estudos sobre a cultura popular tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Pág. 62.

<sup>223</sup> APEJE. Hemeroteca. Líder sindical diz que confia na lei. *Jornal do Commercio*. Recife, 25 de dez. de 1966. Pág. 10.

<sup>224</sup> APEJE. Hemeroteca. Trabalhadores Rurais do Cabo denunciam à DRT arrendatário do Setúbal. *Jornal do Commercio*. Recife, 27 de dez. de 1966. Pág. 10.

<sup>225</sup> APEJE. Hemeroteca. Rurículas denunciam os patrões do 15º dia de greve. *Jornal do Commercio*. Recife, 28 de dez. de 1966. Pág. 3

<sup>226</sup> APEJE. Hemeroteca. Trabalhadores Rurais do Cabo denunciam à DRT arrendatário do Setúbal. *Jornal do Commercio*. Recife, 27 de dez. de 1966. Pág. 10.

usineiros e fornecedores de cana utilizassem mão-de-obra contratada<sup>227</sup> durante este período em que ele estivesse fora.<sup>228</sup> Entretanto, antes de Paulo Guerra viajar para Fortaleza, o governador mostra o telegrama enviado pelo presidente militar para João Luis, pedindo notícias sobre a greve, como uma forma de demonstrar para o presidente do Sindicato Rural do Cabo que os diálogos estavam ocorrendo. Neste momento, João Luis pede ao governo de Pernambuco que envie remessas de alimentos para trabalhadores grevistas juntamente para os empregados da Usina Maria das Mercês, que estariam com as suas atividades paralisadas desde a semana anterior<sup>229</sup>. Neste interim, o superintendente da SUNAB, Guilherme Júlio Borghoff, encaminha para o Cabo de Santo Agostinho 10 mil sacos de feijão e 10 toneladas de leite em pó. Além da SUNAB – Superintendência Nacional de Abastecimento –, o presidente da COBAL – Companhia Brasileira de Alimentação – localizada no Recife, General Anyônio Leão Feitosa, informou que estaria providenciando uma quantia de 55 milhões de cruzeiros para ser destinadas aos grevistas<sup>230</sup>

Em relação à Usina Maria das Mercês, mesmo estando parada, a rescisão oficial dos 317 operários só saiu quando o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar entrou na Justiça do Trabalho com um pedido de quebra de contrato de trabalho coletivo. Nelson Gibson, presidente do Sindicato, entrou com este pedido para que os operários recebessem as indenizações devidas de cada caso. Em um telegrama enviado para o presidente Castelo Branco, o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar informavaque

Os trabalhadores da Usina Maria das Mercês, situada no município do Cabo, através do seu órgão de classe, comunica a Vossa Excelência a situação desesperadora por que passam com seus familiares. O usineiro abandonou o parque industrial após determinar a paralisação da moagem. Foram retidos os salários de várias semanas, abono família de vários meses, 13º salário de 1965 e do ano corrente, bem assim a diferença salarial. Os trabalhadores estão sendo ajudados pelo governador Paulo Guerra, através do secretário assistente, Valter Costa Porto. Os operários estão sem condições de fazer reclamações na JCI de Escada, visto o presidente não merecer confiança, por seu comportamento negligente. Vários bens já foram desviados pelos usineiros sem nenhuma providência a fim de evitar esses desvios. Os advogados do Sindicato ajuizaram o sequestro de bens, entretanto, o juiz acobertado pelas férias forenses não tomou providências. Esperamos de Vossa Excelência as medidas saneadoras às irregularidades, bem assim a religação da energia da Chesf e

<sup>227</sup> O governador de Pernambuco, Paulo Guerra, afirmou que a Polícia do Estado iria intervir nos engenhos Setúbal e Monte caso fossem, de fato, encontrado trabalhadores substitutos. In APEJE, Hemeroteca. Guerra vai debater greve no Cabo com Castelo. *Jornal do Commercio*. Recife, 29 de dez de 1966. Pág. 20.

<sup>228</sup> Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s*. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-56. Tradução: *Abrindo os arquivos: documentação da Relação entre Estados Unidos e o Brasil – 1960-1980* Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016.

<sup>229</sup> APEJE, Hemeroteca. Guerra vai debater greve no Cabo com Castelo. *Jornal do Commercio*. Recife, 29 de dez de 1966. Pág. 20.

<sup>230</sup> APEJE, Hemeroteca. Rurículas vão receber feijão e leite em pó. *Jornal do Commercio*, 29 de dez de 1966. Pág. 20.

reabastecimento de gêneros por causa da escassez de víveres vivendo os operários dias intranquilos e desesperados, em virtude da irresponsabilidade do usineiro<sup>231</sup>.

No dia 29 de dezembro ocorreu uma reunião nas terras da Usina Maria das Mercês, na qual os Sindicatos – dos Trabalhadores Rurais do Cabo e dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar – informaram aos presentes as ações que iriam ser tomadas, como a questão das rescisões dos contratos de trabalho e das indenizações devidas. O presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria do Açúcar Nelson Gibson informou aos trabalhadores que a ação de sequestro dos bens da Usina já estava protocolada na Justiça do Trabalho, e que depois de vendidos, a verba seria repassada para a categoria<sup>232</sup>.

No 17º dia de greve, 30 de dezembro, o gabinete do Ministério do Trabalho liberou nota informando que o presidente Castelo Branco recomendou, por meio de telegrama, ao ministro Nascimento e Silva atenção especial para a greve que ocorria no município do Cabo. Recomendou também que fossem tomadas providências juntamente com o SESI – nacional e estadual – para fornecimento de matimentos para os trabalhadores. Em resposta ao telegrama, Nascimento e Silva afirmou que iria providenciar tais medidas urgentes e que já estaria observando a greve, confabulando soluções para resguardar os direitos dos trabalhadores. O diretor do Departamento Nacional do Trabalho também já estaria com viagem marcada para a cidade. O ministro do trabalho informa que parte da demora para a possível resolução seria a suspeição contra o juiz da JCJ de Escada, situação que já estaria sendo analisada pela DRT e TRT de Pernambuco<sup>233</sup>.

No decorrer da greve, a maioria das notícias sobre o movimento grevista, provinham do Jornal do Commercio, em vez do Diário de Pernambuco, que noticiava espaçadamente e de forma resumida o que ocorria. Neste ponto, o primeiro relatório da embaixada americana também inclui tal perspectiva ao afirmar que

depois de ignorar cuidadosamente o ataque do Cabo na página editorial, o JORNAL DO COMMERCIO finalmente saiu com um editorial surpreendentemente forte, favorecendo a posição dos trabalhadores. Até agora, o DIARIO DE PERNAMBUCO não deixou o problema se espalhar em sua página editorial<sup>234</sup>.

<sup>231</sup> APEJE, Hemeroteca. Bens da Usina Maria das Mercês podem ser sequestrados. Jornal do Commercio, 29 de dez de 1966. Pág. 20.

<sup>232</sup> APEJE, Hemeroteca. Greve no Cabo leva governador a encontro com Castelo no Ceará. Jornal do Commercio, Recife, 30 de dez de 1966. Pág. 20.

<sup>233</sup> APEJE, Hemeroteca. Castelo recomenda solução imediata da crise do açúcar. Jornal do Commercio. Recife, 30 de dez de 1966. Pág. 1.

<sup>234</sup> Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s*. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-56. Tradução: *Abrindo os arquivos: documentação da Relação entre Estados Unidos e o Brasil – 1960-1980* Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016.

Neste ponto, a historiadora Maria Helena Capelato disserta que o editorial

é o texto que expressa a opinião do Jornal, ou seja, dos sujeitos que estão por trás de sua produção, e os pesquisadores que se dedicam às análises político-ideológicas privilegiam os editoriais e artigos, que constituem, por excelência, a parte opinativa do jornal. [...] Os jornais oferecem vasto material para o estudo da vida cotidiana. Os costumes, as práticas sociais, o folclore, enfim, todos os aspectos do dia-a-dia estão registrados em suas páginas. Neste tipo de abordagem o pesquisador pode recorrer às colunas sociais, aos “faits divers”, às ilustrações, às caricaturas e as diferentes seções de entretenimento<sup>235</sup>.

Ao encontrar a vida cotidiana dos trabalhadores noticiados nas páginas dos jornais, não somente dos “ilustres”, ou seja, dos sujeitos anônimos, pode ser compreendida através das reportagens do período do objeto histórico. Para Capelato o jornal

é uma verdadeira mina de conhecimento: fonte de sua própria história e das situações mais diversas; meio de expressão de idéias e depósito de cultura. Nele encontramos dados sobre a sociedade, seus usos e costumes, informes sobre questões econômicas e políticas<sup>236</sup>.

No dia 29 de dezembro foi noticiado que o dissídio coletivo seria finalmente levado para o Tribunal Regional do Trabalho, pois “a esta altura, considera a DRT que não há mais qualquer condição de acordo”<sup>237</sup>. Contudo, no dia 31 de dezembro, foi noticiado pelo Jornal do Commercio que o dissídio coletivo da greve ainda se encontrava na Delegacia Regional do Trabalho, justamente porque a DRT ainda pensava que poderia promover, de alguma forma, as conciliações. Contudo, os trabalhadores estavam ainda mais resistentes, pois os engenhos Setúbal e Monte ainda continuavam a utilizar mão de obra ilegal substituta, o que deixava descontente os trabalhadores contratados. Além disso, estes mesmos patrões não apresentaram nenhuma forma de conciliação, o que indignava ainda mais os seus empregados, ao ponto que João Luis afirmou que “a partir deste momento, não me responsabilizarei pelo que façam os trabalhadores substituídos, que estão vendo os seus substitutos ilegais ganharem salários, enquanto os patrões lhe negam os atrasados.”<sup>238</sup>. Contudo, os patrões começaram a sentir receios dos resultados da greve, pois se atinaram que o movimento de fato estava forte – ficando com medo de sofrer algum tipo de sanção – quando o então presidente Castelo Branco começou a buscar alternativas para um possível final de greve. Neste momento a greve se encontrava da seguinte forma

<sup>235</sup> CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo: Contexto/Edusp, 1988. Pág. 20

<sup>236</sup> *Ibidem*. Pág. 21

<sup>237</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional Processo da greve do Cabo segue hoje para a Justiça do Trabalho. Diário de Pernambuco. Recife, 29 de dez de 1966. Segundo Caderno, pág. 2 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>238</sup> APEJE. Hemeroteca. Violação da grevenho Cabo leva sindicato a advertir incidentes. Jornal do Commercio, Recife, 31 de dez de 1966. Pág. 3.

Os 1.600 trabalhadores grevistas do Cabo mantêm vínculos empregatícios com três engenhos da usina Maria das Mercês, cinco da Cooperativa Agrícola Tiriri e mais os engenhos de fornecedores de cana Vila Real, Buranhem, Coimbra, Bom Jardim, Cajabuçu, Samcabu, Santa Amélia, Fazenda Santa Luzia, Monte e Setúbal.

Os trabalhadores dos engenhos Jurissaca e Caramuru, que participaram da greve, em seus primeiros dias, voltaram às suas atividades normais depois que seus patrões apresentaram propostas conciliatórias e as cumpriram. O mesmo se deu com os empregados dos engenhos Tapugi de Baixo e Tapugi de Cima.

Já os trabalhadores de três engenhos da usina Maria das Mercês e do engenho Vila Real só começaram a participar do movimento no dia 23 último, quando os seus empregadores deixaram de pagar parte dos débitos trabalhistas, indo de encontro as propostas conciliatórias por eles mesmos apresentadas.<sup>239</sup>

---

<sup>239</sup> Idem.

### 3 1967

“O que aqui ofereço ao leitor é, em parte, uma invenção minha, mas uma invenção construída pela atenta escuta das vozes do passado.”(DAVIS, 1987, 21)

#### 3.1 Continuidade da 1ª greve dos Trabalhadores Rurais do Cabo

No dia primeiro de janeiro de 1967, Cid Sampaio, eleito deputado, afirmou que o IAA devia aos usineiros uma quantia de Cr\$ um bilhão e setecentos milhões. Além disso, o preço do açúcar estaria defasado, pois estaria fixado desde março de 1965 ao valor de Cr\$ 13.900. Neste ponto, Cid Sampaio tece uma crítica a posição do Ministro do Planejamento, pois este afirmava que existiria excesso de sacos de açúcar no Brasil e, com o preço baixo, haveria uma procura poderia se elevar<sup>240</sup>. Nesta perspectiva as usinas, em algum momento, deveriam parar a produção para, finalmente, os sacos em excesso serem consumidos e então a produção equalizar com o preço de venda dos sacos. Contudo, as indústrias mais afetadas seriam as nordestinas e, para o deputado, “o governo tem conhecimento desta realidade e sabe muito bem o prejuízo que está impondo e a calamidade que vai desencadear.”<sup>241</sup> Em contra partida, no dia 3 de janeiro, é noticiada pelo *Jornal do Commercio* uma entrevista realizada com o advogado dos usineiros de Pernambuco Mário Pinto de Campos que, ainda naquela semana, o presidente militar receberia o resultado de estudos promovidos pelo governo federal e que, como resposta, fixaria um novo preço do açúcar<sup>242</sup>.

Às 15 horas do dia 4 de janeiro, realizou-se uma reunião com representantes dos patrões e do sindicato na sede da Delegacia Regional do Trabalho. Aqueles propuseram o parcelamento do débito em 40 dias. Contudo, o presidente do STR do afirmou que só iria dialogar caso os engenhos Monte – Reinaldo Meira Lins como responsável, alémser, no período, orientador da Cooperativa Agrícola Tiriri – e Setúbal – Talvo Johnson Cavalcanti –, já notificados pela DRT por contratação de mão de obra ilegal durante período de greve<sup>243</sup>, paralisassem as atividades nos referidos engenhos<sup>244</sup>. Caso não o fizessem, iria ocorrer uma intervenção para retirar, com a ajuda de policiamento, os trabalhadores contratados para

<sup>240</sup> APEJE. Hemeroteca. Cid confia na capacidade de luta dos nordestinos. *Jornal do Commercio*. Recife, 01 de jan de 1967. Pág 10.

<sup>241</sup> Idem.

<sup>242</sup> APEJE. Hemeroteca. *Campos discutirá com usineiros plano da safra 67/68 e preço do açúcar*. *Jornal do Commercio*. Recife, 03 de jan de 1967. Pág 7.

<sup>243</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Ameaçados de extinção os engenhos do Cabo de substituíram os grevistas*. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 03 de jan. de 1967.

<sup>244</sup> A DRT interveio e determinou o término dos trabalhos irregulares, além de promover um processo administrativo contra os administradores dos engenhos Monte e Setúbal. Ver em APEJE, Hemeroteca. Sorte de 1.600 rurícolas está em jogo hoje na reunião da DRT. *Jornal do Commercio*. Recife, 04 de jan. De 1967. Pág. 16.

substituir os grevistas<sup>245</sup>. Para esta reunião, João Luiz da Silva afirmou que por causa da violação do direito de greve destes engenhos, entraria com uma ação de dissídio coletivo no Tribunal Regional do Trabalho e que a greve só terminaria com o julgamento deste órgão e com o pagamento a ser decidido. Se caso não houvesse o pagamento, João Luiz declarou que solicitaria o sequestro de bens da empresa para assegurar a indenização para dos trabalhadores rurais<sup>246</sup>. No dia 4 de janeiro, também foi noticiada a vinda do diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho, Jorge Mafra Filho, com fins de observar o andamento da greve no município do Cabo a pedido do presidente militar, para averiguar mais de perto o rumo das negociações promovidas pelo Delegado Regional do Trabalho, Álvaro Lins da Costa Júnior<sup>247</sup>.

O Jornal do Commercio, no dia 5 de janeiro, noticiou que os arrendatários de dois dos dezoito engenhos que se encontravam em greve conciliaram na reunião ocorrida no dia anterior na DRT. Os engenhos Monte e Setubal foram os que compuseram o acordo, se comprometendo a pagarem 50% das dívidas dois dias após a reunião, 25% no dia 4 de fevereiro e os outros 25% em 18 de fevereiro. Contudo, ficou acordado que caso não os prazos não fossem cumpridos, intercorreria uma nova paralisação nos engenhos citados. Ao longo da reportagem, é perceptível que, mesmo o arrendatário do engenho Monte, Reinaldo Meira Lins, fosse infrator – falta de pagamento e contratação de mão de obra ilegal durante um movimento grevista –, antes de assinar a conciliação promovida pela Delegacia Regional do Trabalho, perguntou se poderia demitir e admitir trabalhadores rurais durante o período de pagamento, o que lhe foi assegurado tanto pelo Delegado Álvaro da Costa Lins Júnior quanto por João Luiz da Silva<sup>248</sup>. De alguma forma, Reinaldo Meira Lins queria reafirmar a sua posição de domínio, devido à interferência da DRT na relação patrão/empregado, forçando o patrão a ceder aos reclames dos trabalhadores.

---

<sup>245</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Ameaçados de intervenção os engenhos no Cabo que substituíram os grevistas*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 03 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 14. Primeiro Caderno, pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>246</sup> APEJE, Hemeroteca. Sorte de 1.600 rurícolas está em jogo hoje na reunião da DRT. Jornal do Commercio. Recife, 04 de jan. De 1967. Pág. 16.

<sup>247</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional *Diretor do DNT chega amanhã para tentar resolver a greve no Cabo*. Diário de Pernambuco. Recife, 04 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>248</sup> APEJE. Hemeroteca. *Só dois engenhos entre 18 em greve conciliaram*. Jornal do Commercio. Recife, 05 de jan. de 1967. Primeiro caderno. Pág.3.

Figura 3 – Conciliação entre proprietários e trabalhadores rurais



**Fonte:** Jornal do Commercio, 05 jan. 1967.

Na figura acima – que se encontra na reportagem emitida pelo Jornal do Commercio no dia 5 de janeiro –, é perceptível que a intencionalidade da fotografia escolhida pelos editores era estampar os proprietários dos engenhos, colocando os demais participantes da reunião – como o delegado e outros funcionários da DRT ou os representantes do STR do Cabo – como secundários na construção da imagem, possivelmente, da conciliação. Colocando-os como figuras centrais, enaltece, de alguma forma, a posição de poder como patrões, mesmo que os pagamentos dos seus empregados estejam atrasados<sup>249</sup>.

Ainda no dia 5 de janeiro, o Diário de Pernambuco também emitiu uma nota acerca da demora da resolução da greve do Cabo – mesmo com o envolvimento da DRT e da Secretaria Assistente de Pernambuco –, questionando que se já era reconhecido o movimento grevista como legítimo, qual a dificuldade de se por um fim a greve. Nesta perspectiva, tal nota enfatiza a vinda – leia-se intervenção – do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho, Jorge Mafra Júnior, como benéfica para ambas as partes, pois as reuniões não

<sup>249</sup> Idem.

reconciliavam as partes, ao contrário, as afastavam de uma possível harmonização<sup>250</sup>. Contudo, o jornalista que escreveu esta nota – não se diz quem foi – olvidou que sentenas de famílias estavam porcom dificuldades extremas de sobrevivência frente a falta de pagamento. Ainda, ao encerrar a reportagem, indica que a vinda do diretor do DNT era um pedido direto do presidente militar Castelo Branco, pois, se este era forte como governante, revelaria a mesma força para finalizar tal movimento<sup>251</sup>.

Desembarca, no dia 5 de janeiro de 1967 às 23 horas, o diretor do Departamento Nacional do Trabalho Jorge Mafra Júnior. Ao chegar, este cede entrevistas anunciando que irá dar início a um plano de aplicação imediata inter-ministerial, elaborado em conjunto pelo Intituto Nacional do Desenvolvimento Agrário – INDA –, Banco do Brasil, Grupo Executivo da Reformulação da Agroindústria do Nordeste – GERAN –, Instituto do Açúcar e do Alcool – IAA –, Instituto Brasileiro da Reforma Agrária – IBRA –, e o Departamento Nacional do Trabalho, O DNT<sup>252</sup>. De acordo com Mafra Júnior o plano seria posto em prática para erradicar os erros administrativos do setor sucroalcooleiro<sup>253</sup> no estado, pois a greve do Cabo, para ele, seria “apenas um reflexo da situação geral”<sup>254</sup>. Contudo, o diretor do DNT não informou como seria este plano para este “não ser torpedeado”<sup>255</sup> e que, caso o empregador não cumprisse os acordos, este não receberia os créditos e financiamentos do governo, “dôa a quem doer”<sup>256</sup>. No segundo relatório intitulado *Bi-weekly Sumary (January 1 – 15, 1967)* da Embaixada Americana emitido no dia 20 de janeiro de 1967, a narrativa discorre sobre a chegada de Mafra Júnior no Recife e discorre que este plano, de acordo com a imprensa, foi divulgado como “a resposta definitiva aos problemas trabalhistas da indústria açucareira”<sup>257</sup>.

No dia 6 de janeiro pela manhã, Jorge Mafra Júnior encaminhou-se para uma visita ao governador Paulo Guerra – em relação ao auxílio que a Secretaria Assistente, através de Walter Costa Pôrto, daria na resolução dos problemas do campo e para o término da greve –

<sup>250</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *A greve do Cabo*. Diário de Pernambuco. Recife, 05 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, Pág. 4. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>251</sup> Idem.

<sup>252</sup> APEJE. Hemeroteca. *Mafra executa esquema para modificar o Nordeste*. Jornal do Comércio. Recife, 06 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 20.

<sup>253</sup> Idem.

<sup>254</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Mafra trouxe plano para acabar a greve mas não revela qual é*. Diário de Pernambuco. Recife, 06 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>255</sup> Idem.

<sup>256</sup> Idem.

<sup>257</sup> Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s*. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-58. Tradução: *Abrindo os arquivos: documentação da Relação entre Estados Unidos e o Brasil – 1960-1980* Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016

no IAA em Pernambuco e para o município do Cabo. No turno da noite, realizou-se uma reunião com os presidentes dos STRs do Cabo e do de Bonito<sup>258</sup>, além dos representantes do governo do estado de Pernambuco e das Forças Armadas<sup>259</sup>. Nesta reunião, do diretor da DNT recebeu diversos relatórios dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais do Estado, os quais pleiteavam providências em relação aos patrões que agiam em desacordo com as leis trabalhistas<sup>260</sup>. Como um dos resultados desta reunião, um novo encontro entre o diretor da DNT e o delegado e a equipe da DRT iria ser realizado na segunda, dia 9 de janeiro. Foram convocados os proprietários dos engenhos Bom Jardim – José Geral Carneiro Leão –, Cajabuçu – José Geral do Albuquerque –, Burinhaém – Marcionilo de Barros Lins –, São Caetano – João Manoel –, Sacambu – Joaquim de Souza Leão – e Fazenda Santa Luisa – José Bertino de Araújo<sup>261</sup>.

A partir de 1964, para o historiador Thomas Rogers, o Estado – em relação a agroindústria canavieira – “se propôs a revolucionar a agricultura de exportação e assumiu o controle das relações trabalhistas”<sup>262</sup>. Neste ponto, o historiador disserta que mesmo com a implantação da ditadura militar, o Estatuto do Trabalhador Rural – a ETR – continuou em vigor, estando os trabalhadores rurais ainda assegurados por leis direcionadas a estes e que poderiam, de forma debilitada, procurar as Juntas de Conciliação e Julgamento para acionarem a Justiça do Trabalho contra os seus patrões<sup>263</sup>. Outro ponto que se aborda é que a Tabela de Tarefas, construída sob diversos conflitos entre os trabalhadores rurais e os empregadores no período do Governo Arraes<sup>264</sup>, permaneceu em vigor nos primeiros anos do governo militar<sup>265</sup>. Assim, em relação à vinda do diretor do Departamento Nacional do Trabalho Jorge Mafrá Júnior e a sua intervenção a pedido do Governo Federal no caso da greve do Cabo, é possível analisar que

---

<sup>258</sup> Nos primeiros dias de janeiro, o presidente do STR de Bonito, José Gomes da Silva, esteve no Palácio das Princesas denunciando que os patrões dos trabalhadores rurais do município estariam sem cumprir diversas leis trabalhistas, além de ofertar péssimas condições de trabalho da região. APEJE. Hemeroteca. *Sindicato de Bonito diz que patrões burlam leis*. Jornal do Comércio. Recife, Recife, 05 de jan. de 1967. Primeiro caderno. Pág.3.

<sup>259</sup> APEJE. Hemeroteca. *Mafrá executa esquema para modificar o Nordeste*. Jornal do Comércio. Recife, 06 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 20.

<sup>260</sup> APEJE. Hemeroteca. *Mafrá quer reunir patrões e empregados 2ª. Feira*. Jornal do Comercio. Recife, 7 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3.

<sup>261</sup> Idem.

<sup>262</sup> ROGERS, Thomas D. *As Feridas Mais Profundas, Uma história do trabalho e do ambiente do açúcar no Nordeste do Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2017. Pág. 232.

<sup>263</sup> Ibidem. Pág. 234.

<sup>264</sup> Ver BARROS, Júlio César Pessoa de. *Conflitos e negociações no campo durante o primeiro governo de Miguel Arraes em Pernambuco (1963 – 1964)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. UFPE - CFCH. Pós-Graduação em História, 2013.

<sup>265</sup> ROGERS. Thomas D. Op. cit. Pág. 234.

A presença cada vez mais visível do Estado militar – conduzindo a expansão industrial, tentando quantificar e regular o meio agrícola, e estabelecendo regras para os acordos trabalhistas – dirigiu o foco do intervencionismo estatal para uma região que só muito lentamente ia saindo das sombras do patronato e da dominação individualizada<sup>266</sup>.

Ainda nos primeiros dias de janeiro, Antônio Augusto de Souza Leão assumiu o cargo de Diretor Regional do Instituto do Açúcar e do Alcool<sup>267</sup>. Dias após a sua admissão no novo cargo, a Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco pleiteiava juntamente ao IAA a intervenção da Usina Maria das Mercês. O Grupo Executivo da Reformulação da Agroindústria do Nordeste – GERAN – em posição contrária a da Cooperativa, informou ao IAA que esta intervenção não seria satisfatória naquele momento. A imprensa divulgou que o Governo Federal “determinou que fôsse indeferida pelo IAA qualquer pretensão no sentido da intervenção”<sup>268</sup>.

No dia 10 de janeiro de 1967, foi noticiada pelos jornais Diário de Pernambuco, Jornal do Commercio e Jornal do Brasil o encerramento da primeira greve dos trabalhadores rurais do Cabo, neste caso, a primeira greve desta categoria no estado de Pernambuco pós golpe militar. Jorge Mafra Júnior, juntamente com a Delegacia Regional do Trabalho, a Secretaria Assistente encontraram-se no dia anterior na DRT com os representantes da STR do Cabo e os representantes dos engenhos Sacambu, Buranhém, Coimbra, Bom Jardim, Cajabuçu, Vila Real e Fazenda Santa Luiza, além do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Açúcar de Pernambuco. Os pagamentos seriam realizados na forma de dois acordos: o primeiro ocorreria com o pagamento da quantia de 803 cruzeiros, com saldo da dívida a ser paga em prestações mensais de 10 por cento. A segunda forma seria o pagamento do restante da dívida em 8 parcelas semanais, sendo a primeira ainda na semana em que ocorreu esta reunião<sup>269</sup>. No discurso do diretor do Departamento Nacional do Trabalho<sup>270</sup>, a greve não seria a causa dos problemas, mas a consequência dos problemas estruturais que se

---

<sup>266</sup> Idem.

<sup>267</sup> APEJE. Hemeroteca. *Instituto do Açúcar e do Alcool tem novo delegado em Pernambuco*. Jornal do Commercio. Recife, 07 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 10.

<sup>268</sup> APEJE. Hemeroteca. *Fornecedores de Cana querem intervenção na Usina Maria das Mercês*. Jornal do Commercio. Recife, 08 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 2.

<sup>269</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve do Cabo terminou com acordo entre donos de engenho e camponeses*. Recife, 10 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>270</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Mafra consegue acordo no Cabo e reduz greve de 18 para 5 engenhos*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 10 de jan. de 1967. Pág. 5 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>> Acesso em 3 de maio de 2016.

encontravam na região, ou seja, da política utilizada pela agroindústria do açúcar<sup>271</sup>. Neste período final da greve, em alguns engenhos, a forma como ela ocorria era simbólica, ou seja, os trabalhadores voltaram a trabalhar – mesmo com os salários estando retidos –, mas lutando pelos direitos.<sup>272</sup> Contudo, havia algumas interpretações diferentes em relação aos motivos que auxiliaram no engedramento da greve no Cabo. No segundo relatório da Embaixada Americana, o informante afirma, por exemplo, que

Embora a greve do Cabo tenha sido quase certamente uma manifestação de protesto trabalhista legítimo, foram encorajados e explorados por certos produtores de açúcar. O motivo deles era concentrar a atenção do governo sobre os problemas da indústria do açúcar na esperança de obter um aumento de o preço do açúcar. A possibilidade de agitação e violência sempre existe nos protestos camponeses, mas a polícia não registrou distúrbios durante a disputa de quatro semanas<sup>273</sup>

Neste período, as atas das reuniões do IAA permitem uma análise acerca da crise no setor canavieiro no Brasil entre as regiões produtoras de açúcar. Neste período, o preço da saca do açúcar era diferente de região para região dentro do Brasil, estando o preço da saca mais barata na região sudeste e mais cara na região Nordeste. Na reunião do dia 28 de dezembro de 1966 – período no qual a greve do Cabo já ocorria –, em uma reunião do Instituto do Açúcar e do Alcool, Sílvio Corrêa Mariz afirmou que com a superprodução do açúcar e com o preço da saca *sulista* mais barata, estava sendo comercializado mais açúcar do sul no Nordeste do que a própria produção nordestina, sendo este comércio autorizado pelo próprio IAA<sup>274</sup>. Já em janeiro, os jornais noticiavam que haveria sacas de açúcar em excesso por causa da pouca procura, além do período de entressafra que ocorria naquele período do ano<sup>275</sup>.

Contudo, os acordos não foram cumpridos por parte dos patrões, e uma nova fase da greve dos trabalhadores rurais do Cabo iniciou-se no dia 18 de janeiro. Os engenhos Buranhém, Cabuji de Cima e Cabuji de baixo não efetuaram os pagamentos que foram acordados na reunião do dia 9 de janeiro. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo deslocou os trabalhadores rurais para outros engenhos do município, com a finalidade de

<sup>271</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve do Cabo terminou com acordo entre donos de engenho e camponeses*. Recife, 10 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>272</sup> *Idem*.

<sup>273</sup> Tradução realizada pela autora. *Opening the archives: documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-1980s*. Brown Digital Repository. Department of State, airgram n°A-58. Tradução: *Abrindo os arquivos: documentação da Relação entre Estados Unidos e o Brasil – 1960-1980* Disponível em <[https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id\\_644/](https://repository.library.brown.edu/studio/collections/id_644/)> Acessado em 17 de junho de 2016

<sup>274</sup> Biblioteca do Instituto Ricardo Brennand. Atas do Instituto do Açúcar e do Alcool. Atas de dezembro de 1966. Ata da reunião da sessão n° 159 do dia 28. 12. 1966. Pág. 7

<sup>275</sup> APEJE. Hemeroteca. *IAA afirma que tem açúcar demais e o preço não sobe*. Jornal do Commercio. Recife, 22 de jan. de 1966.

pressionar os donos destes engenhos a executarem os acordos<sup>276</sup>. Com a falta da efetivação do acordo, João Luis da Silva afirmou que iria pedir à Delegacia Regional do Trabalho o sequestro dos bens das propriedades devedoras, pois cerca de 180 trabalhadores rurais receberam apenas a primeira parcela, estando sem receber o restante dos acordos realizados na presença do Diretor do Departamento Nacional do Trabalho<sup>277</sup>.

No dia 19 de janeiro, a terceira reunião do ano de 1967 do Instituto do Açúcar e do Alcool colocou em pauta um pedido realizado pela Cooperativa Mista dos Trabalhadores do Cabo. A pauta abordava um pedido de financiamento de Cr\$ 10.000,00 voltada para o consumo de produtos alimentícios para a revenda aos seus mil associados. Neste ponto, a leitura da ata esclarece que cada associado possui cerca de seis pessoas na família, com uma despesa semanal de Cr\$ 11.000 em gêneros alimentícios. Além disso, esclarece que a Cooperativa “por falta de condições financeiras de seus associados, apela para o financiamento do Instituto a fim de que possa adquirir o capital de giro necessário ao movimento da Cooperativa”<sup>278</sup>. Na reunião, foi citado o Fundo de Financiamento e Custeio do Serviço Assistencial aos Trabalhadores – e dependentes – da Agroindústria Canavieira<sup>279</sup>. Contudo, a alínea c do art. 35 ressaltava que estímulo e financiamento a deveria ser voltado as cooperativas de consumo. Neste ponto, a Cooperativa requerente se enquadrava como cooperativa mista, ficando de fora dos benefícios da lei. Após esta acertiva, um dos membros da reunião, Jessé de Alencar, afirmou que o Instituto anteriormente<sup>280</sup> já haveria repassado ao Banco do Estado de Pernambuco uma soma com a finalidade de adquirir gêneros alimentícios aos trabalhadores. Com esta informação, o então relator deste pedido, Juarez Marques Pimentel, proferiu o voto de que a Cooperativa Mista deveria requerir ao banco a quantia pleiteada – pois esta estaria com a verba destinada anteriormente –, e não diretamente ao IAA<sup>281</sup>.

No dia 21 de janeiro, o Jornal do Comércio divulgou quemais 3 engenhos independentes, 5 engenhos da Cooperativa Agrícola de Tiriri e os engenhos da Usina Maria

<sup>276</sup> APEJE. Hemeroteca. *Falta de cumprimento do acordoprovoa nova greve no Cabo*. Recife, 19 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 20.

<sup>277</sup> APEJE. Hemeroteca. *Delegacia Regional do Trabalho leva à Justiça greve dos trabalhadores rurais do Cabo*. Recife, 20 de janeiro de 1967. Primeiro Caderno, Pág. 21.

<sup>278</sup> Biblioteca do Instituto Ricardo Brennand. Atas do Instituto do Açúcar e do Alcool. Atas de janeiro de 1967. Ata da reunião da 3º sessão do dia 19.01.1967. Pág. 84.

<sup>279</sup> Artigo 35 da Lei nº 4.870, de 01 de dezembro de 1965.

<sup>280</sup> Na ata o relator afirma que a quantia foi liberada ao Banco do Estado de Pernambuco entre dois ou três meses anteriores a data desta reunião.

<sup>281</sup> Biblioteca do Instituto Ricardo Brennand. Atas do Instituto do Açúcar e do Alcool. Atas de janeiro de 1967. Ata da reunião da 3º sessão do dia 19.01.1967. Pág. 86.

das Mercês também estavam com as suas atividades paralisadas, pois, em entrevista o presidente da STR do Cabo afirmou que “estes últimos, por não terem seus proprietários comparecido a nenhuma das reuniões de conciliações promovidas pelo DRT, e os demais por inabilidade do DNT”<sup>282</sup>. Nesta entrevista João Luis também afirmou que o dissídio coletivo ainda estaria sob a guarda da Delegacia Regional do Trabalho porque todos, inclusive esta instituição, teriam *acreditado* nas palavras de Jorge Mafra Júnior<sup>283</sup>. João Luis da Silva criticou Jorge Mafra Júnior ao explicar que este havia prometido que a SUDENE, instituição que assessorava a Cooperativa Agrícola Tiriri, não teria também pago os débitos trabalhistas devidos aos trabalhadores rurais. Outra promessa seria a intervenção do IAA na Usina Maria das Mercês, pois o Diretor do DNT assegurou que dialogou com o Instituto do Açúcar e do Alcool e esta teria assegurado que realizaria uma intervenção na Usina Maria das Mercês. Contudo, o delegado geral do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária Aristóbulo de Castro afirmou que o IAA não iria realizar tal intervenção e que o IBRA não estaria planejando e nem realizaria uma distribuição das terras da Usina<sup>284</sup>.

Neste período, a SUDENE aprovou o projeto da Brasil Mineração, Indústria e Comércio S/A – BRASIMIC –, o qual visava a instalação de uma fábrica de carbureto de cálcio no Cabo<sup>285</sup>. Na reportagem, foram citados os benefícios que esta fábrica poderia atrair, economicamente, para o município do Cabo e cidades vizinhas. A instalação da fábrica pode ser pensada como uma das alternativas do olhar do Governo Federal sobre a região, em específico para finalizar a greve dos trabalhadores rurais. A greve poderia, de alguma forma – para o Governo Federal ou para a Diretoria da BRASIMIC –, afastar a possibilidade de instalação desta fábrica na região, pois os trabalhadores estariam organizados juridicamente por busca de melhorias nas condições de trabalho e de vida – ou seja, trabalhadores informados sobre os seus direitos –, o que poderia atrapalhar e afugentar os investimentos empresariais no município. Neste período também o IAA estaria organizando a criação de uma fábrica de proteínas no município do Cabo, anexa a Destilaria Presidente Vargas. Esta fábrica teria a intenção de cobrir o Nordeste em relação a enda e distribuição de proteínas para

---

<sup>282</sup> APEJE. Hemeroteca. *Processo sobre a greve do Cabo vai ao TRT na 2ª feira*. Jornal do Commercio. Recife, 21 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3.

<sup>283</sup> Idem

<sup>284</sup> APEJE. Hemeroteca. *IBRA não intervirá na Usina Mercês*. Jornal do Commercio. Recife, 21 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3.

<sup>285</sup> APEJE. Hemeroteca. *Pernambuco terá em breve moderna fábrica de carbureto de cálcio*. Jornal do Commercio. Recife, 22 de jan. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 12.

as criações de bovinos, suínos e aves<sup>286</sup>. Nesta perspectiva, o IAA estaria criando possibilidades de aumentar a sua área de abrangência para além da monocultura da cana de açúcar

Desde os primeiros passos do movimento grevista, o padre Antônio Melo, em entrevistas, afirmava que não participava deste movimento grevista, o que de fato não fez. Contudo, em denúncia realizada por Fausto Carneiro Leão – dono do engenho Vila Real – na Delegacia de Segurança Social, este afirmou que aquele estava dialogando com alguns dos seus funcionários e os chamou de *sem vergonhas*, e dialogou em específico com o trabalhador rural José Domingos dos Santos, na tentativa deste aceitar o cargo de delegado sindical e organizar uma frente de liderança<sup>287</sup>. José Domingos, de acordo com Fausto Carneiro Leão, teria participado do movimento grevista anterior ao golpe de 1964, e que caso ocorresse queimadas ou matança do seu gado, colocaria a culpa no padre Melo e em João Luiz da Silva<sup>288</sup>. O repórter não identificado do Jornal do Commercio utilizou as palavras “[...] voltou a atuação e está tentando reorganizar uma frente com lideranças do governo passado [...]”<sup>289</sup> para ilustrar o diálogo do padre com José Domingos dos Santos. No entanto, João Luis da Silva e José Domingos dos Santos refutaram as denúncias feitas a ambos, anunciando que ambos não estariam aconselhando os trabalhadores rurais a serem subversivos. Em suas defesas, afirmaram que era o dono do engenho que estaria sendo subversivo ao não cumprir com os pagamentos dos seus trabalhadores e de ameaçar a vida destes e do próprio presidente do STR do Cabo<sup>290</sup>. Além disso, José Domingos alegou que já era delegado sindical há 3 anos, e que – juntamente com Inácio Ferreira e José Júlio da Silva, trabalhadores do engenho Vila Real – o patrão não estava fornecendo a foice e a enxada e obrigando-os a trabalharem sem estes equipamentos<sup>291</sup>. Em separado, o padre Melo declarou que iria processar o dono do engenho Vila Real, pois não estaria em diálogo com os trabalhadores em relação a esta greve<sup>292</sup>.

---

<sup>286</sup> APEJE. Hemeroteca. *IAA complementa fábrica do Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 11 de fev. De 1967. Primeiro Caderno, pág. 3.

<sup>287</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Proprietário de engenho acusa Vigário do Cabo de fazer agitação no campo*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 26 de jan. de 1967. Pág. 16. Disponível em <

<sup>288</sup> APEJE. Hemeroteca. *Dono de engenho acusa padre Melo de agitar os camponeses do Cabo* Jornal do Commercio. Recife, 22 de jan. de 1967. Pág. 54.

<sup>289</sup> Idem.

<sup>290</sup> Em entrevista, João Luis da Silva afirma que o dono do engenho Vila Real teria dito que “tinha uma bala guardada para ele. In APEJE. Hemeroteca. *Líderes rurais refutam denúncias contra eles e o padre Antônio Melo*. Jornal do Commercio. Recife, 24 de jan. De 1967. Primeiro Caderno. Pág. 18.

<sup>291</sup> Idem.

<sup>292</sup> APEJE. Hemeroteca. *Padre Melo vai processar senhor de engenho no Cabo*. . Jornal do Commercio. Recife, 25 de jan. De 1967. Primeiro Caderno. Pág. 18.

A notícia de que a greve teria recomeçado foi divulgada – tardiamente – pelo Diário de Pernambuco na manhã do dia 24 de janeiro. Na reportagem, o reporter não identificado escreveu que o plano tão sigiloso de Jorge Mafra Júnior seria um blefe do Ministério do Trabalho, pois os responsáveis da aplicação do plano em Pernambuco, encabeçado pela Delegacia Regional do Trabalho, não sabiam explicar o conteúdo deste. A reportagem continuou criticando veemente a posição do governo, ao afirmar que existia uma série de fatores para que se revivasse a greve, incluindo a irresponsabilidade dos governantes perante a situação da inanição econômica dos engenhos e da fome dos trabalhadores rurais. Durante a leitura do documento, os termos *ingênuos* e *provocaram a boa-fé dos nordestinos* foram utilizados para induzir o leitor que os representantes das instituições – IAA, IBRA, INDA, entre outros – que em Pernambuco dialogam para resolver a greve, os donos dos engenhos e usinas e os trabalhadores rurais estariam sendo usados pelo Governo Federal, na figura do diretor do DNT, na tentativa de findar o movimento grevista, pois “ao que parece, pouco ou nada havia de verdade nisso [o plano] e a greve está aí denunciando a mentira”<sup>293</sup>.

Nesta perspectiva, a reportagem mudou o foco dos padrões não cumprirem com os pagamentos devidos, além das precárias condições de trabalho e de vida dos trabalhadores rurais, para o descaso do poder público em relação a crise da economia açucareira, colocando os donos dos engenhos no mesmo patamar dos trabalhadores rurais, como se fossem *ingênuos* agentes passivos da situação. No dia 25 de janeiro, é emitida uma pequena nota intitulada críticas, na qual o delegado do DRT afirma que a reportagem do dia anterior teria sido injusta, pois “a participação daquela autoridade teria sido uma das mais proveitosas, num momento crítico, e que todos devem ser gratos à sua intervenção”<sup>294</sup>. Não foi possível averiguar quem foi o jornalista que escreveu a reportagem, contudo, é perceptível que o Diário de Pernambuco é uma instituição ligada aos donos de engenho e aos usineiros, pois apresentava aos seus leitores o mesmo discurso daquela categoria.

Neste período, o Jornal do Commercio divulgava a intervenção do Instituto do Açúcar e do Alcool na Usina Maria das Mercês, cumprindo uma decisão emitida em nota do gabinete do Ministério da Indústria e Comércio. A Usina devia os pagamentos de 300 funcionários, e a renda do açúcar produzido seria destinada ao pagamento destes<sup>295</sup>. O

---

<sup>293</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *A greve voltou*. Diário de Pernambuco. Recife, 24 de jan. De 1967. Primeiro Caderno, pág. 4

<sup>294</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Críticas*. Diário de Pernambuco. Recife, 25 de jan. De 1967. Primeiro caderno, pág. 13.

<sup>295</sup> APEJE. Hemeroteca. *Iaa intervém na usina Maria das Mercês e garante salário de trabalhador*. Jornal do Commercio. Recife, 24 de jan. De 1967. Primeiro Caderno, pág. 1.

delegado regional do IAA, Antônio Augusto de Souza Leão, afirmou que em telegrama recebido da sede do Instituto – localizada na cidade do Rio de Janeiro – a decretação da intervenção pela Comissão Executiva, com o nome de Jovino Fonseca o escolhido para ser o interventor da Usina<sup>296</sup>. João Luis da Silva afirmou em entrevista que, mesmo com a intervenção do IAA<sup>297</sup>, os trabalhadores rurais só voltariam aos seus postos de trabalho na Maria das Mercês caso os proprietários da usina garantissem uma proposta de conciliação para os pagamentos em atraso<sup>298</sup>. Além disto, o presidente do STR do Cabo afirmou que o movimento grevista continuava com cerca de 1.500 camponeses, sendo três engenhos da Usina Maria das Mercês<sup>299</sup>, cinco engenhos da Cooperativa Agrícola Tiriri, os engenhos independentes Tapuxi de Baixo, Tapugi de Cima e Buranhém – estes por não cumprir com os pagamentos acordados com o diretor do DNT – e os engenhos Santa Amélia, São Caetano e Estivas – estes os donos não foram em nenhuma reunião de conciliação<sup>300</sup>.

Outra notícia também preocupava as categorias dos donos de engenho e dos usineiros seria a que o IAA possivelmente viraria um departamento no Ministério da Agricultura. Tais categorias possuem receio de perder uma representação mais evidente dentro do cenário político e econômico do Estado<sup>301</sup>.

Próximo ao final do mês de janeiro, o Ministro do Trabalho e da Previdência Social Luiz Nascimento e Silva veio a Pernambuco e ficaria 2 dias no estado para inaugurar as Casas de Parto, obras realizadas em conjunto com o Governo do Estado de Pernambuco<sup>302</sup>. Contudo, o presidente da FETAPE Euclides Nascimento, que não se envolvia diretamente com o movimento grevista, concedeu uma entrevista afirmando o seu pesar em relação ao pronunciamento do Ministro do Trabalho, Nascimento e Silva, quando este declarou que a greve não seria *problema* do Ministério do Trabalho e sim do Ministério da Indústria e

---

<sup>296</sup> APEJE. Hemeroteca. *Químico Jovino Fonseca é interventor da Usina Mercês, confirma o IAA*. Jornal do Commercio, Recife, 27 de jan. De 1967. Primeiro Caderno, pág. 19.

<sup>297</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Intervenção não ameaça os camponeses em greve*. A Luta Democrática. Rio de Janeiro, 28 de jan. de 1967. Pág.

<sup>298</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional; *Camponeses pernambucanos em greve só voltarão ao trabalho se forem pagos*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 27 de jan. de 1967 Pág. 14. Disponível em <

<sup>299</sup> APEJE. Hemeroteca. *Grevistas só voltarão recebendo atrasados*. Jornal do Commercio. Recife, 25 de jan. de 1967. Primeiro Caderno. Pág. 2

<sup>300</sup> Idem.

<sup>301</sup> APEJE. Hemeroteca. *Extinção do IAA preocupa industriais do açúcar*. Jornal do Commercio, Recife, 24 de jan. De 1967. Primeiro Caderno, pág.

<sup>302</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Ministro do Trabalho chega hoje e vai receber condecoração*. Diário de Pernambuco. Recife, 26 de jan. de 1967. 1º página.

Comércio<sup>303</sup>, pois, de acordo com o ministro, a greve teria sido desencadeada pela crise estrutural da agroindústria<sup>304</sup>.

Neste ponto, de acordo com o *Jornal do Commercio*, fontes anônimas – na reportagem, afirmou-se que tais fontes eram funcionários do Ministério do Trabalho – afirmaram que o Delegado do DRT e o seu substituto estariam *perplexos* com o ministro do trabalho, pois este em momento algum quis prestar algum tipo de auxílio na resolução do movimento grevista. Além disso, alegaram que “a delegacia está inteiramente abandonada pelo Ministério, sem verbas de nenhum tipo, apesar das solicitações, e, apesar das solicitações, incapaz até de pagar diárias para os seus fiscais que trabalham na base da boa vontade”<sup>305</sup>. Durante o processo de análise das fontes até a data desta reportagem – 29 de janeiro de 1967 –, não há referências em nenhuma documentação de alguma providência direta do Ministro do Trabalho Nascimento e Silva, em realizar atos para finalizarem o movimento grevista. É possível que Nascimento e Silva percebesse que – o que de fato o era – a DRT era um órgão subordinado ao Ministério, possuindo aquela a competência e a autonomia de realizar o acordo entre as partes, sem a interferência direta do Ministro do Trabalho, pois possivelmente o entendimento já estaria sendo realizado pela Delegacia Regional do Trabalho. Em relação à área de abrangência da atividade do Ministério do Trabalho, a socióloga Ester Sousa alude que

A competência para fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista é da capacidade do poder executivo, que atua diretamente através do Ministério do Trabalho. [...], tal competência de fiscalização do Ministério do Trabalho se restringe as relações de trabalho ainda existentes, ou seja, o Ministério do Trabalho só pode fiscalizar as condições de trabalho durante a vigência do contrato.<sup>306</sup>

No início de mês de fevereiro João Luis da Silva, em entrevista ao *Jornal do Brasil*, o líder sindicalista afirmava que até aquele momento a situação mais grave seria a dos engenhos Tapugi de Cima e de Baixo, Estivas, Buranhém e Santa Amélia, pois nenhum dos donos destes teria procurado a DRT com novas propostas conciliatórias. Em relação a Tiriri, a reportagem anunciou que a SUDENE esperava verbas provindas do Grupo Executivo para a

<sup>303</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Nascimento diz que greve no Cabo e problema do Ministério da Indústria*. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 01 de fev. De 1967. Pág. 7. Disponível em <

<sup>304</sup> APEJE. Hemeroteca. *Líder lamenta desinteresse do ministro pela greve*. *Jornal do Commercio*. Recife, 29 de jan. de 1967. Primeiro caderno, pág. 9.

<sup>305</sup> Idem.

<sup>306</sup> SOUSA. Ester Maria Aguiar de. *Juntas de Conciliação e Julgamento – Um estudo da eficácia da Justiça do Trabalho com o estudo de caso da JCJ do Recife*. Dissertação do Progra de Pós Graduação de Sociologia da UFPE. 1984. Pág. 88

Racionalização da Agricultura do Nordeste, a GERAN, para poder iniciar as devidas conciliações com os trabalhadores rurais<sup>307</sup>.

Contudo, não havendo nenhum avanço nas conciliações mediadas pela Delegacia Regional do Trabalho, ainda na primeira metade do mês de fevereiro a Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Pernambuco – a FETAPE – ofereceu ao SDR do Cabo auxílio jurídico e, de acordo com a reportagem do Jornal do Brasil, “conclamou os camponeses do Estado a se unirem para conseguir melhores condições de vida”<sup>308</sup>. Ainda nesta reportagem, o líder rural João Luis reclamara do dissídio coletivo ainda encontrar-se sob a égide da DRT e não da Justiça do Trabalho, pois, para ele, esta última “tem prerrogativas para os patrões a saldar suas dívidas trabalhistas ou a puní-los quando não pagarem”<sup>309</sup>.

Na manhã do dia seguinte, 16 de fevereiro de 1967, o procurador da Justiça do Trabalho José Gondim Filho requereu e o presidente do Tribunal Regional do Trabalho, juiz Clóvis Lima, determinou a instauração do dissídio coletivo da greve dos trabalhadores rurais do Cabo, sendo a audiência de conciliação marcada para o dia 28 de fevereiro<sup>310</sup>. De acordo com a lei de greve, após as tentativas da Delegacia Regional do Trabalho não conseguirem findar o movimento grevista, o dissídio coletivo deveria ser remetido para a Justiça do Trabalho no prazo de 5 dias. Todavia, a DRT somente enviou dois meses após a deflagração da greve<sup>311</sup>. O presidente do TRT quis, sem detalhamento dos motivos, que a conciliação fosse realizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho e não na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, JCJ esta que abrange a cidade do Cabo<sup>312</sup>. Em relação à audiência de conciliação, para Lilia Sales e Emmanuela Chaves, esta seria

---

<sup>307</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Camponeses em Pernambuco mantém greve há 51 dias e solução imediata é difícil*. Jornal do Brasil, Rio de Janeiro, 03 de fev. De 1967. Pág. 7. Primeiro Caderno, pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>308</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve dos trabalhadores do Cabo completa dois meses e já tem o apoio da Federação*. Rio de Janeiro, 15 de fev. De 1967. Pág. 11. Primeiro Caderno, pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>309</sup> Idem.

<sup>310</sup> A conciliação ficou nesta data porque, de acordo com o procurador do trabalho, o processo não estaria instruído corretamente. Ver em Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Processo da Greve do Cabo afinal chegou ao TRT, que marcou conciliação*. Diário de Pernambuco. Recife, 17 de fev. De 1967. 1º página. Primeiro Caderno, pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>311</sup> Os motivos para tal atraso da entrega do dissídio ao TRT não foram possíveis de se analisar, pois a documentação produzida pela Delegacia Regional do Trabalho, referente a greve do Cabo, foi perdida em uma enchente que ocorreu no ano de 2014 na sederegionaldo Ministério Público do Trabalho e Emprego, na cidade do Recife. Uma versão construída pelo Jornal do Commercio seria a de que a DRT gostaria de ter resolvido a greve sem a presença do poder judiciário, versão esta disponível em APEJE, Hmeroteca. *Na justiça processo da greve do Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 17 de fev. De 1967. Pág. 3

<sup>312</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Processo da Greve do Cabo afinal chegou ao TRT, que marcou conciliação*. Diário de Pernambuco. Recife, 17 de fev. De 1967. 1º página. Primeiro Caderno, pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

[...] um mecanismo autocompositivo de solução de conflitos, que pode ser extrajudicial ou judicial (a classificação indica o momento em que ela ocorre – antes ou durante o processo judicial) e que conta com a participação de um terceiro imparcial e capacitado (o juiz), que orientado pelo diálogo entre as partes envolvidas escuta ativamente, conduz a discussão, a partir do apresentado passa, se for o caso, a sugerir soluções compatíveis com o interesse das partes ou, uma vez apresentada a solução pelas próprias pessoas, a conduzir essa solução para que ela realmente reflita o interesse das partes em conflito.<sup>313</sup>

A socióloga Ester Sousa afirma que a visão geral que a sociedade possui em relação as conciliações promovidas pela Justiça do Trabalho é que o sistema jurídico iria recompor a equidade perdida motivada pelas diferenças – econômicas principalmente - sociais<sup>314</sup>. A conciliação seria um dispositivo estatal nas relações de classes, “recompondo a equidade, como o direito do trabalho, em compensação à superioridade econômica do trabalhador”<sup>315</sup>. Isto é, seria a visão de que o empregado, o elo mais fraco do contrato de trabalho, sempre ganharia as causas. Contudo, na prática a socióloga afirma que “a política da Justiça do Trabalho, de uma maneira geral, procura estabelecer a equidade pela negação do conflito de classes e pelo estabelecimento de uma justiça que é, antes de tudo, conciliatória. Na conciliação, como em qualquer acordo, perde sempre o mais fraco da relação.”<sup>316</sup>.

O Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, no dia 22 de fevereiro de 1967, encaminhou para os investigadores da DOPS Manuel Marques de Souza e Nelson Machado um informe anunciando que os trabalhadores rurais da usina Maria das Mercês, Cooperativa Agrícola Tiriri, engenho Santa Amélia, Estivas, São Caetano, Buranhém, Tapugi de Baixo e Tapugi de Cima ainda se encontravam em greve – sem ser no modo simbólico, ou seja, desde este dia os trabalhadores se negaram a trabalhar *de fato* novamente – novamente desde o dia 22 de janeiro de 1967<sup>317</sup>. Todas estas voltaram a participar do movimento grevista porque os seus representantes não pagaram o que ficou acordado.

Anteriormente ao golpe de 1964, havia diversos movimentos que buscavam melhorias nas condições de trabalho – o que era presente na CLT e no ETR – e de vida. Após o 31 de março de 1964, tais embates “são nomeados de subversão e incitamento a desordem e passam a ser tratados como caso de polícia.”<sup>318</sup>. No dia 20 de fevereiro de 1967 o

<sup>313</sup> SALES, Lilia Maia de Moraes; CHAVES, Emmanuela Carvalho Cipriano. *Mediação e Conciliação judicial – A importância da capacitação e seus desafios*. Sequência (Florianópolis), n. 69, p. 255-280, dez. 2014. Pág. 257.

<sup>314</sup> SOUSA, Ester Maria Aguiar de. Op. Cit.. Pág. 66

<sup>315</sup> Idem.

<sup>316</sup> Ibidem. Pág. 68.

<sup>317</sup> APEJE. Acervo DOPS-PE. *Informe para os investigadores do DOPS DO Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo*. Prontuário Funcional do Engenho Tapugi. n° s/n°, fundo SSP N°: 28.666.

<sup>318</sup> MONTENEGRO, Antônio Torres. *História e Trabalho – O TRT 6° Região e a UFPE: Memória e Pesquisa historiográfica*.: IV Encontro Nacional de Memória da Justiça do Trabalho. São Paulo: LTr, 2010. Pág.59.

proprietário-rendeiro dos engenhos Tapugi de Baixo e Tapugi de Cima João José de Moura e Silva – engenhos estes que os trabalhadores rurais participavam do movimento grevista – encaminhou-se para Delegacia de Segurança Social em Recife, sendo atendido e prestando queixa junto ao delegado Malenbranche Bernardo<sup>319</sup>.

Na referida queixa prestada na DOPS, João José disse que 70 dos seus trabalhadores rurais estavam parados – expondo que não estava na época do corte da cana e, com isso, eram poucos os trabalhadores que estariam realizando trabalhos avulsos e com o salário incompleto. Na reportagem do Diário de Pernambuco, João José fornecia cana para a usina Maria das Mercês, e esta estando parada, ele não conseguiria vender a cana e, por conseguinte, pagar os seus funcionários. Deste modo, a reportagem procurou criar uma justificação para a falta de verba do dono dos engenhos para pagar os seus funcionários, pois na reportagem se apresentava que “evidentemente, nenhuma culpa lhe cabe por tal estado das coisas, como querem insinuar os interessados em criar um clima de desarmonia entre patrões e empregados”<sup>320</sup>. Na construção desta reportagem, percebe-se que a situação, de acordo com o jornalista anônimo, é caótica somente para João José, em contraponto, os trabalhadores estarem sem receber e passarem por privações das necessidades mais básicas não seria culpa do patrão, pois este estaria sem condições de cumprir com as leis trabalhistas. Tal discurso – fornecedores de cana e usineiros não teriam como arcar com as suas responsabilidades por falta do apoio do Governo Federal – encontra-se presente nas reportagens até então utilizadas nesta dissertação pelo referido jornal.

Em relação à reportagem do Diário de Pernambuco, também foi mencionada a distribuição nos engenhos Crauassu, Amazonas e Conceição Velha – pertencentes a Usina Maria das Mercês – do primeiro exemplar de um panfleto intitulado União Camponesa nº 1. Este foi recolhido das mãos dos trabalhadores rurais Otávio Luiz da Silva, José Severino da Silva, José Vicente do Nascimento, Antônio José de Lima, entre outros. Estes trabalhadores afirmaram que os exemplares foram distribuídos na madrugada do dia 16, por ocupantes de um Volkswagen – não foi referido o carro, mais a marca – com as placas corbertas para não serem identificados<sup>321</sup>. O panfleto, como os linguístas Liliane e Patrício Barreiros discursam,

é a voz do panfletário ampliada numa mídia que se insurge para cumprir uma função pontual num determinado momento e lugar, com finalidades pedagógico-

---

<sup>319</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Polícia disposta a reprimir com energia agitação no estado*. Diário de Pernambuco. Recife, 22 de fev. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 7. Primeiro Caderno, pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>320</sup> Idem.

<sup>321</sup> Idem.

doutrinárias. O objetivo é penetrar na consciência do auditório e moldar seu pensamento, por isso a linguagem do panfleto é persuasiva, combativa [...]. As palavras nele impressas vinculam-se diretamente à personalidade do panfletário – é como se ele mesmo as proferissem em voz alta.<sup>322</sup>

Neste panfleto – figuras 4 e 5 –, o indivíduo ou o grupo que o editou expõem críticas a forma como o STR está atuando até o momento da distribuição, alegando que este não estaria lutando pelos trabalhadores, pois esqueceu-se que a instituição é de todos e não de um grupo pequeno. Afirmam que os trabalhadores devem exigir ao máximo do STR, e que se o presidente não está cumprindo com os seus deveres, seria preciso reunirem-se para retirá-lo. Na parte inferior da primeira parte, fizeram a denúncia que no engenho Sacambu o senhor Manuel Amaro teria sido espancado por empregados – dando condições de compreender que seriam os ficiais do engenho –, depois este grupo teria ofertado dinheiro para que ele não os denuncia-se, e o patrão sabendo de tudo não fez nada. No panfleto, criticam que o sindicato não agiu e que isto seria um ato de traição perante os trabalhadores, desse modo, o panfleto alude que o necessário seria “derrubar os traidores e botar lá gente que defenda a gente”<sup>323</sup>. Na parte posterior, havia críticas sobre o fechamento da usina Maria das Mercês, expondo que a calamidade que ocorria com os trabalhadores rurais estaria sendo porque o 4º Exército estaria sendo sustentado pelos ricos, que só se interessavam pelos usineiros e os americanos. No final, eles pronunciavam em letras maiúsculas que ‘só a união e aluta dos camponeses pode mudar esta situação toda’<sup>324</sup>

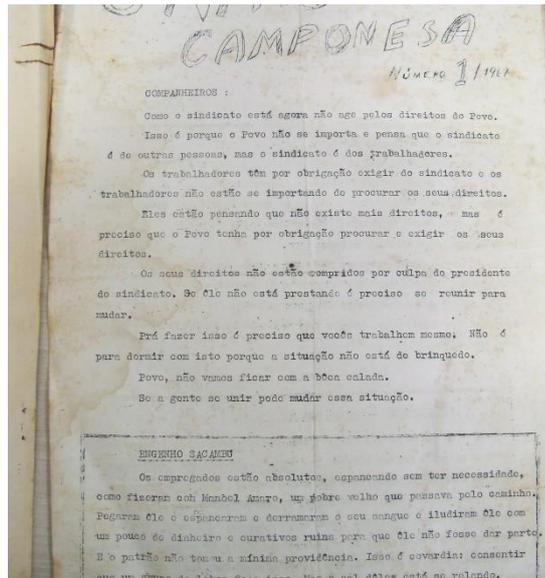
---

<sup>322</sup> BARREIROS P.N.; BARREIROS, L.L.S. *O vocabulário da ditadura militar nos panfletos de Eulálio Motta*. *Filol. Linguíst. Port.*, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 385-420, jul./dez. 2015. Págs. 386 - 387

<sup>323</sup> APEJE. Acervo DOPS-PE. União Camponesa nº 1 Prontuário Funcional do Engenho Tapugi. nº s/nº, fundo SSP Nº: 28.666.

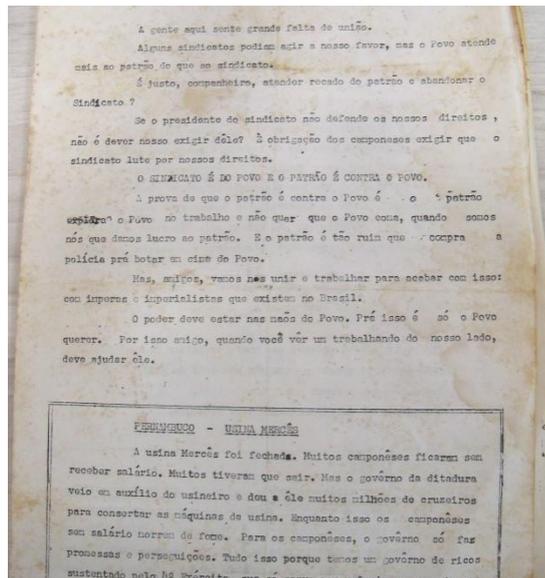
<sup>324</sup> Idem.

Figura 4 – Panfleto União Camponesa nº 1



Fonte: Prontuário funcional do Engenho Tapugi, s/nº, Fundo SSP nº 28.666

Figura 5 – Panfleto da União Camponesa nº 1

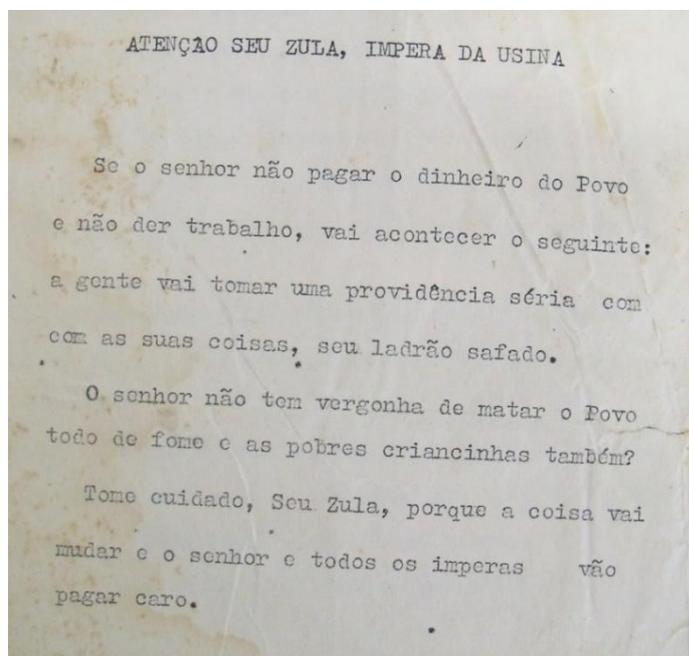


Fonte: Prontuário funcional do Engenho Tapugi, s/nº, Fundo SSP nº 28.666

No inquérito aberto do DOPS, João José, dono dos engenhos Tapugi de Cima e de Baixo, afirmou ainda que o pagamento pago é aquele momento teria sido o acordado em dezembro – na reunião com o DRT – e teria sido repassado ao STR do Cabo para que esta instituição distribuisse os pagamento de forma correta aos trabalhadores, pois como não estava no tempo do corte da cana, não haveria trabalho e, assim, não haveria até então grandes agitações no interior dos engenhos. Contudo, João José afirmou que no dia 17 de fevereiro

pela manhã foi surpreendido com a distribuição de um panfleto<sup>325</sup> - figura 6 – com menção à sua pessoa, que, de acordo com o depoente, estaria com ameaças escritas e denegrindo a sua moral como cidadão e patrão<sup>326</sup>. João José alegou que tal panfleto foi distribuído de madrugada, impossibilitando o reconhecimento de quem os compartilhou em seus engenhos. Dado estes acontecimentos – se de fato ocorreram –, este foi até a Delegacia de Segurança Social prestar uma queixa para pedir as autoridades que investigasse e descobrisse quem produziu e distribuiu tais folhetos, “principalmente por se tratar de agitação de elementos esquerdistas.”<sup>327</sup>. Na reportagem do Diário de Pernambuco, o delegado Malebranche Bernardo afirmou que suspeitos estariam sendo vigiados, afirmando que não pretendia fabricar comunistas<sup>328</sup>.

Figura 6 - Panfleto distribuído nos engenhos Tapugi de Baixo e Tapugi de Cima, em 17 de fevereiro de 1967



**Fonte:** Prontuário funcional do engenho Tapugi, s/nº, Fundo SSP nº 28.666.

<sup>325</sup> No panfleto estava escrito: Atenção seu Zula, impera da usina. Se o senhor não pagar o dinheiro do Povo e não der trabalho, vai acontecer o seguinte: a gente vai tomar uma providência séria com as suas coisas, seu ladrão safado. O senhor não tem vergonha de matar o Povo todo de fome e as pobres criancinhas também? Tome cuidado, seu Zula, porque a coisa vai mudar e o senhor e todos os imperas vão pagar caro. In APEJE. Acervo DOPS-PE. *Inquérito aberto por João José de Moura e Silva*. Prontuário Funcional do Engenho Tapugi, nº s/nº, fundo SSP Nº: 28.666.

<sup>326</sup> APEJE. Acervo DOPS-PE. *Inquérito aberto por João José de Moura e Silva* Prontuário Funcional do Engenho Tapugi, nº s/nº, fundo SSP Nº: 28.666.

<sup>327</sup> Idem.

<sup>328</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Polícia disposta a reprimir com energia agitação no estado*. Diário de Pernambuco. Recife, 22 de fev. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 7.

Dois dias após a denúncia, no dia 22 de fevereiro de 1967 – a data da publicação da reportagem, ou seja, esta foi escrita pelo jornalista no dia anterior, 21 de fevereiro – os agentes Nelson Gomes Machado e Manoel Marques de Souza realizaram diligências nos engenhos Tapugi de Cima e Tapugi de Baixo. Inicialmente, aqueles se encontraram com João José que reafirmou as denúncias antes produzidas por este, e que, durante tal diálogo, chegou um trabalhador informando que o engenho Tapugi de Cima teria suspenso os trabalhos, sendo o trabalhador Amaro Gomes Ferraz. Neste momento, ambos seguiram para o referido engenho e encontraram o trabalhador rural e o interrogaram. Este declarou que a ordem era provinda do presidente do STR do Cabo, João Luis da Silva. Após o interrogatório, Amaro Ferraz recebeu voz de prisão, contudo, de acordo com os agentes, “outro trabalhador se dizendo e amigo do preso tentou libertá-lo ou criar confusão a fim de que o mesmo fugisse”<sup>329</sup>. Este outro trabalhador, Arnaldo José de Andreza, também foi preso e ambos foram levados para a Delegacia de Segurança Social. Após as prisões, os agentes seguiram para o engenho Tapugi de Baixo, encontrando este operando em sua normalidade. Este relatório foi escrito no dia 24 de fevereiro de 1967, dois dias após a diligência. Não foram encontrados no prontuário do engenho Tapugi o que ocorreu com os dois trabalhadores e não se obteve acesso aos prontuários de ambos.

Ao contrário do Ministério do Trabalho, que possui a incumbência – o *dever ser* por ser um órgão do poder executivo – a Justiça do Trabalho não possui a “competência da fiscalização direta do cumprimento da lei trabalhista”<sup>330</sup>. A audiência de instrução e conciliação não vistoriava a execução do *ser*, mas, para construir, dentro das normas jurídicas, possibilidades para que o *dever ser* rege-se, de fato, as relações entre os trabalhadores rurais e os patrões<sup>331</sup>. Todavia, a conciliação do dia 28 de fevereiro de 1967 não resultou no fim do movimento grevista. Nesta reunião estavam presentes o representante da Usina Maria das Mercês, o advogado Francisco Martins de Almeida Sobrinho, propondo o parcelamento dos débitos, mas a proposição foi negada pelos representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, ao afirmarem que outras convenções semelhantes já foram acordadas e desrespeitadas pelos donos da Maria das Mercês<sup>332</sup>. Não compareceram os representantes da Cooperativa Agrícola Tiriri, Tapugi de Baixo, Tapugi de Cima, Buranhém, São Caetano,

---

<sup>329</sup> Idem.

<sup>330</sup> SOUSA, Ester Maria Aguiar de. Op. Cit. Pág. 88.

<sup>331</sup> Em relação ao Ser e o Dever Ser jurídico, ver KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. São Paulo : Martins Fontes, 1998

<sup>332</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Naõ houve acordo no TRT e a greve no Cabo continua*. Diário de Pernambuco. Recife, 1º de mar. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 5.

Estivas e Santa Amélia. O processo seguiria para as mãos do procurador regional da Justiça do Trabalho, e assim que este emitisse o parecer o processo seguiria para a primeira audiência no dia 7 de março<sup>333</sup>.

Ainda neste dia, João Luis da Silva concedeu uma entrevista ao *Jornal do Commercio* afirmando que seriam os próprios donos dos engenhos que estariam ateando fogo nos canaviais. Estariam tendo tal atitude para moerem a cana que restava urgentemente, para possuírem o mínimo ou nenhum prejuízo com a época das chuvas. De acordo com a determinação do Instituto do Açúcar e do Alcool, os usineiros e fornecedores de cana estariam acobertados para decretar estado de emergência para a moagem da cana, trabalhando os sete dias semanais e, além disso, deixavam de pagar 30% dos salários, conforme o contrato coletivo que vigorava naquele período, o que balanceava com aproximadamente 20% da sacarose perdida com as queimadas<sup>334</sup>. Na medida em que as relações de trabalho firmam-se na compra e venda da força de trabalho, recorda-se de E. P. Thompson quando este discute que o tempo, desde o início do período industrial, é transformado em dinheiro, neste ponto, o valor do tempo do empregado é reduzido em moeda<sup>335</sup>. Ao utilizar a estratégia de queimar os canaviais e colocar a culpa nos empregados, os patrões estariam com uma nova dinâmica de colocá-los para trabalharem diariamente – e sem dias de descanso – e com descontos, uma forma de prendê-los ainda mais no sistema de opressão do capital em que já viviam<sup>336</sup>.

Na manhã do dia 4 de março de 1967, o *Jornal do Commercio*, em uma reportagem sem divulgação do nome do jornalista, informava que a greve no Cabo se estendia por 78 dias e possuía a participação de aproximadamente 1,500 trabalhadores rurais. Em entrevista cedida ao periódico, o delegado da Delegacia Regional do Trabalho Álvaro da Costa Lins Júnior reconhece – como funcionário de uma instituição pública – que o STR do Cabo deveria requerir os bens das propriedades devedoras – usinas e engenhos – porque o Tribunal Regional do Trabalho deveria considerar a greve justa por ser “perfeitamente legal”<sup>337</sup>. A reportagem enfatizava que além do delegado da DRT, o advogado da Cooperativa dos Usineiros de Penrambuco, Reinaldo Dornelas Câmara, também reconhece – como

<sup>333</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponeses recusam proposta da Mercês*. *Jornal do Commercio*. Recife, 1º de março de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3

<sup>334</sup> APEJE. Hemeroteca. *Líder rural acusa patrões de incendiar canaviais*. *Jornal do Commercio*. Recife, 1º de março de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3.

<sup>335</sup> THOMPSON. E. P. *Costumes em Comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. Pág. 272.

<sup>336</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Sindicato acusa patrões de incendiarem canaviais para resolver os seus problemas*. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 04 de mar. De 1967. Pág. 4. Disponível em <

<sup>337</sup> APEJE. Hemeroteca. *Delegado do Trabalho diz que a greve é justa e legal*. *Jornal do Commercio*. Recife, 4 de mar. de 1967. Primeiro Caderno, pág. 3

representante desta instituição ligada aos patrões – que a greve estava sendo contruída dentro dos parâmetros exigidos pela lei. Contudo, mesmo com o apoio da DRT e o reconhecimento da legalidade da greve do lado dos patrões, a preocupação ainda rondava os trabalhadores rurais e o sindicato, pois, de acordo com João Luis, o inverno estaria chegando e as dispensas também<sup>338</sup>.

Marcel Van der Linden disserta que os sindicatos existem para conceber condições para negociações entre os trabalhadores e os patrões, lutar pelas condições de trabalho, fiscalização do *ser* em relação ao *dever ser* dos direitos trabalhistas, “sendo a arma da greve seu trunfo de última instância”<sup>339</sup>. Mesmo com um grupo<sup>340</sup> – através do panfleto União Camponesa n° 1 – estando contra o modo, de acordo com as denúncias, como João Luis da Silva encarava as adversidades que ocorriam aos trabalhadores rurais – afirmando que o líder sindical seria a favor dos patrões e não dos trabalhadores –, tencionavam que este fosse pelego. Todavia, não se pode perceber a gerência de João Luis da Silva sendo classificada como um líder sindical que cumpre somente as determinações do Ministério do Trabalho, tornando o sindicato uma instituição meramente assistencial e recreativa. Ao contrário.

Neste âmbito, o presidente do STR do Cabo em entrevista ao Jornal do Commercio assumia a prerrogativa combativa de que a categoria dos fornecedores de cana deveria ser extinta, pois *verdadeiros* os cultivadores da cana seriam os trabalhadores rurais, e aqueles apenas comerciários – ou atravessadores – da cana. Ademais, João Luis afirmou que se os fornecedores de cana arrendassem ou vendessem as terras aos trabalhadores rurais, os patrões deixariam “uma atividade que eles mesmos confessam deficitárias, ganharão dinheiro com a cessão de suas terras e facultarão aos camponeses um cultivo mais racional, intercalando à lavoura de cana a lavoura de subsistência.”<sup>341</sup>. O líder sindical continuou ao afirmar, em oposição ao discurso dos patrões, que afirmavam que o preço das sacas de açúcar eram baixas, para as famílias dos trabalhadores rurais seriam benéficas, “porque não plantamos só a cana. Plantamos também lavoura de subsistência e criamos gado, aproveitando o subproduto da cana como forragem e como adubo. O método bem mais racional, nos dá bons lucros com a venda de verduras e legumes nas feiras”<sup>342</sup>.

---

<sup>338</sup> Idem.

<sup>339</sup> LINDEN, Marcel Van der. Op. Cit. Pág. 250.

<sup>340</sup> Infelizmente não se conseguiu determinar que grupo foi este.

<sup>341</sup> APEJE. Hemeroteca. *Líder rural prega extinção do fornecedor de cana*. Jornal do Commercio. Recife, 7 de mar. De 1967. Pág. 3.

<sup>342</sup> Idem.

A primeira audiência ocorreu no dia 7 de março no Tribunal Regional do Trabalho em Recife. Compareceram os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo e o representante da Usina Maria das Mercês Francisco Martins de Almeida Sobrinho. Mais uma vez, não ocorreram acordos. Mais uma vez, João Luis concedeu uma entrevista afirmando que caso o TRT, na próxima audiência, pediria a execução dos bens dos donos de engenhos em débitos.<sup>343</sup>

Inquietações manifestam-se com o acontecimento desta audiência. O movimento grevista vinha sendo noticiado desde o seu início, principalmente no *Jornal do Commercio* e no *Diário de Pernambuco*, e em algumas reportagens pelo *Jornal do Brasil* e uma pelo *A Luta Democrática*<sup>344</sup>, ambos do Rio de Janeiro. Como anteriormente já mencionado, as notícias mais aprofundadas eram proferidas pelo primeiro jornal pernambucano mencionado, e o *Diário* trazia informações do ponto de vista dos fornecedores de cana e usineiros. Contudo, a audiência do dia 7 de março de 1967 foi noticiada em uma pequena nota pelo *Jornal do Commercio* e um silenciamento sobre ocorreu no *Diário de Pernambuco*. Possivelmente isto ocorreu por força política – opressão do estado – e como uma forma de não nutrir expectativas sobre esta greve o que, por ventura, poderia eclodir outros possíveis movimentos a partir deste<sup>345</sup>.

Próximo ao final do mês de março, a procuradoria da Justiça do Trabalho emitiu um parecer favorável à greve, impulsionando ainda mais à luta dos trabalhadores rurais pelo resultado do julgamento ser procedente em favor da deles<sup>346</sup>. Mesmo com o parecer, foi divulgado que a sentença sairia no dia 28<sup>347</sup>, contudo, não ocorreu neste dia por que seria a posse do juiz José Tácio de Sá Pereira, antes como juiz de JCJ, como integrante do TRT da 6ª Região<sup>348</sup> e – como uma forma de informar com base legal – o TRT informou que tal julgamento não estaria presente no *Diário Oficial* daquela data, sendo remarcada para o dia 30

---

<sup>343</sup> APEJE. Hemeroteca. *Não houve conciliação para grevistas*. *Jornal do Commercio*. Recife, 8 de mar. De 1967. Pág. 8.

<sup>344</sup> Tais reportagens devidamente citadas neste segundo capítulo.

<sup>345</sup> Neste período, aproximadamente 1,500 trabalhadores rurais da Usina 13 de Maio estariam acampados na frente da delegacia da cidade de Água Preta. Denúncias de salários atrasados e diversas famílias passando fome. Como exemplo, o major da cidade Bartolomeu Bandeira disse ter escutado um trabalhador rural afirmando que mataria toda a família e se suicidaria, pois não aguentava mais viver na miséria. In APEJE. Hemeroteca. *IAA intervirá nas usinas de Água Preta, diz Nilo*. *Jornal do Commercio*. Recife, 8 de mar. De 1967. Pág. 8.

<sup>346</sup> APEJE. Hemeroteca. *Greve no Cabo na Pauta do TRT hoje ou amanhã*. *Jornal do Commercio*. Recife, 21 de mar. De 1978. Pág. 10.

<sup>347</sup> APEJE. Hemeroteca. *Terça-feira TRT julgará dissídio rústico no Cabo*. *Jornal do Commercio*. Recife, e mar. De 1967. Pág.

<sup>348</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *TRT não julgará hoje greve no Cabo*. *Diário de Pernambuco*. Recife, 28 de mar. De 1967. Pág. 5. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

de março<sup>349</sup>. Com esta modificação de datas, diversos trabalhadores rurais ficaram com receios do julgamento ser novamente postergado, assim como a DRT demorou para encaminhar o dissídio coletivo para o Tribunal Regional do Trabalho<sup>350</sup>. Nesta troca de informações entre as datas do julgamento do dissídio coletivo, ocorreu na escrita da reportagem do Diário de Pernambuco uma crítica – com um breve retoque irônico – em relação à reportagem do Jornal do Commercio – que divulgou a data do julgamento como 28 de março –, descrevendo que “o julgamento – precipitadamente divulgado por certo jornal há mais de dois dias – somente ocorrerá hoje a tarde, para quando foi marcado pelo presidente do TRT, o juiz Clóvis dos Santos Lima”<sup>351</sup>

Recife, 30 de março de 1967.

Na quinta feira à tarde, após um pouco mais de três meses de diálogos com os mais diversos órgãos e instituições, as lágrimas do trabalhador rural de 23 anos João Luis da Silva, após o julgamento do Tribunal Regional do Trabalho, representa a luta de 1.500 trabalhadores rurais da zona rural do Cabo<sup>352</sup>.

A primeira greve dos trabalhadores rurais em Pernambuco – possivelmente no Brasil – pós-golpe de 1964, foi considerada legal por unanimidade pelos juízes do TRT da 6ª Região<sup>353</sup> Clóvis Lima – presidente do TRT –, Amauri Oliveira – relator do dissídio coletivo –, Adalberto Maciel, Paulo Cabral, José Tácio Sá Pereira e Armando Rabelo. Em relação ao dissídio coletivo – como era compreendido no período – a historiadora Claudiane Torres discute que em 1965 o governo militar decretou a lei nº 4.725, de 13 de julho de 1965. Esta lei

Estabelece normas para o processo de dissídios coletivos regulando cálculos trabalhistas, salário, taxas, entre outros instrumentos. Dissídio Coletivo é a ação que tutela interesses gerais e abstratos de determinada categoria, com o objetivo de criar condições novas de trabalho e remuneração, mais benéficas do que as previstas na legislação. Geralmente, é proposto por Sindicatos, Federações ou Confederações de trabalhadores ou empregadores. A preocupação da ditadura civilmilitar em regular os dissídios coletivos está na possibilidade de um pedido em dissídio, quando apreciado pela Justiça do Trabalho, através do poder normativo virar uma norma até

<sup>349</sup> APEJE. Hemeroteca. *TRT adia julgamento de processo sobre greve dos rurícolas do Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 29 de mar. De 1967. Pág.

<sup>350</sup> Idem.

<sup>351</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve no Cabo tem solução hoje, no TRT, com julgamento à tarde*. Diário de Pernambuco. Recife, 30 de mar. de 1967. Pág. 5. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>352</sup> Apeje. Hemeroteca. *Líder Camponês chorou com decisão do TRT favorável à sua gente*. Jornal do Commercio. Recife, 31 de mar. de 1967.

<sup>353</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Tribunal reconheceu greve no Cabo como legal e quer normalização já*. Diário de Pernambuco. Recife, 31 de mar. de 1967. Pág. 8. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

então não prevista legalmente. Logo, o fato da Justiça do Trabalho ter sido atrelada ao Poder Judiciário mantendo o poder normativo deu poderes que a ditadura temia exceder os limites por ela determinada<sup>354</sup>

Com base no parecer do procurador José Gondim Filho, que questionava a legalidade da greve, os juízes proferiram a setença normativa em favor dos trabalhadores rurais. Ainda de acordo com o parecer do procurador, os salários em atraso relativos aos dias de paralisação deveriam ser pagos, e os trabalhadores não deveriam sofrer coerções ou qualquer tipo de prejuízo por causa da greve<sup>355</sup>. Caso houvessem, os prejudicados - ou seja, trabalhadores que os seus patrões não cumprissem com a setença – recorressem na Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, iniciando um processo individual reivindicando a efetivação da setença do dissídio coletivo, que era o pagamento do salário mínimo, diferença salarial resultante da majoração de salário de setembro de 1965, 13º salário de 1964 e 1965 e férias de 1963 a 1966<sup>356</sup>. Caso os débitos não fossem pagos, poderiam pedir a execução dos bens do empregador. Parte da decisão, de acordo com a reportagem do *Jornal do Commercio*, foi:

Por unanimidade, nos termos do parecer da Procuradoria Regional, julgar em parte procedente o dissídio, para reconhecer a legalidade da greve e em consequência assegurar a todos os participantes o pagamento dos salários dos dias não trabalhados em decorrência da greve; Determinar a cessação da greve dentro de 48 horas a partir desta decisão, nos termos do artigo 23, inciso III, da Lei 4.330, de 1º de junho de 1964, sob as penas previstas do artigo 29 da citada lei; para efeito de custas, arbitrase ao presente dissídio a importância equivalente a dois salários mínimos regionais, nos termos do artigo 789 da CLT, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei 229, de 28 de fevereiro de 1967.<sup>357</sup>

Não foi noticiado o motivo de ser procedente em parte em vez de procedente por completo, pois não é possível o acesso à documentação do TRT. Além disso, nas reportagens dos três jornais que publicaram notícias sobre a resolução da greve – *Jornal do Commercio*, *Diário de Pernambuco* e *Jornal do Brasil* – não foi possível encontrar os indícios para esta greve ter sido declara como procedente em parte. O historiador, nas discussões sobre o documento histórico, pode possuir a perspectiva de que o documento não é algo forjado em si, mas “um diálogo entre o presente e o documento [...] todo documento histórico é uma

<sup>354</sup> SILVA, Claudiane Torres da. *A ditadura civil-militar e o Direito do Trabalho no Brasil*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH • São Paulo, julho 2011. Pág. 8.

<sup>355</sup> Artigo 26 da lei de greve nº 4.330 de 1º de junho de 1964: Cessada a greve, nenhuma penalidade poderá ser imposta pelo empregador ao empregado por motivo de participação pacífica na mesma.

<sup>356</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Declarada legal a greve dos camponeses do Cabo, depois de 4 meses de duração*. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 31 de mar. de 1967. Pág. 15

<sup>357</sup> APEJE. Hemeroteca. *Líder Camponês chorou com decisão do TRT favorável à sua gente*. *Jornal do Commercio*. Recife, 31 de mar. de 1967

construção permanente.”<sup>358</sup>. Neste ponto, com o documento sendo uma ponte entre os fatos no período histórico em que foi construído e a interpretação contemporânea a partir das reportagens, abre-se possibilidades interpretativas a respeito da falta de informações. Por que elas não contêm os dados completos? Qual a necessidade de esconder o percurso, em vez das notas rápidas, do julgamento?

Admissível pensar que, em um período de estado repressor, as informações em demasia pudessem auxiliar potenciais novas greves, seja em qualquer categoria trabalhista. A partir do momento em que a primeira greve foi considerada legal pelo TRT da 6<sup>o</sup> Região, podia-se, mesmo com a maioria dos sindicatos sendo presididos por pelegos, dar forças para os trabalhadores, a partir do caminho seguido pelo STR do Cabo. Pois, como o presidente desta entidade em entrevista discursou, “a greve foi um belíssimo exemplo dado pelos trabalhadores rurais do Cabo, que esperaram quase 4 meses pela resolução dos seus problemas em perfeita calma, e confiante nas autoridades competentes”<sup>359</sup>

Nas reportagens da greve entre os anos de 1966 e 1967, não foram encontrados os nomes de outros participantes da direção do STR do Cabo, principalmente do braço jurídico deste. João Luis da Silva, mesmo possuindo a oratória e a força de líder, precisou de profissionais capacitados para lhe dar respaldo durante todo o percurso jurídico. O silenciamento das informações ocorreu de forma muito sutil nas reportagens, contudo, são perceptíveis no momento das indagações.

### 3.2 Depois da 1<sup>a</sup> greve: zona da mata pernambucana, 1967

Com o acontecimento da greve dos trabalhadores rurais do município do Cabo ser considerada legal pelo Tribunal Regional do Trabalho, é possível pensar que alguns dos sindicalistas da região da zona da mata pernambucana, leia-se os não pelegos, fomentaram diversas denúncias nos meios midiáticos, como tentativas de acusar a falta de responsabilidade dos patrões e do governo em relação a esta categoria.

Em 12 de abril de 1967, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, Jarbas José de Santana, denunciava que os trabalhadores rurais do município “estão

---

<sup>358</sup> KARNAL, Leandro; TATSCH, Flavia Galli. *A memória evanescente*. In PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de. (orgs.). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2013. Pág. 12.

<sup>359</sup> APEJE. Hemeroteca. *Líder Camponês chorou com decisão do TRT favorável à sua gente*. *Jornal do Commercio*. Recife, 31 de mar. de 1967

se alimentando de tanajura, pois todos os ratos já foram comidos.”<sup>360</sup>. Neste período, as Usinas Serro Azul e 13 de Maio deviam aos trabalhadores mais de NCrS 200 milhões de pagamentos atrasados desde agosto de 1966<sup>361</sup>. No Cabo, o dono da Usina Massauassu, mesmo depois de assinar um acordo com os trabalhadores rurais no período da primeira greve, reteu quase 80% dos salários sem nenhum aviso prévio. Ainda continuava a reportagem com a informação vinda de João Luis da Silva, quando este alegava que “nenhum patrão da zona canavieira está pagando o salário mínimo atual, de NCrS 67 mil cruzeiros antigos, alegando que continuam a pagar o salário antigo – NCrS 54 mil cruzeiros antigos – porque “os preços do açúcar não condizem com a sua produção”<sup>362</sup>. Neste período, João Luis, em entrevistas, informava que era necessário haver uma repartição das terras, principalmente de terras da Igreja Católica que não eram utilizadas, em proveito dos trabalhadores rurais de toda a zona da mata<sup>363</sup>.

Contudo, a greve dos trabalhadores rurais do Cabo também gerou alguns bons resultados. Em junho de 1967, o senhor João José da Silva, trabalhador havia 40 anos do Engenho Setúbal, por causa de atritos com o dono, estava para ser expulso das terras, Contudo, neste mês ele e outros 44 trabalhadores rurais tornaram-se donos das terras do engenho, “650 hectares de terra fofa e boa”<sup>364</sup>. De acordo com a reportagem do Jornal do Brasil, esta desapropriação foi “fruto” da greve iniciada em dezembro de 1966, pois o então proprietário da Usina Santo Inácio, Rui Cardoso, “resolveu pagar com o engenho as suas dívidas trabalhistas, num total de cerca de NCrS 26 milhões de cruzeiros antigos, anexadas ao NCrS 94 milhões de cruzeiros antigos de indenizações pela rescisão do contrato de trabalho coletivo”<sup>365</sup>.

De acordo com os trabalhadores rurais o projeto envolveria o cultivo em uma área comum de 250 hectares, e os outros 400 hectares seriam repartidos entre os 45 trabalhadores rurais – 9 hectares – e as suas famílias. Autodenominaram-se União dos Lavradores do

---

<sup>360</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Camponeses comem todos os ratos de Palmares e agora de alimentam de tanajuras*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 12 de abr. 1967. 1º caderno, pág. 11. Disponível em <> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>361</sup> Idem.

<sup>362</sup> Idem.

<sup>363</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Líder sindical do Cabo é pela cessão imediatadas terras da igreja ao povo*. Jornal do Brasil. Recife, 23 de abr, de 1967. Pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>364</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Lavradores do Cabo recebem 650 hectares em pagamento de seus salários atrasados*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 14 de jun. 1967. 1º caderno, pág. 14. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>365</sup> Idem

Engenho Setúbal – a ULES – sendo todos sócios. A instituição seria dirigida por três representantes por um período de 2 anos, sendo um trabalhador rural eleito entre eles, um representante do STR do Cabo e um da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Rurais do Cabo. Para João Luis da Silva, a ULES era um empreendimento diferente da Cooperativa Agrícola de Tiriri – composto por 5 engenhos também provindos da Usina Santo Inácio – sendo esta também uma desapropriação de , pois “enquanto em Tiriri o plantio de cana é a razão de ser da própria Cooperativa, criada para esse fim, no Setúbal a lavoura canavieira era apenas uma atividade a mais, sendo livres os trabalhadores rurais para plantarem o que desejarem em seus lotes individuais.”<sup>366</sup>. Em crítica da gestão da Tiriri, João Luiz disserta que

A Cooperativa foi e está sendo dirigida por um administrador de mentalidade patronal, nomeado pela SUDENE e assessorado por técnicos que nada sabem da realidade do campo. No Engenho Setúbal os trabalhadores se auto dirigirão e receberão auxílio técnico do Serviço de Ação Comunitária do Cabo, cujos os membros são os jovens universitários residentes no município, profundos conhecedores da vida rural e com experiências bem sucedidas nos nove engenhos desapropriados da Usina José Rufino e na Rurópolis de Camela – 100 hectares de terra próximos à sede do município de Ipojuca de propriedade dos trabalhadores, que ali cultivam lavoura de subsistência, com mercado certo naquele município e no Recife.<sup>367</sup>

Padre Antônio Melo, que, até o momento, não dialogava com os jornais sobre a vitória do movimento grevista, concede entrevista informando que atribuía ao STR do Cabo o ganho do Engenho Setúbal para os 45 trabalhadores rurais, e que não se envolvia com o sindicato “por ver que ele já caminhava sozinho”<sup>368</sup>, não informando dos desentendimentos entre ele e a atual diretoria do STR. Contudo, na mesma entrevista, comunica que o STR do Cabo, desde a sua fundação – ou seja, período este que ele já se encontrava envolvido com os trabalhadores rurais do Cabo – o sentido seria o de lutar pela reforma agrária para benefício dos trabalhadores rurais do município. Ainda afirmou que foi graças a ele que antes do golpe de 1964 teria conseguido desapropriar nove engenhos da Usina José Rufino e, depois do golpe, teria conseguido os cinco engenhos para fundar a Cooperativa Agrícola de Tiriri.

Mesmo fora da diretoria do sindicato naquele período, o padre Melo continuava a exercer alguma força midiática, pois procurava formas de se manter, de certomodo, como uma personalidade da luta dos trabalhadores rurais. Contudo, o mesmo informou que seu trabalho “se resumiu em esclarecer os empresários do açúcar das vantagens de uma reforma agrária”<sup>369</sup>, ou seja, desde o começo do sindicato o padre Melo buscava diálogos, mas sem

---

<sup>366</sup> Idem.

<sup>367</sup> Idem.

<sup>368</sup> Idem.

<sup>369</sup> Idem.

confrontos diretos e mais fortes com os patrões. Em contra partida, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, João Luis da Silva, que também dava – de acordo com os seus colegas de trabalho – “duro na enxada”<sup>370</sup>, afirmava que sendo os trabalhadores rurais quem cultivavam e cuidavam da terra, enquanto esta não fosse daqueles “a situação será de injustiça.”<sup>371</sup>.

Todavia, em Palmares a situação continuava tensa: 7 mil trabalhadores famintos – como frisava a reportagem do Jornal do Brasil– estavam sem emprego no período da entressafra, o que causava um certo pânico em alguns setores – leia-se os comerciantes dos municípios da zona da mata sul – da sociedade. Em telegrama ao governador Nilo Coelho,encabeçado pelo bispo de Palmares, Dom Acácio Alves – este encabeçou um movimento que ficou conhecido como o *Grito de Palmares*<sup>372</sup> –, afirmava-se que “a indiferença ou incapacidade tem levado os responsáveis pela situação a transferí-la indefinitivamente, enquanto a população sofre o preço amargo de uma estrutura sócio-econômica superada.”<sup>373</sup> Desta vez, o telegrama afirmava que o IBRA e o o GERAM haviam prometido auxílio desde a denúncia de que os trabalhadores estavam comendo ratos e tanajuras, contudo até agora nada fizeram para auxiliar. Continua o telegrama ao afirmar que João Luis da Silva “revelou que ali perderam seus empregos recentemente cerca de 450 chefes de família, que foram dispensados porque as usinas e engenhos têm menor volume de serviço no período da entressafra.”<sup>374</sup>. Por fim, também se noticiava que existia um conflito no município de São Lourenço da Mata e que se prolongava o empasse entre assalariados e empregadores, pois aqueles afirmam que os pagamentos estavam atrasados há 9 semanas, porém os patrões negam tal afirmativa.

Em julho de 1967, o presidente do STR do Cabo, João Luis da Silva, em entrevista ao Jornal do Brasil, comparou a vinda dos seus antecedentes – bisavós maternos, entre outros da mesma tribo –, os índios craós, ou Kraôs – que emigraram fugindo da fome e da miséria da

<sup>370</sup> Neste período ele também cursava o segundo ano do colegial.

<sup>371</sup> Nesta reportagem, informou-se que João Luis da Silva foi eleito como secretário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. Contudo, o que foi eleito como presidente precisou se afastar do cargo por ser recrutado para o serviço militar, assim, João Luis assumiu o cargo de presidente do STR. In Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Lavradores do Cabo recebem 650 hectares em pagamento de seus salários atrasados*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro. 14 de jun. 1967. 1º caderno, pág. 14. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>372</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Trabalhadores de duas usinas de Pernambuco serão os seus donos*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 30 de jul. de 1967. Pág. 39 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>373</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Sete mil trabalhadores que usinas dispensaram ameaçam novamente invadir Palmares*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 30 de jun. 1967. 1º caderno, pág. 14. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>374</sup> Idem.

região de fronteira entre o Maranhão e o estado de Goiás para Pernambuco, em busca de suprimentos agrícolas, medicamentos e a própria sobrevivência do grupo. Contudo, para João Luis, aqueles estariam “tentando fugir da miséria, vieram para Pernambuco, onde, no campo, se depararam com uma situação quase igual à dos índios”<sup>375</sup>. Ainda continuou a entrevista que estaria ciente que a tribo que originou a sua vertente materna possuía apenas trinta integrantes, visto que estaria sendo dizimada pela tuberculose e pelas verminoses assim como os trabalhadores rurais do Cabo, pois “os jornais do Recife e do Rio divulgaram que em Palmares, há cerca de dois meses, grande número de famílias andavam caçando ratos porque não tinham mais nada o que comer. Seu comportamento era o mesmo dos índios, embora pior: índio caça paca e tatu.”<sup>376</sup>.

Com mais esta denúncia sobre as más condições de vida dos trabalhadores rurais do Cabo, o governador Nilo Coelho discutiu com uma comissão de trabalhadores rurais do Cabo – incluindo representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais – um apoio à reforma agrária que estaria sendo planejada pelo sindicato: desapropriação de 500 hectares de terra, sendo mil e oitocentas famílias que iriam ser contempladas com esta reforma por causa do pagamento de dívidas trabalhistas da greve anterior. Um dos pontos deste encontro seria o empréstimo que o Banco de Desenvolvimento de Pernambuco S/A, o Bandepe, ofereceria de NCr\$ 1,800,000,00 (um milhão e oitocentos mil cruzeiros antigos) para cada uma das famílias participantes<sup>377</sup>.

No município de Palmares, João Luis da Silva continuava a auxiliar as disputas entre os trabalhadores rurais das usinas 13 de Maio de Cêrro Azul e os seus proprietários. Tanto a Federação dos Trabalhadores Rurais de Pernambuco quanto o presidente do STR do Cabo pediam soluções definitivas ao Estado, ao IAA, ao Instituto Brasileiro de Reforma Agrária – IBRA – e ao Grupo Especial para a Reformulação da Agroindústria Canavieira do Nordeste<sup>378</sup>. No final de julho de 1967, ficou definido que haveria uma intervenção do Instituto do Açúcar e do Álcool nas duas usinas, e logo após o IBRA desapropriaria e iniciaria

---

<sup>375</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Trabalhador Rural do Cabo compara a miséria do campo com a que sofrem os índios*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 5 de jul. de 1967. 1º Caderno, pág. 14. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>376</sup> Idem.

<sup>377</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Pernambuco dá terra para os camponeses*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 9 de jul. de 1967. Pág. 35. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>378</sup> Estes formaram uma comissão para avaliar o movimento de Palmares.

a divisão das terras das duas usinas<sup>379</sup>. Para os trabalhadores rurais de Palmares o plano da comissão poderia resultar em um sucesso para aqueles, melhorando a vida de diversas famílias na zona da mata do município. De início, o então interventor da Usina 13 de Maio, o agrônomo Francisco Melo de Albuquerque, extinguiu o uso do Gabão, o vale utilizado pelos trabalhadores rurais da usina para adquirir alimentos nos barracões, como exemplo o bacalhau em estado de putrefação<sup>380</sup>.

Neste ano, movido pelo interesse em diminuir as tensões existentes na zona da mata pernambucana, possivelmente tentando para que outro movimento grevista não efetuar-se na região, o general Costa e Silva veio para Pernambuco em agosto de 1967 na tentativa de acalmar os ânimos dos trabalhadores. O presidente militar foi ao município do Cabo para conhecer a região. Na prefeitura, encontrou-se com o padre Antônio Melo e Dom Hélder Câmara – representantes da Igreja, os quais o presidente pediu auxílio para que acalmassem a população e não os agitassem<sup>381</sup> – e com três representantes dos trabalhadores rurais: o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, João Luis da Silva; o presidente dos Lavradores de Engenho, Severino Dias; e com o presidente da Cooperativa Mista dos Trabalhadores Rurais, Severino José da Silva.

Costa e Silva recebeu, das mãos de João Luis da Silva, o plano da reforma agrária que estava sendo pensado para ser implantado na área rural do município e uma lista das terras não cultivadas na região<sup>382</sup>. De acordo com a reportagem do Diário de Pernambuco, os donos das terras não cultivadas e os representantes dos trabalhadores rurais já teriam dialogado sobre o possível repasse da terra para estes, contudo, precisaria de um impulso – ou seja, pagamento das terras – do governo para que isto acontecesse<sup>383</sup>. Além disso, foi dialogado a respeito sobre a jurisdição acerca da entrega de dois hectares para os trabalhadores rurais assalariados que morassem nas usinas, melhoria dos projetos sociais voltados a estes e as suas famílias, investimentos aos pequenos produtores e a modificação da propriedade dos barracões – em

<sup>379</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Trabalhadores de duas usinas de Pernambuco serão os seus donos*. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 30 de jul. de 1967. Pág. 39 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>380</sup> Idem.

<sup>381</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *CS: governo atento à crise rural*. Diário de Pernambuco. Recife: 11 de ago. de 1967. 1º caderno, pág. 1. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

<sup>382</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Costa e Silva diz em Palmares que vai aliviar as massas*. *Jornal do Brasil*. Rio de Janeiro, 11 de ago. de 1967. Pág. 3. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>383</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *CS: governo atento à crise rural*. Diário de Pernambuco. Recife: 11 de ago. de 1967. 1º caderno, pág. 1. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

vez de ser dos patrões, iriam ser propriedades das cooperativas<sup>384</sup>. Na comitiva presidencial estavam presentes os ministros Macedo Soares – do Ministério da Indústria e Comércio – e Jarbas Passarinho – da pasta do Trabalho –, além do presidente do IAA, Evaldo Inojosa, e do presidente do IBRA, Cesar Catanhede.

Já em Palmares, em um discurso proferido aos trabalhadores da Usina 13 de Maio, Costa e Silva afirmou que se encontrava naquele momento com os trabalhadores rurais para conhecer de perto a realidade deles, pois estes seriam “[...] uma grande massa de brasileiros que precisa parar de sofrer e começar a viver”<sup>385</sup>. Discursou que os militares estavam no poder não para favorecer privilegiados, mas para auxiliar a população, tentando se conectar a multidão ao afirmar que “e vocês são o povo, e nós também, pois tivemos pais pobres que trabalharam muito para nos educar”<sup>386</sup>. Neste ponto, Costa e Silva procurou produzir aproximações afetivas entre ele e os trabalhadores rurais que o assista, pois utilizou-se de situações do cotidiano destes para causar comoções entre os presentes. O presidente militar queria criar o imaginário na categoria rural que se o próprio passou alguma situação que recordasse a pobreza que aqueles passavam, em algum momento poderiam melhorar as suas condições de vida caso o seguissem. Para sustentar tal raciocínio, em outro momento do seu discurso Costa e Silva aludiu que

Mas precisamos de vocês, precisamos que vocês acreditem em nós. [...] não trouxemos dinheiro nem ouro para distribuir. Trouxemos organização para resolver problemas. Disso tudo queremos em troca confiança, confiança e confiança, pois contamos com Deus e com vocês para resolver isso.<sup>387</sup>

Em relação ao discurso dos jornais sobre a passagem de Costa e Silva no Nordeste, ambos anunciaram que foi preparado um sistema de segurança intenso por onde o presidente militar circundava. Alguns trabalhadores rurais foram detidos por tentarem se aproximar da área aonde aquele discursava, contudo, após a sua passagem, Dom Acácio Alves intercedeu por eles junto ao exército para as suas liberações<sup>388</sup>. Em relação à acolhida dos trabalhadores rurais, o Jornal do Brasil informou que o presidente do STR de Palmares, Jarbas Santana, pediu que ele e os demais de sua comitiva ‘não julgassem os trabalhadores pela recepção, pois ela refletia a situação de miséria, fome e salários baixos dos trabalhadores rurais’<sup>389</sup>. Este

---

<sup>384</sup> Idem.

<sup>385</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Costa e Silva diz em Palmares que vai aliviar as massas*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 11 de ago. de 1967. Pág. 3. Disponível em <>

<sup>386</sup> Idem.

<sup>387</sup> Idem.

<sup>388</sup> Idem.

<sup>389</sup> Idem.

trecho refere-se aos cartazes que aos gritos que recepcionaram Costa e Silva, pedindo por empregos, moradias e justiça.

Contudo, o Diário de Pernambuco aludiu que o presidente militar discursou a respeito destes cartazes, argumentando que “vejo nos cartazes que vocês conduzem verdadeira plataforma do governo. Todos pedem indústrias, assistência social, casa para morar, reformulação da estrutura agrária e outros benefícios. No meu governo, tais problemas não se transformarão em tragédia.”<sup>390</sup>. O Diário continua afirmando que este foi recepcionado – figura 7 – por “calorosos aplausos populares. Fugindo, por diversas vezes, do citurão de segurança, abraçou humildes trabalhadores [...]”<sup>391</sup>. Também foi noticiado que após a fala do general, o operário Heleno José de Moura teria discursado para todos os presentes agradecendo ao presidente militar e a comitiva que ali o acompanhava a intervenção na Usina 13 de Maio, pois teria sido um “nobre gesto e feliz providência de decretar a intervenção para a Usina Treze de Maio, salvando-nos, assim, das dificuldades [...]”<sup>392</sup>. Na análise dos discursos destes dois jornais, é importante ao historiador perceber que as formas de como as notícias foram escritas auxiliam na manutenção dos espaços de poder dos militares, pois os jornais – os que concordavam e auxiliavam o governo golpista, pois “se a liberdade de imprensa era condição necessária para a democracia, para a democracia ‘aperfeiçoada’ seria fundamental uma imprensa ‘aperfeiçoada’, sob a tutela dos militares”<sup>393</sup> – eram meios de propagação do discurso militar, pois “o argumento usado pelo Governo para a instauração da censura coloca em evidência o papel que se atribui naquele momento aos meios de comunicação: além de informar, estes deveriam ‘orientar’ a população, tutelados pelo Executivo”<sup>394</sup>. Mesmo com o Jornal do Brasil sendo, cuidadosamente, mais crítico em relação à recepção do presidente militar na zona da mata sul pernambucana, ambos corroboravam com o discurso governamental, tornaram-se instrumentos de propagação das pautas governamentais.

---

<sup>390</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *CS: governo atento à crise rural*. Diário de Pernambuco. Recife: 11 de ago. de 1967. 1º caderno, pág. 1. Disponível em <>. Acessado em 13 de junho de 2016.

<sup>391</sup> Idem.

<sup>392</sup> Idem.

<sup>393</sup> ARAÚJO, Angela de Aguiar. A imprensa brasileira e a política nos anos 1960 e 1970: “esvaziamento político” ou “lugar de descoberta” da memória social? Anais do VI Encontro de História da Mídia, em São Luís do Maranhão, 2005. In MORAES, Livia Assad de. Ditadura Militar: Memória jornalística como parte da construção da verdade histórica. Anais do 3º Encontro Regional Sudeste de História da Mídia.

<sup>394</sup> BARBOSA, Marialva. *História cultural da imprensa – Brasil: 1900-2000*. Rio de Janeiro: Mauad, 2007. Pág. 189.

Figura 7 – Costa e Silva subindo no caminhão com a ajuda de um trabalhador rural



**Fonte:** Jornal do Brasil, de 11 de ago. 1967

A nível internacional, a embaixada americana localizada em Recife enviou um sumário para a Secretaria de Estado em Washington informando sobre a visita do presidente militar na zona canavieira pernambucana. Anunciou que este viajou pela zona da mata pernambucana e dos estados vizinhos, Paraíba e Alagoas, demonstrando “sua abordagem ‘humana’, abraçando camponeses assustados, discutindo problemas locais com líderes trabalhistas e municipais e geralmente projetando uma imagem de dinamismo e acessibilidade”<sup>395</sup>. O documento continua informando que foram divulgados 72 propostas de projetos para melhorias na região, ainda durante a visita. Mais além, é informado que o ponto alto da visita de Costa e Silva é a anúncio da “Carta do Nordeste” assinada no dia 12 de agosto, esta sendo comunicada como um plano de 4 anos para a melhoria da região<sup>396</sup>.

Alguns dos pontos deste documento tratam da modernização e reequipamento do Porto de Recife, envolvendo NCr\$ 128 milhões em empréstimos; projeto de irrigação na área do rio São Francisco de 2.500 hectares que seiram concluídos em 1969 e com o assistência do fundo de desenvolvimento da ONU; projetos de abastecimento de água em 1967 para aproximadamente 61 aldeias em 10 estados, envolvendo 400.000 pessoas, os quais seriam

<sup>395</sup> Arquivo Brown University. Tradução realizada pela autora. (1967). *Opening the Archives: Documenting U.S.-Brazil Relations, 1960s-80s*. Brown Digital Repository. Brown University Library. Biweekly Summary (August 5-August 18) Tradução *Abrindo os arquivos: documentação da Relação entre Estados Unidos e o Brasil – 1960-1980*.

<sup>396</sup> Idem.

financiados por agências de desenvolvimento regional, entre outros<sup>397</sup>. Por fim, se alude que esta Carta não responderia a todos os problemas da região Nordeste, mas seria um grande avanço para a região caso as propostas que ali se encontrariam fossem de postas para funcionar de fato.

Contudo, ainda em agosto a presidente da Cruzada Democrática Feminina de Pernambuco – instituição que apoiava o governo militar –, Cristina Azevedo, enviou um telegrama para Costa e Silva anunciando que haveria um clima de insatisfação na área rural do município do Cabo, principalmente em decorrência da – falta – de organização referente à proposta do presidente anunciada na sua visita na região<sup>398</sup>. Além de Cristina, o padre Paulo Crespo também realiza uma denúncia contra o IAA, ao afirmar que o presidente Evaldo Inojosa não estaria de acordo com os estudos já construídos pelos órgãos do estado – IAA queria dar 15 hectares aos trabalhadores rurais, a proposta de alguns órgãos seria de 2 a 4 hectares –, pois aquele queria ofertar mais hectares do que deveria – de acordo com Paulo Crespo – para os trabalhadores rurais, ocasionando uma nova injustiça, pois tais trabalhadores teriam que assalariar outros trabalhadores rurais, iniciando-se um novo ciclo de revoltas em relação a terra<sup>399</sup>. Padre Antônio Melo concordava com o padre Paulo Crespo, pois discordava a forma como o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária realizou a reforma agrária na Usina Caxangá, ao afirmar que

Há três tipos de reforma agrária: uma, como a do IBRA, que pretende fazer a reforma agrária com a terra e sem o camponês; outra, que é feita pelos técnicos e burocratas, sem a terra e sem o camponês; e finalmente a que está sendo feita pelo Sindicato dos camponeses do Cabo, que tem em conta tanto a terra(ouvindo a opinião dos trabalhadores sobre o tamanho e tipo da mesma) como o camponês, fator que considera prioritário em qualquer tipo de reforma agrária.<sup>400</sup>

Em setembro de 1967, foi noticiado que ocorreu uma audiência no palácio do governo de Pernambuco sobre a expropriação do Engenho Jussarai, propriedade de João Florêncio dos Santos e de seu filho Jaime Florêncio, iria ser desapropriado pelo governo de Pernambuco e entregue para o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, para que os 200 hectares – sendo 160 de terras agricultáveis e 40 de mata atlântica, incluindo o perímetro urbano do

---

<sup>397</sup> Idem.

<sup>398</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Cruzada denuncia a CS inquietação no meio rural*. Diário de Pernambuco. Recife, 18 de ago. de 1967. Pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>399</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Crespo condena IAA*. Diário de Pernambuco. Recife, 18 de ago. de 1967. Pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>400</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Reforma agrária do IBRA é tapeação, diz o padre Antônio Melo ao "Peace Corps"*. Diário de Pernambuco. Recife, 24 de ago. de 1967. Pág. 6. Segundo Caderno. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

engenho e com várias nascentes de água potável – iriam ser divididos entre aproximadamente 400 famílias. Para João Luis da Silva, “o plano de reforma agrária, feito pelos camponeses do Cabo, já caminha rapidamente para a objetivação do Jussaraí e de mais quatro engenhos próximos a áreas urbanas, para a lavoura de subsistência.”<sup>401</sup> O governador Nilo Coelho enviaria técnicos para auxiliarem o STR do Cabo a avaliarem as terras do engenho. A audiência dialogou a respeito do preço que a família dona do engenho receberia por preço – NCr\$ 400,00 por hectare –, incluindo as benfeitorias já construídas nas terras – casas residenciais, comerciais, cada de farinha, entre outros. Os representantes do governo de Pernambuco e os representantes do STR estraram em acordo, mas esperariam o relatório que seria construído pelos técnicos estaduais<sup>402</sup>.

Neste período, em relação às lutas trabalhistas, um grupo de trabalhadores rurais<sup>403</sup> foram absolvidos de crimes ligados à incitação de greves e queimas de canaviais no engenho Bela Rosa, no município de São Lourenço da Mata, embora denunciados pela Promotoria da Justiça Militar. O juiz Artur Barbosa Maciel os absolveu os trabalhadores dos crimes que se enquadrariam nos artigos 200<sup>404</sup> e 260 II<sup>405</sup> do Código Penal vigente no período. Em relação à queima dos canaviais, o juiz afirmou na sentença que não havia nenhuma prova contundente de que teria sido estes trabalhadores que o fizeram, e sobre o estímulo da greve ilegal, o juiz ratificou que não seria crime, pois eles “se formavam de justas reivindicações: pagamentos de salários atrasados, 13º e outras reivindicações inscritas na legislação trabalhista.”<sup>406</sup> Em relação às obstruções das ferrovias pelas quais foram acusados,

---

<sup>401</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Sindicato do Cabo terá seu engenho*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 6 de set. de 1967. 1º Cad, pág. 16. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>402</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Governo vai desapropriar outro engenho no Cabo para 400 famílias*. Diário de Pernambuco. Recife, 5 de set. de 1967. Pág. 3. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>403</sup> José Dias da Silva, Sebastião Luiz do Nascimento, Sebastião Francisco Paulo, José Simão de Araújo, Raimundo Ferreira da Silva, Manoel Dias da Silva, Bernardo Lourenço da Silva, Severino Sérgio dos Santos, Severino Geraldo dos Santos e Antônio Cândido da Silva.

<sup>404</sup> DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Art.200 - Participar de suspensão ou abandono coletivo de trabalho, praticando violência contra pessoa ou contra coisa: Pena - detenção, de um mês a um ano, e multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Para que se considere coletivo o abandono de trabalho é indispensável o concurso de, pelo menos, três empregados. Paralisação de trabalho de interesse coletivo.

<sup>405</sup> DECRETO-LEI Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940. Art. 260. Impedir ou perturbar serviço de estrada de ferro: II - colocando obstáculo na linha;

<sup>406</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Juiz federal absolve camponeses acusados de participação e incentivo de greves ilegais*. Diário de Pernambuco. Recife, 15 de nov. de 1967. Pág. 7. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

o juiz alegou que a dia estrada de ferro seria particular, o que não se enquadraria em crime público, a qual a lei cobriria o crime, cajo houvesse<sup>407</sup>.

Contudo, mesmo com os trabalhadores rurais do Cabo estando organizados e tendo vencido na Justiça do Trabalho o dissídio coletivo, tendo o presidente militar visitado a região e dialogado com o presidente do STR do Cabo, alguns patrões ainda continuaram a não cumprir com as leis trabalhistas. No dia 23 de dezembro de 1967, João Luis da Silva entrou com um pedido na Delegacia Regional do Trabalho para que na próxima assembleia geral estivesse presente um representante desta instituição, pois a pauta principal seria uma possível greve que poderia ser deflagrada em 14 de janeiro de 1968. Ainda de acordo com o presidente do sindicato rural, os patrões não estariam pagando o 13º salário<sup>408</sup>, não estariam cumprindo o regime de tarefas proposto desde o último dissídio coletivo e não estariam assinando as carteiras de trabalho em nos engenhos Tapuji de Baixo, Tapuji de Cima, Jurissaca, Caramuru, Santa Amélia, Burunhaém, Sacambu, Vila Real e Cajabuçu. Usinas Maria das Mercês, Massauassu, Bom Jesus e Fazenda Santa Luzia<sup>409</sup>. De acordo com a reportagem do Jornal do Brasil, após a greve findada em março de 1967, alguns patrões voltaram a não cumprir com as determinações da Justiça do Trabalho, como a falta do pagando das férias remuneradas<sup>410</sup>.

Em reportagem do Jornal do Brasil do dia 28 de dezembro de 1967 foi noticiado que foi decretada em assembleia – data desta não foi divulgada – a nova greve que seria deflagrada no dia 14 de janeiro. Um dos motivos para esta assembleia ter sido marcada se deu porque os patrões faltaram à reunião de conciliação, que seria intermediada pela Justiça do Trabalho, em uma nova tentativa de dialogar a respeito das faltas de cumprimento das leis trabalhistas<sup>411</sup>. Na reportagem, foi construída uma representação de João Luis da Silva para os leitores: moço de 22/23 anos, que trabalhava no campo com o pai e os irmãos e que a noite cursava o curso de contabilidade em um colégio localizado na área urbana do Cabo. A mesma notícia que o presidente do STR não seria um bom aluno, pois se preocupava mais com os companheiros de

---

<sup>407</sup> Idem.

<sup>408</sup> De acordo com o presidente do STR do Cabo, até o dia 24 de dezembro de 1967 nenhum patrão teria pago o 13º salário até a presente data.

<sup>409</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve no Cabo dia 14 pelo 13º salário*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 24 de dez. de 1967. Pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>410</sup> Idem.

<sup>411</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Líder vitorioso na primeira prepara a segunda greve de trabalhador rural no Cabo*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 28 de dez. de 1967. Pág. 16. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

trabalho do que com os estudos<sup>412</sup>. O jornalista – a reportagem não se encontrava assinada – tentou construir uma imagem de João Luis relapso para os estudos, porém possuía a intelectualidade para dialogar e arregimentar seus companheiros de categoria na luta por melhores condições de vida e de trabalho.

---

<sup>412</sup> Idem.

## 4 1968

“Esfinge, o acontecimento é igualmente fênix que na realidade nunca desaparece. Deixando múltiplos vestígios, ele volta constantemente, com sua presença espectral, para brincar com acontecimentos subsequentes, provocando configurações sempre inéditas.”(DOSSE, 2013, 7)

### 4.1 A 2ª Greve dos Trabalhadores Rurais do Cabo

No início de janeiro de 1968 iniciou-se uma especulação – noticiada pelo Jornal do Brasil – de que o movimento grevista contaria com a adesão de aproximadamente dois mil trabalhadores rurais de 31 engenhos e usinas particulares do município do Cabo. Os empregadores destes trabalhadores rurais seriam acusados perante a Justiça do Trabalho, pois, João Luis da Silva afirmou para a reportagem que aqueles obrigavam “os lavradores a trabalhar até três dias, sob regime de tarefas, para só pagar o salário equivalente a um dia.”<sup>413</sup>.

Mais adiante, uma comissão do STR do Cabo, em conjunto com o IAA e o governo do estado de Pernambuco se reuniram com alguns proprietários para encontrarem formas de que estes cumprissem com as exigências feitas pelos trabalhadores rurais. O coordenador do IAA em Pernambuco, Augusto Novais, enviou um telegrama para o presidente do deste órgão Evaldo Inojosa no dia 10 de janeiro, pedindo a liberação de crédito para a Usina Maria das Mercês – esta ainda sob intervenção federal<sup>414</sup>. Em relação à Usina Bom Jesus, o seu proprietário – João Lopes – afirmou que pagaria as férias e demais reclamações atrasadas, contudo, não discutiram acerca do horário de trabalho, um dos pontos que causava conflitos entre ele e os seus empregados. Em detrimento as tentativas de acordo anteriores, os dirigentes da Cooperativa Agrícola de Tiriri informou que não teria condições de arcar com os atrasados – pagamento da diferença salarial, 13º salário de 1963 até 1967, férias de 1963 até 1967, trabalho em diária de 8 horas e assinatura da carteira de trabalho –, assim, não fizeram qualquer tentativa para frear o movimento grevista em suas terras<sup>415</sup>. Possivelmente, estes dirigentes cogitavam que, caso a greve eclodisse, os governos estadual e federal dariam subsídio financeiro para a Cooperativa, em vez deles arcarem sozinhos com as suas dívidas. Em relação aos trabalhadores rurais, João Luis da Silva afirmou que possuíam interesse de

<sup>413</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve no Cabo é quase certa*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 05 de jan. de 1968. Pág. 4. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>414</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Crise no Cabo tende para uma solução pacífica*. Diário de Pernambuco. Recife, 11 de jan de 1968. Pág. 5. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>415</sup> Idem.

conseguir a efetivação dos seus direitos de forma pacífica. Como uma forma de diálogo com os empregadores faltosos, houve mais reuniões com a Delegacia Regional do Trabalho e com representantes do Governo do Estado e da Procuradoria Regional do Trabalho nos dias que se seguiram, além disso, o Departamento Nacional do Trabalho emitiu um alerta para a DRT, para que esta informe àquela acerca das negociações<sup>416</sup>.

No dia 12 de janeiro, ocorreu uma conciliação entre os representantes do STR do Cabo, dos empregadores, do governo de Pernambuco, Justiça do Trabalho e da DRT. Os engenhos Vila Real e Sacambu – Fausto Carneiro Leão e Joaquim de Souza Leão – e as Usinas Massauassu, Bom Jesus e Maria das Mercês entraram em acordo com a comissão dos trabalhadores rurais, mas com os outros 19 engenhos não foi possível. Ruy Carneiro da Cunha – Massauassu – e José Lopes de Siqueira Santos – Bom Jesus –, entregaram respectivamente cauções na quantia de NCr\$ 10 mil e NCr\$ 6 mil, este último ainda se comprometeu a assinar as carteiras profissionais em atraso. A usina Maria das Mercês esperava o retorno da sede do IAA para findar as suas dívidas<sup>417</sup>. João Luis da Silva e o procurador do Trabalho Francisco Solano Magalhães informaram que enviariam para a Justiça do Trabalho os autos da assembleia geral extraordinária, prevista para o dia 14, para a homologação dos acordos realizados e para iniciarem o dissídio coletivo contra

[...] os senhores Fernando Maranhão, José Bertino Araújo, Genário França, Geraldo Carneiro Leão, João José de Moura e Silva, Marcionilo Barros Lins, Rinaldo Meira Lins, José Geraldo Carneiro Leão, Torquato de Castro e Antônio de Souza Leão, responsáveis pela Fazenda Santa Luíza e engenhos Santa Amélia, Cajabuçu, Tapuji de Baixo e de Cima, Buranhém, Monte, Estivas, Coimbra, Jardim, Jurissaca, Caramuru e Relógio, além da Cooperativa de Tiriri [...].<sup>418</sup>

Dia 15 de janeiro. Greve dos trabalhadores rurais do Cabo.

<sup>416</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Última tentativa para evitar a greve do Cabo*. Diário de Pernambuco. Recife, 12 de jan de 1968. Segundo Caderno, pág. 8. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>417</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional *Acordos parciais esvaziam a greve do Cabo que atingirá apenas dezenove engenhos*. Diário de Pernambuco. Recife, 13 de jan de 1968. Pág 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>418</sup> Idem.

Figura 8 – Padre Antônio Melo observando os trabalhadores rurais em greve



**Fonte:** Diário de Pernambuco, 16 de jan. 1968.

A foto acima – figura 8 – tinha como legenda *Vendo a banda passar*, trecho da música de Francisco Buarque de Holanda, mais conhecido como Chico Buarque. Contudo, este título não foi aleatório. Durante a assembleia geral extraordinária dos trabalhadores rurais do Cabo, dirigida por João Luis da Silva e ocorrida na manhã do domingo, dia 14 de janeiro, foi dito que 21 empresas agrícolas – entre engenhos e usinas – conseguiram dialogar e entraram em acordos com o STR do Cabo. Contudo, 527 trabalhadores rurais que estavam presentes na assembleia votaram no acionamento da greve nas propriedades que não entraram em acordo com o sindicato<sup>419</sup>.

Na figura 8, o jornalista – que não teve o seu nome divulgado – afirmou que o padre Antônio Melo estaria observando a reunião à distância, e que este teria alegado não querer participar da reunião, mas ficou a observar o grupo decidir pela efetivação da greve. Quando

---

<sup>419</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Camponeses de 15 engenhos de greve no Cabo*. Diário de Pernambuco. Recife, 16 de jan de 1968. Pág. 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016.

questionado sobre o motivo de estar sentado na janela, padre Melo respondeu que “estou vendo a banda passar...”<sup>420</sup>, não dialogando mais com o reporter.

Informar que estaria apenas “vendo a banda passar”, observando de longe e não participar diretamente da reunião pode ser considerada uma tática do padre. Michel de Certeau discute que o conceito de tática é o não possuir uma base isolada, um não lugar, dependendo das circunstâncias e do tempo, pois “[...] ela não dispõe de base onde capitalizar os seus proveitos, preparar as suas expansões e assegurar uma independência em face das circunstâncias. [...] pelo fato do seu não lugar, a tática depende do tempo, vigiando para ‘capturar no voo’ possibilidades de ganho”<sup>421</sup>. Neste ponto, o padre Melo, mesmo afastado da gerência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, possuía meios de capturar todas as informações acerca do caminhar na greve, servindo-se destas para o seu próprio interesse, pois o clérigo e o presidente do STR do Cabo continham opiniões divergentes desde a primeira greve ocorrida entre 1966/1967.

No dia 16 de janeiro, representantes do STR do Cabo e da Cooperativa Agrícola de Tiriri fizeram um acordo: a Cooperativa realizaria um levantamento do total de suas dívidas – calculado na média de 125 mil cruzeiros novos – e, no ato da reunião, deu uma caução de 10 mil cruzeiros novos ao sindicato. Além disso, a comissão que representava os trabalhadores rurais indicou novas tabelas de horários, regulamentando as prestações de serviço no campo e possuindo como cláusula a não obrigatoriedade do cumprimento de serviço extra força física do empregado<sup>422</sup>, disposição esta que já se encontrava no Estatuto do Trabalhador Rural<sup>423</sup>. Os engenhos que ainda permaneciam em greve seriam Buranhém, Estivas, Coimbra, Bom Jardim, Canjabuçu, Relógio, Santa Amélia e Fazenda Santa Luzia.

Com a primeira greve vitoriosa para os trabalhadores rurais do Cabo e esta segunda sendo acompanhada pelo governo do estado, instituições como o IAA e a DRT e a Justiça do Trabalho, outros sindicatos começaram a cogitar a organização de novos possíveis movimentos grevistas em vários municípios da zona da mata pernambucana, de acordo com

---

<sup>420</sup> Idem.

<sup>421</sup> CERTEAU, Michel. *A invenção do Cotidiano*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.p. 44

<sup>422</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve prossegue no Cabo e acordos são desmentidos*. Diário de Pernambuco. Recife, 17 de jan de 1968. Pág. 3Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>423</sup> Lei nº 4.214, de 2 de março de 1963. Dispõe sobre o statuto do Trabalhador Rural. Art. 87. O trabalhador rural poderá considerar rescindido o contrato de trabalho e pleitear indenização quando: a) sejam exigidos dêle serviços superiores as suas fôrças, defesos por lei, contrários aos bons costumes, ou alheios ao contrato.

um levantamento realizado pela FETAPE<sup>424</sup>. Em outro momento, foi noticiado que o IAA não teria condições de pagar NCr\$ 34,000,00, débitos anteriores a intervenção na Usina Maria das Mercês. Com este posicionamento, João Luis da Silva pediu à DRT que desse início ao dissídio coletivo referente ao movimento grevista<sup>425</sup>.

Mais adiante, foi noticiado a concessão das antigas terras da Usina José Rufino – desapropriado em 1962, com 3.326,24 hectares – para 320 trabalhadores rurais do Cabo, cada um receberia 10 hectares, sendo denominado de Núcleo Colonial do Cabo. A solenidade ocorreu no dia 28 de janeiro tendo a presença do padre Melo, Dom Hélder Câmara, o governador de Pernambuco Nilo Coelho, João Luis da Silva, entre outros<sup>426</sup>. O governador de Pernambuco afirmara que a entrega das escrituras seria o início de uma política histórica de reforma agrária na zona da mata pernambucana, com as diretrizes que o Governo Federal permitisse e respaldasse<sup>427</sup>. Todavia, para o presidente do STR do Cabo frisou que aquelas terras não seriam um presente do estado, ao alegar que “o governo não vai nos dar nada, nós é que vamos receber as terras que ganhamos na luta reivindicatória”<sup>428</sup>, pois, o presidente do STR argumentou que os trabalhadores rurais juntamente com o padre Antônio Melo se mobilizaram e reclamando-as tiveram o direito de tê-las<sup>429</sup>. Neste ponto, depreende-se que mesmo com 320 trabalhadores rurais conquistando o direito de possuir as suas terras, João Luis da Silva, não satisfeito com a má condição dos demais trabalhadores sob a jurisdição do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, não encerraram o movimento grevista.

A Delegacia Regional do Trabalho não demorou para ajuizar o dissídio coletivo no TRT da 6ª Região. O juiz Clóvis dos Santos Lima ficou responsável pela audiência de conciliação e instrução do dissídio coletivo dos trabalhadores rurais do Cabo. Albany de Castro Barros, advogado do STR do Cabo, em entrevista ao Diário de Pernambuco afirmou – em sua concepção – que a decisão possivelmente sairia em poucos dias, mas o que o

<sup>424</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve do Cabo desperta outros sindicatos para reivindicações*. Diário de Pernambuco. Recife, 21 de jan de 1968. Pág. 11. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>425</sup> Idem.

<sup>426</sup> A primeira dama do estado Maria Tereza Brennan Coelho, senador João Cleofas, secretários Danilo Sedrim (agricultura), Osvaldo Coelho (Fazenda), Augusto Novais, Nildo Carneiro Leão, coronel Otacílio Ferraz (chefe da Casa Militar), César Catanhete e Manuel Chaves (presidente e secretário do IBRA), Carlos Araújo (presidente da CRC), o prefeito do Cabo Vicente Mendes Silva.

<sup>427</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Governo anuncia ter começado no Cabo implantação da reforma no meio rural*. Diário de Pernambuco. Recife, 30 de jan de 1968. Pág. 1. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>428</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Lavradores do Cabo recebem terras amanhã ouvindo padre criticar o acúmulo de bens*. Jornal do Brasil. Rio de Janeiro, 27 de jan. de 1968. Pág. 16. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>429</sup> Idem.

preocupava seria que no município de Escada também estariam ocorrendo alguns levantes de um possível movimento grevista, visto que o STR de Palmares já estaria em diálogo com os empregadores da região<sup>430</sup>. A audiência foi remarcada do dia 8 de fevereiro para o dia 14 de fevereiro, contudo, o Instituto do Açúcar e do Alcool não recebeu uma notificação do TRT, impedindo que a audiência ocorresse. Desta forma, a audiência foi adiada mais uma vez.<sup>431</sup>

Na manhã do dia 21 de fevereiro de 1968, ocorreu a primeira audiência de conciliação no interior do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª região, localizado em Recife. As partes – o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo e os engenhos processados – apresentaram os seus argumentos e discutiram, contudo, a conciliação não foi alcançada. Com isto, o presidente do TRT, Clóvis Lima, marcou uma nova audiência, na qual o impetrante e os impetrados deveriam apresentar as suas arguições finais para um corpo de sete juízes<sup>432</sup>. Na reportagem do *Jornal do Commercio*, foi noticiado que na data 29 de fevereiro seria a audiência final.

Em relação a esta greve, não foram encontradas as informações acerca da última audiência nos jornais, no arquivo do DOPS PE, ou em relatórios da embaixada americana. Contudo, o nome do advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo foi divulgado em um periódico pela primeira vez: Albany Castro Barros. Este era recém formado em Direito, mas já atuava como diretor da Escola Técnica Agamenon Magalhães, em Recife no bairro de Tejipió. Em entrevista concedida por Albany, este afirmou que conheceu o padre Melo quando o eclesiástico foi lecionar na escola técnica na qual o bacharem em Direito era diretor, levado por um amigo de ambos chamado Carlos Afonso. Neste ponto, ao se tornarem conhecidos e com os diálogos, o padre Antônio Melo teria convidado o recém formado em Direito Albany Castro Barros para advogar no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo<sup>433</sup>.

---

<sup>430</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *TRT tenta conciliar hoje greve do Cabo e situação em Escada é grave*. Diário de Pernambuco. Recife, 8 de fev de 1968. Pág. 1Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>431</sup> APEJE. Hemeroteca. *Falta de notificação ao IAA impediu o andamento de dissídio sindical*. *Jornal do Commercio*. Recife, 15 de fev de 1968. Pág. 3

<sup>432</sup> APEJE Hemeroteca. *TRT resolverá dissídio dos trabalhadores do Cabo até quinta feira*. *Jornal do Commercio*. Recife, 22 de fev de 1968. Pág. 3.

<sup>433</sup> Entrevista concedida por Albany Castro Barros para a pesquisadora Camila Maria de Araújo Melo no dia 10 de junho de 2016, em sua residência no bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

#### 4.2 Desdobramentos da 1ª greve de 1968

Após o fim da greve dos trabalhadores rurais do Cabo, o movimento grevista crescia no município de Escada. No dia 5 de março de mil cento de cinquenta e sete associados votaram a favor da greve que se iniciaria no dia 13 de março, caso não houvesse conciliação. Albany de Castro Barros, advogado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, também representava o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada no dissídio coletivo. As propriedades estavam devendo as férias – de 1965 até 1967 –, diferença salarial – 1966/1967 –, 13º mês – 1966/1967 – e repouso remunerado dos anos de 1966 e 1967<sup>434</sup>.

Em relação aos débitos, a Usina União devia a 900 trabalhadores rurais cerca de NCr\$ 380,000,00. As Usinas. Os engenhos Muçu, Refresco, Contendas, Recreio, Bom Jardim, Pé da Serra, Onça, Bonfim, Jundiá Assu, Serra Nova e Jundiá Grande também estava nesta conta da Usina União em relação aos débitos trabalhistas. As Usinas Timboassú e Massauassú e seus oito engenhos estariam devendo NCr\$ 180. Contudo, 505 trabalhadores rurais reuniram-se com os empregadores e taxaram em 70 mil o preço dos débitos, mas os representantes das usinas não aceitaram. A Usina Barão de Suassuna estaria devendo a 234 empregados uma quantia de NCr\$ 102 mil e a Usina Aripibu estaria devendo a 100 trabalhadores rurais cem mil cruzeiros novos<sup>435</sup>.

Contudo, mesmo o STR de Escada promovendo as assembleias com o intuito de reforçar aos trabalhadores rurais os seus direitos, o presidente desta instituição enviou à Secretaria de Segurança Pública uma correspondência comunicando que na assembleia anterior, realizada no dia 3 de março, “alguém com a única intenção de prejudicar os camponeses”<sup>436</sup> espalhou na região próxima ao sindicato manifestos, “os quais de autoria de gente que tem elevado conhecimento”<sup>437</sup>, com o título *Luta do Camponês*. O presidente continua ao afirmar que tal ato seria um desrespeito ao governo e as forças armadas, ao agitar os trabalhadores rurais a acionarem a greve. O ofício pedia para a polícia averiguar quem estaria espalhando tais manifestos, pois “onde o sindicato através de seus dirigentes ameaçam greve e procuram fazer tudo na *paz*, para evitar uma deflagração da greve, porque além de

---

<sup>434</sup> APEJE. Hemeroteca. *Rurílocas decidem pela greve no dia 11 se até lá não for pago o atrasado*. Jornal do Commercio. Recife, 5 de mar de 1968. Pág. 3.

<sup>435</sup> Idem..

<sup>436</sup> Arquivo DOPS. Prontuário do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Escada. Pasta 28.876.

<sup>437</sup> ABREU E LIMA. Maria do Socorro. *Construindo o sindicalismo rural. Lutas, partidos e projetos*. Recife: Editora universitária da UFPE, 2012. Pág. 101

tudo quem sofre é o pobre do trabalhador rural.”<sup>438</sup>. De acordo com o discurso da reportagem do *Jornal do Commercio* o manifesto incitou os trabalhadores rurais a promoverem guerrilhas e a formação de um exército popular, formado por operários, camponeses e estudantes. O manifesto possuía 11 itens reivindicatórios, e que estes só poderiam ser conseguidos *na marra*. Em relação ao presidente do STR de Escada, o manifesto afirmou que se o presidente Amaro Severino da Silva fosse a favor da efetivação da greve, se daria apoio a ele, caso não, o presidente deveria ser substituído por um que fosse *cabra macho e honesto*<sup>439</sup>.

Neste âmbito, o governo do estado de Pernambuco e a Delegacia Regional do Trabalho realizaram diversas reuniões, com o intuito da greve não estourar<sup>440</sup>. Contudo, mesmo com estas audiências, trabalhadores rurais estavam sofrendo coerções físicas e psicológicas dos patrões. Alcides José de Santana, empregado de João Mesquita no Engenho Cassuá, foi espancado por outros funcionários do seu patrão no dia 5 de março, e estaria impossibilitado de retornar a cidade, pois aquele teria realizado juras de morte ao trabalhador. Depois do espancamento, Alcides José procurou o delegado da DRT para realizar a denúncia e pedir proteção, caso as juras pudessem se concretizar<sup>441</sup>. Neste período, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Lourenço da Mata impetrou na Justiça do Trabalho um processo contra a Usina Bulhões, que estaria devendo a 229 trabalhadores rurais 229 cruzeiros novos. Contudo, a negociação seria a doação de terras aos trabalhadores de acordo com o valor que seria estipulado com o auxílio do IBRA<sup>442</sup>

Após diversas conciliações, no dia 18 de março os trabalhadores rurais e os seus empregadores estariam finalizando os acordos, sendo expedido um telegrama pelo delegado da DRT Severino Alves da Silvapara o Departamento Nacional do Trabalho anunciando que o movimento grevista estaria encerrado. O advogado Albany Castro Barros seguiu para a zona rural do Cabo para dialogar com os trabalhadores acerca das decisões feitas em prol desta categoria, informando o andamento das reuniões. Neste ponto, o dissídio coletivo que estaria prestes ser impetrado na Justiça do Trabalho foi encerrado<sup>443</sup>. Com a falta do acesso ao

---

<sup>438</sup> Idem.

<sup>439</sup> APEJE. Hemeroteca. *Polícia analisa manifesto subversivo de Escada*. *Jornal do Commercio*. Recife, 14 de mar de 1968. Pág. 8

<sup>440</sup> APEJE. Hemeroteca. *Greve de camponês pode ser cancelada*. *Jornal do Commercio*. Recife, 6 de mar de 1968

<sup>441</sup> APEJE. Hemeroteca. *Greve de Rurículas não receberá apoio*. *Jornal do Commercio*. Recife, 7 de mar de 1968. Pág. 3

<sup>442</sup> Idem.

<sup>443</sup> APEJE. Hemeroteca. *Acordo com usineiros impede greve rural no Cabo*. *Jornal do Commercio*. Recife, 19 de mar de 1968. Pág. 3

prontuário do STR de Escada e somente com as utilizações de fontes de periódicos, não foi possível investigar mais a fundo os resultados das conciliações deste movimento.

Em entrevista ao Diário de Pernambuco, o Padre Paulo Crespo anunciou que o superintendente da Sudene, o general Euler Bentes Monteiro, estaria agindo em prol dos trabalhadores rurais, fazendo valer os seus direitos, como o salário mínimo e os 2 hectares de terra<sup>444</sup>. Mais adiante, possivelmente para realizar uma propaganda positiva na população, a Sudene anunciou que a dívida trabalhista dos trabalhadores rurais seriam pagas, em uma quantia total de NCr\$ 105,773,43. Todavia, a mesma reportagem anunciou que 5 engenhos estariam em dívidas com os empregados e que paralisariam as suas atividades caso não fossem pagas. Seriam eles os engenhos Algodois – NCr\$ 25,299,90 –, Serraria – NCr\$ 24,985,45 –, Massangana – NCr\$ 29,808,55 –, Tiriri – NCr\$ 13,608,70 – e Jasmin – NCr\$ 12,070,83<sup>445</sup>.

Em agosto de 1968 João Luis da Silva denuncia na Delegacia Regional do Trabalho irregularidades que estariam ocorrendo na área rural do município<sup>446</sup>. O presidente do STR do Cabo alegou, como exemplo, que a Cooperativa Agrícola de Tiriri estaria há 2 meses sem pagar aos funcionários, não estaria pagando o imposto sindical e teria reduzido a carga horária trabalhista para 4 dias úteis para não remunerar pagar os repousos previsto em lei. Além de Tiriri, João Luis denunciou outros desvios das leis trabalhistas em relação às usinas Massauassu, Maria das Mercês, Bom Jesus, Santo Inácio e Salgado, e nos engenhos Cajabuçu, Coimbra, Bom Jardim, Monte, Jurissaca, Caramuru, Sacambu, Arariba de Cima e Arariba de Baixo, Pimentel, Mundo Novo e Buranhém.

Além das denúncias, o líder sindical afirmou que caso não ocorressem os pagamentos devidos, em breve, o sindicato e os trabalhadores rurais iriam se organizar na formulação de um novo movimento sindical<sup>447</sup>. Neste período, outras denúncias foram anunciadas pelos periódicos. No 22 de agosto, os presidentes de três STR visitaram a DRT para denunciar alguns proprietários de usinas e engenhos. No dia 23 de agosto, o padre Crespo denunciou que

---

<sup>444</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Padre Crespo acha que o governo poderá acabar com a injustiça na zona da cana*. Diário de Pernambuco. Recife, 23 de mar de 1968. Pág. 7. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>445</sup> APEJE. Hemeroteca. *Sudene diz que pagará os atrasados de 1966 a camponeses de Tiriri*. Jornal do Commercio. Recife, 05 de jun de 1968. Pág. 8

<sup>446</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Ameaça de greve outra vez no Cabo, por descumprimento da lei*. Diário de Pernambuco. Recife, 15 de ago de 1968. Pág. 6 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>447</sup> APEJE. Hemeroteca. *Líder camponês diz na DRT que usinas do Cabo agem de maneira ilegal*. Jornal do Commercio. Recife, 17 de ago de 1968. Pág. 3

o presidente do STR de Timbaúba foi sequestrado em casa e espacando, abandonado em uma estrada e quase ido a óbito<sup>448</sup>. Já o presidente do STR de Alagoinha alegou que nesta cidade e em Pesqueira 130 famílias estariam sendo ameaçadas de despejo dos engenhos que trabalhavam, por quererem os seus direitos<sup>449</sup>.

Acerca as denúncias realizadas pelos sindicatos ao DRT, dois funcionários da Delegacia Regional do Trabalho em Pernambuco – Walter e Gilberto – encaminhavam telegramas para o diretor do Departamento Nacional do Trabalho no Rio de Janeiro, a pedido do delegado da DRT Romildo Alves Leite, com a finalidade de fazer pequenos resumos sobre o andamento dos conflitos do campo<sup>450</sup>.

No dia 26 de agosto de 1968, aconteceu na sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo uma assembleia extraordinária, tendo como pauta decretação ou não de uma nova greve na zona rural do município<sup>451</sup>. A Procuradoria do Trabalho enviou o Inspetor do Trabalho Paulo da Cunha Lustosa para presidir a assembleia. Em votação, 902 trabalhadores rurais votaram na deflagração da greve para o dia 23 de setembro, caso os empregadores não pagassem as suas dívidas. Além desta, foi votado na reunião o início de uma campanha em prol do INPS – atual INSS – dos trabalhadores rurais. Para dar mais ênfase a luta pelos direitos, os trabalhadores rurais também lutavam contra os seus patrões pelo direito dos 2 hectares, direito este negado por diversos empregadores. No final da reunião, de acordo com o repórter do Jornal do Commercio, João Luis da Silva comunicou aos presentes, como uma forma de arregimentar e unir os sindicalizados, que “a união será o principal fator da memória dos camponeses, para fazer valer os seus direitos trabalhistas, tão esquecidos pelos patrões na hora de fazê-los cumprir”<sup>452</sup>. No mesmo dia 26 de agosto, ocorreu uma assembleia no STR de Ipojuca, e o advogado Albany Castro Gomes – o mesmo advogado do STR do Cabo – informou que os trabalhadores rurais daquele município também votaram a favor da

---

<sup>448</sup> Infelizmente, no dia 28 de agosto foi noticiado que o líder sindical Severino Manoel Soares estaria inutilizado, sem detalhes se teria ficado paraplégico ou tetraplégico. APEJE. Hemeroteca. *Crespo diz que líder ficou inutilizado*. Jornal do Commercio. Recife, 28 de ago de 1968. Pág. 12

<sup>449</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponês do Cabo vê amanhã se decreta greve geral de protesto*. Jornal do Commercio. Recife, 24 de ago de 1968. Pág. 3.

<sup>450</sup> Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>451</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Decretada a greve no Cabo para frçar pagamentos atrasados*. Diário de Pernambuco. Recife, 27 de ago de 1968. Pág. 7 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>452</sup> APEJE. Hemeroteca. *Rurícolas do Cabo decidem por greve*. Jornal do Commercio. Recife, 27 de ago de 1968. Pág. 8

deflagração de greve, sem data marcada, pois as usinas e engenhos de Ipojuca estariam sem pagar 13º salário, repouso remunerado, salário família e outros direitos trabalhistas<sup>453</sup>.

Na tentativa de frear o movimento grevista, a Delegacia Regional do Trabalho promoveu um encontro entre as partes envolvidas na greve: representantes dos trabalhadores rurais – STR do Cabo – e representantes dos empregadores – Sindicato da Indústria do Açúcar, Sindicato dos Cultivadores de Cana e o Interventor da Usina Maria das Mercês<sup>454</sup>. Na reunião ocorrida no dia 29 de agosto, foram definidos o que cada engenho e usina deviam aos seus trabalhadores rurais, contudo não houveram acordos, permanecendo a data do dia 23 de setembro como a escolhida para a deflagração da greve<sup>455</sup>. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipojuca, paralelamente ao do Cabo, também dialogou com os representantes dos patrões – das usinas Ipojuca, Salgado, Timbó-Açú, Trapiche e de 20 engenhos particulares – e com a Delegacia Regional do Trabalho<sup>456</sup>. Foi marcada uma reunião para o dia 11 de setembro, às 14 horas, na DRT. Neste encontro, foram firmados acordos com a Usina Trapiche, ficando afixado o pagamento de 70% das dívidas para serem pagas imediatamente aos trabalhadores rurais. Já em relação à Usina Ipojuca, os empregadores apresentaram a proposta de pagamento de 75% dividido em 5 meses, tendo esta proposta sido rejeitada pelo presidente do STR de Ipojuca Luis Francelino Damasco<sup>457</sup>.

Em um relatório encaminhado no dia 2 de setembro, o delegado da DRT de Pernambuco ao Ministério do Trabalho, foi comunicado ao Diretor de Segurança Interna do Rio de Janeiro – DSI Rio – e ao Ministro do Trabalho que o contexto em relação à deflagração da greve dos trabalhadores rurais poderia se agravar, pois os patrões não teriam liquidado os acordos anteriores. De acordo com o delegado da DRT, a zona da mata estaria explosiva, pois “devido a fome, à miséria e às injustiças sofridas pelos rurícolas, seu solo se torna fértil, onde poderá medrar, havendo liderança, qualquer ismo; é uma zona de homens corajosos e desassombrados que se encontram desesperados.”<sup>458</sup>. No relatório, alude-se ao

---

<sup>453</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponeses tem oice para os invasores, diz Crespo*. Jornal do Commercio. Recife, 27 de ago de 1968. Pág. 12.

<sup>454</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *DRT vai tentar impedir hoje deflagração de greve no Cabo*. Diário de Pernambuco. Recife, 29 de ago de 1968. Pág. 11 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>455</sup> APEJE. Hemeroteca. *Reunião não evita greve no Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 30 de agosto de 1968. Pág. 3

<sup>456</sup> Hemeroteca. APEJE. *Quatro mil rurícolas poderão fazer greve*. Jornal do Commercio. Recife, 6 de set de 1968. Pág. 3

<sup>457</sup> APEJE. Hemeroteca. *Usina Trapiche paga 70% a trabalhador*. Jornal do Commercio. Recife, 12 de set de 1968. Pág. 3

<sup>458</sup> Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

resultado da assembleia do dia 25 de agosto em relação a deflagração de greve no dia 23 de setembro no Cabo, e sobre as condições da Usina Ipojuca e de como os trabalhadores estavam se organizando para um possível movimento grevista.

Contudo, um ponto singular deste documento é referente ao discurso de Romildo Alves a respeito dos líderes sindicais apáticos em relação aos problemas do campo, na parte em que este discute que “em muitos casos, as diretorias dos sindicatos rurais, com o fim de adquirir vantagens pecuniárias, prestígio político, se ligam ao empregador, não denunciando as preterições aos direitos dos associados.”<sup>459</sup>. Neste ponto, a historiadora Maria do Socorro Abreu e Lima, ao descrever como seriam os sindicatos sob a égide do Serviço de Orientação Rural de Pernambuco, relata o documento produzido pelo Conselho Nacional do Partido Comunista Revolucionário, o qual afirmava que “os sindicatos com as intervenções dos padres Melo e Crespo, e dirigidos por seus ‘sacristãos’, os camponeses pelegos, vendidos aos latifundiários que faziam e fazem o trabalho para a polícia. Isso tolhia qualquer iniciativa dentro dos organismos de massa do movimento camponês.”<sup>460</sup>.

No dia 6 de setembro, o Diário de Pernambuco emitiu uma nota do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, em relação à 1º convocação da assembleia geral extraordinária que seria efetuada no dia 8 de setembro, às 10 horas, e a segunda convocação no dia 14 de setembro, mesmo horário, na rua Visconde de Pelotas, 158, no Cabo. Uma das pautas era a discussão e aprovação da comissão paritária<sup>461</sup> organizada pela DRT para averiguar as condições das tentativas de acordo realizadas até aquela data<sup>462</sup>.

A assembleia extraordinária do STR do Cabo ocorreu no dia 14 de setembro, contando com a presença de 609 trabalhadores rurais, os quais reafirmaram a data da greve para 23 de setembro, pois, mesmo a Delegacia Regional do Trabalho tendo construído a comissão paritária, o presidente do STR do Cabo afirmou que este agrupamento não contentou as reivindicações apresentadas pelos trabalhadores rurais. Acusaram que as afirmativas dos rendeiros dos engenhos Monte e Sacambu de terem pago NCr\$ 50,000,00 ao STR do Cabo

---

<sup>459</sup> Idem.

<sup>460</sup> Informe da reunião do Conselho Regional do PCR, de fevereiro de 1968. Arquivo DOPS, pasta 1008. In ABREU E LIMA, Maria do Socorro. *Construindo o sindicalismo rural: lutas, partidos, projetos*. Recife,: Ed. Universitária UFPE, 2012. Pág. 96.

<sup>461</sup> Com caráter consultivo, a Comissão Paritária é composta por oito vogais, sendo 4 representantes dos trabalhadores rurais e 4 dos empregadores.

<sup>462</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo – Edital de convocação da 1º e 2º da assembleia geral extraordinária*. Diário de Pernambuco. Recife, 6 de set de 1968. Segundo Caderno. Pág. 2 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

equa esta instituição não repassou aos empregados seria falsa, pois nem o sindicato e nem os trabalhadores rurais não receberam tal quantia<sup>463</sup>. Neste ponto, em resposta ao delegado do DRT – em um documento enviado ao sindicato – de que a greve seria infundada – os trabalhadores rurais afirmaram que foi encaminhado para cada um dos engenhos e usinas os motivos pelos quais os trabalhadores rurais entrariam em greve caso as dívidas não fossem pagas<sup>464</sup>. Em relação aos andamentos das conciliações realizadas entre a DRT e os STR do Cabo e de Ipojuca, Euclides Nascimento – presidente da FETAPE – pronunciou que mesmo os sindicatos sendo filiados aquela instituição, nenhuma das duas repassava os resultados das conciliações, o que dificultava ainda mais as tentativas de resolução dos conflitos entre as partes, de acordo com o presidente da FETAPE<sup>465</sup>.

Após a afirmação do presidente do sindicato do Cabo de que a paralisação teria fundamentos para ocorrer, o delegado da DRT Romildo Leite anunciou que a greve que seria deflagrada pelos trabalhadores rurais do Cabo seria ilegal, pois existiam irregularidades no movimento grevista<sup>466</sup>. Para afirmar a sua perspectiva, Romildo Alves pediu ao Ministro do Trabalho Jarbas Passarinho a abertura de uma comissão ministerial para auxiliar e aprofundar acerca das denúncias feitas pelo STR do Cabo e pelos empregadores<sup>467</sup>.

No dia 15 de setembro, o delegado da DRT encaminhou-se para o STR do Cabo para dialogar com os trabalhadores rurais, em uma tentativa de frear o movimento grevista, pedindo mais prazo para a comissão formada pela Delegacia, o IBRA e outras instituições averiguarem as denúncias e as dívidas de cada propriedade<sup>468</sup>. No telex número 106, enviado ao Departamento Nacional do Trabalho no dia 19 de setembro de 1968, Romildo Alves informou ao diretor do DNT que o sindicato ainda mantia a posição de deflagrar a greve, mesmo com o delegado do DRT indo in loco dialogar com os trabalhadores rurais com os representantes do Instituto Nacional de Previdência Social e do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, os quais informaram aos sindicalizados que naquele período não

---

<sup>463</sup> APEJE. Hemeroteca. *Sindicato explica porque fará greve*. Jornal do Commercio. Recife, 12 de set de 1968. Pág. 8

<sup>464</sup> Idem.

<sup>465</sup> APEJE. Hemeroteca. *Rurícolas e usineiros nada decidem sobre a greve*. Jornal do Commercio. Recife, 13 de set de 1968. Pág. 3

<sup>466</sup> Telex DRT n° 43, 58, 64, 72, 73, 74 de 1968, partindo do DRT PE para o DNT. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>467</sup> Idem.

<sup>468</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Delegacia do Trabalho considera ilegal a greve dos camponeses do Cabo*. Diário de Pernambuco. Recife, 17 de set de 1968. Pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

era possível o consentimento das terras e nem a inclusão dos trabalhadores rurais entre os beneficiários da Previdência Social.

Romildo Alves alegou que os funcionários daquelas instituições informaram que a resolução das questões trabalhistas não dependeria dos usineiros e dos donos dos engenhos, mas do Congresso Nacional, como uma tentativa de frear o movimento grevista, mas sem sucesso, pois “diante do exposto considero comportamento de insistência de reivindicações e não aceitação da proposta do DRT, a margem a lei nº 4.330/64, conseqüentemente ilegal.”<sup>469</sup>. Para afirmar o seu local de poder, Romildo Alves alegou, na reportagem do Diário de Pernambuco, que os trabalhadores não queriam que as obrigações devidas pelos empregadores fossem revisadas, o que tornava – ao ver do delegado da DRT – a greve um movimento ilegal, e que “os empregadores não poderiam satisfazê-los por culpa deles, tornando-se assim, injusta e ilegal a deflagração da greve nos termos da legislação em vigor.”<sup>470</sup>.

Contudo, em resposta às alegações de Romildo Alves, João Luis da Silva contestou – em um documento enviado ao Ministério do Trabalho, Procuradoria do Trabalho, Governo do Estado de Pernambuco e ao SNI<sup>471</sup> – que o movimento paredista é contra os empregadores que não pagam em dias e que, para auxiliar aos devedores, nas conciliações as dívidas acabam sendo abatidas, com o trabalhador rural recebendo menos do que de fato deveria<sup>472</sup>. O telex nº 107 foi enviado ao DNT pelo delegado do DRT informando que o presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo enviou para a Delegacia Regional do Trabalho uma listagem com novas reivindicações, e, para o delegado, estas seriam “descabidas e ilegais que não foram objeto do pleito anterior”<sup>473</sup>. As novas reclamações trabalhistas seriam referentes à revisão dos débitos dos empregadores: que estes não precisavam de novos prazos, pois as empresas já conheciam os seus dividendos; que a tabela de tarefas de 8 horas – escolhida pelos empregadores e acatada pelos empregados – não estaria sendo respeitada; em relação

<sup>469</sup> Telex DRT nº 106 de 1968, partindo do DRT PE para o DNT. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>470</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Delegacia do Trabalho considera ilegal a greve dos camponeses do Cabo*. Diário de Pernambuco. Recife, 17 de set de 1968. Pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>471</sup> APEJE. Hemeroteca. *Sindicato do Cabo pede a Justiça direito à greve*. Jornal do Commercio. Recife, 18 de set de 1968. Pág. 3

<sup>472</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Presidente do sindicato explica razões da parede*. Diário de Pernambuco. Recife, 17 de set de 1968. Pág. 3 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>473</sup> Telex DRT nº 107 de 1968, partindo do DRT PE para o DNT. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236..

aos postos de atendimento do INPS – que fossem autorizados a receber os trabalhadores rurais assim como recebiam os trabalhadores urbanos – e que as carteiras profissionais deveriam ser assinadas em breve, e não mais dois anos de espera; que o IBRA assumisse a Cooperativa Agrícola de Tiriri, pois estavam há 7 semanas sem receber dinheiro e nem vales para os barracões e, para finalizar, que tanto em Tiriri quanto na Usina Maria das Mercês, os técnicos que estavam nas equipes para analisar a divisão das terras para os trabalhadores agilizassem os resultados<sup>474</sup>.

Além das novas reclamações, João Luis da Silva anunciou que iria denunciar o Romildo Alves ao Ministério do Trabalho, anunciando que o delegado da DRT estaria impedindo “a livre manifestação do pensamento dos trabalhadores do Cabo, frustando-os naquilo que de mais direito possuem, que pe lutar, com todas as armas, para receber salários atrasados, cujo ganho trabalharam intensamente.”<sup>475</sup>

No dia 19 de setembro, foi informado pelo Jornal do Commercio<sup>476</sup> que o Ministro do Trabalho Jarbas Passarinho e o Diretor Geral do DNT Ildélio Martins viriam à Pernambuco para participarem da Assembleia Extraordinária marcada para o dia 22 de setembro, um dia antes da data instituída para o início da greve. Contudo, no dia posterior os periódicos Diário de Pernambuco<sup>477</sup> e Jornal do Commercio<sup>478</sup> divulgaram que só Ildélio Martins veio a Pernambuco, na tentativa de encerrar o movimento grevista. Neste período, o juiz da Justiça do Trabalho Armando Rabelo afirmou que a sua intenção não era sustar a greve, mas a de julgar de acordo com as leis vigentes da CLT<sup>479</sup>. Neste interím, as negociações que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ipojuca com a Usina Trapiche estavam em andamento, pois no dia 19 de setembro ambas as partes reunidas na DRT assinaram um acordo, encerrando o movimento grevista daquele município<sup>480</sup>.

---

<sup>474</sup> Idem

<sup>475</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Sindicato do Cabo manda relato a Passarinho, mostrando greve legal*. Diário de Pernambuco. Recife, 19 de set de 1968. Pág. 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>476</sup> APEJE. Hemeroteca. *Passarinho vem amanhã à Pernambuco resolver a greve rural no Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 19 de set de 1968. Pág. 1

<sup>477</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *DRT desmente a vinda de Passarinho e anuncia a chegada do diretor do DNT*. Diário de Pernambuco. Recife, 20 de set de 1968. Pág. 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>478</sup> APEJE. Hemeroteca. *Ministério do Trabalho envia representante para ver greve no Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 20 de set. de 1968. Pág. 3

<sup>479</sup> Idem.

<sup>480</sup> Idem.

4.3 Sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. Assembleia Extraordinária. 22 de setembro de 1968.

Ildélio de Oliveira Martins, diretor geral do Departamento Nacional do Trabalho encaminhou-se pela manhã para a sede do STR do Cabo para debater com milhares de trabalhadores rurais acerca os problemas que diversas famílias vinham sofrendo por falta dos cumprimentos da legislação trabalhista na região.

Na ata desta reunião, encaminhada para o Ministério do Trabalho, informa-se que o presidente do STR do Cabo abriu a reunião. Após as palavras iniciais, o diretor geral do DNT – acompanhado de Romildo Alves e do superintendente do INPS João Crisóstomo da Silva – proferiu que o presidente militar Costa e Silva e o Ministro do Trabalho Jarbas Passarinho estavam a par da situação vivida pelos camponeses, e que foi enviado para o Cabo para afirmar que o movimento grevista era legal e que não ocorreria intervenção no Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo – apesar deste já ter sofrido a intervenção do Serviço de Orientação Rural de Penrambuco. Mas, assim como o delegado da DRT, Ildélio Martins também pediu uma possível prorrogação da efetivação da greve de 15 dias, pois o Ministro do Trabalho estava organizando meios de contornar a situação – com os débitos pagos e os direitos trabalhistas efetivados – e finalizar o movimento paredista<sup>481</sup>. Ao terminar de discursar, este e outros enviados do governo retiraram-se do espaço da assembleia, deixando os trabalhadores analisarem as propostas.

Em seguida, João Luis da Silva leu a convocação da assembleia e discutiu junto aos 780 presentes a proposta de adiamento de 15 dias orientada pelo diretor geral do DNT, sendo rejeitada pela maioria dos presentes, uma vez que, de acordo com os próprios camponeses, “[...] com a fome não existe acordo.”<sup>482</sup>. Em seguida, João Luis da Silva dialogou acerca da suposta ilegalidade da greve, anunciando que teria entrado na Procuradoria da Justiça com um mandato de segurança com a finalidade de garantir da legalidade a greve. Outro ponto discutido na reunião entre os trabalhadores rurais foi que, caso o sindicato sofresse uma intervenção mais drástica – intervenção ministeral –, os camponeses se desfilariam do sindicato e criariam uma associação beneficente em prol desta categoria. Neste ponto, João Luis frisou que não haveria sindicato sem associados, possivelmente para demonstrar aos presentes que os trabalhadores rurais possuem força em suas decisões.

---

<sup>481</sup> Ata da Assembleia Extraordinária do STR do Cabo, do dia 22 de setembro de 1968. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>482</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponês não faz concessão e fará greve no dia 3*. Jornal do Commercio. Recife, 24 de set de 1968. Pág. 7

Para dar mais força à greve, o presidente propôs aos trabalhadores rurais que todos esperassem o resultado do mandato de segurança, um tempo a mais para o Ministério do Trabalho, mas não os 15 dias requeridos por esta instituição. Em seguida, o advogado Nilson Gibson – provavelmente também do STR do Cabo – explicou mais detalhadamente sobre o mandado de segurança e realizou críticas a Romildo Alves, indicando que este não teria a competência se a greve seria ou não legal<sup>483</sup>. Em seguida, ocorreu uma votação e, por 690 votos a favor<sup>484</sup>, o dia de início da greve foi adiado para o dia 3 de outubro e, caso ocorresse uma intervenção do Ministério do Trabalho no STR do Cabo, os sindicalizados iriam deixar o Sindicato para criarem uma Associação. João Luis também leu uma carta do Sindicato dos Operários do Cabo enviada aos trabalhadores rurais, informando que estariam junto a estes se quisessem, disponibilizando a sede do Sindicato dos Operários para qualquer necessidade dos camponeses. Neste ponto, o enviado dos operários – presidente do sindicato Osvaldo Costa – informou que a Federação dos Trabalhadores Cristãos também cooperava com esta categoria em relação ao direito de greve, pois, de acordo com Osvaldo Costa, não se poderia mais continuar com a miséria que assolava Pernambuco<sup>485</sup>. Antônio Manoel dos Santos, secretário do STR do Cabo, foi o responsável por redigir a ata, João Antônio de Andrade, o tesoureiro, e João Luis da Silva deram o aval da ata.

No prontuário do DOPS PE, encontra-se a informação nº33/68, de que supostamente João Luis da Silva teria distribuído panfletos intitulados *Greve até o fim, nada de acordo* na reunião. Esse panfleto continha dizeres de continuidade de greve, mesmo que o governo não os apoiasse, afirmando que todos os trabalhadores rurais parariam e só voltariam quando os débitos de todos os engenhos estivessem pagos. Pediu-se que todos os trabalhadores se reunissem no STR no dia seguinte para depois partir para os seus engenhos, e que seria instaurada uma comissão “dos companheiros mais esclarecidos para dirigir a luta”<sup>486</sup>. O panfleto foi anexado ao prontuário do presidente do STR do Cabo.

No dia 23 de setembro, às 12:40 horas, o delegado do DRT encaminhou o telex nº 124 para o Ministro do Trabalho, para avisar dos últimos acontecimentos do dia anterior. Neste documento Romildo Alves informa que a Cooperativa Agrícola de Tiriri pagou a quantia

---

<sup>483</sup> Ata da Assembleia Extraordinária do STR do Cabo, do dia 22 de setembro de 1968. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>484</sup> Não foi encontrado os dados referentes aos votos contra e as abstenções.

<sup>485</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponês não faz concessão e fará greve no dia 3*. Jornal do Commercio. Recife, 24 de set de 1968. Pág. 7

<sup>486</sup> APEJE. Arquivo Dops. Panfleto *Greve até o fim, nada de acordo*. Prontuário individual João Luis da Silva. Pasta nº18.338.

referente a duas semanas de atraso, faltando mais cinco semanas – no valor de 20.564,15 cruzeiros novos –, além da diferença salarial que ainda estaria em levantamento. Contudo, o foco do telex era outro: o advogado Nilson Gibson estava inflamando os trabalhadores rurais a realizarem uma greve, pois ao final da assembleia, este pegou alto falantes e discursava para aqueles não acatarem a solicitação das autoridades. Outro ponto deste telex foi em relação ao padre Melo, ao informar através de um folheto – no final da assembleia – que não apoiaria mais o sindicato nas reivindicações trabalhistas<sup>487</sup>, pois, de acordo com o clérigo os trabalhadores

[...] não contarão comigo para ajudá-los nem atrapalhá-los no seu movimento legal e justo, mas defeituoso na forma. [...] o Ministro do Trabalho merecia receber dos camponeses do Cabo a confiança do prazo de 15 dias, após o que faria a sua greve sem que ninguém de bom senso os incriminassem, com pretextos falsos.<sup>488</sup>

Já em Brasília, Ildélio Martins ordenou a DRT a averiguação dos dividendos dos engenhos Sacambu, Buranhém, Jurissaca e das Usinas Massauassu e Maria das Mercês<sup>489</sup>, pois, o presidente do STR do Cabo denunciou que estas propriedades ainda se encontravam devendo os dissídios da primeira greve<sup>490</sup>. Outra denúncia foi em relação aos materiais obrigatórios de proteção, que não estariam sendo repassados aos trabalhadores<sup>491</sup>. Em resposta, o delegado da DRT anuncia ao DNT que em relação a Usina Maria das Mercês, o interventor do IAA não recebeu instruções do presidente do Instituto do Açúcar e do Alcool, e em relação as outras propriedades, foi ordenado o levantamento nos próprios domínios os dividendos<sup>492</sup>. Contudo, o clima na região rural continuava tenso. Neste ponto, Ildélio Martins ordenou ao DRT que reunisse os proprietários das usinas, informando que estes pagassem logo as dívidas, inclusive as sonegadas, em mais uma tentativa de diminuir os ânimos do movimento<sup>493</sup>.

Na reunião organizada pela DRT com os usineiros foi decidido realizar um novo levantamento das dívidas e realizar novos acordos com os trabalhadores rurais. Outros pontos discutidos foram a regularização de camponeses que não possuíam a carteira de trabalho assinada pelas usinas e a formalização dos contratos de safra – dos trabalhadores safreiros –

<sup>487</sup> Telex DRT n° 124. . Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>488</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponês não faz concessão e fará greve no dia 3*. Jornal do Commercio. Recife, 24 de set de 1968. Pág. 7

<sup>489</sup> Telex DNT n° 2.500/68. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>490</sup> APEJE. Hemeroteca. *Emissário dirá hoje no Cabo a opinião de Passarinho*. Jornal do Commercio. Recife, 22 de set de 1968. Pág. 16

<sup>491</sup> Idem.

<sup>492</sup> Telex DRT n° 130. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>493</sup> Telex DNT n° 2.545/68. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

por escrito<sup>494</sup>. Para divulgar tais resultados, Romildo Alves dialogaria com os donos dos engenhos para instituir os resultados desta reunião também nestas propriedades<sup>495</sup>.

Em relação ao descontentamento dos trabalhadores rurais de Pernambuco, Romildo Alves começou a criar comandos de fiscalização em diferentes pontos da Zona da Mata, como uma forma de observar e controlar os ponteciais focos de reivindicações – como ocorreu no Cabo, Escada e Ipojuca –, na tentativa de contornar a estruturação de futuras greves<sup>496</sup>. Nas primeiras observações destas comissões, fora comprovados que os camponeses não recebiam havia 5 semanas na Cooperativa Agrícola de Tiriri<sup>497</sup> e que esta não assinava as carteiras profissionais – 425 registrados e 200 sem registro – e nem descontavam o INPS dos seus trabalhadores, além de estar faltando gêneros alimentícios e de primeira necessidade nos barracões<sup>498</sup>. Neste período, o juiz federal da 2ª Vara Federal Orlando Neves ficou como responsável por averiguar a questão da legalidade da greve no Cabo. Afirmou, de acordo com o *Jornal do Commercio*<sup>499</sup> e ao *Diário de Pernambuco*<sup>500</sup>, que requeriu a DRT – a instituição tida como coatora, ou seja, que coage ou constrange por força – informações sobre o movimento grevista, contudo ainda não teria recebido nenhum documento.

30 de setembro de 1968. 1ª Audiência de Conciliação e Instrução do Dissídio Coletivo do TRT 6ª Região nº 604/68.

Às 9 horas o juiz trabalhista Armando Rabelo, presidente do TRT da 6ª Região, e o Procurador Regional do Trabalho Ruy do Rego Barros encontraram-se na sala de sessões do Tribunal Regional do Trabalho, no Edifício do INPS, na rua Dantas Barreto, 315, em Recife. Neste recinto também situavam-se os representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo e os representantes das usinas Maria das Mercês, Massauassu, Bom Jesus e dos engenhos Sacambu, Cajabussu, Monte, Coimbra e Bom Jardim – faltaram outros representantes de outras propriedades acionadas pela Justiça do Trabalho –, além do advogado

<sup>494</sup> Telex DRT nº 152. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>495</sup> Idem.

<sup>496</sup> APEJE. Hemeroteca. *Comandos fiscalizarão o tratamento a camponeses*. *Jornal do Commercio*. Recife, 24 de set. de 1968. Pág. 3

<sup>497</sup> APEJE. Hemeroteca. *Comandos trazem provas de que Tiriri não pagam salários há 5 semanas*. *Jornal do Commercio*. Recife, 27 de set de 1968. Pág. 3

<sup>498</sup> Relatório da Comissão do DRT, escrita por Paulo da Cunha Lastosa (ou Lustosa, difícil leitura) em 26 de setembro de 1968. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>499</sup> APEJE. Hemeroteca. *Comandos trazem provas de que Tiriri não pagam salários há 5 semanas*. *Jornal do Commercio*. Recife, 27 de set de 1968. Pág. 3

<sup>500</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Juiz pede informações para decidir mandado sobre greve dos trabalhadores*. *Diário de Pernambuco*. Recife, 27 de set de 1968. Pág. 7 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

do Sindicato dos Cultivadores de Cana para a primeira audiência de conciliação do dissídio coletivo dos trabalhadores Rurais do Cabo<sup>501</sup>.

Com a audiência iniciada, o juiz presidente interrogou João Luis da Silva sobre os motivos da greve, este respondendo que era em relação ao contrato coletivo de trabalho celebrado em 1966/1967, pois muitas propriedades não cumpriam as normas – na totalidade ou em parte – constadas neste acordo. O presidente do STR do Cabo aludiu a falta de pagamento do 13º salário, férias, repouso remunerado, dias trabalhados e não pagos, auxílio doença, equipamento de proteção individual em cumprimento à lei nº 4.214 de 3 de março de 1963<sup>502</sup>. Além das normas já citadas, João Luis frisou a respeito dos benefícios do INPS e o acesso a terra, baseada na lei 4.504 de 30 de novembro de 1964<sup>503</sup>.

Após o presidente do STR do Cabo reafirmar as suas denúncias, o representante da usina Massauassu, o gerente Pedro Geraldo Freitas, alegou que não estaria em dívidas com os seus empregados, e que teria saldado a dívida anterior no valor de 85 mil cruzeiros novos diretamente ao STR do Cabo, e que finalizara uma das dívidas no dia 30 de agosto de 1967 e a outra no dia 30 de dezembro do mesmo ano. João Luis, em resposta, argumentou que a dívida em questão era referente a um acordo entre a usina e o sindicato anterior a este quitado, e que naquele período esta usina também estava respondendo perante o TRT sobre as questões da jornada de trabalho e dos adubos utilizados nas terras da usina que seriam nocivos aos trabalhadores rurais<sup>504</sup>.

O representante da Usina Maria das Mercês, o interventor do IAA Antônio Juvino, declarou que desde o dia 18 de fevereiro de 1967 a usina encontrava-se sob intervenção, e que não teria dívidas perante o sindicato desde aquele período, e em relação aos débitos anteriores, só poderiam ser pagos caso o presidente do IAA liberasse o pagamento. João Luis reiterou estas dívidas perante o juiz e também denunciou a falta de equipamentos para os camponeses trabalharem.

A seguir, Reinaldo Dornelas Câmara, advogado da Usina Bom Jesus, declarou que a propriedade estava em dias com os seus empregados. Contudo, João Luis contra

---

<sup>501</sup>1º Audiência de Conciliação e Instrução do Dissídio Coletivo do TRT 6º Região nº 604/68, em 30 de setembro de 1968. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>502</sup> Estatuto do Trabalhador Rural.

<sup>503</sup> Esta Lei regula os direitos e obrigações concernentes aos bens imóveis rurais, para os fins de execução da Reforma Agrária e promoção da Política Agrícola.

<sup>504</sup>1º Audiência de Conciliação e Instrução do Dissídio Coletivo do TRT 6º Região nº 604/68, em 30 de setembro de 1968. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

argumentou<sup>505</sup> e o advogado da usina replicado que os empregadores classificavam esta greve como ilegal, pois o sindicato não mostrou provas contundentes que esta propriedade estaria em débito com as obrigações trabalhistas, e que o sindicato não forneceu tempo suficiente aos suscitados realizarem um levantamento de dados. Continuou frisando que todas as propriedades estariam com o pagamento em dias, exceto o engenho Buranhém. Em seguida, o representante do Sindicato dos Cultivadores de Cana de Pernambuco reinterou a fala do preposto da Usina Bom Jesus, ao afirmar que a greve era ilegal e deveria ser tratada como tal pelo judiciário.

Em relação aos engenhos, foram mostrados documentos que comprovariam o pagamento das dívidas referentes ao contrato coletivo anterior, os quais foram produzidos pelo próprio STR do Cabo no momento do pagamento, e que foram informados pelos próprios funcionários que o sindicato não teria repassado a totalidade monetária a cada trabalhador. Em relação à insalubridade e aos equipamentos de proteção individual, os representantes dos engenhos afirmaram que cabia a DRT a averiguação se estariam ou não sendo efetivadas as normas competentes a estes pontos. E em relação ao uso das terras, que os empregadores estariam liberando as terras, mas que aguardavam a regulamentação definitiva da lei nesta competência.

Em resposta aos representantes dos engenhos, João Luis da Silva declarou que em relação aos engenhos Sacambu e Monte, o que o sindicato denunciava seriam as cláusulas dos horários de trabalho, feriados e repousos remunerados, os materiais de proteção individual, acesso à terra e o INPS. Com relação aos pagamentos, o presidente do STR do Cabo justificou que a quantia paga pelo engenho Sacambu foi inferior ao que se devia, não correspondendo ao débito devido a cada trabalhador rural, ficando o pagamento inferior ao que deveriam receber<sup>506</sup>.

Após os referidos pronunciamentos, o juiz presidente afirmou que apreciaria, em conjunto com outros juízes, os documentos trazidos pelas partes. Armando Rabelo requereu ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo os acordos anteriores entre o sindicato e os empregadores que se encontravam aos cuidados daqueles. Requereu igualmente a procuradoria da Justiça do Trabalho as documentações que estes possuíam em relação aos conflitos entres

---

<sup>505</sup> De acordo com o processo, a contra argumentação seria de acordo com a página 100 do processo, página esta que não encontra-se inserida na documentação do Ministério do Trabalho.

<sup>506</sup> Idem.

as partes Para finalizar, o juiz presidente marcou a segunda audiência para o dia 4 de outubro, no mesmo horário e local.

Para os historiadores Alisson Droppa e Walter Oliveira, o dissídio coletivo “é a controvérsia entre pessoas jurídicas [...]. É caracterizado pela recusa à negociação ou, exaurida essa, a ausência de entendimento entre as partes, capaz de constituir normas e condições de trabalho de comum acordo.”<sup>507</sup>. De acordo com estes, quando a autocomposição<sup>508</sup> não se realizou e buscando a execução dos seus interesses por completos, as partes – ou uma das partes – procuram a Justiça do Trabalho para realizarem-se as negociações. Neste ponto,

Se da negociação resultar conciliação, será formalizado o acordo coletivo (entre sindicato profissional e empresa ou empresas) ou convenção coletiva (acordo entre os sindicatos que representam as categorias profissionais e econômicas). Vencidas essas fases sem solução, a Justiça do Trabalho pode proferir decisão, pondo fim à controvérsia.<sup>509</sup>

O processo é iniciado com a petição inicial, quando é dada a entrada do conflito na Justiça do Trabalho. Em cada uma das fases posteriores, são produzidos e anexados ao processo documentos, como as atas das assembleias e das tentativas de conciliações, as posições das partes, e, por fim, o termos de acordo – homologados ou não – pela Justiça do Trabalho. Caso não ocorra a homologação do acordo e o processo seja encaminhado para julgamento, é juntada à documentação a posição do magistrado, além do relator, do procurador do Ministério Público do Trabalho e, por último, a própria sentença.<sup>510</sup> Em relação ao conjunto de documentações inseridas no caminho do processo trabalhista, Droppa e Oliveira afirmam que

Além das peças necessárias ao trâmite judicial, as partes envolvidas acabam por anexar outros documentos, com fim de prova, atas de assembleias, recortes de jornais, pareceres sociais e econômicos sobre o tema envolvido, sendo que em todos os casos ainda há a possibilidade de divergências encaminhadas a tribunais superiores por intermédio de recursos judiciais. Os dissídios coletivos acabam proporcionando uma visualização da situação da classe trabalhadora, dos empregadores e do exercício do poder normativo da Justiça do Trabalho.<sup>511</sup>

---

<sup>507</sup> DROPPA, Alisson; OLIVEIRA, Walter. *Os processos da Justiça do Trabalho como fonte pesquisa: a preservação da memória da luta dos trabalhadores*. MÉTIS: história & cultura – v. 12, n. 23, p. 86-99, jan./jun. 2013. Págs. 90 e 91.

<sup>508</sup> Ajuste de vontades entre as partes, quando ambas abrem mão de parte dos seus interesses para a efetivação do acordo.

<sup>509</sup> DROPPA, Alisson; OLIVEIRA, Walter. *Ibidem*. Pág. 91

<sup>510</sup> *Idem*.

<sup>511</sup> *Idem*.

Sobre a atuação da Justiça do Trabalho, o historiador Antônio Montenegro anuncia que “os processos trabalhistas apontam as incontáveis dificuldades, verdadeiras armadilhas, que os trabalhadores eram obrigados a enfrentar.”<sup>512</sup>. Analisando-se esta primeira tentativa de conciliação, percebe-se que a maioria das denúncias realizadas pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo são reincidentes, e que a cada encontro, novas situações contra os camponeses estariam sendo expostas. No entanto, simultaneamente os empregadores constróem argumentos para desmobilizar as denúncias dos seus trabalhadores, visto que os processos trabalhistas revelam as “estratégias de alguns proprietários eram capazes de recorrer para tentar barrar e cercear os direitos dos trabalhadores.”<sup>513</sup>. As utilizadas nesta conciliação pelos patrões seriam a de construir a imagem do STR do Cabo como uma instituição oportunista, que não repassava as verbas aos camponeses e que as denúncias em relação as normas trabalhistas seriam infundadas, pois estavam sendo realizados plenamente os contratos acordados. A historiadora Maria do Socorro Abreu e Lima, em relação ao patronato neste embate jurídico em questão, dissertou que este corpo era formado por

[...] usineiros e fornecedores de cana profundamente repressivos, incapazes de aceitar qualquer concessão à categoria que não implicasse num financiamento, por parte do governo, para a sua agroindústria obsoleta e superexploradora da mão de obra abundante e enfraquecida. A situação dos assalariados agrícolas era, portanto, muito precária para garantir uma vitória numa greve que não fosse legal, englobando toda a zona canavieira<sup>514</sup>.

No dia primeiro de outubro de 1968, Romildo Alves encaminha o telex n° 145 para o diretor do DNT<sup>515</sup> afirmando que o mandado de segurança impetrado pelo STR do Cabo foi arquivado, pois o procurador a república do Estado José Maria Jatobá afirmou que o dissídio coletivo corria na Justiça do Trabalho, não necessitando mais da anuência do delegado da DRT, ao afirmar que “ao TRT é lícito suscitar o dissídio coletivo, como ao sindicato esperar a solução do mesmo, sem a precipitação de segurança desobjetivada como esta”<sup>516</sup>. Ainda neste dia, chega ao Recife Ildélio Martins, após comunicado do DRT ao DNT e ao Ministério do Trabalho – que a primeira conciliação não resultou no fim do movimento grevista – para dialogar com os trabalhadores rurais<sup>517</sup>.

---

<sup>512</sup> MONTENEGRO, Antônio Torres. *O trabalhador rural nas barras da Justiça do Trabalho (1964-1974)*. Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 7, n. 1, abr., 2014. Págs. 128-146. Pág. 134.

<sup>513</sup> Ibidem. Pág. 135

<sup>514</sup> ABREU E LIMA, Maria do Socorro. *Op. cit.* Pág. 112.

<sup>515</sup> Telex DRT n° 145. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>516</sup> APEJE. Hemeroteca. *Passarinho chega hoje para resolver greve no Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 1 de out de 1968. Pág.3

<sup>517</sup> APEJE. Hemeroteca. *Enviado de Passarinho chega e anuncia solução para a greve do Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 2 de out de 1968. Pág. 3

Contudo, na dodia dois de outubro foi deliberado pela diretoria e pelo Conselho de Trabalhadores do STR do Cabo que o início da greve foi adiada para o dia 7 de outubro, e que no dia 6 haveria uma nova assembleia para reafirmar esta data ou se adiariam novamente<sup>518</sup>. De acordo com João Luis da Silva, este adiamento aconteceu porque os trabalhadores rurais não tinham conhecimento do arquivamento do mandado de segurança impetrado contra a DRT, pois, na última assembleia, foi acordado que a greve seria iniciada após o resultado da Justiça de deliberar – ou não – a greve como legal<sup>519</sup>. Além disto, o presidente do STR do Cabo aludiu que Ildélio Martins foi ao Cabo exclusivamente para conversar com o padre Melo, visto que em nenhum momento procurou o sindicato para diálogo e o mesmo já teria voltado para o Rio de Janeiro<sup>520</sup>. De acordo com Ildélio, em entrevista antes de voltar ao Rio, retornava para reunir-se com o Ministro do Trabalho para deliberarem estratégias em favor dos trabalhadores rurais e encerrar o movimento grevista<sup>521</sup>.

No dia 2 de outubro, a edição nº 4 da *Veja* trazia a reportagem intitulada *O amargo açúcar do Cabo*, noticiando que 3 mil trabalhadores poderiam parar a zona rural do município.

A luz forte do sol quente de Pernambuco faz brilhar o verde-claro da fachada do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. Mas quase não entra pelas janelas estreitas e meio fechadas da pequena casa de taipa. Dentro, os corpos franzinos de homens de rosto pálido e pés descalços passeiam mal iluminados e silenciosos junto às paredes sombrias dos cômodos apertados. Das janelas do Sindicato dá pra ver quase todo o Cabo, com suas filerias de casas nas ladeiras despencadas. Nas casas moram 60 mil habitantes; pelas ladeiras vagueiam 30 mil desempregados. Das janelas do Sindicato dá pra ver lá embaixo, no fundo do vale, as fumaças das chaminés de 20 fábricas às margens do rio Pirapama. Das janelas do Sindicato, quem baixar os olhos poderá ver na calçada mudas de mandioca plantadas pelos trabalhadores, arrancadas pelos donos de engenho – o Cabo produz 400 000 toneladas de açúcar por ano – contrários à greve [...].<sup>522</sup>

O primeiro parágrafo da reportagem, de forma literária, adjetivou uma manhã a partir do ponto geográfico onde se localizava a sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. O jornalista – que não teve o seu nome divulgado – informou sobre o cotidiano, naquele período, de diversos camponeses do Cabo, ao mencionar “os corpos franzinos de homens de rosto pálido e pés descalços”<sup>523</sup>, além de aludir que metade da população vagueava por falta de

<sup>518</sup> Telex DRT nº 153. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>519</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponês do Cabo resolveru adiar a greve até segunda*. Jornal do Commercio. Recife, 3 de out de 1968. Pág. 3

<sup>520</sup> Idem.

<sup>521</sup> Idem.

<sup>522</sup> Revista *Veja*. *O amargo açúcar do Cabo. Três mil homens podem parar de moer cana perto do recife*. Editora Abril. Nº 4. 2 de outubro de 1968. Págs 22 e 23. Disponível em <www.acervo.veja.abril.com.br>

<sup>523</sup> Idem.

trabalho. A visão espacial que as pessoas possuíam do STR do Cabo em relação ao espaço geográfico do município também permite o leitor a imaginar-se no cenário, ao aludir que se podia visualizar diversas ladeiras com casas e, nos fundos, 20 fábricas e o rio Pirapama. Todavia, a violência patronal – destaque para a última parte do parágrafo – é perceptível quando o repórter responsabilizou os patrões pelo arranque de diversos pés de mandiocas jogados na calçada do sindicato<sup>524</sup>.

A reportagem noticiava sobre os motivos da greve e de como as personagens desta história estavam dialogando até o momento da assembleia do dia 22 de setembro. Contudo, sobre a participação do padre Melo no contexto da greve, a reportagem equivocadamente informou aos leitores que este participava efetivamente do movimento, e que teria ficado insatisfeito com o prazo que o Sindicato e os trabalhadores rurais teriam dado na última assembleia – de esperar o resultado do mandado de segurança –, sendo este ato uma *meia vitória* desta categoria. “O padre Melo, que queria a greve já.”<sup>525</sup>. Todavia, o padre não se mobilizava em favor da greve, ao contrário, suas posições era a de que a greve seria um erro dos trabalhadores. No discurso do clérigo, ele informava que “o camponês precisa é de reforma agrária, não de sindicato”<sup>526</sup>, e que teria sido a Igreja Católica, por não querer movimentos violentos no campo, que “me empurrou para a sindicalização, em que não creio”<sup>527</sup>. Em seu discurso, o padre se posicionava como uma vítima das circunstâncias. Contudo, este teria enviado ao governo de Pernambuco uma carta agradecendo ao convite de fazer parte da equipe que discutiria o encaminhamento do movimento grevista do Cabo<sup>528</sup>.

No dia 4 de outubro, uma equipe de Inspetores do Trabalho construíram relatórios acerca de suas visitas em propriedades rurais do Cabo. A equipe que visitou a Cooperativa Agrícola de Tiriri averiguou que as denúncias realizadas pelo STR do Cabo em 12 de agosto de 1968, protocolada na DRT sob o número 15.912, seriam procedentes, visto que os atrasos de salário; não pagamento de repouso remunerado – para os assalariados, eram dados 3 ou 4 dias de trabalho para não pagamento do repouso, já para os empreiteiros e trabalhadores avulsos a carga dos dias trabalhados eram dados integralmente –; a tabela não estaria sendo cumprida, já que o trabalhador estaria cortando uma tonelada de cana por dia, recebendo apenas 2 cruzeiros novos por tonelada, ao invés dos NCr\$ 2,66 acordados no contrato coletivo

---

<sup>524</sup> Idem.

<sup>525</sup> Idem.

<sup>526</sup> Idem

<sup>527</sup> Idem.

<sup>528</sup> Carta do Padre Antônio Melo ao Gabinete do Governador de Pernambuco. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

e não omprovaram o pagamento dos impostos sindicais. Os investigadores Severino José Cordeiro, Jair Lima e José Maria de Siqueira advertiram a Cooperativa em nome da DRT, com a probabilidade de autuar caso estas dívidas não fossem regularizadas<sup>529</sup>. A mesma equipe encaminhou-se para os engenhos Utinga de Cima, Utinga de Baixo, Amazonas e Sebastopol, todas de propriedade da Usina Maria das Mercês. O grupo foi recebido pelo interventor do Instituto do Açúcar e do Alcool Antônio Juvino da Fonseca, com este afirmando que a Usina se encontrava com débitos desde antes a intervenção de 4 bilhões de cruzeiros novos, e que as denúncias realizadas pelo STR do Cabo seriam procedentes. Explicou o interventor que no início o IAA procurou pagar as dívidas, contudo por ser numerosa, ficou difícil para a instituição quitá-las. Em diálogo com os trabalhadores, os mesmos responderam que estariam com os salários em dia desde a intervenção, mas que os atrasados não foram pagos. Em um dos questionamentos aos camponeses, foi destacado um trabalhador de 28 anos de serviço teria declarado que a safra estaria sendo proveitosa,

e com a ajuda de Deus, do dr. Delegado, do dr. Presidente do Instituto e do Marechal Presidente do nosso Brasil, breve receberemos os nossos atrasados. Não quero confusão, apenas quero ganhar para manter a minha família. Pelo amor de Deus não pergunte o meu nome, recebemos um pouquinho do 13º mês e as férias<sup>530</sup>

Pela referida resposta, o trabalhador pediu para não ser divulgado o seu nome por possivelmente sofrer algum tipo de represália dos seus empregadores, caso seja identificado. Neste período, diversas formas de violência eram recorrentes na zona da mata pernambucana: destruições do plantio e morte dos animais dos agricultores, expulsões, violência física e assassinatos.

Na mesma data, foi noticiado que o general presidente teria dado o aval ao Ministério do Trabalho para que este desapropriasse terras da Usina Maria das Mercês e da Cooperativa Agrícola de Tiriri para que fossem repassadas aos trabalhadores rurais<sup>531</sup>. Em ofício encaminhado pelo Ministro do Trabalho Jarbas Passarinho a Costa e Silva, informa-se que serão realizadas as intenções presidenciais e ministeriais na área rural do Cabo, como o acesso dos trabalhadores rurais à terra, com o IBRA ficando responsável de fixar a data da distribuição das terras da Usina e da Cooperativa, desapropriadas para este fim e a inserção

---

<sup>529</sup> Relatório de visita à Cooperativa Agrícola de Tiriri, 4 de outubro de 1968.. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>530</sup> Relatório nos engenhos da Usina Maria das Mercês. 4 de outubro de 1968. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>531</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponeses terão terras de Tiriri e Usina Mercês*. Jornal do Commercio. Recife, 4 de out de 1968. Pág. 3

desta categoria no regime previdenciário<sup>532</sup>. De acordo com o ofício, o IAA – com a finalidade do pagamento dos débitos – reteria parte da venda das sacas para atender os atrasados, e em relação a Tiriri buscariam-se formas de quitar as dívidas, visto que, de acordo com o Ministro, só com os pagamentos das dívidas “[...] terá o governo condições para exigir dos particulares o cumprimento da leis e o respeito as normas legais [...]”<sup>533</sup>.

Para por fim imediato deste movimento, Jarbas Passarinho propõe a Costa e Silva duas ordens de providência: A primeira de natureza imediata, pedindo ao general presidente que a determinação do Ministério da Indústria e Comércio ao IAA se cumprisse, com a quitação das dívidas; a determinação do Ministério do Interior à Sudene para que esta financie os débitos da Cooperativa Agrícola de Tiriri; a aprovação de providências normativas em relação as empresas que não pagassem os direitos trabalhistas dos seus empregados e a fixação de prazo – improrrogável – da doação das terras da Tiriri e da Usina Maria das Mercês. A segunda ordem de providência seria a formação de uma comissão interministerial (Ministérios do Trabalho, Interior, Indústria e Comércio), com representantes do governo pernambucano com a finalidade de, em 3 meses, fosse apresentado um plano de reforma agrária no estado e a criação e o cumprimento de leis “no sentido da maior e efetiva proteção do homem do campo.”<sup>534</sup>

Em três papéis timbrados escritos à mão provenientes do Gabinete do Governador de Pernambuco, duas opiniões encontram-se anotadas – datilografadas em seguida – na documentação proveniente do arquivo do Ministério do Trabalho. Uma página refere-se a opinião de Gustavo Colaço Dias, industrial do setor canavieiro, e as duas outras contém as ideias de Francisco Falcão. Nas páginas deste constam as críticas do fornecedor de cana em relação ao governo, ao afirmar que nunca lhes foi dado os preços justos das sacas, continuou ao aludir que somente os usineiros se beneficiaram com os programas públicos de incentivo fiscal, tornando falida aquela categoria. Em relação às comissões criadas pela DRT, criticou que estas agiam duramente com os fornecedores, e reclamou ao afirmar que estas só se encaminhavam para a zona da mata e não também para o agreste<sup>535</sup>. Gustavo Colaço apontou que possivelmente existiam um milhão e quinhentos mil desempregados na zona da mata pernambucana, questionando o que os órgãos – como a SUDENE, IBRA e INDA – estavam

<sup>532</sup> Ofício do Ministro do Trabalho Jarbas Passarinho para o Gabinete Presidencial. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236.

<sup>533</sup> Idem.

<sup>534</sup> Idem.

<sup>535</sup> Páginas do Gabinete do Governador de Pernambuco. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236

desenvolvendo, além da inoperância, para mudar este quadro. Indicou que o parque industrial não era obsoleto, e reiterou que as indústrias deste setor poderiam concorrer com outras brasileiras<sup>536</sup>.

Mas, o que de comum possuíam as duas escritas das opiniões de ambos empresários do setor açucareiro era a possível interferência de *subversivos* atuando para piorarem a situação entre os patrões e os camponeses. Para Gustavo Colaço, a questão seria se os subversivos seriam a causa ou o efeito do movimento grevista. Já para Francisco Falcão, os fornecedores de cana eram ameaçados por aqueles sob os olhares indiferentes do governo<sup>537</sup>.

A historiadora Maria do Socorro Abreu e Lima esmiuçou a presença da Ação Popular<sup>538</sup> na zona da mata pernambucana no período pós golpe militar. Em sua pesquisa, aludiu que um dos focos principais da Ação Popular no campo era a formulação de greves nas propriedades que possuíam débitos trabalhistas, em conjunto com o sindicato e com os próprios trabalhadores<sup>539</sup>, além do “trabalho de formação política junto aos camponeses, levando em conta a necessidade de se partir da realidade concreta na qual eles estavam inseridos.”<sup>540</sup>. Em relação à greve do Cabo, a Ação Popular encontrou “no presidente do sindicato uma pessoa receptiva”<sup>541</sup>, “em que nos apoiamos mais no presidente do sindicato do que na massa.”<sup>542</sup>. No período desta greve em análise, haveria “militantes da Ação Popular trabalhando como canavieiros e um deles, Firmino, participou da comissão de negociação”<sup>543</sup>. Outro grupo que se encontrava inserido seria o Partido Comunista Brasileiro Revolucionário, o PCBR<sup>544</sup>, tendo “forte presença na Comissão de Apoio ao movimento através de alguns estudantes, um deles residente no próprio município.”<sup>545</sup>. Por parte da Ação Popular, de acordo com Abreu e Lima, “esta greve foi muito centrada na liderança sindical, considerada vacilante e legalista; e seus militantes tiveram uma atitude mais de expectativa, articulando-se

---

<sup>536</sup> Idem.

<sup>537</sup> Idem.

<sup>538</sup> De acordo com a Abreu e Lima, “a Ação Popular, partido fundado em 1962, que antes mesmo do Golpe se definia por um *socialismo humanista*, após 1964, procura embasar melhor teoricamente e, diante da situação enfrentada, fez a opção pela luta armada.” In ABREU E LIMA, Maria do Socorro. *Op. cit.*. Pág. 108

<sup>539</sup> Ibidem. Pág. 112.

<sup>540</sup> Ibidem. Pág. 113.

<sup>541</sup> Ibidem. Pág. 115

<sup>542</sup> Relatório da Reunião do Comando Regional Ampliado – DOPS, pasta 29.661. In ABREU E LIMA, Maria do Socorro. *Op. Cit.* Pág. 111

<sup>543</sup> Ibidem. Pág. 139.

<sup>544</sup> Partido Comunista Brasileiro Revolucionário. dissidência do PCB, fundado em 1968 a partir de uma cisão chamada “Corrente”, criada em 1966. Adota a luta armada como estratégia para derrotar a Ditadura. In ABREU E LIMA, Maria do Socorro. *Op. cit.*

<sup>545</sup> Ibidem. Pág. 139

com o presidente do sindicato e não defendendo com firmeza as suas propostas diante da massa.”<sup>546</sup>

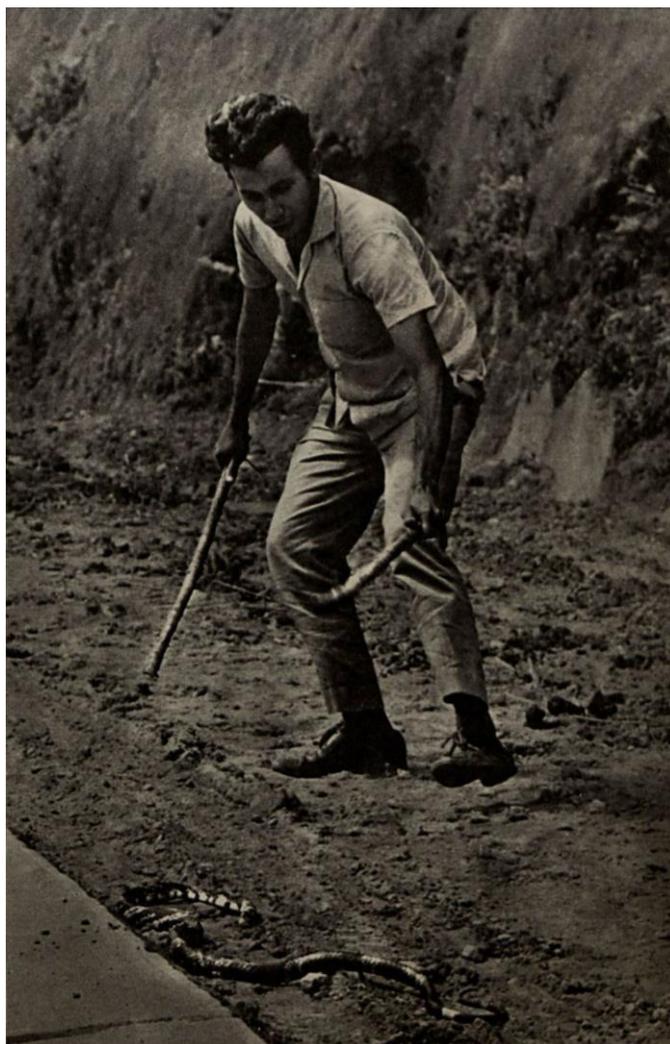
Contudo, esta imagem de João Luis da Silva de vacilante e legalista não foi percebida por outros setores da sociedade. A revista *O Cruzeiro* de 5 de outubro de 1968 continha uma reportagem de Mendonça Neto intitulada *O novo Julião*. A foto abaixo – figura 9 – do título foi tirada por Hélio Passos, sendo a de João Luis da Silva afastando uma cobra, com dizeres de que estaria pregando a mensagem de protesto ao lado e, como legenda da foto informando que o presidente do STR do Cabo “mata a cobra e mostra o pau. João Luis da Silva faz diariamente uma caminhada de dezenas de quilômetros, incentivando os lavradores a lutar pelos direitos que lhes dão as leis e os patrões lhes negam”<sup>547</sup>.

---

<sup>546</sup> Idem.

<sup>547</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *O Novo Julião. Ele já foi seminarista. Agora é Líder camponês*. *O Cruzeiro*. Rio de Janeiro, 5 de out e 1968. Págs 41, 42 e 43Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

Figura 9 – João Luis da Silva afastando uma cobra



Fonte: O Cruzeiro, 5 de outubro de 1968.

As imagens – figuras 9 e 10 – que compõem o enredo da reportagem auxiliam na construção do discurso, visto que são produzidas e repassadas aos seus observadores com o intuito de se criar opiniões acerca do objeto do texto, visto que “toda troca de informação é interessada e acontece em uma arena de poder”<sup>548</sup>. Neste ponto, as imagens escolhidas nesta reportagem não foram ao acaso, pois elas “devem ser entendidas dentro de um campo de forças, em que cada indivíduo ou grupo se posiciona e, a partir deste lugar, apropria-se da fotografia como um marcador social (construção de identidades, exclusões, aspirações, etc)”<sup>549</sup>. Possivelmente a foto acima foi utilizada para passar aos leitores uma imagem de líder, que mesmo sob a coerção que diversos sindicatos estariam passando neste momento, João Luis estaria pronto para qualquer tipo de combate. Em relação a parte escrita,

---

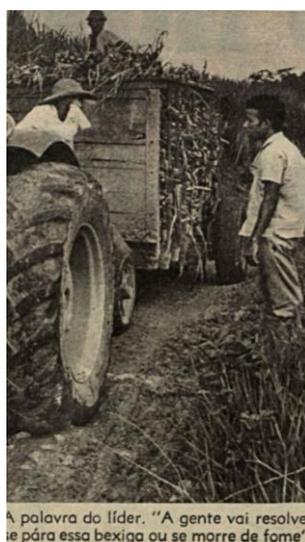
<sup>548</sup> LIMA, Solange Ferraz de; CARVALHO, Vânia Carneiro de. *Fotografias: Usos sociais e historiográficos*. In PINSKY, Carla Bazanessi; LUCA, Tania Regina de. *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2013. Pág. 43.

<sup>549</sup> Idem.

reportagem inicia-se com um possível diálogo entre João Luiz e um trabalhador rural chamado Pedro, o qual João Luiz interroga:

- Você vai amanhã para a assembleia, Pedro?
  - Vou sim, senhor.
  - A gente vai resolver se pára essa bexiga ou se continua a ser explorado e a morrer de fome. Quantos cubos você e a sua mulher fizeram hoje?
  - Era uma tarefa de 200 cubos, mas só conseguimos fazer 100 e estamos derna de manhã cedinho capinando. Não há homem que faça os 200 em um dia. E ninguém pode comer e dar de comer à uma família com um conto e quatrocentos. Dá vontade de furar o bucho dum e começar a viver de ladroagem.
- João Luis trinca os dentes, alonga a vista para o canavial extensode onde vêm filas de homens, mulheres e crianças depois de um longo dia de trabalho, e desabafa:
- De toda maneira a gente é acuado no Nordeste. Greve, guerrilha, luta são coisas em que se pensa todos os dias. Que outros pensamentos podemos ter?<sup>550</sup>

Figura 10 – João Luis da Silva conversa sobre a greve



Fonte: O Cruzeiro, 05 de outubro de 1968

Novamente, outra imagem é utilizada e João Luis, de acordo com o jornalista, continua indicando os problemas que os trabalhadores rurais passam diariamente, como salários baixos e em atraso e a falta de cumprimento dos direitos trabalhistas<sup>551</sup>. Disserta o entrevistado que somente o investimento voltado para o setor industrial do açúcar, “a situação agrícola permanece dentro das mesmas estruturas do passado. As pequenas foices vão cortando lentamente o canavial, centenas de hectares incultivados, a esquissotomose atingindo

<sup>550</sup> Idem.

<sup>551</sup> “E o pior é que as leis existem. E vão sendo ‘interpretadas’ da maneira mais cômoda, como cômodamente já foram elaboradas. É simples verificar que nada mudou por causa de decretos lavrados às centenas, mas desornadamente.” In Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *O Novo Julião. Ele já foi seminarista. Agora é Líder camponês*. O Cruzeiro. Rio de Janeiro, 5 de out e 1968. Págs 41, 42 e 43. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

a maioria absoluta da população [...]”<sup>552</sup>. Mendonça Neto alude, em seu texto, que o presidente do STR do Cabo afirmara que uma *revolta surda* estaria surgindo lentamente, “não como a explosão taticamente errada das Ligas Camponesas, mas com o solapamento gradativo das resistências populares a uma revolta geral.”<sup>553</sup>. Continua denunciando que, em relação a lei dos dois hectares, “só se aproveitam dele os que forem casados com vínculo civil. Acontece que a maioria dos trabalhadores rurais tem, no máximo, ligação religiosa com efeito civil, e a intenção da lei dá no vácuo”<sup>554</sup>, justamente por essa lei permitir tal brecha, os empregadores se aproveitariam para utilizá-la como quisessem.

A reportagem divulgou que, mesmo com greves frequentes, o saldo de demissões era *razoável* após as greves se encerrarem, pois a vigilância, de acordo com o repórter era *severa*, afirmando que durante a sua estadia em Pernambuco foi seguido em Recife e no Cabo. Em relação a esse clima de vigilância, João Luis teria informado que o padre Melo estava repensando em suas atitudes, pois “todo apoio que sempre nos deu em outras épocas, está se escondendo, atualmente, atrás de um estranho comportamento conciliatório, estranho porque quer conciliar a nossa fome com o nosso protesto”<sup>555</sup>. No fim da reportagem, para encerrar o discurso do jornalista Mendonça Neto, atribuiu a João Luis da Silva como “o ex-seminarista que adora Che Guevara”<sup>556</sup>, e que este teria afirmado que estaria “chegando a vez de os lavradores protestarem, ao lado dos estudantes e operários.”<sup>557</sup>, e que caso a comida acabasse, “o povo vai saquear as casas ricas, sem medo de lutar ou morrer.”<sup>558</sup>. Analisando esta reportagem, é possível considerar que o jornalista tenha adjetivado João Luis para, de alguma forma, auxiliar na articulação de novas perspectivas de lutas frente à ditadura militar, pois, como revista nacional, mostraria para a sociedade que existiam instituições que, utilizando-se do direito, buscavam melhorias de vida e de trabalho.

Outra interpretação possível é que a reportagem auxiliou, de alguma forma, na desarticulação do movimento grevista a pedidos de alguma instituição pública ou privada, retirando a imagem de uma luta por direitos e, ao ser adjetivado de adorador de Che Guevara, coloca João Luis como subversivo, deslegitimando a finalidade da greve para a sociedade.

---

<sup>552</sup> Idem.

<sup>553</sup> Idem.

<sup>554</sup> Idem

<sup>555</sup> Idem.

<sup>556</sup> Idem.

<sup>557</sup> Idem.

<sup>558</sup> Idem.

Nesta perspectiva, alguns dias após a circulação da revista *O Cruzeiro*, o DOPS requereu a João Luis da Silva que fosse à sede da instituição no edifício Alfândega para prestar depoimento referente a reportagem, a qual a chamada referia o presidente do STR do Cabo como o *Novo Julião*. Na presença do chefe da Polícia de Segurança João Waldomiro Schiwingel e do escrivão “ad-hoc”, foi questionado sobre as declarações acima, tendo respondido que os dois repórteres – o jornalista Mendonça Neto e o fotógrafo Hélio Passos – o procuraram e perguntaram sobre a situação no campo, tendo João Luis chamado-os a irem in loco observar a situação dos camponeses. Caminharam até o Engenho Noruega – de propriedade da Usina Massauassu –, tendo João Luis interpelado alguns trabalhadores rurais acerca a situação a qual viviam e se participariam da assembleia<sup>559</sup>.

Em contra partida, o presidente do STR do Cabo anunciou que foram os repórteres que estavam questionando e insinuando ao investigado se os camponeses estariam prontos para uma luta de guerrilhas, e aquele respondeu que “os trabalhadores eram homens pacatos vivendo do seu trabalho, e o que eles queriam é ter a barriga cheia sem se preocupar com revolução”<sup>560</sup>. Alegou que acreditava que tal reportagem estava sendo manipulada daquela forma porque alguns dias antes saiu uma reportagem com padre Paulo Crespo afirmando que os trabalhadores rurais possuíam foices afiadas para afugentar quem quisesse invadir as suas casas. Afirmou também que não adorava a representação de Che Guevara, “atribuindo tal fala a interpretações maliciosas dos referidos repórteres.”<sup>561</sup>. Contudo, o ponto que se refere acerca da manipulação das fotografias – figuras 11 e 12 – utilizadas na reportagem foi o ponto mais crítico de sua declaração, quando o presidente do STR do Cabo discursou queteria notado que “o interesse dos repórteres em fotografar os trabalhadores com a foice na mão cortando cana, pedindo aos mesmos que ao serem fotografados fizessem cara feia.”<sup>562</sup>, justamente para o fotógrafo produzir imagens de cenários tensos, que estariam prontos para o que fosse necessário, até mesmo para confrontos corporais.

---

<sup>559</sup> Termo de declaração de João Luis da Silva, em 14 de outubro de 1968 ao DOPS-PE. Prontuário individual João Luis da Silva. Pasta nº18.338.

<sup>560</sup> Idem.

<sup>561</sup> Idem.

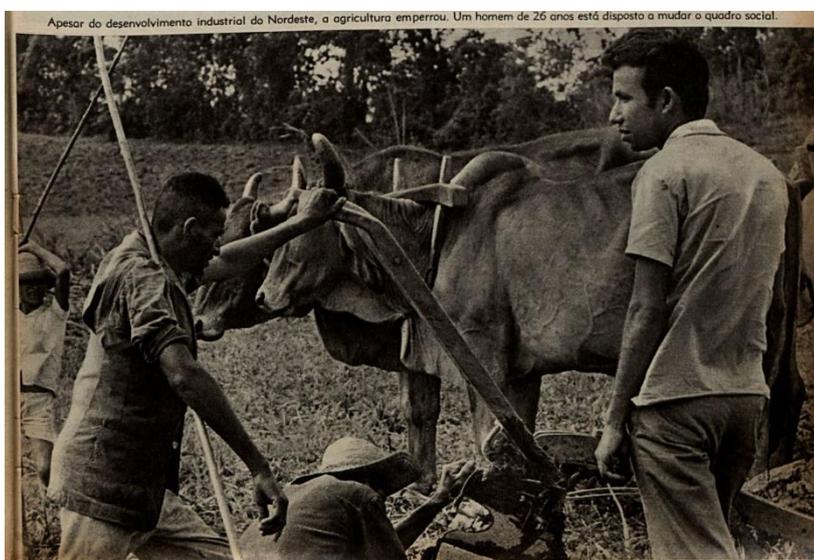
<sup>562</sup> Idem.

Figura 11 – “A pregação de João Luís”



Fonte: O Cruzeiro, 5 de outubro de 1968.

Figura 12 – Trabalhadores no canavial



Fonte: O Cruzeiro, 5 de outubro de 1968

Neste interim, o governo federal liberou 20 mil cruzeiros novos para Tiriri e 39 mil cruzeiros novos para Usina Maria das Mercês<sup>563</sup>. Em reportagem, foi a primeira vez que Romildo Leite alegou que concordava que a greve continha motivos precedentes<sup>564</sup>. Neste período, o padre Antônio Melo declarou que perdeu sua representação no sindicato, pois se

<sup>563</sup> APEJE. Hemeroteca. *Governo já liberou recursos para o Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 5 de out de 1968. Pag. 3

<sup>564</sup> Idem

achava na figura de conciliador, e que ficaria só a partir daquele momento<sup>565</sup>. Neste ponto, recorda-se da entrevista que João Luis cedeu a revista *O Cruzeiro* – se este assim declarou –, referindo-se ao padre como afastado do movimento por ceder a um estranho comportamento conciliatório. Outra opinião emitida foi a de Euclides Nascimento, declarando que a FETAPE estaria de acordo com o STR do Cabo durante o movimento grevista, todavia, acharia um absurdo os camponeses realizarem a greve para adquirirem seus direitos<sup>566</sup>.

#### 4.4 07 de outubro de 1968: 3ª Greve dos Trabalhadores Rurais do Cabo

Em telex enviado pela Delegacia Regional do Trabalho para o DNT, Romildo Alves avisou Ildélio Martins que mesmo com os esforços, os trabalhadores rurais afirmaram a greve à meia noite do dia 7 de outubro. Afirmou que os camponeses da Cooperativa Agrícola Tiriri e a Usina Maria das Mercês<sup>567</sup> deram o prazo – com a concessão do STR do Cabo – de 8 dias para receber as terras, a inclusão no INPS e a modificação da Tabela de Tarefas<sup>568</sup>. As usinas Massauassu e Bom Jesus, Destilaria Liberdade e mais 19 engenhos estavam em estado de greve a partir daquela data<sup>569</sup>. Neste dia, Romildo Alves declarou que o início da greve estava de acordo com a lei, sem formações de piquetes nas propriedades e seguindo os dítames da lei por parte dos trabalhadores<sup>570</sup>. Contudo, alguns patrões<sup>571</sup> estavam contratando mão de obra avulsa, indo contra a lei, podendo pegar de seis meses a um ano de prisão, com multas variando entre 5 a 100 cruzeiros novos<sup>572</sup>.

<sup>565</sup> APEJE. Hemeroteca. *Padre Melo confessa-se derrotado e faz autocrítica*. *Jornal do Commercio*. Recife, 6 de outubro de 1968. Pág. 17

<sup>566</sup> Idem.

<sup>567</sup> Governo Federal pagou as dívidas da Usina Maria das Mercês na madrugada do dia 6, e a Cooperativa Agrícola de Tiriri estaria para pagar as dívidas no dia 8 de outubro. APEJE. Hemeroteca. *Três mil camponeses do Cabo sem formação de piquetes*. *Jornal do Commercio*. Recife, 8 de out de 1968. Pág 1

<sup>568</sup> Pois, de acordo com a reportagem do *Diário de Pernambuco*, vários camponeses teriam afirmado que era muito difícil praticá-la, devido a dificuldade de serem cumpridas. In Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Dezenove engenhos e duas usinas paralisadas pela greve no Cabo*. *Diário de Pernambuco*, Recife, 8 de out de 1968. Pág 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>569</sup> Telex DRT n° .160. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236

<sup>570</sup> APEJE. Hemeroteca. *Três mil camponeses do Cabo sem formação de piquetes*. *Jornal do Commercio*. Recife, 8 de out de 1968. Pág 1

<sup>571</sup> Engenhos Pimentel, Arariba de Pedra, Arariba do Meio, Arariba de Baixo, Mundo Novo, Potosi, Noruega, todos da Usina Massauassu; Boa Vista, Cedro, Maros, da Usina Bom Jesus; Jurissaca, Caramuru, Cajabuçu, Tapajós de Cima e Tapajós de Baixo, todos particulares.

<sup>572</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Dom Helder sodilariza-se com trabalhadores do Cabo em greve*. *Diário de Pernambuco*. 9 de out de 1968. Pág. 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

Neste período, alguns grupos se pronunciaram a favor do movimento grevista.: Dom Hélder Câmara foi ao STR do Cabo para pronunciar-se a favor dos camponeses<sup>573</sup>, avisando-os que auxílio material não faltaria e pedindo que não abandonassem o padre Antônio Melo<sup>574</sup>. Os estudantes da Universidade Federal<sup>575</sup> e da Universidade Católica de Pernambuco conseguiram arrecadar em pedágio a quantia de 385 cruzeiros novos<sup>576</sup> para ser doada ao Sindicato, além de afirmarem – alguns estudantes de Geologia da Federal de Pernambuco – de que a “greve dos camponeses é contra a exploração a que eles são submetidos diariamente.”<sup>577</sup> O delegado do Cabo Gedeão Bezerra reafirmou o discurso de Romildo Leite, em relação a pacifidade do movimento<sup>578</sup>. Neste momento da greve, vários trabalhadores rurais revezavam-se permanentemente no sindicato, com o intuito que sempre houvesse pessoas preparadas caso ocorresse algum tipo de interferência direta contra esta categoria em propriedade que estivesse em greve.

Contudo, Jodeval Duarte, jornalista do Diário de Pernambuco, colocou-se contra a greve. Realizando um histórico acerca dos motivos desta e querendo desqualificar o movimento grevista, dissertou que seria apenas “uma continuidade de um cem – 100 – números de greves rurais que culminaram no período das Ligas Camponesas e que são dirigidas sempre para a solução dos desentendimentos entre empregadores e empregados.”<sup>579</sup>.

O jornalista ainda aludiu a duas supostas afirmações: Jarbas Passarinho teria afirmado que o governo age como moderador dos conflitos, fazendo questão de que se cumpra a lei, e a do padre Paulo Crespo, de que “o código civil foi feito para os ricos e o código penal para os pobres.”<sup>580</sup>. Finalizando a reportagem, pronunciou que os trabalhadores rurais estavam sendo chamados por uma parcela da sociedade de comunistas, na tentativa de desqualificar o movimento. Entretanto, em resposta, os camponeses retrucaram chamando-os de reacionários, por não os apoiarem na luta pela efetivação dos seus direitos<sup>581</sup>.

---

<sup>573</sup> Idem.

<sup>574</sup> APEJE. Hemeroteca. *Hélder foi ao Cabo levar o seu apoio aos camponeses*. Jornal do Commercio. Recife, 9 de out de 1968. Pág. 3

<sup>575</sup> Telex DRT nº 165. Telex de Romildo Alves afirmando a Ildélio Martins que estudantes da Faculdade de Filosofia de Pernambuco estariam angariando fundos para a greve, mas que teriam sido dispersados pela Polícia.

<sup>576</sup> APEJE. Hemeroteca. *Hélder foi ao Cabo levar o seu apoio aos camponeses*. Jornal do Commercio. Recife, 9 de out de 1968. Pág. 3

<sup>577</sup> Idem.

<sup>578</sup> Idem.

<sup>579</sup> APEJE. Hemeroteca. *Cabo, uma greve mais ou menos santa*. Jornal do Commercio. Recife, 9 de out de 1968. Caderno II, Pág. 1

<sup>580</sup> Idem.

<sup>581</sup> Idem.

No dia 9 de outubro, chegaram Pernambuco o ministro Jarbas Passarinho para negociar com os trabalhadores rurais, afirmando que “vim aqui para solucionar a greve e se ela durar um ano, ficarei aqui um ano, até que seja resolvida.”<sup>582</sup> Em sua autobiografia, este dissertou que

Com o desaparecimento dos líderes sindicais ligados à CGT e outras centrais responsáveis pela deflagração das greves de toda natureza, no governo Jango, o movimento trabalhista estava contido, até 1968. Na cidade do Cabo, em Pernambuco, eclodiu a greve dos cortadores de cana-de-açúcar. Segundo as informações que me foram passadas no Governo, se bem-sucedida ela se alastraria por todo o Nordeste. Era o primeiro desafio do regime.<sup>583</sup>

Em relação a biografias, podemos discutí-las como ressignificações da memória envolvendo seleções do que são expostos – de suas vidas – ou não em suas páginas, permitindo uma análise de uma trajetória individual. Desta forma, a biografia não pode ser tida como verdade, pois, de acordo com a historiadora Angela de Castro Gomes,

[...] para o historiador, uma documentação construída com esses textos/imagens vem sendo reconhecida, cada vez mais, como legítima e valiosa, mas vem exigindo mudanças nos procedimentos de crítica às fontes. Fica descartada *a priori* qualquer possibilidade de se saber ‘o que realmente aconteceu’ (a verdade dos fatos). O que passa a importar é qual a ótica assumida pelo documento e como é expressa por seu autor.<sup>584</sup>

Se em biografias existe uma relação entre o biografado e o biógrafo, na obra de autobiografia – narrador é a personagem –, sendo a “situação na qual a identidade autor-narrador rompe com as instâncias dicotômicas que, mesmo com ressalvas, caracterizam os gêneros ficcionais”<sup>585</sup>. Para Jaume Aurell, as autobiografias auxiliam o pesquisador na análise de como a personagem compreendeu dados períodos diretamente sob a sua óptica ressignificada, pois é a interpretação do fato – a subjetividade do narrador-personagem – e não o fato em si que aparece nas páginas da autobiografia<sup>586</sup>. Neste ponto, o essencial em relação às memórias, segundo Deleuze,

[...] não é lembrar-se, mas aprender; porque a memória só vale como uma faculdade capaz de interpretar certos signos e o tempo só vale como a matéria ou o tipo dessa ou daquela verdade. E a lembrança, ora voluntária, ora involuntária, só intervém em

<sup>582</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Ministro do Trabalho só deixará o quando acabar a greve do Cabo*. Diário de Pernambuco. Recife, 10 de out de 1968. Pág. 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>583</sup> PASSARINHO, Jarbas. *Um híbrido fértil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1996. Pág. 272.

<sup>584</sup> GOMES, Ângela de Castro. *Escrita de si, escrita da história*. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Ano 1, n. 9, abril, 2006, p. 98.

<sup>585</sup> AURELL, Jaume; *Textos autobiográficos como fontes historiográficas: relendo Fernand Braudel e Anne Kriegel*. Traduzido por Wilton C. L. SILVA História (São Paulo) v.33, n.1, p. 340-364, jan./jun. 2014. Pág. 340

<sup>586</sup> Idem.

momentos precisos do aprendizado, para contrair o efeito ou para abrir novos caminhos.<sup>587</sup>

Jarbas Passarinho, em sua autobiografia, dissertou que teria dialogado com o padre Melo do caminho entre o Ginásio Estadual de Jaboatão e Recife e na residência deste – figura 13 –, e que este indicou que o ministro conversasse com dom Hélder Câmara, pois este, “de quem um padre de nome Crespo, seu seguidor incondicional, controlava o sindicato rural e orientava os grevistas.”<sup>588</sup>. Neste ponto, o presidente do SORPE era percebido pelo Ministro do Trabalho como sendo apoiador da greve, agindo diretamente em João Luis e ajudando-o a organizá-la.

Figura 13 – Padre Antônio Melo e Jarbas Passarinho



Fonte: Diário de Pernambuco, 10 de outubro de 1968. Primeira Página.

No dia seguinte, 10 de outubro, teria ido conversar com Dom Hélder Câmara, o arcebispo de Olinda e Recife, e dito que mesmo a greve com motivos justos, estava sendo descumprida a lei nº4.330, e isto acarretaria no julgamento da greve como ilegal pelo TRT. Pediu auxílio para que este o ajudasse a findar a greve, pois, mesmo sabendo que os trabalhadores labutavam 6 dias para ganharem apenas como 4, a greve iria devastá-los e criar um número maior de desempregados<sup>589</sup>. Contudo, *o primeiro desafio do regime* era o Ministério do Trabalho, em conjunto com o Governo Federal, encerrar o movimento grevista,

<sup>587</sup> DELEUZE, Gilles. *Proust e os signos*. São Paulo: Rio de Janeiro:Forense Universitária, 2006.Pág. 85

<sup>588</sup> PASSARINHO, Jarbas. Op. Cit. Pág. 272

<sup>589</sup> Ibidem. Pág. 273

visto que possuíam receios de que a greve se alastrasse não porque os trabalhadores rurais sairiam perdendo, ao contrário: com o aumento de grevistas, o governo poderia ter que aliviar em algumas situações em relação as coerções e normas, pois as reivindicações dos camponeses eram justas.

Logo após, dirigiu-se ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. O Ministro do Trabalho, em diálogo, pronunciou que a categoria seria descontada 8% do seu vencimento para o INPS, atendendo a esta reivindicação, sendo compreendida como plano piloto<sup>590</sup>. Afirmou que iria assinar uma portaria ministerial obrigando o recolhimento de todas as carteiras profissionais de trabalho. Informou que as terras da Cooperativa Agrícola de Tiriri estavam próximas de serem distribuídas, somente esperando liberação da Justiça do Trabalho para que o IBRA iniciasse o processo de repartição<sup>591</sup>. Na reportagem, não foi citado se o ministro abriu espaço para discussão da Tabela de Tarefas, nem acerca dos atrasados. Além disso, afirmou-se que grupos de trabalhadores rurais estavam caminhando pela cidade na busca de donativos, pois não possuíam alimentos para eles e suas famílias.<sup>592</sup> Neste ínterim, o padre Paulo Crespo afirmou que camponeses de municípios vizinhos – Escada, Ipojuca, Jaboatão e Palmares – estavam se progamando para iniciarem greves, pois a situação era a mesma da dos trabalhadores do Cabo<sup>593</sup>.

No dia 11 de outubro, foi lavrada a Ata da Assembleia Geral Permanente da Greve. Nesta reunião, os trabalhadores rurais decidiram suspender a greve, pois algumas das reivindicações estavam sendo atendidas: O IAA liberou o pagamento dos atrasados da Usina Maria das Mercês; o Ministério do Trabalho faria análise das amostras dos fertilizantes, com a finalidade de reafirmar as necessidades dos EPIs no campo; a dívida da Usina Massauassu de 11 milhões e 500 mil cruzeiros novos irria ser executada pela Justiça Comum; assinaturas das carteiras profissionais, com a DRT fiscalizando e a efetivação das Tarefas e do INPS no meio rural<sup>594</sup>. Neste ponto, da promessa de efetivação do INPS<sup>595</sup> no campo, Jarbas Passarinho em sua autobiografia aludiu que “não saí de Pernambuco em plantar a semente da Previdência

<sup>590</sup> APEJE. Hemeroteca. *Ministro vê atendidas reivindicações do Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 11 de out de 1968. Pág. 1

<sup>591</sup> APEJE. Hemeroteca. *Passarinho atende em parte os grevistas*. Jornal do Commercio. Recife, 10 de out de 1968. Pág. 1

<sup>592</sup> Idem.

<sup>593</sup> APEJE. Hemeroteca. *Crespo prevê extensão da greve rural a Escada*. Jornal do Commercio. Recife, 10 de out de 1968. Pág 3

<sup>594</sup> Ata da Assembleia Geral Permanente da Greve do STR do Cabo. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236

<sup>595</sup> O prefeito do Cabo Vicente Mendes cederia uma das salas da Prefeitura para tal atividade.

Rural. Foi lá que ela nasceu. E o mais impressionante foi que os rurícolas não a queriam como esmola do Estado; queriam-na com a obrigação de contribuir, ainda que com o pouco que podiam descontar de seus pobres salários.”<sup>596</sup>.

Acerca desta assembleia, os enviados do Diário de Pernambuco Jozil Barros e Diógenes Montenegro noticiaram que ,

Quando o sino da Matriz desta cidade batia exatamente 12 horas, ontem o camponês João Luis da Silva estendeu a mão ao ministro Jarbas Passarinho e, estendendo a mão, anunciou o término da greve que, desde zero hora da última segunda feira, paralisara engenhos e usinas do município. Quase a mesma hora, no Recife, o Tribunal Regional do Trabalho recebia as razões finais de empregados e empregadores, no dissídio coletivo em tramitação naquele órgão [...]<sup>597</sup>.

No início desta reunião, Passarinho teria discursou que foi ao Cabo “dar bofetada com luva de pelica”<sup>598</sup>, em relação aos 15 dias que pediu de postergação do início da greve por seu enviado Ildélio Martins, afirmando que estava doente naqueles dias e não pode vir ao Cabo por este motivo. Enunciou que os rendeiros dos engenhos Buranhém, Tapuji de Cima e Tapuji de baixo já estavam afastados, podendo os trabalhadores voltar aos seus postos – além de avisar que estes engenhos agora faziam parte da Usina Maria das Mercês –, e avisou que iria trocar a diretoria da Cooperativa Agrícola de Tiriri<sup>599</sup>, ficando a cargo do funcionário da DRT Antônio Dias Nascimento.

Após o aperto de mãos entre o ministro e o presidente do STR do Cabo, o primeiro pedia João Luis – “que era orientado pelo padre Crespo”<sup>600</sup> – e ao padre Melo que se abraçassem, “para esquecer as mágoas do passado”<sup>601</sup>. Ao retornar a Recife, enviou o telegrama n° 93 do Gabinete do governador de Pernambuco para Costa e Silva, afirmando que a greve estava encerrada “em uma demonstração efetiva confiança dos lavradores na palavra e na ação do presidente Costa e Silva”<sup>602</sup>.

<sup>596</sup> PASARRINHO, Jarbas. Op. Cit. Pág. 274.

<sup>597</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve no Cabo terminou com aperto de mão entre Passarinho e José Luis*. Diário de Pernambuco. Recife, 12 de out de 1968. Pág. 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>598</sup> Idem.

<sup>599</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponês suspende a greve no Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 12 de out de 1968. Pág. 1

<sup>600</sup> PASSARINHO, Jarbas. Op. Cit. Pág. 274

<sup>601</sup> APEJE. Hemeroteca. *Paz reina no campo com a posse de Tiriri*. Jornal do Commercio. Recife, 12 de out de 1968. Pág. 3

<sup>602</sup> Telex n° 93 GB do Governador de Pernambuco do dia 11 de outubro de 1968. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236

Contudo, novas perspectivas de greve não agradavam Jarbas Passarinho. O ministro pediu que Romildo Alves convidasse os presidentes dos STR de Jaboatão, Escada e Palmares para inquirir porque estes pediram à FETAPE que deflagrasse uma greve nestes municípios em conjunto com os sindicatos<sup>603</sup>. Além de Pernambuco, o vereador de Maceió pelo MDB Sebastião Teixeira deu entrevista afirmando que os trabalhadores rurais do Cabo estavam certos em promoverem o movimento, visto que os trabalhadores rurais estavam “vendo os seus direitos roladem de água abaixo [...] enquanto os patrões ficam mais ricos.”<sup>604</sup>

Enquanto ocorria a assembleia no Cabo, no TRT em Recife encontravam-se presentes nesta instituição os representantes do STR do Cabo; das Usinas Bom Jesus, Massauassu, Maria das Mercês; da Cooperativa Agrícola de Tiriri e Destilaria Liberdade; dos engenhos Monte, Sacambu, Jurissaca, Caramuru, Buranhém, Vila Real, Cimbra, Bom Jardim, Tapuji de Cima e Tapuji de Baixo, Cajabussu e dos Sindicatos dos Cultivadores de Cana e da Indústria do Açúcar<sup>605</sup>. Pelo pagamento das dívidas prestes a serem realizadas, a Usina Maria das Mercês e a Cooperativa Agrícola de Tiriri foram retiradas do processo. Nesta audiência, foi impugnado o pedido dos trabalhadores rurais acerca da revisão das contas quitadas que os empregadores apresentaram por uma comissão. O representante da Massauassu – este anunciando que a dívida referente aNCr\$ 11,5 estava paga<sup>606</sup> – e o do sindicato dos cultivadores de cana pediram a decretação da ilegalidade do movimento grevista,

por considerarem que as reivindicações não fixadas no edital de convocação da greve tinham sido incluídos no dissídio coletivo ora em tramitação [...] ao mesmo tempo, empregadores não citados na fase administrativa tiveram suas propriedades paralisadas pelo movimento grevista, sem a mínima possibilidade de defesa. O dissídio foi encaminhado à Procuradoria do Trabalho, ontem, devendo funcionar como relatores os juízes Clóvis dos Santos Lima e Amauri Oliveira.<sup>607</sup>

No dia 14 de outubro, o Procurador Regional do Trabalho Ruy do Rêgo Barros enviou o seu parecer ao TRT referente ao processo de dissídio coletivo dos trabalhadores rurais do Cabo. Notificou o STR do Cabo por não ter anexado a ata da assembleia geral do dia 11 de outubro, referente ao fim da greve, informando se houve ou não acordo e, se positivo, quais os

<sup>603</sup> APEJE. Hemeroteca. *Paz reina no campo com a posse de Tiriri*. Jornal do Commercio. Recife, 12 de out de 1968. Pág. 3

<sup>604</sup> APEJE. Hemeroteca. *Edil alagoano vê greve do Cabo como exemplo a ser seguido no Brasil*. Jornal do Commercio. Recife, 12 de out de 1968. Pág. 8

<sup>605</sup> APEJE. Hemeroteca. *Paz reina no campo com a posse de Tiriri*. Jornal do Commercio. Recife, 12 de out de 1968. Pág. 3

<sup>606</sup> APEJE. Hemeroteca. *Gerente da usina nega dívida de NCr\$ 11,5 mil*. Jornal do Commercio. Recife, 13 de out de 1968. Pág. 14

<sup>607</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Greve no Cabo terminou com aperto de mão entre Passarinho e José Luis*. Diário de Pernambuco. Recife, 12 de out de 1968. Pág. 1 Disponível em <http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/> Acesso em 3 de maio de 2016

termos deste. Outro ponto também notificado pelo Procurador seria sobre a assinatura de João Luis da Silva em uma procuração dada para o advogado, a qual Ruy do Rêgo Barros não achou que coincidia com os demais documentos assinados por João Luis<sup>608</sup>. Um dia após as exigências do Procurador Regional do Trabalho, João Luis da Silva encaminhou um ofício para o TRT, ratificando que teria escrito a procuração ao advogado Nilson Gibson com a mão direita e não com a mão esquerda, visto que é canhoto<sup>609</sup>.

Neste interím, alguns focos de novos movimentos grevistas – mesmo com os presidentes dos STR e o Delegado da DRT afirmando que não<sup>610</sup> – estavam surgindo. O padre Paulo Crespo afirmou que os camponeses de Jaboatão, Palmares e Escada estavam tomando providências para iniciá-las<sup>611</sup>, encontrando apoio em algumas instituições, como a Federação dos Trabalhadores Cristãos do Estado de Pernambuco<sup>612</sup>.

Possivelmente, em uma tentativa de frear as agitações – na interpretação do Estado – no meio rural de Pernambuco, o TRT decidiu pela ilegalidade do movimento grevista dos trabalhadores rurais do Cabo ocorrido em janeiro de 1968. Os representantes do STR do Cabo acreditavam que esta decisão foi divergente do acordo homologado pelo Tribunal, o qual resultou no encerramento da greve naquele período, dando a compreender que os trabalhadores possuíam os direitos a reclamar e que foram confirmados pelo próprio TRT no período do acordo<sup>613</sup>. Para análise desta discussão, não foi encontrado qualquer tipo de resposta por ofício ou por reportagem do STR do Cabo referente a ilegalidade deste dissídio.

Todavia, o DOPS iniciou uma investigação referente a um panfleto que – de acordo com esta instituição – possuía teor subversivo. Na investigação acusou-se que este foi confeccionado por João Luis da Silva e distribuído na Feira do Cabo por camponeses que trabalhavam no Engenho Buranhém, ex participantes das Ligas Camponesas: José Monteiro de Araújo, Sebastião Miguel da Silva, Avelino Luiz de Santana, Severino Joaquim do Carmo, Teófilo Lopes de Oliveira, Manuel Avelino da Silva, Manuel Inácio da Silva, Demétrio

<sup>608</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponeses desmentem que articulavam outra greve*. Jornal do Commercio. Recife, 15 de out de 1968. Pág. 3

<sup>609</sup> APEJE. Hemeroteca. *Delegacia apronta tabela de tarefas*. Jornal do Commercio. Recife, 16 de out de 1968. Pág. 3

<sup>610</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponeses desmentem que articulavam outra greve*. Jornal do Commercio. Recife, 15 de out de 1968. Pág. 3

<sup>611</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponês de Jaboatão dá prazo para decretar greve*. Jornal do Commercio. Recife, 17 de out de 1968. Pág. 3

<sup>612</sup> APEJE. Hemeroteca. *Federação cristão apoiará greve do camponês de Jaboatão e Camponês vê “Justiça e Paz” hoje em Palmares*. Jornal do Commercio. Recife, 18 de out de 1968. Pág. 3

<sup>613</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Rurícolas do Cabo não se conformam com decisão do TRT sobre greve*. Diário de Pernambuco. Recife, 19 de out de 1968. Pág. 1 Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

Roque Soares e José Lino dos Santos<sup>614</sup>. Tal afirmação foi concebida através das investigações do DOPS a respeito de um grupo de estudantes do Recife, o qual este documento não especifica qual agrupamento em si. Contudo, anunciou-se que este grupo estaria em reunião com o presidente do STR do Cabo

para continuar com estes movimentos subversivos no Estado, com a volta da atuação no campo das Ligas Camponesas agora com esta liderança e com muito mais eficiência. Precisando de uma providência, pois o movimento está tomando vulto e alcançará outros municípios<sup>615</sup>.

O panfleto em questão, intitulado “Camponeses do Cabo” apresentava aos trabalhadores rurais os motivos principais do movimento grevista, como a fome, a falta dos direitos e aos maltratos dos patrões. Enumerava alguns setores da sociedade que estavam a favor da greve, como os estudantes, os comerciantes do Cabo, alguns clérigos, entre outros. Em relação ao Ministro Jarbas Passarinho, foi dito que o Governo Federal o encaminhou porque este tinha medo dos camponeses em luta. Para criticar esta presença, o panfleto continha como indagação se o ministro teria ou não resolvido os problemas, tendo como resposta

De jeito nenhum. O ministro ficou do lado dos usineiros. Os atrasados ele mandou para a Justiça resolver. Trabalhar por diária ele não deu porque os usineiros não querem isso. Sobre a terra, passou pro IBRA resolver, mas o IBRA não resolve nada. A gente conseguiu alguma coisa. O Instituto (INPS) e o corte de cana por cento. Não conseguimos mais porque fomos na conversa do ministro<sup>616</sup>.

Em relação à ilegalidade da greve realizada em janeiro de 1968, o panfleto discutia que

a gente podia ser ilegal pra eles porque a lei do governo e a lei dos patrões. Mas era legal pra gente porque a luta era pelos direitos da gente e todo mundo estava unido. A lei é deles, mas eles não cumprem. Cadê o acordo das tarefas? Eles cumpriram? Cumpriram uma cebola! A nossa luta é legal porque a gente não pode morrer de fome enchendo a barriga de usineiro. Por isso temos que continuar a lutar.<sup>617</sup>

O panfleto continha críticas à forma como os resultados das negociações estavam em sendo postos na prática. João Luis – como possível autor, além do grupo de estudantes que podem ter ajudado na construção deste texto – não concordava com os atrasados estavam sendo repassados aos trabalhadores rurais, visto que cabia pedidos de revisões e a dívida iria se alastrando no decorrer do tempo, sendo prejudicial aos camponeses. Teceu críticas às leis, pois mesmo a outra classe tendo-a construído, não a cumpriam. Além destes pontos, de

<sup>614</sup> Informe nº 41/68. Prontuário individual João Luis da Silva. Pasta nº18.338.

<sup>615</sup> Idem.

<sup>616</sup> Panfleto Camponeses do Cabo. Prontuário individual João Luis da Silva. Pasta nº18.338

<sup>617</sup> Idem.

acordo com os investigadores que construíram o informe, o padre Antônio Melo e João Luis da Silva tinham rompido “por não concordar com os planos de agitação radical”<sup>618</sup>, e que este afirmou que o padre Melo estava derrotado, pois “as esquerdas estão cada vez mais unidas e não tardará a volta ao poder.”<sup>619</sup>. Este informe n° 41/68 foi construído como mais um aparato legal na tentativa de deslegitimar o percurso de João Luis do Silva a frente do STR do Cabo, construindo uma imagem de subversivo frente ao sindicato.

Em 22 de outubro, foi noticiado que o INDA – Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário – teria encaminhado o valor de NCr\$ 20 mil, com o intuito de pagar os atrasados da Cooperativa Agrícola de Tiriri, sob intervenção federal desde a ordem do Ministro Jarbas Passarinho<sup>620</sup>. Nesta data ocorreu na sede da DRT uma reunião entre o delegado Romildo Alves e os representantes dos sindicatos dos cultivadores de cana e da Indústria do Açúcar de Pernambuco e da FETAPE. Os representantes dos patrões afirmaram que gostariam que uma tabela elaborada pelo Ministério do Trabalho fosse aceita entre os trabalhadores rurais, para por fim as disputas salariais entre as classes<sup>621</sup>.

Um dia após a reunião com os patrões, o delegado da DRT se reúne com representantes da FETAPE e de vários STR do estado, apresentando a proposta apresentada pelos cultivadores de cana – do Ministério do Trabalho construir uma nova Tabela –, a qual aqueles declinaram. Após a não aceitação, Romildo Alves propôs uma nova tabela construída pela DRT, com base nas anteriores, ficando os camponeses propensos a aceitá-la. Esta seria enviada à todos os STR para que pudesse ser discutida com os trabalhadores de cada sindicato. Cópias também seriam enviadas aos sindicatos dos cultivadores de cana e dos usineiros, para que estes ficassem a par das negociações. Após estas, seria discutida a definição final junto ao IAA<sup>622</sup>. Durante as pesquisas desta dissertação não se obteve acesso a esta tabela, dificultando na análise do documento e na compreensão das modificações do dia a dia do trabalhador rural.

Após diversas negociações na zona rural do Cabo e após a declaração de Romildo Alves, que a situação no campo teria melhorado em 30% após a atuação dos Comandos da

---

<sup>618</sup> Informe n° 41/68. Prontuário individual João Luis da Silva. Pasta n°18.338.

<sup>619</sup> Idem.

<sup>620</sup> APEJE. Hemeroteca. *Inda já tem verba para o pagamento a camponês*. Jornal do Commercio. Recife, 22 de out de 1968. Pág. 3

<sup>621</sup> APEJE. Hemeroteca. *Empregador procura pôr em dia situação trabalhista do rural*. Jornal do Commercio. Recife, 23 de out de 1968. Pág. 3

<sup>622</sup> APEJE. Hemeroteca. *Tabela do Campo sem apoio dos rurícolas*. Jornal do Commercio. Recife, 24 de out de 1968. Pág. 3

DRT<sup>623</sup>, uma nova paralisação atinge dois engenhos: Buranhém e e Sacambu. Romildo Alves encaminhou-se para ambos os engenhos para dialogar com aproximadamente 200 trabalhadores rurais, anunciando que ambas as paralisações estavam contra as leis. Para o delegado da Delegacia Regional do Trabalho, alguém ou algum grupo estava incitando estes trabalhadores, já que para Romildo Alves, o Governo estava dando continuidade às resoluções acertadas no acordo da cessação da última greve<sup>624</sup>. Após explanação, alguns camponeses explicaram que não queriam cortar a cana e receber por tonelada, mas por feixe, mas anunciaram que voltariam aos seus postos de trabalho. No dia seguinte João Luis da Silva informou ao delegado que esta paralisação não teria partido do Sindicato Rural do Cabo, e que este encaminharia-se aos engenhos dialogar com os trabalhadores rurais<sup>625</sup>.

Durante a conversa do delegado com os camponeses, aquele alegou que os trabalhadores deviam voltar aos seus postos ou colocaria a polícia para perseguí-los – pois, de acordo com o delegado, isto já era qualificado como agitação –, o que propiciou um terror entre os participantes e, possivelmente, fazendo-os desistir da continuidade deste ato. Mas, o que estava deixando o delegado preocupado era o movimento grevista que estava se organizando no STR do Ipojuca, com o auxílio de um dos advogados do STR do Cabo: Albany Castro Barros<sup>626</sup>.

Após o diálogo de João Luis com os trabalhadores de ambos os engenhos, o presidente do STR do Cabo anunciou que “os trabalhadores das duas propriedades apenas negaram-se cumprir tarefas que superavam o previsto por lei, como afirmou o coronel Jarbas Passarinho.”<sup>627</sup>. Além disto, João Luis anunciou que os empregadores não estavam cumprindo com o contrato coletivo de trabalho firmado no encerramento da última greve, pedindo ao delegado Romildo Leite fossem fiscalizados os acordos alcançados, se estariam sendo ou não cumpridos por parte dos patrões<sup>628</sup>.

---

<sup>623</sup> Idem.

<sup>624</sup> APEJE. Hemeroteca. *Engenhos pararam no Cabo e Romildo adverte rurícolas*. Jornal do Commercio. Recife, 26 de out de 1968. Pág. 3

<sup>625</sup> APEJE. Hemeroteca. *Romildo convenceu o camponês a voltar ao trabalho*. Jornal do Commercio. Recife, 27 de out de 1968. Pág. 17

<sup>626</sup> APEJE. Hemeroteca. *DRT vê agitação na última greve no Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 29 de out de 1968. Pág. 3.

<sup>627</sup> APEJE. Hemeroteca. *Procuradoria já pode decidir se é ou não legal a greve do Cabo*. Jornal do Commercio. Recife, 30 de out de 1968. Pág. 3

<sup>628</sup> APEJE. Hemeroteca. *Camponeses inconformados porque patrões não pagam*. Jornal do Commercio. Recife, 5 de nov de 1968. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236

Após diversas discussões, a FETAPE estava para informar a DRT que nas diversas reuniões nos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais do Estado a Tabela de Tarefas que era viável para a categoria era a popularmente conhecida “Tabela da Revolução”, formulada no início da ditadura militar<sup>629</sup>. Em documento enviado para o Ministro do Trabalho, a FETAPE envia as críticas, argumentando que a primeira tabela pós golpe teria sido proveitosa para os trabalhadores rurais, mas os patrões a combateram, acarretando na desistência desta pelo poder público e na formulação de uma nova tabela posta em prática em 1965. Informa que esta não era justa para esta categoria, pois foi formulado o pagamento mínimo e a entrega de dois hectares para os trabalhadores, contudo os salários não estavam sendo recebidos integralmente e as terras não foram distribuídas, além de não terem forças para cuidar da roça familiar ou horas extras por causa do trabalho pesado. Com a tentativa da volta da “Tabela da Revolução” por parte dos empregados, estes denunciavam que os patrões estavam querendo alterar importantes tópicos desta, o que continuaria a causar prejuízos para os trabalhadores rurais. Euclides Nascimento, o presidente da FETAPE, no final do documento afirma que a tabela de 20 de novembro de 1964 não era para ser alterada, e que além desta, a única alternativa era “a aplicação do artigo 158 da Constituição Federal. Trabalhar na diária, pois se os empregadores não querem compreender as necessidades dos trabalhadores, a lei é quem deve resolver.”<sup>630</sup>

Após muitas audiências, o Procurador Regional do Trabalho José Gondim Filho considerou a última greve ilegal. Para este, o atraso do pagamento dos salários de alguns trabalhadores não justificava o movimento como legal, pois este arregimentou diversos outros que estavam com os salários em dias, o que acarretou em um movimento de solidariedade, sendo este previsto como ilegal na lei. Nº 4.330. O procurador alegou que estes que tivessem os salários em atrasado deviam ter procurado a Junta de Conciliação e Julgamento de Escada, órgão que apreciava estes casos. Em relação ao INPS e o acesso a terra, para José Gondim, a apreciação jurídica deste conteúdo não estava legalmente sob a égide da Justiça do Trabalho, e sim do Ministério do Trabalho e Previdência Social, assim não sendo da competência daquela julgar. Após o seu parecer, este encaminhou o dissídio para o Tribunal Regional do

---

<sup>629</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Rurais dizem que jornada de trabalho só com diária ou “tabela de 1964”*. Diário de Pernambuco. Recife, 20 de nov de 1968. Pág. 1Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>630</sup> Porque os Trabalhadores Rurais não acreditam em Tabelas. Documentação Histórica. Arquivo Geral. Ministério do Trabalho. Caixa 1236

Trabalho. João Luis da Silva alegou que caso esta instituição julgasse ilegal a greve, o sindicato entraria com recurso no Tribunal Superior do Trabalho<sup>631</sup>.

No dia 3 de dezembro de 1968, por 7 votos apreciando-a como improcedente e uma abstenção – o juiz Duarte Neto também encontrava-se na audiência, todavia solicitou a vista no processo, adiando o seu voto – a terceira greve do Cabo foi julgada como ilegal. O juiz e vice presidente do TRT Clóvis dos Santos Lima presidiu a audiência, visto que o presidente do TRT – o juiz Armando Rabêlo – estaria em viagem. Os juizes anunciaram seus votos reiterando todos os motivos dispostos pelo Procurador Regional do Trabalho<sup>632</sup>. O comentário do juiz Clóvis dos Santos Lima após a leitura do relatório do Procurador foi que a greve foi cessada porque “os objetivos e fins que jamais poderiam ser alcançados por uma declaração ou por um fato calou um fato voluntário, nascido sem melhores propósitos, sem o desejo de harmonia.”<sup>633</sup>. Continuou ao afirmar que a greve teria sido abusiva por parte do STR do Cabo, visto que a greve é o último dos recursos utilizados na questão das conciliações. Em crítica direta a João Luis da Silva, com o intuito de desqualificar o líder sindical, o vice presidente do TRT declarou que

A conduta da direção sindical está a merecer reparos, não somente quanto ao aspecto puramente funcional, como ainda, sob o prisma de sua ação pessoal. Observem-se as declarações prestadas perante o juiz presidente, que alguma coisa vem errada no seio da comunidade sindical, a partir da infirmeza de suas convicções, quase sempre construídas com fins demagógicos. Desta fonte tem partido as repetidas atitudes abusivas do dirigente sindical, incluindo-se dentre elas as declarações de greve dentro do atual exercício.<sup>634</sup>

Mesmo a distância, o presidente do TRT alegou que mesmo este último movimento também tendo sido considerado ilegal, não retirava dos trabalhadores rurais o direito de executá-la, mas que os juízes a interpretaram como está na lei, elucidando que o julgamento era o último recurso depois que as audiências anteriores não obtiveram resultados<sup>635</sup>.

---

<sup>631</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Procuradoria do Trabalho diz que greve rural do Cabo foi ilegal*. Diário de Pernambuco. Recife, 26 de nov de 1968. Pág. 1Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>632</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *TRT decreta ilegalidade da greve do Cabo: 7 votos*. Diário de Pernambuco. Recife, 4 de dez de 1968. Pág. 11.Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>633</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Recurso contra decisão sobre greve do Cabo será enviada a Brasília*. Diário de Pernambuco. Recife, 22 de dez de 1968. Pág. 1Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>634</sup> Idem.

<sup>635</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Decisão do TRT não limitou direito a greve, diz juiz Armando Rabêlo*. Diário de Pernambuco. Recife, 5 de dez de 1968. Pág. 7Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

Em resposta, o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo anunciou que entraria com recurso frente ao Tribunal Superior do Trabalho. João Luis assinou uma procuração para o advogado Albany Castro Barros entrar com o recurso, pois o líder sindical estava com viagem marcada para os Estados Unidos. O advogado estava aguardando o resultado do julgamento ser publicado no Diário Oficial, para que dentro de 15 dias dar entrada com o requerimento no Tribunal Superior do Trabalho<sup>636</sup>. Contudo, em entrevista o advogado Albany Castro Barros afirmou que o processo não foi encaminhado ao TST e que não recorda o motivo, mas que possivelmente – pelo tempo e pela ressignificação das memórias – os problemas destacados no processo pode ter sido conciliado

Após dezembro de 1968, João Luis e Albany Castro Barros deixaram o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. Este anunciou que teria se encaminhado para outras áreas de atuação da carreira jurídica, deixando a área trabalhista<sup>637</sup>. Referências sobre João Luis da Silva não foram mais encontradas em nenhuma das documentações analisadas para esta dissertação, deixando diversas indagações no final deste trabalho, como o que teria ocorrido com este líder sindical após a viagem aos Estados Unidos, caso tenha ido. Além disso, no dia 13 de dezembro de 1968 foi sancionado o Ato Institucional nº 5, retirando os direitos civis e dificultando tanto a melhoria das relações trabalhistas já tão esgaçadas pelos patrões, como as lutas por seus direitos.

---

<sup>636</sup> Hemeroteca da Biblioteca Nacional. *Ilegalidade da Greve do Cabo vai ser contestada no TST*. Diário de Pernambuco. Recife, 8 de dez de 1968. Disponível em <<http://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>> Acesso em 3 de maio de 2016

<sup>637</sup> Entrevista concedida por Albany Castro Barros para a pesquisadora Camila Maria de Araújo Melo no dia 10 de junho de 2016, em sua residência no bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com o esforço de analisar como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo construiu e articulou três greves rurais nos primeiros anos da ditadura militar, inicialmente procuramos mapear as articulações dos acontecimentos anteriores as três greves. Percebeu-se os discursos dos patrões frente aos problemas sociais que ocorreram no período disposto: como estes organizavam modos de repassar as suas obrigações perante os trabalhadores rurais para o Estado militar, culpando-o pelos preços das sacas de açúcar e, por seguinte, aludindo que não conseguiam cumprir com os direitos trabalhistas. Contudo, neste período, além de não pagarem o devido, se apoiavam no regime autoritário e nas leis construídas pelo governo golpista para abafarem qualquer tipo de reivindicação.

Com a intervenção do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo pelo Serviço de Orientação Rural de Pernambuco, João Luis da Silva – mesmo possuindo entre 23 e 25 anos no período analisado – assumiu a presidência com a indicação do padre Antônio Melo. Contudo, João Luis e a equipe administrativa e jurídica do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, ao contrário das vontades do clérigo, conseguiram incomodar diversas instituições privadas e públicas, ao utilizar as leis – anteriores e posteriores do golpe de 1964 – como alavancas que auxiliavam a busca pelos direitos dos camponeses no Estado de exceção. De acordo com o antropólogo John Comerford, “os dirigentes sindicais são avaliados de acordo com seu desempenho nessa luta”<sup>638</sup>.

A maior parte dos discursos do líder camponês voltava-se para denunciar o mau trato e péssimas condições de trabalho que a sua categoria sofria naquele período, de forma a agregar diversos camponeses para os embates contra os seus empregadores. Neste ponto, para o antropólogo John Comerford,

[...] no mundo social das organizações de trabalhadores rurais, para que uma pessoa adquira destaque e passe a ser considerada como alguém com potencial para ocupar cargos de dirigente ou representante, é importante que tenha competência para produzir discursos de uma modalidade considerada adequada a esse tipo de evento público, ou seja, saiba *falar bem*, *falar bonito*, *fazer discurso*, ou simplesmente *saiba falar* – expressões usadas para designar a fala pública de lideranças e definir a sua qualidade.<sup>639</sup>

---

<sup>638</sup>COMERFORD, John Cunha. *Fazendo a luta: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1999, pág. 37

<sup>639</sup> Ibidem. pág. 93

Por meio da análise das greves, esta pesquisa buscou ressaltar que estão foram instrumentos de resistência dos trabalhadores em pleno regime de exceção imposto pela ditadura militar. Ao mesmo tempo, o direito de greve causou receios em alguns órgãos jurídicos e militares, dado que tal dispositivo de luta poderia ser disseminado em outras localidades do Brasil, pois, se um sindicato conseguiu construí-las, outros também poderiam<sup>640</sup>. Desta forma, o governo militar procurou resolver as questões dos trabalhadores rurais através de instituições – como a Delegacia Regional do Trabalho, o Instituto Brasileiro da Reforma Agrária, Instituto do Açúcar e do Alcool, entre outros –, antes que as greves fossem instauradas. Contudo, mesmo com essas organizações empenhadas na solução dos problemas do campo, os patrões não quitaram as dívidas e não melhoraram as condições de trabalho, e João Luis, como um sindicalista empenhado nas lutas diárias de sua categoria, empenhou-se na luta dos direitos dos camponeses.

Através das fontes documentais, realizamos uma análise da primeira greve ocorrida entre os anos de 1966 e 1967, a mais longa de todas. Muitos patrões acreditavam que esta seria abafada pelo governo federal em poucos dias. Contudo, o sindicato conseguiu construir, através do arcabouço jurídico, a paralisação. Outro fator que auxiliou no apoio aos camponeses foram as divulgações através dos periódicos do período, pois, mesmo com algumas notícias construídas para negatizar o movimento, como as do Diário de Pernambuco, conseguiu-se difundir além do espaço do município os problemas sociais que os trabalhadores rurais viviam, chamando a atenção da sociedade, tanto no setor cível quanto o público. Assim, após três meses do início da primeira greve, a Justiça do Trabalho setenciou como legal a greve, sendo esta possivelmente a primeira greve legal pós golpe de 1964. Neste ponto, percebemos a conscientização de classe diante dos problemas vividos diariamente pelos camponeses, e como atores sociais, buscaram através do dispositivo da greve a efetivação dos seus direitos.

No decorrer de 1967, contudo, algumas empresas não arcaram com as suas obrigações – como o pagamento da setença do dissídio coletivo –, fazendo com que muitos problemas continuassem ocorrendo no campo. Além disso, os patrões continuavam a criticar as políticas públicas voltadas para os empreendimentos com base na cana de açúcar, como engenhos e usinas. Neste ponto, conflitos entre os preços das sacas e dos salários das regiões Nordeste e Sudeste eram nas reuniões na sede do IAA no Rio de Janeiro. Sabendo destes problemas,

---

<sup>640</sup> KOURY, Mauro Guilherme Pinheiro. *Ciclo de Greves na agroindústria açucareira: Pernambuco, 1964 a 1968*. Caderno CRH, Salvador, v. 22, n. 56, p. 381-398, maio-agosto 2009.

Costa e Silva dirigiu-se para a zonal do Cabo para dialogar com os camponeses, prometendo concessões aos trabalhadores rurais e fiscalizações efetivas da Delegacia Regional do Trabalho na região. No entanto, os patrões se aproveitaram deste clima de insatisfação para que as instituições, como o Banco do Brasil e o Instituto do Açúcar e do Alcool, permitissem empréstimos para os endividados. Em relação a esta abordagem, também aconteceram críticas: o setor dos fornecedores de cana, representados por Francisco Falcão, aludiu que as somas monetárias eram mais dirigidas as usinas, ficando o pequeno produtor desfavorecido em relação aos empréstimos.

Contudo, mesmo com este diálogo e promessas, as condições não melhoraram na zona rural do município. Assim, em 1968 houveram duas greves – janeiro e setembro/outubro –, com as denúncias da falta dos pagamentos e de uma repressão maior. Neste ponto, o padre Crespo – presidente do Sorpe – também denunciou as violências sofridas pelos camponeses. Mais uma vez, os patrões faltaram com as suas obrigações, exigindo dos trabalhadores rurais o cumprimento de tabelas de tarefa – estascosideradas defasadas pelos camponeses. Ao observar as atas das reuniões de conciliação – tanto na documentação do Ministério do Trabalho como através dos periódicos – percebeu-se o interesse dos empregadores de inferiorizarem as documentações juntadas aos processos pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo, ao afirmarem que seriam impróprias as alegações do STR do Cabo de que aqueles não estariam cumprindo os acordos e, por ventura, as leis trabalhistas.

Neste ano de 1968, averiguou-se que mesmo com diversos momentos em que os trabalhadores rurais foram repreendidos e perderam algumas das suas reivindicações, a greve também proporcionou ganhos, pois escancarou diversos problemas que os camponeses viviam: conseguiram escancarar as irregularidades do ambiente de trabalho na qual viviam, denunciando o descaso dos setores público e privados referentes a esta categoria.

Todavia, mesmo com a desapropriação de terras, com a conquista do INPS e o pagamento dos atrasados a favor dos trabalhadores rurais, pouco se modificou no cotidiano deles após a terceira greve, principalmente após o Ato Institucional número 5. A fome, a miséria e a violência continuaram a ser uma constante na vida destes atores sociais.

Portanto, a "operação historiográfica"<sup>641</sup> cujo enfoque foi a greve dos trabalhadores rurais do Cabo nos anos de 1966 e 1968 permitiu a construção de análises que nos possibilitaram observar não apenas as táticas dos trabalhadores rurais como atores sociais em prol dos seus direitos, mas também a compreensão da dinâmica social da região, permitindo a realização de um deslocamento analítico no que se refere aos estudos sobre a atuação dos sindicatos rurais e da Justiça do Trabalho, no que tange o espaço geográfico da mata sul canavieira pernambucana. .

---

<sup>641</sup> CERTEAU, Michel de. *A operação historiográfica*. In: *A Escrita da História*. Trad. Maria de Lourdes Menezes, 2ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000, p 56 – 108.

## REFERÊNCIAS

- ABREU E LIMA, Maria do Socorro. *Construindo o sindicalismo rural: Lutas, partidos e projetos*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012
- \_\_\_\_\_. *Sindicalismo Rural em Pernambuco nos anos 60: lutas e repressão*. Clio Série Histórica do Nordeste. Núm. 22.
- ALMEIDA, Fernando Lopes de. *Política salarial, emprego e sindicalismo 1964-1981*. Petrópolis: Ed. Vozes, 1982
- ANDRADE, Manuel Correia de. *A terra e o homem no Nordeste: contribuição ao estudo da questão agrária no Nordeste*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998
- \_\_\_\_\_. *Espaço e tempo na agroindústria canavieira de Pernambuco*. Estud. av., São Paulo, v. 15, n. 43, p. 267-280, Dec. 2001
- AURELL, Jaume; *Textos autobiográficos como fontes historiográficas: relendo Fernand Braudel e Anne Kriegel*. Traduzido por Wilton C. L. SILVA História (São Paulo) v.33, n.1, p. 340-364, jan./jun. 2014.
- BARREIROS P.N.; BARREIROS, L.L.S. *O vocabulário da ditadura militar nos panfletos de Eulálio Motta*. Filol. Linguíst. Port., São Paulo, v. 17, n. 2, p. 385-420, jul./dez. 2015
- BARROS, Alexandre Morais de. *O crescimento urbano formal e informal da cidade do Cabo de Santo Agostinho/PE e a consolidação de uma gestão habitacional*. Dissertação do Programa de Pós Graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco. 2004
- BARROS, Júlio César Pessoa de. *Conflitos e negociações no campo durante o primeiro governo de Miguel Arraes em Pernambuco (1963 – 1964)*. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. UFPE - CFCH. Pós-Graduação em História, 2013.
- BASTIAN, Eduardo F.. *O PAEG e o plano trienal: uma análise comparativa de suas políticas de estabilização de curto prazo*. Estud. Econ., São Paulo, v.43, n.1, p.139-166, Mar.2013
- BENJAMIN, Walter. *Obras escolhidas*. Vol. I. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BEZERRA, Marcela Heráclio. *Mulheres (des) cobertas, histórias reveladas : relações de trabalho, práticas cotidianas e lutas políticas das trabalhadoras canavieiras na zona da mata sul de Pernambuco (1980-1988)*. Dissertação do Programa de Pós Graduações em História da Universidade Federal de Pernambuco. 2012
- BORGES, Nilson. *A Doutrina de Segurança Nacional e os governos militares*. In FERREIRA, Jorge; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (orgs). *O Brasil Republicano: O tempo da Ditadura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2012
- CANABARRO, Ivo. *Fotografia, história e Cultura Fotográfica: aproximações*. Estudos Ibero-Americanos. PUCRS, v. XXXI, n. 2, p. 23-39, dezembro 2005
- CAPELATO, Maria Helena Rolim. *Imprensa e História do Brasil*. São Paulo: Contexto/Edusp, 1988.

CASTILHO, Denis. *Os sentidos da modernização*. B.goiano.geogr. Goiânia, v. 30, n. 2, p. 125-140, jul./dez. 2010.

CERTEAU, Michel de. *A escrita da história*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1982

\_\_\_\_\_. *A invenção do Cotidiano*. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

CIAVATTA, Maria. O mundo do trabalho em imagens: memória, história e fotografia. Rev. Psicol., Organ. Trab., Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 33-45, abr. 2012

COMERFORD, John Cunha. *Fazendo a luta: sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponesas*. Rio de Janeiro: Relume Dumará: Núcleo de Antropologia da Política, 1999

CORRÊA, Larissa Rosa. *A “rebelião dos índices”: política salarial e justiça do Trabalho na Ditadura Civil Militar (1964 – 1968)*. In GOMES, Angela de Castro; SILVA, Fernando Teixeira da (orgs.) *A justiça do trabalho e sua história*. Campinas, SP: Ed. Unicamp, 2013

\_\_\_\_\_. *Disseram que voltei americanizado: Relações sindicais Brasil-Estados Unidos na ditadura militar*. Campinas: Editora da Unicamp, 2017

CRESPO, Eneas Paulo. *Comunicação e Libertação: relato analítico da trajetória de um militante junto a camponeses em Pernambuco (1955 – 1990)*. Dissertação em Administração Rural e Comunicação Rural – Universidade Federal Rural de Pernambuco. 2003

DABAT, Christine Rufino. *Moradores de Engenho: relações de trabalho e condições de vida dos trabalhadores rurais da zona da mata de Pernambuco, segundo a literatura, a academia e os próprios atores sociais*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012

\_\_\_\_\_. *Uma “caminhada penosa”: A extensão do Direito trabalhista à zona canavieira de Pernambuco*.- Clio Série Revista de Pesquisa Histórica - N. 26-2, 2008

\_\_\_\_\_. *A PRODUÇÃO DE AÇÚCAR NAS FRONTEIRAS DA MODERNIDADE: o percurso de Henrique Augusto Milet (Pernambuco, século XIX)*. Clio – Revista de pesquisa Histórica – n. 30.2

DELEUZE, Gilles. *Proust e os signos*. São Paulo: Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006

DOSSE, François. *O Renascimento do Acontecimento*. São Paulo: Editora Unesp, 2013.

DROPPA, Alisson; OLIVEIRA, Walter. *Os processos da Justiça do Trabalho como fonte pesquisa: a preservação da memória da luta dos trabalhadores*. MÉTIS: história & cultura – v. 12, n. 23, p. 86-99, jan./jun. 2013

ECO, Umberto. *Como se faz uma tese* São Paulo: Perspectiva, 2012

FARGE, Arlette. *Lugares para a História*. Belo Horizonte: Editora Autêntica, 2011

FERRAZ JR. Tercio Sampaio. *Introdução ao estudo do Direito*. São Paulo: Atlas, 2013

FERREIRA FILHO, José Marcelo Marques. *Entre ‘direitos’ e ‘justiça’: os trabalhadores do açúcar frente à Junta de Conciliação e Julgamento de Escada/PE (1963/1969)*. In: *Cadernos de História: Trabalhadores em sociedades açucareiras*. Ano VI, nº 6. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2009.

- FOUCAULT, Michel. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.
- \_\_\_\_\_. *Microfísica do Poder*. São Paulo: Graal, 2012
- GINZBURG, Carlo. *Relações de força: história, retórica e prova*. São Paulo: Cia das Letras, 2002
- \_\_\_\_\_. “*Sinais: raízes de um paradigma indiciário*” IN *Mitos, emblemas, sinais: Morfologia e História*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989
- GOMES, Angela de Castro. *A invenção do Trabalhismo*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.
- \_\_\_\_\_. *Escrita de si, escrita da história*. In: *Revista de História da Biblioteca Nacional*. Ano 1, n. 9, abril, 2006
- GRYNSZPAN, Mario. *O período Jango e a questão agrária: luta política e afirmação de novos atores*. In: FERRREIRA, Marieta de Moraes. (org.) João Goulart entre a memória e a história. Rio de Janeiro: FGV, 2006
- KARNAL, Leandro; TATSCH, Flavia Galli. *A memória evanescente*. In PINSKY, Carla Bassanezi; LUCA, Tânia Regina de. (orgs.). *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2013.
- KELSEN, Hans. *Teoria Pura do Direito*. São Paulo : Martins Fontes, 1998
- LE GOFF, Jacques. *História e Memória..* Campinas: Editora da UNICAMP, 1994
- LIMA, Solange Ferraz de; CARVALHO, Vânia Carneiro de. *Fotografias: Usos sociais e historiográficos*. In PINSKY, Carla Bazanessi; LUCA, Tania Regina de. *O Historiador e suas fontes*. São Paulo: Contexto, 2013
- LINDEN, Marcel van der. *Trabalhadores do Mundo: Ensaio para uma história global do trabalho*. Campinas: Editora da Unicamp, 2013
- LÖWY, Michael. *A guerra dos deuses: religião e política na América Latina*. Tradução de Vera Lúcia Mello Joscelyne. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000
- LUCA, Tania Regina de. *Fontes Impressas: História dos, nos e por meio dos periódicos*. In PINSKY, Carla Bassanezi (org). São Paulo: Contexto, 2011
- LUNA, Francisco Vidal. KLEIN, Hebert S. *Transformações econômicas no período militar (1964-1985)*. In REIS FILHO, Daniel Aarão, RIDENTI, Marcelo. MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *A ditadura que mudou o Brasil: 50 anos do golpe de 1964*. Rio de Janeiro: Zahar, 2014
- MARX, Karl. ENGELS, Friedrich. *O manifesto comunista*. São Paulo: Paz e Terra, 1998.
- MAUPEOU, Samuel Carvalheira de. *Conciliação versus radicalização: O SORPE e as demais organizações católicas presentes na zona canavieira de Pernambuco por volta de 1963*. Cadernos de História da UFPE. V. 10, n. 10, 2014
- MELO, Maiara Gabrielle de Souza. *Gestão ambiental no setor sucroalcooleiro de Pernambuco: entre a inesgotabilidade dos recursos naturais e os mecanismos de regulação*. Dissertação de Mestrado do Programa de Desenvolvimento e Meio Ambiente – PRODEMA. 2011

MIRANDA, Moema Maria Marques de. *Espaço de honra e de guerra: etnografia de uma junta trabalhista*. Dissertação de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da UFRJ. 1991

MONTENEGRO, Antônio Torres. *O Trabalhador Rural nas barras da Justiça do Trabalho (1964 – 1974)*. Revista Territórios & Fronteiras, Cuiabá, vol. 7, n. 1, abr., 2014. 128 – 146

\_\_\_\_\_. *História e Trabalho – O TRT 6º Região e a UFPE: Memória e Pesquisa historiográfica IV Encontro Nacional de Memória da Justiça do Trabalho*. São Paulo: LTr, 2010

NAGASAVA, Heliene Chaves. “*O sindicato que a ditadura queria*”: o Ministério do Trabalho no governo Castelo Branco (1964-1967). Dissertação do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. 2015

NETO, Regina Beatriz Guimaraes. *Historiografia & narrativa: do arquivo ao texto*. Revista Clio, UFPE, v. 1, n. 28, 2010

OLIVEIRA, Francisco de. *Ditadura Militar e crescimento econômico: a redundância autoritária*. In: REIS, Daniel Aarão; RIDENTI, Marcelo; MOTTA, Rodrigo Patto Sá (Org.). *O golpe e a ditadura militar: quarenta anos depois (1964-2004)*. Bauru SP: Edusc, 2004

PASSARINHO, Jarbas. *Um híbrido fértil*. Rio de Janeiro: Expressão e Cultura, 1996

PEREIRA, Anthony W. *Ditadura e repressão: o autoritarismo e o estado de direito no Brasil, no Chile e na Argentina*. São Paulo: Paz e Terra, 2010

RAMOS, Pedro. *Os mercados mundiais de açúcar e a evolução da agroindústria canavieira do Brasil entre 1930 e 1980: do açúcar ao álcool para o mercado interno*. Econ. Apl., Ribeirão Preto, v. 11, n. 4, p. 559-585, Dec. 2007

ROBIN, Régine. *História e linguística*. São Paulo: Editora Cultrix, 1977

RODEGHERO, Carla Simone. *Capítulos da Guerra Fria: o anticomunismo brasileiro sob o olhar norte americano (1845 – 1964)*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007

ROGERS, Thomas D. *As Feridas Mais Profundas, Uma história do trabalho e do ambiente do açúcar no Nordeste do Brasil*. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

SALES, Lilia Maia de Moraes; CHAVES, Emmanuela Carvalho Cipriano. *Mediação e Conciliação judicial – A importância da capacitação e seus desafios*. Sequência (Florianópolis), n. 69, p. 255-280, dez. 2014.

SIGAUD, Lygia. *Greve nos engenhos*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1980

SILVA, Claudiane Torres da. *O Tribunal Regional do Trabalho do Rio de Janeiro durante a Ditadura Civil Militar (1964 – 1979)*. Tese do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil, Programa de Pós-Graduação em História, Política e Bens Culturais. 2015

SILVA, Márcia Pereira da; FRANCO, Gilmara Yoshihara. *Imprensa e Política no Brasil: considerações sobre o uso do jornal como fonte de pesquisa histórica*. Revista História em Reflexão: Vol. 4 n. 8 – UFGD - Dourados jul/dez 2010

SILVA, Marcília Gama da. *Informação, repressão e memória: a construção do estado de exceção no Brasil na perspectiva do DOPS PE(1964-1985)* Recife: Editora UFPE, 2014

SOUSA, Ester Maria Aguiar de. *Juntas de Conciliação e Julgamento – Um estudo da eficácia da Justiça do Trabalho com o estudo de caso da JCJ do Recife*. Dissertação do Progra de Pós Graduação de Socilogia da UFPE. 1984.

THOMAZ JÚNIOR, Antonio. *Por trás dos canaviais, os “nós” da cana: a relação capital x trabalho e o movimento sindical dos trabalhadores na agroindústria canavieira paulista*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2002

THOMPSON, E. P. *A Formação da Classe Operária Inglesa*. São Paulo: Paz e Terra, 1987

\_\_\_\_\_. *Costumes em comum*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

## **APÊNDICES**

**APÊNCIDE A – LISTA DE FONTES**

Arquivo do Ministério do Trabalho – Brasília/DF

Arquivo do Ministério da Fazenda – Brasília/DF

Arquivo Público Estadual Jordão Emereciano – PE

- Hemeroteca APEJE

- Acervo DOPS-PE

Biblioteca do Instituto Ricardo Brennand – PE

Memorial da Justiça do Trabalho em Pernambuco

Núcleo de Pesquisa, Documentação e Referência em Movimentos Sociais do Campo e Políticas Públicas do CPDA/UFRRJ–RJ

Projeto Memória e História UFPE/TRT - PE

Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo – PE

Entrevistas

- João Vicente da Silva ( trabalhador rural)

- Albany Castro Barros (advogado STR do Cabo em 1968)

**APÊNDICE B – LISTA DE SITES PESQUISADOS**

*Armazém Memória*

<http://armazemmemoria.com.br/centros-luta-pela-terra/>

*Arquivo Brasil Nunca Mais Digital:*

<http://bnmdigital.mpf.mp.br>

*Brown University library:*

<https://repository.library.brown.edu/>

*Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil*

<https://cpdoc.fgv.br/>

*Companhia Editora de Pernambuco*

[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

*Hemeroteca da Biblioteca Nacional*

<https://bndigital.bn.gov.br/hemeroteca-digital/>

*Palácio do Planalto*

[www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br)

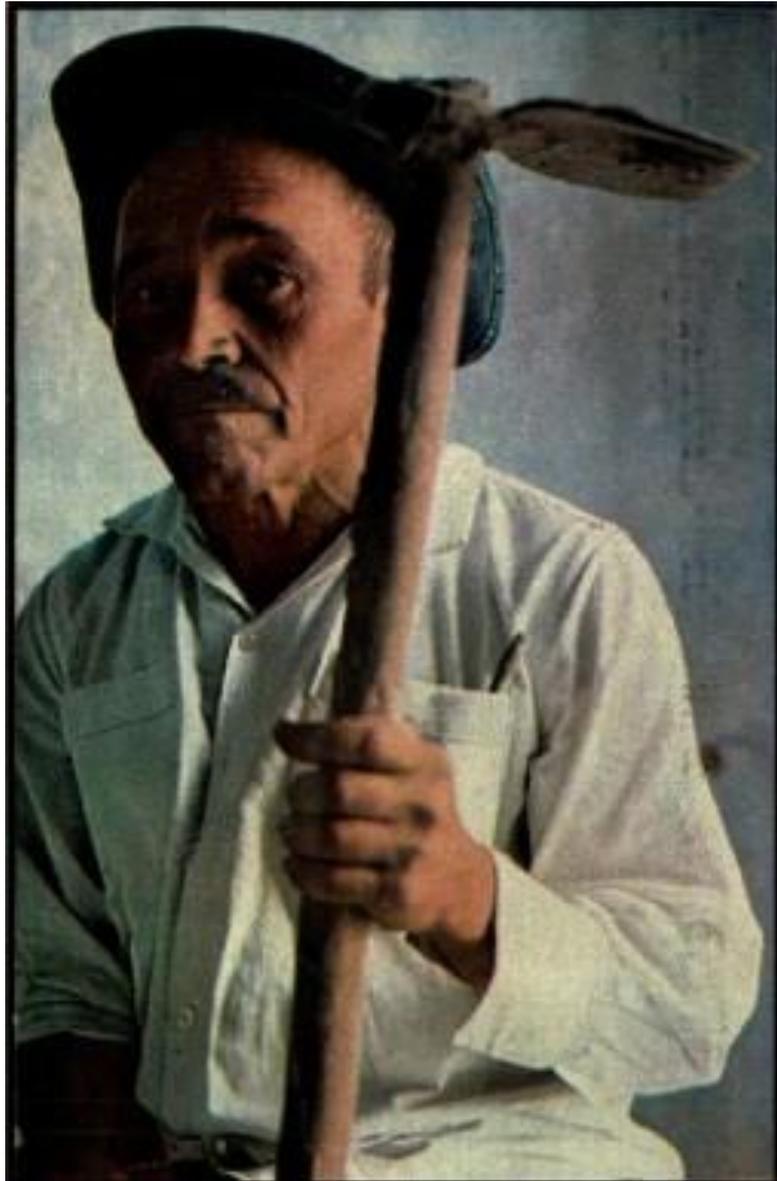
**ANEXOS**

**ANEXO A – FOTO DA FAIXA DO SINDICATO**



Faixa da sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Cabo. Revista Veja, 02 de outubro de 1968

**ANEXO B – FOTO DE TRABALHADOR RURAL ANÔNIMO**



**Foto de um trabalhador rural anônimo. Revista Veja, 02 de outubro de 1968**

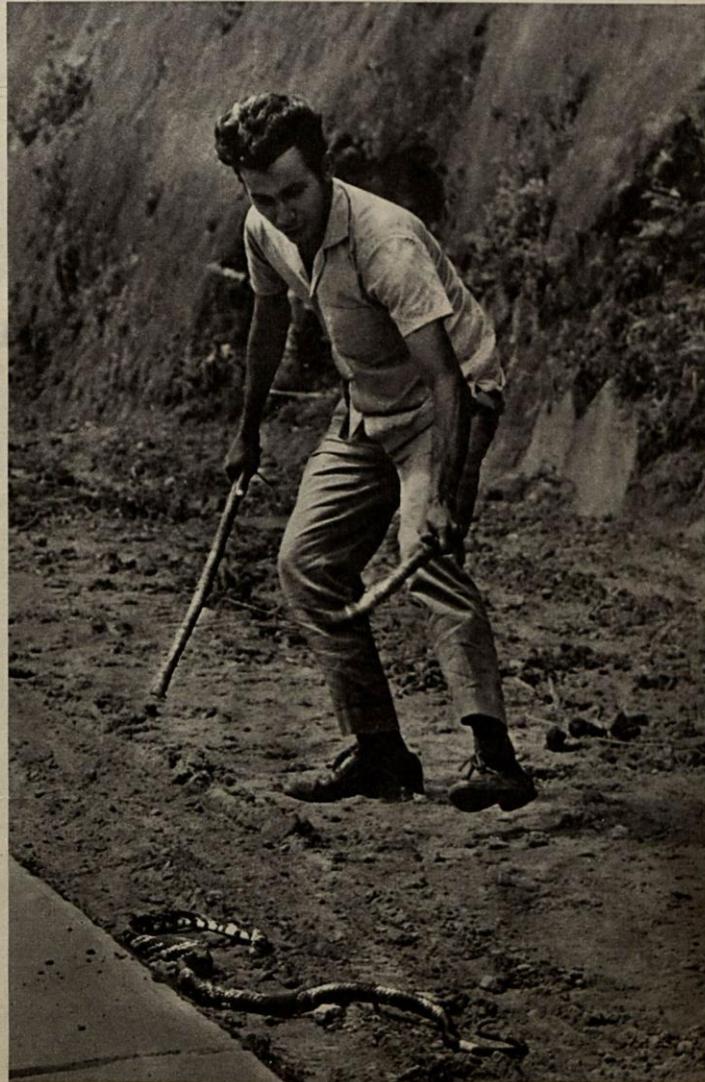
## ANEXO C – FOTO O NOVO JULIÃO

# O NÔVO JULIÃO

ÊLE JÁ FOI SEMINARISTA. AGORA É LÍDER CAMPONÊS

Dez mil camponeses do município do Cabo estão dispostos a recorrer à greve, exigindo aumento salarial, pagamento de repouso remunerado e do 13.º salário. Sucedem-se as assembléias no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, e por trás desta nova efervescência no campo surge João Luís da Silva, que anda de alpargatas no meio do canavial pregando a mensagem do protesto.

Texto de MENDONÇA NETO  
Fotos de HÉLIO PASSOS



Mata a cobra e mostra o pau. João Luís da Silva faz diariamente uma caminhada de dezenas de quilômetros, incentivando os lavradores a lutar pelos direitos que lhes dão as leis e os patrões lhes negam.